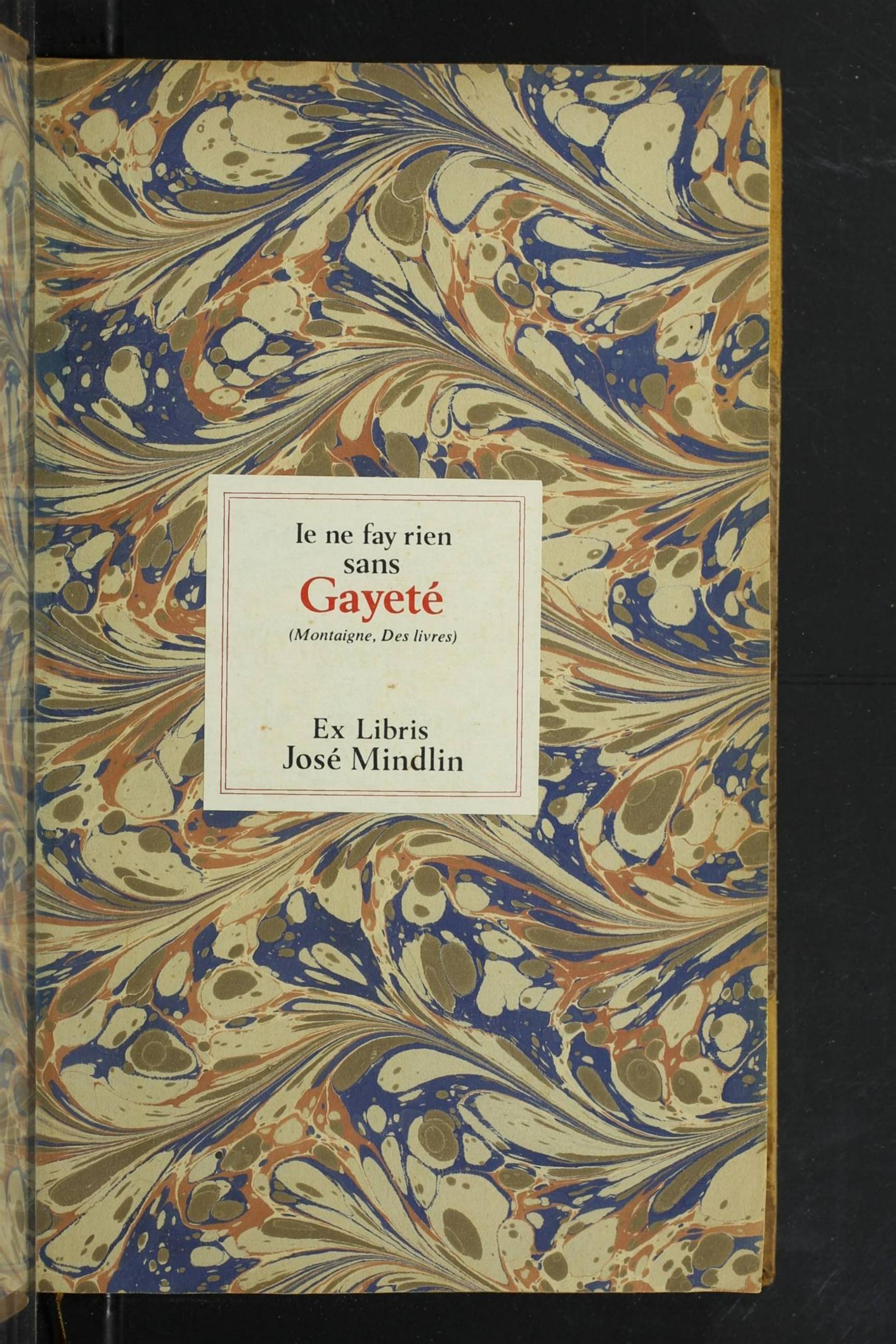




Ex Libris



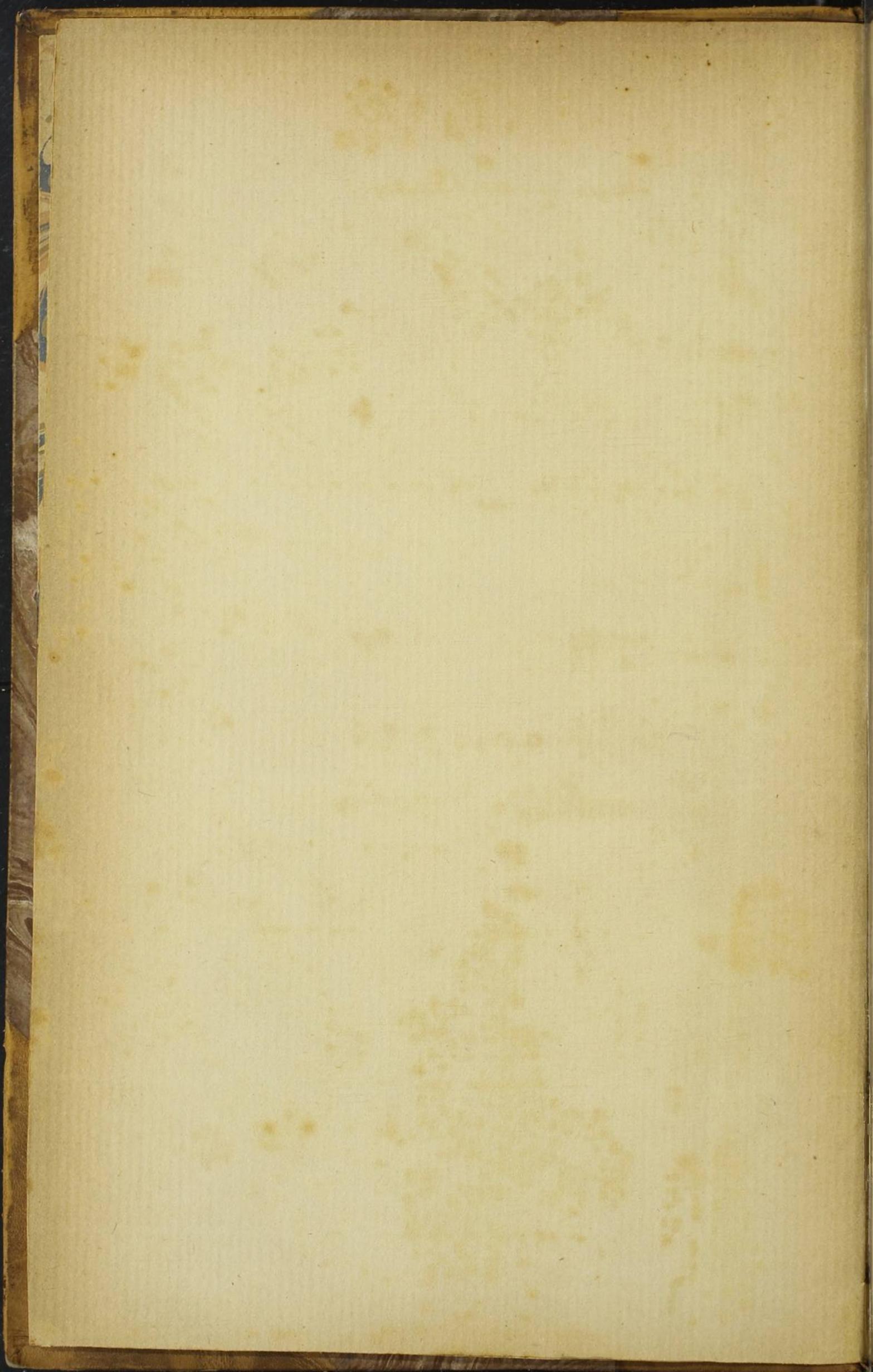
Rubens Borba
Alves de Moraes

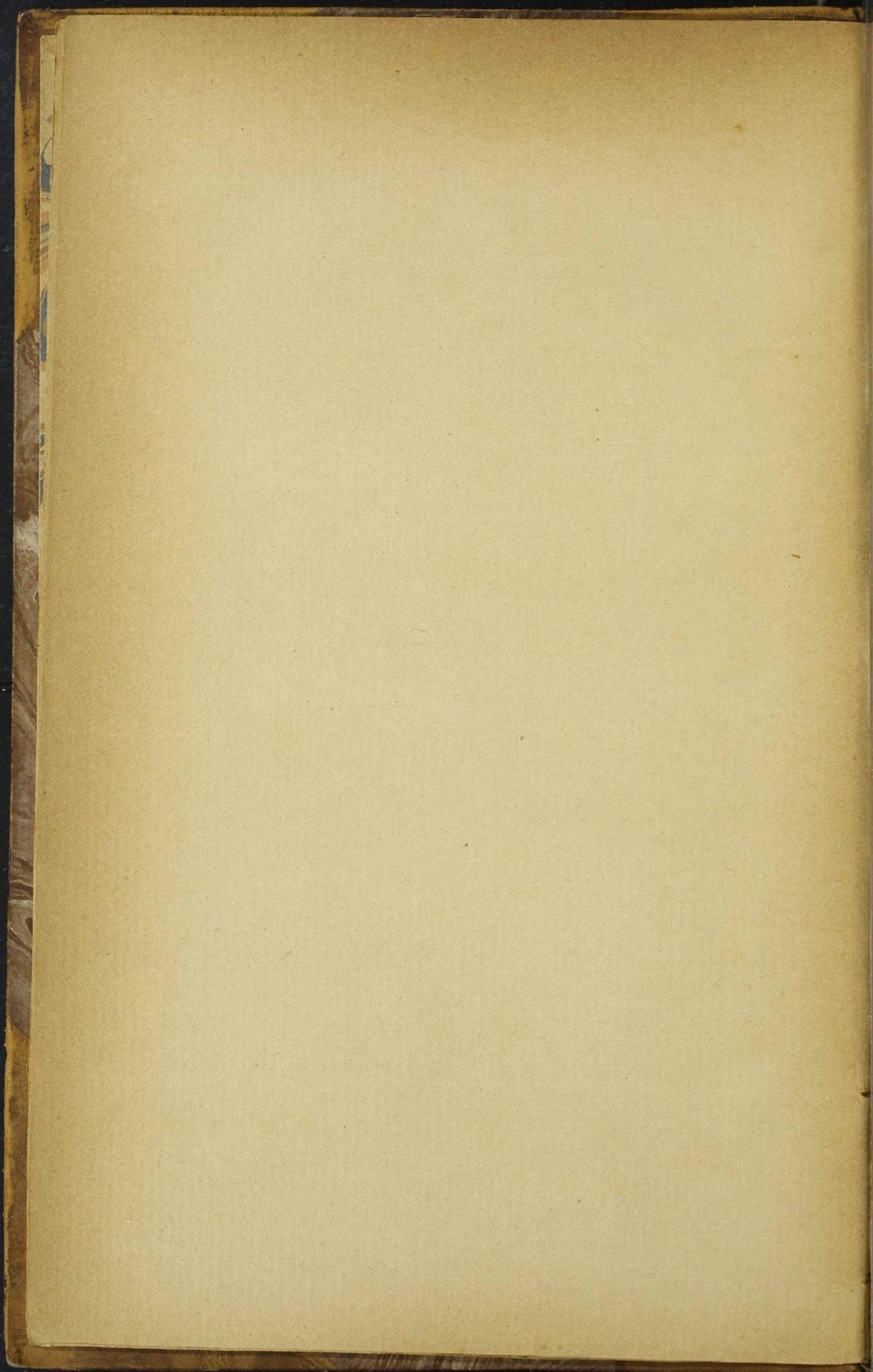


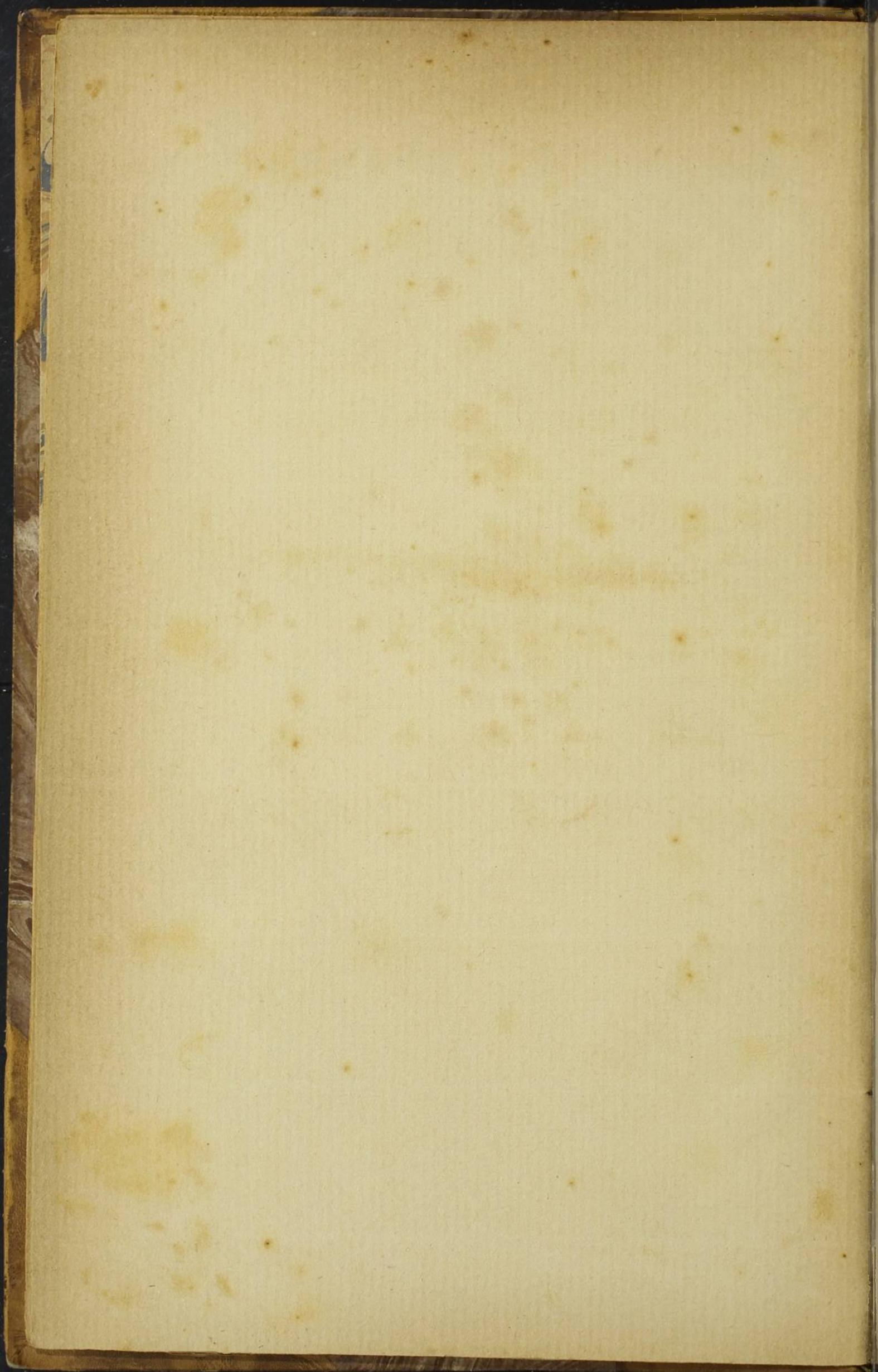
Le ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin







NOVO ORBE SERAFICO

BRASILICO,

OU

CHRONICA

DOS FRADES MENORES DA PROVINCIA DO BRASIL,

POR

FR. ANTONIO DE SANTA MARIA JABOATAM.

PARTE SEGUNDA

(INEDITA)

IMPRESSA POR ORDEM

DO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

VOLUME II.

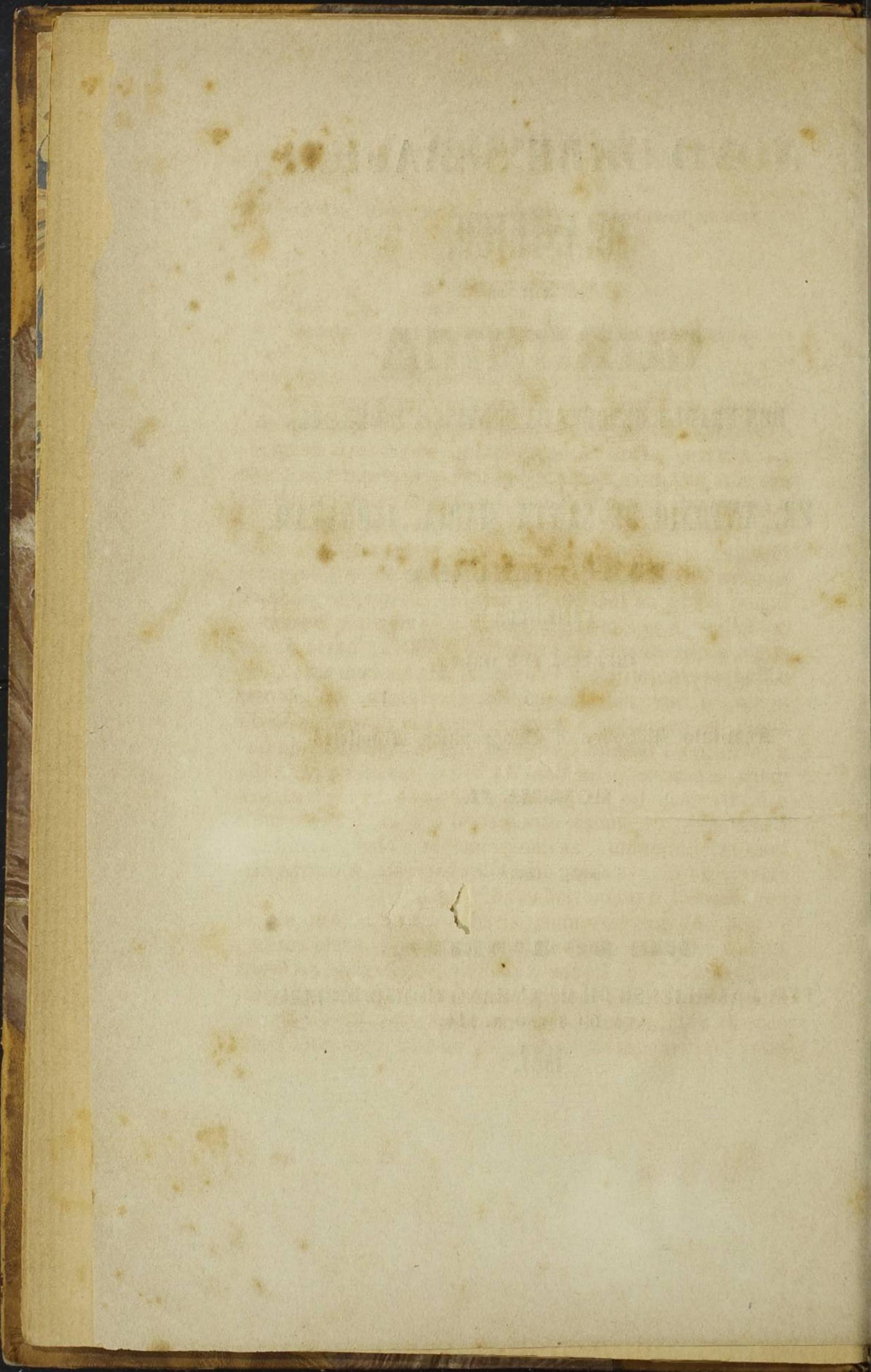
e
as

RIO DE JANEIRO.

TYP. BRASILIENSE DE MAXIMIANO GOMES RIBEIRO.

RUA DO SABÃO N. 114.

1861.



LIVRO III.

Trata da fundação de onze Conventos, com tudo o mais que a elles diz ordem.

CAPITULO I.

Fundação do Convento de S. Antonio da Villa de Iguaçu.

267. Foy o terceyro em ordem, que se fundou na custodia do Brasil, (1588) e o primeyro com o titulo, e invocação do nosso gloriozo Portuguez Santo Antonio. E ainda que acazo disposto assim, não deixou de parecer com huã bem ajustada ordem; pois sendo a Senhora a primeira, e especial mãy dos frades menores, devia ter, como teve o primeyro lugar, e a caza primeyra de Olinda; e o Serafico Patriarcha, como aquelle, que á sombra de Maria foi o segundo, se lhe devia o segundo lugar, como se lhe deo na caza da Bahya, segunda da custodia; e por consequencia a S. Antonio o terceyro, como o que depois de Francisco e Maria, havia de ser o Padroeyro de toda a Provincia. He taõbem este Convento, o que não tem titulo, escriptura, ou clareza alguã, de quem deo a terra, e fez a sua doação, e só diz o cartorio do mesmo Convento, que a instancias da Camara, e pessoas principaes da Villa, mandara para ella o Padre custodio Fr. Melchior no anno de 1588 alguns Religiozos, os quaes escolhendo o sitio, e feito nelle hum recolhimento, se deo principio á obra, sem mais clareza do dia, e mez, que alli chegaraõ, e outras circumstancias, e memorias conducentes.

268. As que cá temos, tiradas das de S. Antonio de Lisboa, dizem, que voltando da Bahya neste mesmo anno de 1588 o Padre Custodio, e chegado a Olinda ali o vieraõ buscar logo os camaristas, e principaes pessoas da villa, rogando-lhe com instancia, lhes quizesse fazer taõbem a graça de hir, ou mandar com elles Reli-

gíozos a escolher, e tomar posse do lugar, que mais conveniente fosse para fundarem Convento na sua villa ; e que accetando o Padre Custodio a offerta, sem dilação se partio em companhia dos mesmos camaristas, escolheo o lugar, e fez a accetação delle, deixando alli Religiozos para cuidarem na obra.

269. Pelo assento dos Guardiães, assim do livro do Convento, como do que se guarda no Archivo desta Provincia, se acha, que o Prelado primeyro, com vezes de Guardiaõ nomeado para alli, foi o Irmaõ Frey Antonio de Campo Maior, que no principio deste mesmo anno de 1588, com outros mais, havia chegado a esta custodia e era filho da provincia da Piedade. E como a sua nomeação para Prelado desta caza de Iguaraçû foi feita pelo Padre Custodio Fr. Melchior, e neste mesmo anno, he sem controversia foi elle, assim como Prelado primeyro, o primeyro Fundador, e o que deo principio, e dispoz a fabrica, e obra do Convento, que com a boa vontade, devoção, e esmollas do povo em poucos annos se pôz em perfeição, e concluiu, concorrendo para a brevidade o ser regulado todo pelas ideas, e medidas da santa pobreza, e primitiva refofma, pois no mesmo cartorio da caza se diz ; — He muy pequeno, e capucho, e sobre tudo devoto. — Tudo mostra ainda hoje o segundo, que no mesmo lugar pelo discurso do tempo se levantou, como logo veremos.

270. Está situado no fim da rua principal da villa, em huma meya quebrada, e razo, que faz logo abayxo da sua Matriz, ficando-lhe o muro da parte debayxo, sobre as margens do rio, que ja em seo lugar se disse correndo athe-li sem nome, como pequeno ribeiro, antes de chegar á ponte, que do fim da villa dá passagem para o arrebalde de Saõ Sebastiaõ e caminho para Goayana, vindo do Reciffe, com as agoas salgadas, que de maré chea se encontraõ com as suas cresce a rio, e toma o

nome de Iguaraçú, pelo motivo, que no mesmo lugar fica taõbem explicado.

271. Tem a Igreja, com differença de alguãs, ou das mais, capella mór com abobeda de tijolo, arco de pedra lavrada, e outro da mesma na boca da tribuna, com throno de talha dourada, e tres altares. No maior á parte direita do Sacrario tem nicho o seo titular Santo Antonio. No do cruzeyro á parte do Evangelho a Senhora da Conceiçãõ, e no da Epistola o Santo Patriarcha, e ambos com sua talha taõbem dourada. Huã varanda por de tras da capella mór, Sachristia, capitulo, e portaria, tudo perfeito, e pequeno, como o permite a capacidade dos corredores, por bayxo dos quaes ficaõ estas cazas. Tem o frontispicio tres arcos de pedra lavrada, sobre os quaes assenta huã parte do choro ; huã porta ao lado esquerdo pela qual se entra para a caza da portaria, e outra ao lado direito, que dá passagem hoje para a nova capella dos Irmaõs Terceyros. Tem seo alpendre, que começando com a mesma largura do frontispicio, delle vay correndo, e alargando-se á proporçãõ por alguãs sincoenta braças com seo muro alto por huã, e outra parte athe a rua, que por diante atravessa, e no fim, e meyo do seo largo o cruzeyro da Igreja. Pelo lado direito sahindo da mesma Igreja, logo no principio do seo alpendre, descidos dous ou tres degraos de pedra ao entrar dos arcos do frontispicio, fica no ultimo degrao a caza da classe para estudantes de fóra, de que a seo tempo se dirá.

272. Além de huã porta que tem o muro pela parte fronteira á rua, que atravessa pelo frontispicio da Igreja, pela qual entraõ os carros, e bestas, que conduzem as esmollas dos arrebaldes, tem outra no fim da quadra do muro, que desce para o rio pela parte do nascente, a qual dá entrada ás lenhas, que se mandaõ cortar dos mangues para o gasto da cozinha. Junto a esta no principio da outra quadra do muro, que pela

bayxa do Convento corre sobre a margem do rio está huã caza de pedra, e cal, que ao principio servia de lavatorio, e hoje de recolher o sal, que se tira de esmolla para o Convento na Ilha de Tamaracá, com huã porta, que responde ao Convento, e outra para o rio, com alpendre cuberto sobre a margem deste, poyaes de assento, e no meyo huã escada com degraos de pedra lavrada, pela qual se desce, e entra para a agoa; e aqui vaõ taõbem os Religiozos, quando lhes he necessario tomar seos banhos, porque o rio he para isso excellente de maré vazia, ficando em agoa doce, clara, e corrente, de arèa limpa, e pouco fundo, sem que sejaõ os que nelle entraõ vistos dos moradores da villa.

CAPITULO II.

De alguãs cousas mais notaveis, que neste Convento acontecerãõ, em quanto os Olandezes dominaraõ a capitania de Pernambuco.

273. Athe o anno de 1630, quarenta e dous depois da acceitaçaõ, e principios deste Convento, não achamos nelle couza digna de memoria. Mas, succedendo no sobredito anno a invazaõ dos Olandezes na capitania de Pernambuco, e feitos absolutos, e tyrannos senhores da sua capital Olinda, queimada esta, e passados para a povoaçãõ do Recife, não obstante estar ainda a campanha toda pelos Portuguezes, começaraõ a fazer alguãs sahidas, assim por terra, como por mar ás povoações, e lugares de fora. Foi huã destas sobre a Villa de Iguaçu. Sahiraõ do Recife a bocca da noite do dia ultimo de Abril do anno de 1632, com mil e quinhentos homens, guiados pelo Mameluco Calabar, que desde vinte deste mesmo mez, e anno se havia passado aos inimigos, e quando foi pelas nove horas da manhã do outro dia, que era o primeyro de Maio, sem serem sentidos deraõ na povoaçãõ, cercaraõ as cazas para que não pudessem escapar os que nellas moravaõ, retirando

as suas alfayas, e o mais, que nellas tinhaõ, e com muita facilidade, e sem rezistencia as foraõ saqueando de tudo, o que nellas havia, e lhes podia servir. As mulheres só deixavaõ em camiza, despindo-as de tudo o mais, assim as que estavaõ em suas cazas, como as que acharaõ na Matriz assistindo á festa, e estas da mesma sorte despidas as foraõ recolher á Igreja da Misericordia. Desta, como das mais, e da Matriz tiraraõ toda a parta, vasos sagrados, e ornamentos; e ao coadjutor assim revestido, como estava no altar, para maior desprezo do Estado Ecclesiastico, tiraraõ taõbem prezo, deixando mortas nesta invazaõ trinta pessoas.

274. Do que em o nosso Cenvento passou repetiremos assim, como se relata no seo cartorio. — Em dia de S. Philipe, e Sant-Ago, do anno de 1632, tendo os Olandezes tomado o Reciffe, estando a campanha ainda pelos Portuguezes, vieraõ a este Convento estando os Frades cantando missa, sem terem noticia de que elles vinhaõ; e huã mulher, que estava na Igreja, deo vozes, que vinhaõ Olandezes, o que ouvindo o Frade, que cantava a missa, com muita pressa consumio o Sanctissimo, que estava no sacrario, e os mais Frades tomando o vazo, em que estava, e todos os mais calices, e ornamentos nas abbas dos habitos, se sahiraõ do Convento; e chegando os Olandezes acharaõ ainda ao Frade da missa despindo as vestes sacerdotaes, e o levarãõ comsigo, e a outro Frade velho, que não pode sahir taõ de pressa, e depois de lhes fazerem muitas afrontas, e outras vexações, e trabalhos os foraõ lançar nas Indias de castella.

275. Não declara este assento, nem o autor do Castrioto os nomes destes dous Religiozos; mas o das Memorias Diarias, disse que hum delles se chamava Fr. Boaventura, accrescentando, que não só foraõ estes dous, mas todos os que no Convento estavaõ, mandando-os lançar na Ilha de Tamaracá, e que só levarãõ para o Reciffe ao Irmaõ Fr. Boaventura, e que dalli o

mandaraõ lançar nas Ilhas Terceyras. Nós seguimos o que diz o nosso assento, e he que foraõ os prezos só dous sendo hum o que estava dizendo a missa, e era o Irmaõ Fr. Boaventura, e o mandaraõ do Reciffe lançar nas Indias de Castella, e o velho, que achamos em outro assento, estava nesta occasiaõ doente, e falleceo na jornada de Iguaraçú athe o Reciffe, pela máo tratamento, que lhe deraõ. E que os mais se retirassem sabindo á pressa do Convento o podiaõ fazer livres do Inimigo pela porta do carro debayxo, e em alguã canoa das que o Convento costumava ter, e ainda hoje tem no porto, iriaõ ter com o susto á Ilha de Tamaracá sem poderem ser vistos pelo inimigo, por ficar esta porta no fim do muro á margem do rio, e ser este cuberto dos mangaes grandes, e serrados que tem, e naõ haver em muita distancia das suas margens, desde a ponte da villa athe á ilha moradores, nem povoado algum, como ainda ao presente o naõ tem, e dalli passado este alvoroço se tornariaõ a recolher ao Convento, que ainda entaõ naõ ficou de todo desertado, como adiante veremos; e este seria o motivo porque dizem as taes Memorias Diarias, que os Olandezes os mandaraõ lançar na Ilha de Tamaracá, por equivocacão ou pouca noticia, de quem informou deste cazo ao seo autor: pois quando isto aconteceu no primeyro de Mayo, ainda Duarte de Albuquerque Coelho, senhor, e donatario da capitania, que escreveo aquellas Memorias, naõ era chegado a Pernambuco, que foi pelo mez de Novembro deste mesmo anno de 1632 em companhia do Conde de Banhólo. Nem era muito conveniente aos Olandezes nesta occasiaõ o mandarem lançar estes Religiozos na Ilha de Tamaracá, porque além de estar esta ainda entaõ pelos nossos, e ficar distante do Porto de Maria Farinha aonde elles haviaõ saltado em terra para hirem á povoacão de Iguaraçú, a pressa, e susto, com que os nossos os fizeraõ embarcar, quasi desbaratados, e a su-

gir, não lhes dava conveniencia para este desvio das suas embarcações, mais necessarias para o seo transporte. He verdade, que tocando nós já este ponto em outro lugar, * dissemos isto, que escrevem as Memorias Diarias de mandarem os Olandezss lançar os Religiozos todos, excepto o Irmaõ Fr. Boaventura, que tiraraõ do Convento de Iguaçu, na Ilha de Tamaracá; mas fazendo sobre o ponto maior reflexaõ, e reparando taõ-bem dizer o autor do Castrioto, que estes Religiozos prezos pelos Olandezes foraõ sódous, concordando nisto com a memoria do mesmo Convento, assim o assentamos aqui por mais certo, ponderadas as circunstancias, que ficaõ referidas.

276. Era Guardiãõ da caza o Irmaõ Fr. Pedro da Purificaçaõ; e foi o que com os mais subditos se retiraraõ; e não obstante dizer o cartorio desta caza, que elle o fora athe o capitulo seguinte de 1633, não pudemos com tudo averiguar, sé depois desta sahida do Convento, e retirados os Olandezes para o Reciffe, se recolheraõ logo a elle os Religiozos, antes tiramos por boa conjectura, que, ou fossem para a Ilha de Tamaracá, ou para outra parte, não tornaraõ a povoar o dito Convento, senaõ alguns annos ao diante; porque fazendo o Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ o seo capitulo para o fim do anno de 1633, em que acabou de Guardiãõ desta caza Fr. Pedro da Purificaçaõ, que se havia retirado com os Frades do Convento, para este senaõ nomeou no tal capitulo outro Guardiãõ, signal evidente de que estava a este tempo ainda despovoado; e só para elle consta do mesmo cartorio se nomeou Prelado na sua Congregaçaõ, e que este Guardiãõ começara o seo tempo, ou Governo no Prezidio do Arrayal, e que governara tres annos, que vem a ser athe o fim do anno de 1637, ou principios de 1638. E sendo certo, que o Arrayal se entregou ao inimigo no principio de Junho de

* Part. 1.^a, liv. Antep., pag. 88., num. 72.

1635, he evidente que neste anno de trinta e cinco com pouca differença ainda estava dezerto o Convento de Iguaçu, e taõbem pode ser certo, que entregue o Arrayal, e retirados com o povo o Padre Custodio Fr. Cosme, e os mais dos seus subditos, deixando ficar alguns para consolação dos fics, que senaõ podiaõ, nem era possivel retirar todos, uns em o Convento da Paraiba, outros em Pojuca, alguns foraõ tambem com o seo Guardiaõ, que era Fr. Antonio de S. Paulo, que havia assistido athe-li no Arrayal, a rezidirem outra vez no Convento de Iguaçu, e isto no anno de 1635.

277. Confirma-se por certa toda esta conjectura, com outro fundamento taõbem certo. Fallando o Author das Memorias Diarias da prizaõ do Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ pelos Olandezes no principio do anno de 1636, vindo este Padre das Alagoas na companhia do general D. Luiz de Roxas, como outras vezes fica ditto, escreve assim: *En este tiempo fue prezo el Padre Fray Cosme de S. Damian, Custodio de los Descalços de S. Francisco; que en compãnia del Maesse de campo General le parecia iba seguro a vizitar tres cazas suyas, que estavam entre el inimigo, una en la Parayba, y las dos en Pernambuco, Garazu, y Pojuca.* E estando, como estava neste anno de 1636 no principio a caza de Iguaçu com Religiozos moradores, e Prelado, e naõ o estando no meyo do anno de 1635, em que se entregou o Arrayal, pois neste rezidia o Prelado do tal Convento, evidente fica, que desde que o roubaraõ os Olandezes, e delle sahiraõ os Religiozos em Mayo de 632, naõ tornaraõ alli mais senaõ depois da entrega do Arrayal, estando desertado por alguns tres annos.

278. No Convento assistio o sobredito Guardiaõ athe completar os tres annos, no fim dos quaes, diz o cartorio da mesma caza, lhe succedeu no lugar o Irmaõ Frey Joaõ da Cruz por postulaçãõ do Convento, sendo ainda Custodio o mesmo Fr. Cosme de S. Damiaõ. Sendo Pre-

lado o sobredito Fr. Joaõ da Cruz despachou para a Bahya hum Religiozo leygo por nome Fr. Junipero de S. Paulo com cartas ao Veneravel Custodio, e outros Religiozos. Voltou este Irmaõ da Bahya nos principios do anno de 1639, e foy mal sinado perante os do conselho. Estes o mandaraõ logo prender e taõbem ao Guardiaõ ; este pelo mandar sem passaportes, suppondo levaria cartas, e avizos ao Governador do Estado, contra os do conselho, e ao leygo por espia. Foraõ levados á cadêa do Reciffe, e postos a tratos, confessando, que naõ foi a sua embaixada outra mais que com os Prelados da Religiãa negocios particulares, apresentando as respostas das cartas, que levarãõ, e eraõ todas de Religiozos, foraõ sempre condenados á forca. Deste rigor, e injuria, por particulares respeitos, e empenhos os livrou o conde de Nassau, Joaõ Mauricio, commutando-lhes os do conselho a forca em desterro.

279. Naõ foraõ só estes dous os que padeceraõ esta pena ; porque tomando daqui motivo os do conselho, para satisfaçãõ da má vontade, que tinhaõ, como Hereges, ao Estado Ecclesiastico, mandaraõ recolher todos á Ilha de Tamaracá, aonde entre os da Paraiba, Pojuca, e este de Iguaraçú, se diz foraõ por todos trinta e sette. Por um mez os tiverãõ naquella Ilha, (ja a este tempo sugeita a elles,) prezos, despidos, e maltratados de toda a sorte, e assim com os dous, que ja tinhaõ no Reciffe, Fr. Joaõ da Cruz, e o leygo Fr. Junipero, os embarcaraõ divididos em varios navios da sua frota, que hia para Olanda, e de caminho os foraõ lançando pelas Ilhas da America Hespanhóla, sendo nesta derrota mortos alguns á fome, e máo tratamento, e dos que escaparaõ com a vida muy poucos tornaraõ a esta Custodia. Succedeo tudo isto pelo mez de Julho, e Agosto do anno ja referido de 1639. E por isso o cartorio desta caza de Iguaraçú poem este acontecimento no governo do sobredito Guardiaõ, Fr. Joaõ da Cruz, sendo ainda Custodio o Veneravel Fr.

Cosme, que completou o seo officio a seis de Agosto do sobredito anno, e o de Olinda o traz em tempo do Custodio Fr. Manoel de S. Maria, que succedeo a Fr. Cosme ; porque no mez de Julho, em que ainda governava o Custodio Fr. Cosme, foraõ prezos estes Religiozos, e no de Agosto, sendo ja Custodio Fr. Manoel de S. Maria foraõ embarcados. Desde este tempo, athe a total Restauraçaõ da terra, ficou deserto, e despovoado dos Religiozos este Convento de Iguaraçú.

CAPITULO III.

Do que mais passou neste Convento depois da Restauraçaõ athe o presente.

280. Foy esta, como ja outras vezes se ha ditto, no anno de 1654 a vinte e sette de Janeiro, e achando-se a ella o Padre Custodio Fr. Daniel de S. Francisco, tratou logo de reparar os Conventos athe entað dezertos, e prepara-los no melhor modo, que permitia o tempo, e lhe poz Prelados, com o titulo de presidentes in capite até a sua congregaçã, que foi em Março de 1655. Foraõ estes Conventos, o de Olinda, Paraiba, Recife, Pojuca, e este de Iguaraçú. Aqui poz por Prelado ao Irmaõ Fr. Pedro de S. Paulo, e na congregaçã ja referida ficou confirmado, e o foi athe o capitulo seguinte de vinte e seis de Agosto de 1657. Deste anno athe o de 1662, em o qual a vinte e hum de Setembro se celebrou o segundo capitulo depois de separada esta provincia naõ achamos couza de novo nesta caza ; mas sabindo neste capitulo por seo Prelado o Ir. Fr. Euzebio da Expectaçã, diz o assento dos Guardiães, que entregando a caza aos 18 de Agosto de 1665 neste trienio deixou feita de novo a Igreja, e varanda. E succedendo-lhe no lugar Fr. Francisco da Conceiçaõ, aperfeiçoando esta Igreja nova, collocou nella o Santissimo em dia de nosso Padre do mesmo anno de 1665, em que havia em Agosto

tomado a posse. Assim se foraõ continuando as mais obras da mesma Igreja, e alguãs outras athe a congregaçã de sette de Septembro de 1686, em a qual sahindo por Prelado da caza o Ir. confessor Fr. Daniel da Assumpçãõ, lançando a abobeda da capella mór abayxo por defeito, lhe mandou levantar as paredes sinquo palmos mais, como taõbem o arco da ditta capella outros tantos palmos, e mayor largura, fazendo-se de pedra lavrada; da mesma mandou fazer o arco da bocca da tribuna, Retabulo, e novo Sacrario, em o qual se collocou o Sacramento vespera da Senhora da Conceiçãõ do anno de 1687, com as mais obras necessarias, e trono para se expor o Santissimo. Esta obra do Retabulo de pedra havia sido ideada pelo Guardiaõ antecedente para a qual se havia ajustado com o mesmo Pedreiro, deixando para ella muita pedra lavrada. Este mesmo Guardiaõ deo principio á obra dos corredores novos, deixando fora da terra o alicerce do primeyro.

281. No capitulo de quatorze de Septembro de 1689, sahiu por Prelado desta caza o Irmaõ confessor Fr. Manoel de S. Maria, e além de alguãs obras, que em seo trienio se fizeraõ, como foi a caza de pedra e cal sobre o rio, de que já se disse para o lavatorio, e correo esta por dispoziçãõ do seo Prezidente Fr. Bernardo de S. Clara, de quem já escrevemos entre os Religiozos de virtude no Convento de Olinda, á custa de particulares devotos, sem dispendio do Convento, continuou o Guardiaõ a dos corredores, deixando hum de todo acabado, morando nelle os Religiozos, com todas as officinas bayxas, e o outro cuberto, assoalhado, e repartidas as cellas, que tndo se concluhio pelo seguinte Guardiaõ. Naõ se falla aqui pelos Prelados, que existiraõ nesta casa, na quadra, ou corredor da parte do fronsispicio da Igreja, ou porque este naõ necessitou de reforma, ou mais certo, porque o Guardiaõ, que o mandou fazer, naõ teve o cuidado dos mais em fazer assento

desta obra, porque os dous de que aqui se trata foraõ, o que pega da capella mór, e o que deste corre pela ilharga da igreja a unir-se com o da parte do frontispicio. Tudo isto, e com esta individuaçaõ, que ao parecer de alguns será julgada por impertinente, nos foi preciso repetir, por tirar a confuzaõ do que sobre este novo Convento de Iguaraçú ouvimos relatar a alguns Religiozos antigos, affirmando sõra o pedreiro Joaõ Machado Meirelles, que o fizera, e todo á sua custa, e por isso lhe mandara a esta provincia fazer por sua alma aquelles mesmos suffragios, que costuma pelos seos Religiozos; e isto mesmo achamos confirmado pelos termos dos livros dos obitos de Olinda, e Recife: dizem assim, com pouca differença hum do outro. — Fez-se o officio, missa cantada, e os mais suffragios, que se costumãõ fazer por hum Religiozo, pelo defunto Joaõ Machado Meyrelles, mestre pedreyro, conforme a obrigaçaõ, que lhe tinha feito a Provincia por elle fazer o Convento de Iguaraçú; falleceo depois de ter feito a obra no anno de 1693. — Quem ler nestes termos que o mestre pedreiro Joaõ Machado fizera o Convento de Iguaraçú, e que por isso ficou a Provincia obrigada a mandar-lhe fazer em todas as cazas os mesmos suffragios, que se costumãõ por hum Religiozo, naõ pode deixar de perceber que elle fizera á sua custa todo o Convento; e daqui se seguiu sem duvida a tradiçaõ, que ficou entre os Religiozos de que isto assim sõra. Mas o certo he que naõ foi tudo assim, porque o contrario consta de hum assento do Guardiaõ assim Fr. Manoel de S. Maria, que foi o Prelado, em tempo do qual se fez a obra dos corredores quasi toda, e diz assim. — Fica o mestre pedreyro Joaõ Machado pago de duzentos mil réis, que era, o que estava o Convento obrigado a dar em dinheyro por toda a obra, conforme o seo escripto do contrato, e obrigaçaõ, que fez, fazendo a obra toda, que fez, e tem para fazer, aos 12 de Dezembro de 1692.

—Daqui se está vendo, que não fez de graça toda a obra; ainda que no que fez de mais, sempre fez muito, e por isso mereceu a graça, que nos referidos termos se aponta. Também he de advertir, que nesta obra, sempre grande para hum homem, que não era de avultados cabedades, o que fez foi sómente o que tocava ao manual de pedreiro com officiaes proprios, e escravos seos, sem dispendio nos materiaes, e condução delles, porque tudo isto era obrigado o Convento a por-lhe ao pé da obra, como consta dos mesmos assentos, que se pagavaõ estes materiaes, e taõbem a dous carapinas, Manoel Velho de Mello, mestre de obras, e a outro mestre Manoel Dias pelo seo trabalho.

282. Também se nos offerece repetir neste lugar aquella reflexão, que ja se fez em a primeira parte falando do Convento de Olinda, e outros de que se apossou o Olandez, e dizem as tradições, e alguãs memorias antigas ficaraõ destruidos, huns e outros queimados, como se affirma, e escrevem as Diarias do Convento de Olinda. Deste, e dos mais já se disse em seo lugar o que bastava, agora o faremos do de Iguaraçú. Ficou desertado pelos Religiozos desde o anno de 1639, como ja se disse, que delle tiraraõ os ultimos, por alguns quinze annos athe o de 1654 da restauração, em a qual achando-se o P. Custodio Fr. Daniel de S. Francisco, logo nomeou para todos Prezidentes in capite, e lhes deo subditos para os habitarem, sendo hum dos primeyros este de Iguaraçú; e he certo, se estiveraõ taõ destruidos não fora assim. He verdade, que em quinze, ou mais annos, que neste não habitaraõ Religiozos não podia deixar de ter muita decadencia, e alguãs ruinas; mas não foraõ ellas taes, que pudessem impedir a sua nova habitação, e sem reforma consideravel; porque, além de não constar, que a houvesse, mais que em alguns lanços do muro, que havia cahido, e não no essencial da caza, o tempo, as necessidades, e pobreza, em que ficou a terra,

e a brevidade com que foi outra vez habitado o não permittiaõ; mas sendo obra pequena antiga, e mal tratada, reformando-se em alguãs cousas mais necessarias, assim foraõ vivendo nelle athe o anno de 1662, em que, como fica ditto, se começou pela Igreja a sua nova reedificaçaõ, e se foi seguindo pelo mais dos corredores, e ficaraõ concluidos no de 1693, no qual falleceo o pedreiro Joaõ Machado, como se declara no termo assima.

283. Passados alguns annos, supposto estavaõ as obras do Convento de todo acabadas, como era de hum só sobrado, e os corredores não constavaõ de muitas cellas, servindo hum delles de caza de noviciado, que o havia alli desde o anno de 1661 por diante athe hoje, e não havendo por esta cauza agazalhos sufficientes para todos os Religiozos de que necessitava o serviço da caza, no anno de 1705 se deo principio a hum corredor de cento e sincoenta palmos de comprido, e trinta de largo, no fim da quadra, que vem da capella mór, correndo para o interior da horta á parte do nascente, o qual concluido com brevidade, no principio se pôz cella para o mestre, logo caza de Noviciado com altar e oratorio para se dizer missa, e no fim outra caza necessaria.

284. O capitulo deste Convento desde o anno de 1624 por assento da meza de oito de Julho, sendo Custodio Fr. Antonio de Braga, foi concedido a Geraldo do Prado Leaõ para sepultura sua, e de sua mulher, e herdeyros, e confirmada depois em oito de Janeyro de 1714 a seo neto Leonardo do Prado, e Matheos do Prado seo primo, com a pensaõ de desaseis mil réis por anno para ornato do seo altar.

CAPITULO IV.

De alguns beneficios feitos aos moradores de Iguaraçú pelos gloriosos Padroeyros Santos Cosme, e Damiaõ.

285. Desde que os nossos portugezes puzeraõ os pés em terra nesta de Iguaraçú na sua primeira conquista pelos annos de 1530, começaraõ logo a experimentar o favor, e patrocínio dos gloriosos Martyres Santos Cosme, e Damiaõ seos padroeyros em remuneraçãõ, e lembrança; porque depois de terem alguns dias antes do seo desembarque varias pelejas no mar, com o Gento, saltando em terra cometteraõ a ultima a vinte e sette de Setembro, em a qual vencidos os Naturaes Indios, pela victoria se reconhecerãõ os nossos devedores aos Santos Martyres, de quem era o dia, e em agradecimento deste beneficio lhes consagraraõ logo, no melhor modo, que lhes foi possivel naquelle mesmo lugar da ultima e maior peleja, huã Igrejinha, que melhorada pelos tempos adiante passou a matriz da povoaçãõ, que alli fundaraõ logo, e foi a primeira de toda a capitania de Pernambuco, naõ obstante, que a de Olinda sendo a segunda, em quanto á conquista pelo seo mesmo donatario, e senhor, tendo conveniencias de melhor para o trato, e commercio, passou a capital e logrou o titulo de cidade. Tambem em quanto ao de villa foi a de Iguaraçú a primeira que a de Olinda como em outro lugar fica advertido.

286. Correrãõ os tempos, e com o decurso, e decadencia destes, entrando os Olandezes em Pernambuco, foi a Villa de Iguaraçú a primeyra, em que por terra deraõ o assalto, e saque, ja relatado, em detrimento, e ultrage dos moradores, permittindo-o talvez assim o Senhor, e os Santos Padroeyros por alguns descuidos, e faltas dos mesmos colonios naõ deixaraõ com tudo de mostrar os Santos Patrões se esqueciaõ de todo de lhes acudir, e assiim esforçaraõ, como piamente se pode crer,

alguns dos mais animozos dos seos moradores, para que dando na Retaguarda sobre o inimigo, tirando-lhes das mãos a preza, com que levarão carregados alguns quatrocentos negros, que para isso trouxerao, com morte de muitos dos Olandezes, os deixassem deste modo bem castigados.

287. Muito mais o ficarao estes Hereges, e inimigos, e com evidencia clara do seu grande, e poderoso patrocinio deixarao certo os seos Freguezes os gloriosos martyres em outra occasiao. Feito ja senhor o inimigo Olandez da Ilha de Tamaracá, vizinha á Povoação de Iguaraçu no anno seguinte de 1633, que vendo accrescentar com novas fabricas aquella Povoação, e saltando-lhes para ellas a telha, vierao com as suas embarcações pelo Rio assima busca-la na de Iguaraçu. E como os templos, e Igrejas de Deos, erao para aquella gente a sua maior abominação, e em que primeiro se terminava a sua ira, lançando escadas ao tecto da Matriz a começarao a destelhar; mas com tao contrario effeito os seos intentos, que assim dos que ja estavao em sima, pondo mãos á obra, como dos que hiao a subir pelas escadas, forao cahindo abayxo, sem saber, nem ver o impulso, que os lançava; mas só, que era superior; com tanto destroço, que huns ficavao mortos, outros desconjuntados, e os mais possuidos de susto, e temor, carregando a toda a pressa os mortos, e maltratados, se embarcarao, desistindo elles da empreza, e reconhecendo os Catholicos, e moradores ser tudo effeito da Piedade do Senhor, e socorro dos seos Santos Martyres, e gloriosos Padroeyros Cosme, e Damiao.

288. Taõhem como medicos especiaes, e milagrosos acudiraõ a todo o povo da sua villa, e destricto nos grandes, e execrandos males de Pernambuco, a que pelo violento, e apressado, com que matavao, derao o nome de Bicha. Começarao pelos fins do anno de 1685 com algum excesso, e crescerao tanto nos dous primeyros

mezes do seguinte de 1686, que cauzaraõ as irremediaveis mortes, de que ja na primeira parte se fez mençaõ. O que agora só notamos neste lugar he que passando estes inficionados ares de Pernambuco, ou Reciffe para Goayana, Paraiba, e outras partes mais, deixaraõ intactos e izentos da sua venenosa furia a todos os habitadores de Iguaraçú, assim aos da Povoação, como aos de fora em todo o seo districto. E para que não houvesse duvida ser tudo devido ao patrocínio, e amparo dos seus santos medicos, e poderosos defensores, e Padroeyros, athe duas, ou tres Pessoas, moradores da villa que achando-se no Reciffe naquella tempestade, e retirando-se a pressa para suas cazas, se acharaõ a poucos dias tocados deste mal, com remedios faceis ficaraõ livres sem que se communicasse a outro algum. Não ficaraõ taõbem privados deste privilegio os moradores do Convento, pois da mesma sorte a nenhum delles tocou o pestilente contagio, fallecendo delle muitos nos dous Conventos do Reciffe, e Olinda.

CAPITULO V.

Favores, que fazem os nossos Monarchas a este Convento a instancias da Camara da villa.

289. Pelos annos de 1717, attendendo a Camara da villa á falta de mestres de latim para os filhos dos seus colonios, e a inconveniencia, que rezultava a todos e em alguns a falta de cabedaes, para lhes assistirem nas classes publicas de Olinda, e Reciffe, fazendo supplica aos Prelados maiores da Provincia, concordaraõ estes em dar-lhes hum Religiozo capaz para mestre, obrigando-se elles a fazer huma caza para classe, a qual com effeito se fabricou logo no lugar, que fica ditto, e na Congregação de dous de Julho de 1718, se lhe nomeou mestre, que athe o presente se couserva. Fez logo a camara representaçãõ a El-Rei do que se havia obrado, e

mandando-se informar de tudo pelo ouvidor geral da capitania passou a provizaõ seguinte :

— D. Joaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'além, mar em Africa, senhor de Guiné, etc. Façosaber a vós D. Manoel Rolim de Moura, Governador, e Capitão General da Capitania de Pernambuco, que havendo visto a representaçã, que me fizeraõ os officiaes da camara da Villa de Iguaraçú, em carta de oito de Septembro de 1718, em que nella ha um Convento de Frades Capuchos de Santo Antonio, e que nelle se fizera uma caza de classe para ensinarem grammatica fora da Portaria, a qual fizeraõ os moradores da ditta villa, e sua jurisdicçaõ á sua custa, e os dittos Religiozos puzeraõ logo hum mestre effectivo ; e era tal o concurso de estudantes, que louvavaõ aquelles moradores a Deos por tal bem, pois á falta de mestres se perdiaõ muitos de raras habilidades, porque nem todos podiaõ mandar seos filhos, ou parentes á cidade de Olinda, o que era hum bem commum ; me pediraõ lhe mandasse assistir com alguma porçaõ de ajuda de custo para a sua enfermaria no contrato do subsidio das carnes, em que havia sobras : e attendendo ao que nesta parte informou o ouvidor geral dessa Capitania, houve por bem por rezoluçaõ de tres deste prezente mez, e anno tomada em consulta do meo conselho ultramarino, de que se dê do contrato do subsidio das carnes da dita villa, em que ha sobras, vinte mil reis todos os annos para a enfermaria dos Religiozos do Convento de S. Antonio, que tem a ditta villa, com obrigaçaõ de terem hum mestre de latim, que ensine grammatica aos filhos dos moradores da ditta villa, e sua jurisdicçaõ. E esta minha real ordem fareis registrar nos livros da secretaria desse governo, Provedoria da fazenda, e nas mais partes, a que tocar, para que a todo o tempo conste, o que nesta parte determino, acerescentando-se esta addicãõ na folha ecclesiastica ; e se vos declara, que pela secretaria de Estado,

mando escrever ao Guardiaõ do ditto Convento, encomendando-lhe escolha para mestre do latim hum Religiozo naõ só sciente, mas de tal modestia, e costumes, que dê exemplo com suas acções, de maneyra, que os estudantes recebaõ delle taõbem todo o bom ensino por todo o caminho. El-Rei nosso senhor o mandou por Joaõ Telles da Silva, e Antonio Rodrigues da Costa, Conselheyros do seo conselho ultramarino, e se passou por duas vias. Antonio de Lobellos Pereyra a fez em Lisboa Occidental a dez de Septembro de mil settecentos e vinte e dous. O secretario André Lopes da Lavre a fez escrever:—Joaõ Telles da Sylva—Antonio Rodrigues da Costa—Joseph Duarte Cardozo.—

Depois desta, governando ja o Monarcha Fidelissimo D. José I., a supplicas da mesma Camara, e honra do gloriozo S. Antonio se conseguiu o seguinte Alvará :

Dom Joseph por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, d'aquem, e d'alem, mar em Africa, Senhor de Guiné etc. Faço saber a vós officiaes da Camara da villa de Iguaraçú, que se vio a vossa carta de vinte de Mayo do prezente anno, em que me expunheis, que considerando vós os grandes favores, e mercês, que este conselho tinha recebido do gloriozo Santo Antonio Padreyro do Convento dos Religiozos capuchos dessa villa, e que o mesmo Santo em todas as partes dos meos Reacs Dominios onde há Milicias vence soldos de General, Coronel, e mais postos, pela grande protecção, que delle experimentaõ os Portuguezes; e que, como naõ podeis defferir a supplica, que vos fizeraõ os dittos Religiozos, em que vos representaraõ, que como nessa villa naõ havia concurrencia de esmollas bastantes para a sua sustentação, e paramentos da Igreja, nem Milicias, onde pudesse requerer soldo para o mesmo Santo, pretendiaõ, que o alistassem nos livros desse Senado para vencer a propina de vinte e sette mil mil réis, que

a cada hum dos vereadores delle se costuma dar annualmente; me pedieis houvesse por bem conceder-vos a permissaõ de poderdes alistar ao ditto Santo nos livros desse mesmo conselho para vencer a ditto propina; e attendendo ás vossas razões, sobre que responderaõ os Procuradores da minha fazenda, e coroa; sou servido permitir-vos, por rezoluçaõ de oito do corrente, tomada em consulta do meo conselho ultramarino, que havendo sobejos nos bens desse conselho deis esmolla de vinte e sette mil réis annualmente aos Religiozos do ditto Santo, com o titulo de Protector dessa Camara. El-Rey nosso Senhor o mandou pelos conselheiros do seo conselho ultramarino abayxo assignados, e se passou por duas vias. Caetano Ricardo da Silva a fez em Lisboa a vinte e tres de Novembro de mil e sette centos e sinquoenta e coatro. O Secretario Joachim Miguel Osacre o sobescrevi, Francisco Lopes de Carvalho: — Diogo Rangel de Almeйда Castello Branco.

CAPITULO VI.

Dos Religiozos, que neste Convento completaraõ o curso da vida com opintaõ de virtude.

290. He mui escaça a noticia, que nos deixaraõ os antigos dos Religiozos daquelles primeyros tempos que nesta caza consumaraõ os seos dias com virtude, e boa fama, e neste descuido incorreraõ, e com menos desculpa os mais modernos. Desses poucos antigos ja fizemos a devida memoria do Irmaõ Fr. Antonio dos Martyres primeyro Provincial dos nossos no Brasil. Dos modernos de tres, ou quatro, e com pouca mais individuaçaõ do que a da sua boa fama. Foy hum destes o Irmaõ leygo Fr. Paschoal de S. Joseph. Fez profissaõ nesta Provincia a vinte e sette de Mayo de 1658, como se acha em o livro primeiro das idades dos Religiozos; mas nos das profissões, se naõ acha o termo da sua, fi-

cando-nos só em memoria, que com a opiniaõ de perfeito Religiozo com que viveo, acabou nesta caza aos vinte de Agosto de 1715.

291. Com alguã mais notada, porque ja em nossos tempos, falleceo neste mesmo Convento Fr. Chrysostomo do Espirito Santo, Religiozo Sacerdote, e confessor. Foy natural da Villa de Botaõ, Freguezia de S. André de Jazês, Bispado de Coimbra, filho legitimo de Joaõ de Coçoero, e Maria Pinto, sua mulher. Passou ao Brasil, e nos sertões de Pernambuco gastou alguns annos da melhor idade no manejo dos gados, com outro companheiro por nome Paschoal Fernandes da Costa natural do conselho de Conjurado, Arcebispado de Braga. Mas não achando no inquieto, e laboriozo daquella cultura o socego, que appeteciaõ os seos espiritos, mais inclinados aos lucros da alma do que aos interesses do mundo, deixando aquelle modo de vida, buscaraõ no retirado da Religiaõ outro mais seguro. Neste mesmo Convento de Iguaraçú foraõ recolhidos ao Noviciado, depois de aceitos no de Olinda pelo Provincial Fr. Cosme do Espirito Santo, Chrysostomo Pinto para Frade do choro, por haver tido na sua adolescencia, o que da grammatica lhe bastava para aquelle estado, e Paschoal Fernandes para leygo. A vinte e seis de Julho de 1715 fizeraõ ambos a sua profissãõ, contando ja, assim hum, como outro os quarenta annos de idade.

292. Da caza do Noviciado passaraõ ambos para o Convento de Olinda. O procedimento, com que se houveraõ tanto em Noviços, como depois de professos foi a melhor prova de ser legitima, e verdadeira a sua vocaçãõ como eraõ em tudo taõ exemplares, e ja constituídos em madureza de annos, aos tres para coatro de professos, dispensaraõ os Prelados com elles, mandando ordenar de Sacerdote a Fr. Chrysostomo, e a Fr. Paschoal tiraraõ da sugeiçãõ de Mestre, e ambas enviaraõ ás esmollas dos sertões, assim pela necessidade do Con-

vento, como pela confiança da sua diligencia, e serem os pedidos por aquellas mesmas partes, por onde haviaõ antes assistido. Duas jornadas destas fez o Irmaõ Fr. Paschoal com o seo companheiro Frey Chrysostomo em os annos de 1721, e 1722. Neste ultimo achando-se de volta Fr, Paschoal do Rozario, que assim se chamou na profissaõ, enfermou gravemente no mez de Outubro, e a quinze do dito mez, e anno, com a boa opiniaõ, que athe-li havia conservado, passou á outra vida deixando fama de virtude, e grande sentimento em seo bom e fiel compauheiro.

293. Ficou este continuando no mesmo exercicio das suas esmolas athe o anno de 1726, em que mandado para ellas, disse a varios Religiozos, que aquella era a ultima, a que havia de hir. Voltou della, e querendo o Guardiaõ, quando foi tempo, que tornasse, se excuzou, com a devida humildade, dizendo-lhe, que ja naõ podia, porque se achava sem forças. Depois de alguãs instancias do Prelado, achando nelle, sempre com humildade, a mesma resposta, lhe disse, que visto naõ poder hir á do sertoõ, fosse a huma das Freguezias da Matta, com a mesma submissaõ de subdito, respondeo, que nem a esta podia, por senaõ achar absolutamente capaz. Naõ admittio o Guardiaõ a desculpa, e elle concluhio, que hia por naõ faltar á obediencia, mas que advertisse, que elle se excusava, porque antevia, que naõ só a naõ havia poder tirar, mas nem ainda dar-lhe principio. E assim succedeu; porque chegando por caminho de mais de doze legoas donde havia começar a esmolla, taõ enfraquecido, e mortal se achou, que o hospede o meteo em huma rede, e o veyo trazer ao Convento. Neste se achava acazo o cirurgiaõ, que assistia aos Religiozos, e o mandou logo sangrar, perante o Prelado. Naõ pareceu nada disto bem, e mandou logo ao Commissario, que se achava no Reciffe, pedir-lhe muda, sem explicar o estado em que se achava o Religiozo, e só accrescentando, naõ queria

frades, que lhe não serviaõ para as esmolas. Veyo a obediencia, e logo lh'a intimou o Guardiaõ, estando ja o Religiozo com duas sangrias. Assim se pôz logo a caminho para o Convento de Iguaraçú, sinquo legoas de jornada, e a pé. Chegou lá, pedio no outro dia os Sacramentos, e ao terceyro. que se contavaõ vinte e oito de Agosto do anno de 1727 se concluhio huma vida taõ cansada no serviço da Religiaõ como exemplar aos olhos do mundo, com credits de santidade, e notada censura das imprudentes operações, assim do Prelado, que lhe pedio a muda, como do Commissario, que lh'a deo sem a devida reflexaõ, especialmente para hum Religiozo conhecido por tal, e sempre zelozo esmoler.

294. Foy profundamente humilde; com huma obediencia a mais cega, como se vio no cazo presente; taõ pobre, que não constava a sua cella mais que do precizo, que lhe cobria o corpo, e servia de mortificaçaõ. Pelos sertões as missas, que dizia, e lhe davaõ por ellas esmola, as mandava entregar aos syndicos, que por aquellas partes ha para as remeter ao Convento, com o procedido dos gados, e outras mais, e foraõ sempre as suas as mais avantajadas. Pelos mesmos sertões sempre andou a pé, e nunca de cavallo depois de Religiozo. Recolhido ao Convento não faltava ás commuidades. Na do Refeitorio em tudo parco, e fora delle de todo abstinente. Na do choro, o mais devoto, e attento. Todas as noites tomava nelle, a horas, que não fosse sentido, huma larga, e rigorosa disciplina, deixando o lugar salpicado do sangue que á força dos golpes lhe corria, e variando do posto, pelo não deixar, com as repetidas, e encarnadas rubricas taõ assignalado com estas mortificações activas, e outras muitas passivas, deixou por sua morte Fr. Chrysostomo do Espirito Santo huma constante fama de grande virtude, e de um espirito Religiozo, e perfeito, e sobre tudo apurado na officina da paciencia.

295. Neste Convento viveo muitos annos, e falleceo com mais de settenta de idade o Irmaõ leygo Fr. Joseph de S. Maria. Naõ achamos em livros o termo da sua profissaõ, mas pelo das idades consta, que a fez nesta Provincia a vinte, e dous de Julho de 1681. Por testemunho de Religiozos antigos, que ouvimos, se dizia ser natural do Reino, e Irmaõ bastardo de Paulo Pinto de Magalhães, a quem chamaraõ o de Malafaya, pelo Morgado deste titulo, que possubia em a Villa de Amarante. Sendo mancebo induzido por outros passou ao Brazil, sem consentimento deste seo Irmaõ, o qual tendo noticia da sua derrota, e que se achava nas partes de Pernambuco, lhe mandou fazer cá alguma assistencia, convidando-o por vezes a que voltasse á sua companhia. Mas elle, ou por capricho de moço, ou porque o céo o guiava por outro caminho, deixando assim as conveniencias da Patria, e Parentesco, como as esperanças do mundo, buscou as do ceo na Religiaõ dos pobres, pedindo o habito para donato no Convento da Alagoa. Depois de alguns annos neste humilde Estado, dando nelle mostras de que naõ desmerecia o de Religiozo, o admitiraõ ao Noviciado, e fez a profissaõ. Dos progressos particulares da sua vida naõ temos taõbem individuaes noticias, mais que a vóz commua de que foi sempre Religiozo muito exemplar. O seo primeyro exercicio em os annos mais robustos, foi o de esmoler pelos sertões, e freguezias dos Conventos donde era morador, sendo este de Iguaçu, em que fez mais, ou quazi toda a sua rezidencia. Aqui o nomearaõ Porteyro da Congregaõ de 1718, por se achar ja muy cansado para as esmolas; e neste officio se occupou, além de exemplar, muy charitativo com os pobres, athe a Congregaõ de 1730, em a qual por se achar ja muy debilitado de forças, e carregado de annos o alliviaraõ desta pensaõ. Com esta recolhido de todo ao Convento, e livre dos trabalhos corporaes se applicou aos do espirito, e devoçaõ. Foy sempre muy callado,

recolhido, pobre, e humilde. Por estas, e outras muitas virtudes, com que edificava a todos, especialmente aos seculares, e por alguns cazos notaveis que diziaõ os mesmos de fóra viraõ acontecer-lhe nas esmolas, que deixamos de repetir, por naõ termos delles outra certeza mais, que a voz vaga do Povo, mereceo entre este, chamarem-lhe taõbem, como ao outro mais antigo de Olinda Fr. Joseph o Santinho. Com esta boa opiniaõ, e mais de sinquenta e sette annos de Religiozo falleceo no de 1737 a doze de Novembro.

296. Quando assentavamos a ultima regra, do que assima fica escripto sobre o Irmaõ Fr. Joseph de S. Maria, recebemos do Padre Guardiaõ do Convento de Iguaraçú que ao presente existe, Fr. Luiz do Sacramento, com outras noticias, que lhe haviamos pedido sobre a nova capella dos Terceyros do mesmo Convento, hum papel, ou memoria dada pelo Syndico da mesma caza, que ha muitos annos exercita este ministerio, pessoa viridica, e digna de credito, o qual papel trasladamos assim, e na mesma fraze que nelle se contém.

**EM NOME DE DEOS, E DA VIRGEM NOSSA
SENHORA.**

Digo, e testifico, que no discurso dos annos, que viveo o Irmaõ leygo Fr. Joseph de Santa Maria, Religiozo da ordem de meo serafico Padre S. Franciseo neste Convento de Santo Antonio da villa de Iguaraçú, foi com muitas demonstrações de huã exemplar vida, mortificada, penitente, e sempre muito humilde aos Prelados, e muito mais excessivo no serviço de sua sagrada Religiaõ, no mandado della sempre com muita fidelidade, promptidaõ, e excessivo zelo nas esmollas, a que o mandavaõ, e as tirava com summo cuidado, e as conduzia para o Convento. Nunca attendeo aos incommodos, e

tempestades do tempo, cometendo os longes dos caminhos, e asperezas das Mattas, destrictos do seo Convento, e sempre de pé, com mais valentia do espirito, do que o esforço do seo corpo, porque o trazia mortificado de disciplinas, abstinencias, e orações mentaes em todo o tempo, e em especial, quando se achava no Convento. Achando-me hum dia com o P. Guardiaõ do Convento Fr. Alvaro da Conceição, que Deos haja em sua Santa Gloria, chegou ao mesmo tempo o Ir. Joseph, que vinha da Ilha de Tamaracá, aonde havia hido por mandado do ditto Guardiaõ, e chegando a elle se prostrou de joelhos aos seus pés, dando rezaõ de si e do seo regresso, e foi, que feita a deligencia a que fora mandado, vindo a embarcar-se ao porto donde deixara a canoa com o preto Salvador, não achando o negro, feitas alguãs diligencias por elle, e não apparecendo, por não faltar ao tempo para se recolher, se resolveo meter na ditto canoa, no porto da Ilha, que chamaõ o Tóque Tóque, e botando para fora a canoa para o braço do mar fundo, elle só, com hum leve palha de coqueiro nas mãos por remo se passou á outra parte, ao porto dos Marcos, terra firme para a Villa de Iguaraçú, donde disse o ditto Religiozo deixara amarrada a canoa, para que o P. Guardiaõ a mandasse ali buscar. Fica este porto dos Marcos distante hum legoa por mar de travessa do outro porto do Tóque Tóque da Ilha; couza, que não deixou de parecer prodigioza tomar hum legoa de travessia, donde o mar sempre está inquieto, e vir aportar direito ao outro e sem remo para cortar as agoas, e força de braço, que para isso he necessaria. Costumava ter a sua oração mental na capella mór do Convento, em certas horas da noite, em hum succedeo ao descer da escada da sachristia por ser já muy velho, tropeçar, e cair por ella abayxo de sorte, que acudiraõ alguns Religiozos ao estrepito que fez. Acharaõ-no estendido no razo, e cuidando estava morto, se levantou dizendo não sentia molestia, e lhe acharaõ

pelo sangue huma canella da perna toda escalavrada, mas sem inflamação, nem foi necessario applicar-lhe remedio, e elle muy alegre, e satisfeito, louvando por tudo sempre a Deos; e por evitar semelhantes perigos lhe prohibiraõ os Prelados o descer abayxo. Estando enfermo neste ditto Convento, vizitando-o eu algumas vezes na sua cella, sempre o achei muito conforme com a vontade de Deos, e nunca queixando-se que lhe dohia couza alguma, e no dia do seo fallecimento me naõ achei presente e só sim no outro dia, em que se deo seo corpo á sepultura, e me disse hum Religiozo de fé, que hindo-lhe a vestir outro habito, tirando-lhe o que trazia, e com que vestido falleceo, estava o seo corpo flexivel, e sentado em quanto se fez aquella cerimonia. Muitos moradores desta villa, e eu com elles, pela boa fama da sua grande virtude fomos assistir ao seo enterro, e encommendação do seo corpo athe se dar á sepultura, e huma pessoa das que assistiraõ me disse, que hindo beijar-lhe os pés, posto ainda no esquiffe, e que tocando-lhe com a maõ nos dedos, os achara movedicos, e esta pessoa, era digna de se lhe dar credito. Sey, e vi, que muitos de nós lhe tiramos com tezouras pedaços do habito pela boa opiniaõ, que tinhamos delle, e da sua virtude. E naõ attesto mais por ter ja hoje a memoria obtuza, e contar ja os settenta e tres annos de idade, mas o que fica ditto eu Joaõ Soares de Albuquerque o affirmo com juramento se necessario for, hoje vinte e sinquo de Septembro de 1762.

297. Pelo mez de Mayo do anno de 1736 chegou a noticia a esta Provincia de que era fallecido nos lugares Santos de Jerusalem o Irmaõ confessor Fr. Joseph de Jesus Maria. E porque quando de cá sahio, era morador deste Convento, parece justo façamos delle aqui a devida memoria, ainda que em ultimo lugar por naõ ter nelle o da sua sepultura. Foy natural da cidade de Seregippe del Rey Arcepispado da Bahya filho legitimo de Agostinho Pinto, e sua mulher Maria Pereyra. No Convento de Paraguaçú fez a profissaõ em dez de Junho de 1694, quando ja contava os vinte e seis annos de idade. Esta

mostrou o dezengano com que abraçou o Estado; e o progresso da vida o comprovou melhor. Entre os Religiosos conhecido por virtuozo, e pelos seculares acclamado por Santo. Por tal o tratavaõ na sua auzencia. Foy superior alguns annos em huma das doutrinas, ou missões, que administra aos Indios esta Provincia, e da-li passou a Mestre de Noviços em o mesmo Convento de Paraguaçú. Nesta occupaçaõ naõ deixou de ser censurado o seo espirito, ou genio, pois naõ só com o suave do exemplo, mas ainda ao rigor do castigo, queria infundir nos discipulos, a virtude, e santidade. Desta nelle he pregoeiro ainda hoje neste Convento da Bahya o sacristaõ Fr. Francisco da Conceiçaõ, Religiozo leygo, seo discipulo, pois sem negar o aspero do seo genio, affirma delle abonados louvores, que era muyto pobre, casto, e recolhido, fazendo muitos exercicios espirituaes, com que edificava a todos os Religiosos, especialmente no da Via Sacra, que frequentava a miudo, e com grande devoçaõ. Naõ occupou na Provincia mais cargo algum, porque vendo-se os Prelados maiores obrigados por supplicas dos R. R. Commissarios da terra Santa na corte de Lisboa a nomearem nesta Provincia alguns Religiosos para tirarem esmolas pelos Póvos de fóra para os Santos lugares, e concorrendo no Irmaõ Fr. Joseph as condições requizitas para este emprego, o nomearaõ para elle. e foi o primeiro a quem se encarregou esta diligencia das partes da Bahya, e nisto se occupou por alguns annos com muito zelo, e cuidado. Passados estes havendo entre elle, e o Provincial, que entaõ existia certas controversias sobre o ponto das esmollas, foi por este condemnado á pena de carcere. Naõ levou a bem esta resoluçaõ do Provincial o commissario da terra Santa, vendo, se castigava hum seo esmolter, naõ por descaminhos das esmollas, mas por outros pontos, e foy alliviado daquella pena, a instancia sua, e foi isto no Convento de Paraguaçú.

298. Da-li passou a Pernambuco, e entraudo neste tempo o Padre Fr. Carlos Maria de Espeche, Religiozo capuchinho no exercicio das suas missões naquelle bispado, pela boa fama, e opiniaõ, que de Fr. Joseph corria, o pedio aos Prelados para seo companheiro, e ajudalo nas confissões; o que fez, com muito credito seo, e proveito dos penitentes. Concluidas as missões se retirou para o Convento de Iguaraçú, e o Padre Fr. Carlos passou a Roma. Naquella curia, a rogos, que cá lhe havia feito o Irmaõ Fr. Joseph, lhe alcançou de quem lha podia dar, alegando lá para isso, o haver servido com trabalho e zelo aos lugares Santos a licença para passar a elles. Alcançada a licença veyo na listas dos moradores d'aquelles lugares, e que esta Provincia o passasse á sua custa athe as partes de Portugal. Para ali fez viagem no anno de 1728, e correndo os mais turnos por aquelles lugares, que para transito dos taes Perigrinos estaõ determinados, chegou a Chipre, e da-li a Palestina; fazendo a assistencia costumada antes de entrar em a Santa Cidade, na de Nazareth. Ali o fizeraõ mestre de eschõla por ser para isso especial nos caracteres da penna. Completo o tempo determinado, sahindo de Nazareth para Jerusalem com outro Religiozo companheyro, em hum lugar mais dezerto foraõ accommetidos dos ordinarios Salteadores daquelles paizes, e naõ achando nelles que tirar, os deixaraõ hir bem carregados de pancadas. Destas morreo a poucos dias o companheiro, e elle ficando bastantemente molestado, e lançando varias vezes sangue pela boca, em huã destas concluhio os dias de vida com hum anno de assistencia no Sacro Monte Sion, aonde foi sepultado no anno de 1735. Estas ultimas noticias do que lhe aconteceu nos lugares da Palestina, o dá o Irmaõ Leigo Fr. Luiz de Padua, que no anno seguinte de 1736, foi taõbem áquelles Santos lugares, por hum dos conductores das suas esmollas, e filho desta provincia.

CAPITULO VII.

Da Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia neste Convento.

299. Muitos annos havia cuidavaõ alguns Irmaõs Terceyros moradores assim na povoaçãõ da villa como nos seos destrictos, os quaes haviaõ tomado o habito huns na Ordem Terceyra de Olinda, outros na do Recife, em que neste de Iguaraçú se estabelecesse taõ-bem a sua veneravel ordem. Assim se foraõ passando os annos athe o de 1753, em que resolutõ Francisco Fernandes Chagas natural da mesma villa de Iguaraçú, official de pedreyro, e irmaõ terceyro, que havia tomado o habito da ordem no Convento de determinou edificar elle com outros mais devotos capella para a sua veneravel ordem neste Convento, e assim achando-se nelle de vizita o P. Provincial Fr. Manoel de Jesus Maria, a primeyra vez, que exerceo este cargo, lhe fizeraõ esta representaçãõ, a que annuindo elle begninamente, no dia dez de Junho do sobredito anno de 1753, festa do Espirito Santo, se fez a primeyra eleiçãõ em que prezidio o mesmo Provincial, e foi eleito em primeyro Ministro da ordem o sobredito Ir. Francisco Fernandes das Chagas, e para seo commissario o Pregador Ir. Manoel de Jesus Maria Neves. Delineada depois a capella, voltando da Parayba o mesmo Provincial na segunda vizita, no mez de Novembro do proprio anno benzeo a primeyra pedra, e se lançou no alicerce da capella mór, a quinze do ditto mez continuou-se a obra, e estando ja concluida de todo no mez de Julho deste anno de 1762, abrio o arco na parede do corpo da nossa Igreja, á parte do Evangelho, e a desaseis de Septembro seguinte benzeo a Igreja o P. Guardiaõ Fr. Luiz do Sacramento, e disse a primeira missa nella o seo commissario Fr. André de S. Luiz, ex-leitor de Theologia, sendo ministro segunda vez o mesmo Ir. Francisco Fernandes das Chagas, e Provincial taõbem segunda vez o P. Fr. Ma-

noel de Jesus Maria. He dedicada a capella ás chagas do Serafico Patriarcha, e neste dia se faz a festa, e se publica a sua eleyçaõ.

FUNDAÇÃO DO CONVENTO

De Santo Antonio da Cidade da Paraiba.

CAPITULO VIII.

Prineípios desta fundaçãõ.

300. Havendo ja no principio do anno 1589 concluido o Padre Custodio Frey Melchior de S. Catharina as dispozições necessarias para a continuação da caza de Iguaraçú, que nos fins do anno antecedente havia acceito, hindo em Pessoa a esta diligencia, voltando para Olinda tratou logo com todo o cuidado em dar satisfacão ás supplicas, que da Paraiba lhe haviaõ á tempos repetido, o Governador, a Camara, e outras Pessoas das Principaes, anciozos todos de verem a sua nova Cidade authorizada taõbem com Convento, e caza de Familia Religioza, julgando como Catholicos, e Politicos, seria assim para o de Deos, e da Igreja, como para o do Rey, e da mesma cidade de grande conveniencia o terem por habitadores aos Frades Menores; pois com elles, e a sua moradia se incitava o Povo a concorrer com mais vontade para a Povoação, e augmento desta animando-os a assistencia dos Religiozos a lançarem fóra o temor, e receyo, que lhes cauzava a multidaõ do Gentio barbaro, e contrario, que ainda habitava por aquelles arredores, pois a experiencia lhes havia mostrado, que com o zêlo, vigilancia e doutrina dos Religiozos se domesticava melhor ao Rey, e á Igreja esta Gente, se introduzia com mais segurança a paz, cresciaõ

com a sua ajuda, e commercio as Povoações, se defendiaõ os Portuguezes, e habitadores das outras Nações contrarias, serviaõ para o cultivo da terra, e bem da Republica, e se propagava a fé em credito da Igreja. E para que tudo isto surtisse melhor effeito, mais que outros, discursavaõ os Politicos, e do governo, lhes podiaõ servir os Frades Menores; pois sem interesses de fazendas, e possessões, de que o seo Povo se achava ainda naquelle tempo muy diminuto, só tratavaõ, como pobres, e Religiozos do que era de Deos, e do Rey.

301. Pelo de Castella, o segundo Philipe, e 1.º em Portugal, governava este Reyno o Cardeal Alberto, Archi-Duque de Austria, seo sobrinho, seo cunhado, e depois seo genro. Deste Principe Governador do Reyno, diz o Author do Relatorio primeyro, que ja se imprimio na primeyra parte desta chronica, tivera o P. Custodio Fr. Melchior ordem para mandar Religiozos assistir na Paraiba, e cuidar na doutrina dos Indios. Saõ as seguintes as palavras ali escriptas: *Principiava-se neste tempo huà Povoação na Paraiba, terra d'El-Rey, á qual por recado do Cardeal Alberto, Governador na cezaõ do Reyno de Portugal, mandou Religiozos assim para morarem na cidade com os brancos, como taõbem para doutrinarem, e instruirem em a Santa Fé aos Indios.* Aqui he de advertir, que trasladando nós fielmente do original estas palavras para o que se deo a imprensa, no que se imprimio estaõ mudadas, pondo-se donde dizia o — Cardeal Alberto — em seo lugar — Philipe 1.º naõ advertindo, quem o emendou, que neste tempo governava o Reyno de Portugal por Philipe 1.º nelle o Cardeal Alberto, e que deste havia de ser o recado, ainda que a ordem fosse d'El-Rey. Por esta, e avizo do Cardeal, por instancia da camara, e Governador, se rezolveo o P. Custodio a fazer a acceitaçaõ da offerta.

302. Pelo mez de Março do sobredito anno de 1589 temos conjecturas provaveis se achava ja na Paraiba o Padre Custodio. Foy recebido com aplauzo commum do Povo, particular estimaçãõ, e obsequio da Camara, e Governador, que era ainda a este tempo Frutuozo Barboza. A todos deixou satisfeitos com o agradavel do trato, e Religiozo do proceder. Naõ consta donde fossem agazalhados, nem achamos certeza de quaes fossem os seos companheiros. Com a boa vontade, que achou nos do Governo, e Povo, amor e bom tratamento, e com a noticia certa de ser numeroza a Gentilidade do Paiz, pelo fertil, e abundante delle, regado de um dos grandes Rios, que desagoãõ na costa do Brazil, e falta de operarios Evangelicos para o cultivo da Fé, sendo o zelo das almas deste Gentilismo, e a propagaçãõ da ley Evangelica nelles o que mais arrebatava o espirito do Padre Custodio, vendo tinha em taõ dilatado campo fructuozã colheita fez sem repugnancia acceitaçãõ da offerta. Escolheo se o sitio para a nova fundaçãõ, e he o mesmo, em que ao presente se acha o Convento. Naõ há escriptura da sua doaçãõ, nem assento, ou memoria alguã de quem a fizesse, mais que dizer o cartorio da caza, que foraõ para ella convidados os Fundadores pela Camara, e Governador da cidade, e he sem duvida, que este mesmo lhes faria a doaçãõ. Nem pode ter isso contrariedade alguã ; porque ainda quando o ditto Governador viesse, como veyo, só por conquistador da capitania para a povoar a ordem d'ElRey, trazia poderes para fazer datas, e doações das terras assim conquistadas, como das que se fossem dominando, e com effeito se achaõ algumas escripturas de outras feitas a pessoas particulares pelo ditto Capitaõ, e Governador. E naõ se achar esta feita por elle aos Padres Fundadores poderia ser por descuido dos mesmos a naõ pedirem como vimos na caza da Bahya sobra a mudança de huma rua, ou por julgar o mesmo Governador naõ ser necessaria,

ou por outro qualquer motivo, ficando-nos só a certeza de que foi feita a data do sitio e terras para o Convento pelo Governador, e ordem d'El-Rey.

303. Como era grande o dezejo do povo, e dos que governavaõ terem Convento de Religiozos na sua cidade, crescendo com o trato, e bom exemplo dos Frades a sua devoçaõ, naõ faltaraõ taõbem com boas esmolas concorrendo os que podiaõ largamente, sendo para tudo hum grande incentivo o exemplo dos da camara, e seo Governador ; e assim juntos os materiaes necessarios se deo principio á obra, se concluhio em breve tempo huã caza, ou recolhimento com doze cellas, claustro, e officinas, com seo oratorio. Neste se recolheraõ os Religiozos, tratando de levantar Igreja, que acabaraõ brevemente, dedicada ao gloriozo S. Antonio, que se havia escolhido por Patraõ da Custodia, e era a segunda caza, que lhe consagraõ.

304. Fica em huã meya bayxa, que se forma ao descer da cidade no fim da rua principal, que começando donde acaba a estrada commua, que vem de Pernambuco, e Goayana, no arrebalde de S. Gonçallo, Igreja antiga na qual depois fundaraõ os Padres Jesuitas o seo collegio, vay correndo direita em bastante distancia athe o nosso Convento. Deste se faz ainda alguã descida ao lado esquerdo para o que chamãõ varadouro, porto principal do Rio, o qual senaõ vê por alguns altos, que se levantaõ entre o mesmo rio, e a cidade. Pelo frontispicio da Igreja, que olha para a cidade á parte direita e no fim do alto da povoaçãõ, fica a Igreja Matriz, taõbem no fim de outra rua, que correndo emparelhada com a principal pela parte do poente vay acabar, fazendo travessa na mesma rua direita aonde chamaõ a bayxa. Entre o frontispicio da nossa Igreja, e fim da rua principal e direita, atravessa a outra rua, que busca o varadouro, e corre da mesma sorte a parellas com a principal pela bayxa, e lado do nascente descen-

do-se desta para ella junto á Mizericordia. Pela parte do Oeste, e ja pegado pela bayxa aos Mangáes do rio, corre o muro, e cerca do Convento, e he das mais amplas, que tem as cazas da provincia, pelos motivos, que ja em outro lugar, e na vida do Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ ficaõ expressados. Tem dentro huã fonte nativa, de boa, e salutifera agoa, a qual brota das entranhas duras de huã pederneyra, e esta com o tempo se tem averiguado ter principio nas bayxas, e beiras deste Rio da Paraiba, e entranhando-se por a terra dentro corre athe os Arrebaldes de Goayana por alguãs doze legoas, pois em muitas partes nesta grande distancia se tem descuberto a mesma, com as qualidades, e serventia da que se acha na Paraiba. Nesta da cerca do Convento se tirou, e tira, ainda que ja hoje com algum trabalho de desmontar a terra pelos seos altos, toda a pedra, assim de cantaria, como a mais, que he necessaria a qualquer obra, ou edificio. Consta de varios bancos, como explicaõ os mestre da arte. Do primeyro, que se cobria ao principio, e pelas bayxas de pouca terra, e em muitas partes descuberto, se tira a pedra tôsca, e dura de alvenaria, do segundo, outra menos aspera, mas forte, de que se faz perfeita e forte cal, do terceyro cabeços para fortalecer as paredes, e do quarto a que serve para se lavrarem portaes, e outras semelhantes peças, naõ taõ dura, e aspera, como as primeyras, mas muito mais alva, solida, e liza da qual se fazem perfectas lavrages. Toda servio de grande conveniencia, e menos custo para as obras do Convento, que muito depois se levantou de novo, tirando-se de dentro da sua cerca todo o material de pedra, cal, e taõbem o saibro, que serve em lugar da arêa, e he huã terra algum tanto vermelha, que depois de tirada alguã, se segue esta athe se dar com o primeiro banco da pedreira, e tudo isto se tira dentro do terreno da cerca, sem a molestia de o pedir, e comprar fóra. Taõbem he tradicçaõ que

dentro desta cerca se tirou toda a madeira para a formatura do primeyro Conventinho, e por muitos annos a lenha para o gasto commum da caza.

305. Hum anno com pouca differença se deteve na Parahiba o Padre Custodio no cuidado de ordenar, e dispor aquelle primeyro recolhimento, e aceitar alguãs Aldeas do Gento, como logo se dirá. Da Paraiba voltou para Olinda aonde o achamos ja no mez de Junho do anno seguinte de 1590. Havia chegado a este tempo do Reyno o Irmão Fr. Francisco de S. Boaventura; e vindo taõbem continuado em Custodio o Padre Fr. Melchior, fez nomeação de novos Prelados, e na junta delles, que neste mesmo mez, e anno celebrou foi eleyto para primeyro Prelado da caza da Paraiba o Irmão Frey Antonio de Campo Maior, que acabava de o ser da caza de Iguaraçú. Assim como naõ achamos noticia dos Religiozos, que levou consigo o P. Custodio quando foi fazer acceitação desta caza da Paraiba, taõbem a naõ temos, dos que alli deixou na sua volta, fazendo as suas vezes athe a ida do primeyro Prelado Fr. Antonio de Campo Maior. Sobre estes principios, que deixamos aqui assentados desta caza, se offerece advertir, que pondo na taboa das fundações de todas as cazas, que se imprimio na primeyra parte, esta da Paraiba no anno de 1590, se deve entender, que o fizemos assim, porque neste anno teve formalidade de caza com Prelado, e subditos sendo a sua acceitação, como aqui dizemos no de 1589.

CAPITULO IX.

Do que se obrou na Paraiba sobre as Aldeas, e Doutrinas dos Indios.

306. Nos dous Relatorios da Primeyra Parte desta Chronica fica em breve resumo apontado tudo, o que sobre a materia das Aldeas, Missões, ou Doutrinas dos Indios habitadores das terras da Paraiba obraraõ na-

quelles principios os Frades Menores em ordem á sua conversão á Fé, serviço do Rey, bem do povo, trabalhos, e perseguições, que por elles padeceraõ, o que tudo alli assentamos pelo assim pedir a ordem, que seguíamos, e pelos proprios termos, com que o achamos escripto; o que agora faremos, he só alguã explicação, ou accrescentamento para a sua melhor intelligencia.

307. Feita a acceitação da caza da Paraiba pelo Padre Custodio Fr. Melchior, e dispostas para ella as couzas necessarias, sem que o cuidado destas lhe divertisse o espirito para as do bem commum, tratou de acudir no provimento de varias aldeas do gentio da terra, que domesticados com os Portuguezes dezejavaõ unir-se taõ-bem com a Igreja. Ja para este effeito haviaõ recorrido antes aos Padres da Companhia, que a mais tempo se achavaõ no paiz e huã aldea do mesmo Gentio, que chamavaõ o Braço de Peixe, e naõ querendo admiti-los os taes Padres, nem tomar sobre si aquellas ovelhas por tantos seculos desgarradas do gremio da Igreja, dando por desculpa, naõ tinhaõ para isso ordem dos seos Prelados, vendo elles agora na sua terra os nossos Frades, concorreraõ todos a pedir o remedio, que tanto dezejavaõ. Foraõ estes os principaes de sinquo aldeas da nação Taboyaras, que habitavaõ pelos arrebaldes da Paraiba, em pouca distancia huãs das outras, aos quaes recebeo com agrado o Padre Custodio, prometendo satisfazer ao seo pedido com a maior brevidade, que pudesse. Consultou com o Governador, e mais pessoas do governo, como se daria a isto providencia, e assentado o que melhor lhes pareceo, e conforme as dispozições, que trazia o ditto Padre Custodio, ajustadas por elle na Bahia com o Bispo, e Governador Geral do Estado, pelas ordens Reaes, que sobre isto havia, se encarregou das sinco aldeas, promettendo mandar Religiozos para a sua administração e doutrina, quando voltasse a Pernambuco, porque alli os naõ tinha. Tudo veyo a ter effeito

no anno seguinte de 1590; porque com a nomeação do primeyro Prelado para esta caza o Irmaõ Fr. Antonio de Campo Mayor, na mesma se escolheraõ os Religiozos para as aldeas, e com elle vindo á Paraiba, no cuidado, e administraçaõ das taes Aldeas, assim no espirital, como temporal, obraraõ o que nos taes Relatorios fica por sua ordem expellido.

308. Estas doutrinas, ou aldeas, que conforme ao parecer dos Governadores, para melhor defeza dos moradores, e situaçaõ das suas fazendas e engenhos, se foraõ mudando de huns para outros lugares, variando nos sitios, já dividindo-as, já ajuntando-as, sendo a principal de todas a chamada da Jacóca, ás beyras do Rio Guaramame, quatro legoas da cidade, caminho de Goyana para os Engenhos, se vieraõ pelos annos ao diante no de 1619 a deixar todas pelos Religiozos Menores, entregando-as aos seos ordinarios, como se disse em outra parte, pelas cauzas, que ahi se apontaõ, e se podem ver nos mesmos Relatorios. Destes consta taõbem, que acceitas as taes doutrinas, e entrando os Religiozos na sua administraçaõ, com esta se seguiu em credito da Igreja, e gloria de Deos o grande fructo, que se vio pela propagaçaõ da Fé naquelle Gentilismo, o bem da Republica, e povo na conservaçaõ da paz entre os mesmos Gentios, e Portuguezes, servindo a estes de defeza os já domesticos contra os barbaros Potyguaréz, o augmento das povoacões e fabrica dos engenhos, e fazendas com a sua ajuda; e o serviço do Rey, naõ só em todas estas couzas; mas taõbem na fabrica, e operaçaõ das suas fortalezas, levantando huãs de todo, e ajudando a aperfeçoar, e concluir outras, incitados os Indios das doutrinas, assistidos, e governados pelos Religiozos, sem paga, ou estipendio algum da fazenda d'El-Rey, e tirando só os taes Religiozos pelo do mundo, ambiçaõ dos que governavaõ, e por premio do seo zelo o verem-se perseguidos dos máos, ultrajados pelos am-

biciozos, e malquistos no commum, sendo o mais, que sentiaõ, o diminuir-se entre o Gentio a christandade, esfriar-se no Povo a devoçaõ; e quazi no ultimo dezamparo tudo o que era para o augmento da Fé, serviço de Deos, e ainda do Rey. Assim o mostrou o tempo a poucos passos; pois deixadas pelos nossos estas doutrinas, e entrando nellas outros operarios, foi esta mudança de tanto desprazer, ou incommodo ao seo Gentio domesticado, que huns em seguimento dos outros se forã auzentando para as brenhas, e sertões, naõ ficando mais que alguns poucos na já referida da Jacoca. Esta existe ainda ao presente na administração dos RR. Padres de São Bento, e naõ alcançamos se encontraraõ estes nella logo que os nossos a deixaraõ, ou se foi occupada primeyro de Sacerdotes Seculares, como parece o mais certo. Desde o anno referido de 1619 por diante, em que os nossos Frades deixaraõ estas Doutrinas da Paraiba, athe o de 1705 naõ se encarregaraõ de outras naquella comarca; mas neste anno assima, sem nos constar o motivo porque achamos nomeado em o capitulo Provincial Missionario para a Aldea dos Caririz, chamada assim por ser de Indios desta naçaõ, doze legoas ao Sertão da Paraiba. Nesta permaneceraõ os nossos athe 1724, em que se lhes poz o ultimo Missionario, passando deste para os Religiozos Capuchinhos Italianos, que athe o presente saõ os seos Adminitradores. Tiverã estes Indios a sua primeira situaçaõ, e Aldea no Sertão dos Caririz, que chamaõ de fóra, e por iuconveniencias do sustento, e outras mais, e ficarem em distancia da cidade, além de alguãs trinta legoas, os seos Missionarios antigos, que erã Sacerdotes Seculares, os transfirirã para o lugar donde agora existe, que por isso lhe chamaõ os Caririz debayxo, e fica esta sua Aldea assima do Engenho do Taypú. Naquelles primeiros Caririz tem terras proprias, que lhes pagaõ sóros. He ao presente, que alli rezide há muitos annos seo Missiona-

río o P. Fr. Antonio Maria de Modena, e por sna disposição, zelo, e cuidado, he esta huã das Doutrinas do Brazil a mais bem situada, com cazas de telha, e taypa em modo de cidadella, e praça fechada; Igreja boa consagrada á Senhora do Pilar, ricos paramentos, gente numeroza, e bem domada, assim no politico do seo governo, como no espiritual, e de Deos.

CAPITULO X.

Continuã-se os progressos do Convento, e do que nelle aconteceo pela invazã do inimigo Olandez neste paiz, com a noticia de dous Recolhimentos, ou Oratorios, que nelle levantaraõ os Religiozos.

309. Sendo certo, que a primeyra planta desta caza se foi com o tempo continuando, naõ achamos com tudo sobre isto couza certa; e só que pelos annos de 1602, sendo aqui Guardiaõ Fr. Francisco dos Santos, e commissario das Aldeas juntamente, se fizera muita parte desta caza. A este succedeo Fr. Francisco dos Anjos, e parece, que no tempo deste Prelado, que foraõ os tres annos do Custodio Fr. Leonardo de Jesus a segunda vez, se concluiu com toda a obra do Convento, e Igreja; porque entrando successor deste o Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ, cuidou em fazer-lhe cerca, como fica ditto, levantando o muro de pedra, e barro; e he sem duvida, que occupar-se nesta fabrica, foi porque a do Convento, e Igreja estaria de todo concluida, ao menos no que tocava ao material de pedreiros; porque de outra sorte a naõ largaria aquelle Prelado, para se occupar em outra menos necessaria. Deste tempo athe a restauraçã da terra naõ temos couza de notar nesta caza mais que as muitas quebras, e ruinas suas, trabalhos, e perseguições dos Religiozos nella moradores. Alguãs destas repetimos por mais extenso, como em proprio lugar, naõ obstante o havermos já tocado nellas em outra parte. Estando já o intruzo

Olandez senhor da cidade de Olinda desde desaseis de Fevreyro de 1630, da povoaçã do Reciffe dos primeyros de Março do mesmo anno, e da Ilha de Tamaracá de 28 de Mayo do anno seguinte de 1631, (*) foi sobre a Paraiba a primeyra vez. Deo fundo na sua barra a sinquo de Dezembro, do mesmo anno, sendo o seo primeyro intento render o forte, que chamaõ do Cabedêlo, que serve de defeza á barra, e entrada do rio. Dous dias gastou em desembarcar a gente de guerra, e depois de se occupar coatro em varios combates, e assaltos lhe deo o ultimo a onze do mesmo mez, avançando a fortaleza com todo o seo poder, que só lhe servio de dezengano, para na mesma noite levantar o cerco, e embarcar-se para o Reciffe, levando de menos grande numero de mortos, que deixou. Entre os nossos ficou ferido mortalmente o Irmaõ Fr. Manoel da Piedade trespassado pelos peitos de balas, e alabardas, do qual ja em outra parte fallamos, e o faremos mais adiante, e falleceo a poucos dias com grande sentimento de todos pelas suas singulares prendas, e conhecidas virtudes, e dos cabos, e Generaes dos Exercitos Portuguezes pelo zelo, e charidade com que assistio sempre neste, e em outros semelhantes encontros, em serviço de Deos, do Rey, e da patria.

310. Tres annos, e alguns dias mais haviaõ passado depois desta primeyra assaltada dos Olandezes na Paraiba, quando no mez de outro Dezembro do anno de 1634 voltou alli o inimigo com nova armada, e tendo com esta melhor successo, que com a primeyra, tomado o forte do Cabedêlo na barra, e o de S. Antonio, meyo legoa pelo rio assima antes de chegar a Ermida de Nossa Senhora da Guia da outra parte, o qual haviaõ levantado os nossos desde a primeyra assaltada, que no Cabedêlo haviaõ dado no anno de 1631 ; em vinte e

(*) Memorias Diarias.

quatro do ditto mez de Dezembro entraraõ a cidade, havendo-se retirado della todos os moradores. Era capitão, e Governador a este tempo Antonio de Albuquerque, filho de Jeronymo de Albuquerque, que com este seo pay havia hido ao Maranhãõ á conquista dos Francezes, e vendo a cidade entrada de inimigos, e sem gente, e soldados para a recuperar, nem ainda para se defender fóra della no arrebalde, e engenho de Manoel Peres Corrêa para onde se havia retirado, rendido o forte de S. Antonio, aonde se achava de soccorro, quando o inimigo entrou a cidade, tomou a derrota do Cabo de S. Agostinho, aonde rezidia o General Mathias de Albuquerque. Com o Governador se retiráraõ muitos do povo, alguãs pessoas particulares, e todos os Religiozos moradores do Convento, ficando este ao dezemparo, e feito estalagem dos Hereges inimigos. Era seo Guardião Fr. Francisco de S. Antonio, eleito no capitulo do Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, celebrado em Pojuca em 1633. Nesta abominavel desolaçaõ permaneceu esta caza athe a total restauraçãõ de Pernambuco alguns vinte annos, ainda que no seo intermeyo, como logo diremos, assistiraõ nella por pouco tempo alguns Religiozos.

311. Seis mezes depois de occupada pelos Olandezes a cidade da Paraiba, succedeo em nove de Junho de 1635 a entrega do nosso arrayal de Paranamerim em Pernambuco. Entre os Religiozos Menores, que nelle assistiaõ, e ficaraõ taõbem prizioneiros foi hum o P. Fr. Luiz da Annunciaçaõ, e sendo os mais degradados para as Indias da America castelhana, ficou elle absolto desta pena, e dali se retirou para a Paraiba ao engenho do Reys de Francisco Camêlo Valcacer com outros Religiozos mais, aonde deraõ principio a hum Recolhimento com seo oratario, e nelle viveo athe o anno de 1640, em que no mesmo lugar pôz termo aos dias, como tudo fica escripto em a vida, que delle se imprimio ja em a

primeira parte desta Chronica. Os mais Religiozos, que neste Recolhimento viviaõ, com outros, que na mata de Pernambuco destrito de Olinda fundaraõ o Recolhimento do Mosteirinho, de que já taõbem se escreveo na mesma chronica, foraõ daquelles, que deixou o Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, quando tomado o arrayal pelos inimigos, e feitos senhores da campanha, se retirou com os mais subditos, e a maior parte do povo em companhia do General Mathias de Albuquerque á Villa da Alagoa, attendendo o Veneravel Custodio a que ficavaõ desertos os Conventos, ocupados pelos inimigos, e o povo sem sacerdotes, naõ só Religiozos, mas nem ainda seculares; pois athe os mesmos Parochos das Igrejas os mais delles as haviaõ dezamparado, e compadecido das necessidades espirituaes de tantas almas as quiz consolar com este beneficio á custa de trabalhos, e perigos dos mesmos Religiozos.

312. Estes da Paraiba, ainda que a cidade, e campanha estava pelo inimigo, alli foraõ vivendo á sombra de Francisco Camêlo, o qual supposto se havia retirado com o Governador Antonio de Albuquerque da Paraiba buscando o Cabo de S. Agostinho aonde assistia o nosso General, encontrando-se nas partes da Muribeca, entre o cabo e Reciffe, com o General Segismundo, que sahia contra o nosso, obrigou o Olandez a Francisco Camelo, e outros principaes, a que voltassem á Paraiba para os seos eugenhos, e fazendas, dando-lhes passaportes para seguro das suas pessoas. Nesta confiança e conhecimento particular, que tinha com os Religiozos, pois era nosso irmão Terceiro e Syndico do Convento, e especial devoto do P. Fr. Luiz da Annuciação, o buscou este Religiozo, e com alguns mais se recolheo a sua caza, e nella assistiraõ por onze mezes, no fim dos quaes se passaraõ ao Recolhimento, que com sua Igrejinha no mesmo lugar levantaraõ.

313. Neste sagrado assistiraõ sem superior, que os regesse, mas em Religioza e exemplar fraternidade, e beneficio do povo o P. Fr. Luis da Annunciaçaõ athe o anno de 1640 em que falleceo, e os mais athe o de 1642 em que pelo fim chegou á Bahia o Custodio Fr. Francisco das Neves, e fazendo o seo capitulo, nelle foi nomeado para Prezidente in capite deste oratorio Fr. Francisco de S. Bras, e nelle rezidio athe a congregaçã do mesmo Custodio, feita em sinquo de Janeiro de 1645, em a qual foi nomeado para lhe succeder no lugar o P. Fr. Jacome da Purificaçaõ, que depois foi Provincial, primeyro destes nomes. No sobredito anno de 1645, a tres de Septembro se acclamou na Paraiba a empreza da liberdade, a tempo, que se havia ja retirado da sua cidade para o forte de Cabedêlo Paulo Linge Governador Olandez, noticiozo da victoria, que dos seos alcançaraõ os nossos em tres de Agosto na batalha das Tabocas, e da que conseguiraõ logo depois na varge, e engenho de Anna Paes na caza forte, e certificado da empreza da liberdade. Para se dar calor a esta na Paraiba, nomeou Joaõ Fernandes Vieira, author della, sempre grande, e memoravel nas historias por Governadores daquella capitania a Lôpo Curado Garro, Jeronymo de Cadena, e Francisco Gomes Moniz. Concorreraõ todos estes ao lugar de Tibiri, mas vendo naõ ser aquella estancia conveniente por raza, e desabrigada, escolheraõ o Engenho de S. André, coatro legoas da cidade, ás margens do rio, que era de Jorge Homem Pinto, e alli se fortaleceraõ em forma, que mereceo aquella Estancia o nome de arrayal.

314. Para este se passou taõbem o P. Fr. Jacome, que assistia no Recolhimento do Reys, com tres companheiros seos, ficando este do Reys por huã vez desamparado, sem que nelle habitasse dalli por diante Religiozo algum. Seis mezes assistiraõ neste de S. André assim os tres Governadores, com a gente de guerra,

que se lhes agregava, como os quatro Religiozos, levantando taõbem alli caza, e oratorio, naõ lhes faltando, em que se exercitarem com muito trabalho seo, e bem do povo. Logo que os nossos fortaleceraõ este arrayal de S. Andre, querendo satisfazer a alguãs murmurações dos seos, e mostrar, que naõ temia aos Portuguezes, o Governador Olandez, de que era arguido, despachou, do Cabedêlo em onze de Septembro deste proprio anno de 1645, hum grande numero de lanchas com trezentos soldados, e maior copia de Indios, com intento de combater o nosso arrayal de S. André, mas na voz, e apparencia mostrando, que era a sua derrota sobre a cidade, que ja se achava habitada de varios colonios, e moradores. Nesta consideraçã avizados da cidade os Governadores do arrayal, sahiraõ em seo soccorro, com a maior parte da gente, ficando com muy pouca para guarnecer aquelle prezidio o Governador Francisco Gomes Moniz. Conheceo este o estratagema do inimigo por pessoas particulares, e que vinha direito sobre o arrayal, e a toda a pressa o sahio a receber com a pouca gente, que lhe havia ficado, encontrando-se ambas as tropas na campina do Inhoby, huã legoa antes de chegar a S. André. No combate ficaraõ vencidos, e destroçados os Olandezes, e postos em apressada fugida athe o forte de Cabedêlo por terra, vendo-se cortados a poderem tomar o porto das suas embarcações, deixando no campo, e retirada settenta e sette mortos. Aos portuguezes acompanharaõ alguns dos Religiozos, naõ faltando ás obrigações do seo officio, sem temor do inimigo, e ajudados do ceo ; porque andando no combate expostos, e sem reparo ás balas, nenhuã os chegou a offender, sendo dos nossos só sinquo os que morrerã, e o cabo Francisco Leitaõ. Para se ter por milagroza esta victoria além do referido favor de ser alcançada com poucos soldados contra hum grande numero de inimigos, foi fama e voz publica, e constante, visto, e prati-

cado por pessoas fidedignas, que ao tempo deste conflicto, se abrião sem mão de pessoa humana as portas da Igreja dos Gloriosos Martyres Santos Cosme, e Damiaõ, sita na mesma campina da batalha. Ja em a primeyra parte desta chronica fica escripto, que as Imagens destes Santos Martyres, que se veneraõ nesta Igreja do Inhoby, são as mesmas, e as primeyras, que se collocaraõ na sua Matriz, e Igreja da villa de Iguaraçú, de donde as transportaraõ os devotos fundadores desta de Inhoby; fazendo-se pelo tempo adiante outras para a de Iguaraçú. E sendo estes Santos Matyres particulares defensores daquelle districto, aonde primeyro foraõ venerados, como aqui eraõ taõbem com especial culto, e devoçaõ dos seos habitantes, era bem que como Santos, e seos particulares advogados os defendessem, e defendeaõ a todo o tempo, e em qual-quer parte.

315. A' guerra se segue commumente a fome, e peste, males, que permite muitas vezes Deos para castigo, ou para prova do seo povo. A este da Paraiba, como aos de Goayna, e Pernambuco lhes quiz dar o Senhor ainda entre a mesma guerra taõbem a peste e lá virá tempo, em que sentiraõ o da fome. Depois desta referida victoria, sobreveyo pelos fins do mesmo mez de Septembro deste proprio anno de 1645, começando pelo districto da Paraiba hum geral contagio a que se deo o nome de peste, que em menos de quatro mezes consumio sem remedio mais de quinhentas pessoas. Delle ficaraõ izentos os Religiozos, mas não do trabalho, que com isto lhes-sobreveio; pois sendo só elles os Sacerdotes, que naquellas partes se achavaõ, eraõ os que discorriaõ pelas pouzadas das gentes, quarteis do arrayal, moradores da cidade, engenhos e fazendas de fóra, ja administrando a confissaõ, e mais Sacramentos aos enfermos, ja assistindo aos agonizantes, dando sepultura aos mortos, servindo aos miseraveis, e pobres,

que eraõ os mais, pedindo esmolas para os necessitados, fazendo rogativas, ordenando procissões, e preces, com que se a placasse a ira de Deos, athe que foi servido o Senhor pôr os olhos da sua misericordia em tanta necessidade, cessando aquelle mal nos principios de Dezembro do mesmo anno de 1645.

316. Serenado assim o mal, havendo alguns seis mezes, que no arrayal de S. André se acampava a nossa gente com os seus tres Governadores, entrando o anno de 1646, nos principios d'elle se repartio esta gente militar em dous tróços, ou esquadras, huã ficou guarnecendo a mesma estancia de S. André com o Governador Jeronymo de Cadena, e a outra com Lopo Curado Garro, e Francisco Gomes Moniz se recolheu á cidade, dando ordem a fortificar-se nella, receando não tornasse o Olandez, que ainda se achava de posse do forte do Cabedelo, a introduzir-se nella. Com esta gente, e os seus dous Governadores se retiraraõ taõbem os quattros Religiozos, e na Cidade se agazalharaõ no Convento não deixando de acudir, quando lhes era necessario ás necessidades dos que ficavaõ no arrayal hindo alli dizer-lhes missa, e a tudo o mais para que eraõ chamados.

317. Na cidade, e Convento assistiraõ outros seis mezes athe Julho do mesmo anno de 1646, em que chegando Segismundo de Olanda segunda vez no principio deste anno com novos soccorros, intentando soberbo, e vangloriozo conquistar a campanha, ja recuperada pelos nossos, que desde o primeyro de Janeyro deste proprio anno assistiaõ em o novo arrayal do Bom Jesus da Varge, e tinhaõ recluzo o Olandez na praça do Recife, determinaraõ unir as forças para lhes poderem melhor rezistir. Para este effeito mandou Joaõ Fernandes Viera retirar os cabos, e soldadescas, que se achavaõ acampadas, e repartidas por varias partes, e taõbem as de S. André, e cidade da Paraiba com os tres Gover-

nadores, e todo o mais povo daquelles districtos, que da primeyra vez senaõ havia rezolvido a este abalo. Executou-se com brevidade esta ordem, e para conducta da miseravel, e atropelada gente se dividio assim esta como a de guerra em dous esquadrões, guarneecendo hum a soldadesca do arrayal de S. André, e o outro a que defendia a cidade. A este acompanhou o P. Fr. Jacome, com outro Religiozo, e os dous aos de S. André; e assim ficou o Convento de todo despovoado de Religiozos athe á ultima restauraçã da terra. Com o Povo da Paraiba se retirou taõbem o de Goayana, e se foi repartindo todo entre Iguaraçú, Olinda, e Varge athe o Pontal de Nazareth. Para o arrayal novo do Bom Jesus da Varge se recolheo o P. Fr. Jacome com seo companheiro a hum oratorio, ou caza que ahi se fez; e os outros dous companheiros com o Governador Lôpo Curado Garro, e parte da soldadesca se foraõ aquartellar á villa de Olinda. Assim estes que se recolheraõ a Olinda como os do arrayal novo da Vargé, com outros mais que da Bahya foraõ mandando os Prelados em companhia dos cabos, e soccorros, que enviavaõ a Pernambuco os Governadores do Estado, foraõ assistindo aos povos, e soldados, repartidos por todas as Estancias pelo largo tempo de oito para nove annos, que durou a guerra athe a total restauraçã de Pernambuco, como em rezumo fica referido em seo lugar. O que aqui escrevemos acenteeo na Paraiba, especialmente no que toca aos nossos Religiozos consta de alguns assentos desta Custodia, e das certidões dos Governadores da mesma Paraiba naquelle tempo, que ja ficaõ lançadas na 1.ª p. desta Chronica.



CAPITULO XI.

*Continuã-se os progressos desta caza depois da restauraçã da terra
atê o prezente.*

318. Restaurada a terra pelos portuguezes em vinte e sette de Janeyro de 1654, e sendo este Convento hum dos que os Religiozos haviaõ dezertado, lhe poz taõbem o P. Custodio Fr. Daniel de S. Francisco na congregaçã, que fez da Bahya no anno seguinte de 1655 por Prezidente in capite ao Irmaõ Fr. Manoel dos Martyres. E se naõ poz Prelado neste Convento logo que se restaurou a terra como o fez no do Recife, foi sem duvida por naõ haver por aquellas partes de Pernambuco Religiozos bastantes para provimento destas cazas. Nesta da Paraíba se foraõ continuando os seos Prelados athe o prezente, como taõbem as obras do Convento, que vemos ser todo fabricado de novo, assim em Igreja, como em corredores. Destes naõ temos assento, quando se lhe desse principio. Saõ de hum sô sobrado, e sem demazia de grandeza dos mais amplos, e bem proporcionados da Provincia. Fóra da sua quadra principal, tem outro corredor sobre sy, o qual pega do fim do que vay ter á capella mór, e dali busca a parte do nascente. A par deste se fez os annos passados de 1751 para 1752 a Sachristia nova, que athe entãõ era para bayxo do corredor, que busca a capella mor. Está fabricado pela mesma idéa, e architectura da que tem o Convento de Olinda. Fica taõbem por detrás da capella mor, com huã boa, e vistoza varanda por sima, que occupa todo o vaõ da mesma Sachristia. Para o lugar que era da antiga se passou o que chamamos caza, ou capella do capitulo, que he consagrado á Senhora do Rozario, e pelo interior do antigo se estendeo a caza da portaria, que tinha athe-li o defeito de pouco espaçoza ; e com estas mudanças, e novas fabricas se puzeraõ na ultima, e melhor perfeiçã todas as obras deste Convento.

319. A sua Igreja he taõbem a de melhor, e mais ajustada architectura de todas as que temos, com bons, e perfeitos retabulos de tribuna, e altares. He taõbem de payneis o forro do seo tecto com molduras de talha, e boas tarjes da mesma distribuidas pelo primeyro cornijamento da parede sobre que assenta o seo forro. He taõbem nova esta Igreja e ainda que naõ há assento do anno, em que se lhe deo principio; sabemos comtudo certamente que pelos de 1718, e seguintes se trabalhava na sua fabrica. Tem tribunas de talha, assim as do seo corpo, como as da capella mor. O seo frontispicio he o mais vistozo, naõ só de todas as nossas Igrejas, mas ainda das que por estas partes se achaõ. Está fundado sobre sinquo arcos de pedra lavrada, e da mesma saõ todos os seos cornijamentos, e mais obras, com que se remata. Tres destes arcos correspondem ao corpo da Igreja, e sobre elles assenta parte do choro. Os outros dous, que ficaõ aos lados destes, pelo da parte esquerda se entra para a caza da Portaria, e pelo outro da parte direita se passa para a capella, e obras da Ordem Terceyra. Fica este frontispicio correspondente á rua direita da cidade, no fim da qual, e meya descida, em que acaba, entre a rua, que atravessa, e o pateo do frontispicio está o cruzeyro do Convento. He esta obra, naõ só de grande vulto, mas taõbem de vistoza perspectiva, perfeita, e curioza fabrica, tudo de pedra de moldura, em forma oitavada, de alguns vinte palmos de altura em coatro corpos athe o ultimo, em que assenta a cruz, que á proporçaõ desta baze, he de altura a ella correspondente, e da mesma forma oitavada. Deste cruzeyro, passada a rua travessa, athe a qual chegaõ os muros do Convento por ambos os lados, se faz huã espaçozza entrada de mais de sinquoenta passos de largo, começando a subir alguã couza para o frontispicio da Igreja. Deste athe onde começa aquella entrada haverá a longitude de cem passos. Todo este pateo que começando na lar-

gura referida vay estreitando athe acabar na do frontispicio da Igreja, está cercado do referido muro, bastantemente alto, com suas voltas, e remates por sima, e duas pyramides no fim de huã, e outra parte da sua entrada. He todo ladrilhado de tijôlo, e fazendo ao principio hum degráo de pedra, que corre direito de huã a outra parte dos muros, e suas pyramides, e depois deste hum bastante pateo, seguem outros degráos da mesma pedra, em forma sextavada que fazem por todos sette, com os mesmos pateos, ou distancias proporcionadas entre huns, e outros athe chegar ao frontispicio. Para esta se sobe por coatro degráos mais em forma de escada, fazendo depois destes, que são na mesma forma sextavada, hum pequeno pateo, com seos repartimentos da mesma pedra lavrada, e tijôlo athe entrar para a Igreja pelos seos arcos. O mesmo repartimento de pedra lavrada corre pelos entremeyos de todo o pateo, e seos degráos, e com a mesma se orla o pé de todo o muro por huã, e outra parte. Pela face deste estão abertas nas paredes de cada hum dos seos lados huãs, como capellas, ou altares com seos arcos, e nellas collocadas as Imagens de Christo naquellas formas, que representaõ os devotos passos da sua Sagrada Payxaõ. Com toda esta fabrica e architectura se faz esta entrada da Igreja, e o seo frontispicio muy vistoza, e divertida.

320. Foy caza do noviciado desde o anno de 1682 athe o de 1708. No de 1734 achando-se pelo mez de Dezembro naquella cidade de vizita o Ill.^{mo} Bispo D. Joseph Fialho, pelo affecto, que mostrava á nossa familia, e o agradavel, que lhe conciliou este Convento, e em especial a sua Igreja se dignou sagra-la; e no dia de S. Silvestre, ultimo deste sobredito mez, e anno, com as ceremonias costumadas em semelhantes actos, assistencia do Governador, Prelados dos mais Conventos, e pessoas principaes, se consagrou este templo,

ficando por esta especifica e espirital graça muito mais celebrado entre todos os da provincia.

CAPITULO XII.

Pessoas, que elegerão ser sepultadas na Igreja deste Convento, e de alguns particulares bemfeitores.

321. Naõ só se authorizaõ, e illustraõ os templos, e Igrejas de Deos pelo material da obra, e especiozo da fabrica, e sagrado das suas paredes, taõbem se fazem celebres, quando chegaõ a ser depozito de pessoas notadas de virtude, e santidade, e taõbem de sugeitos de maior distincão, e character illustre. Para esta nossa Igreja da Paraiba entrar na Jerarchia destes e ser entre todos os da Provincia o mais distiuto, além de ser só elle, o que athe o prezente logra a primazia de estar solemnemente sagrado, e na sua fabrica, e architettura o mais especiozo, naõ lhe faltou taõbem o ser depozito de pessoas de opiniaõ, e santidade, e escolherem nelle jazigo alguãs illustres, e particulares.

322. Na capella maior da Igreja ao pé dos degrãos, porque se sóbe ao seo altar está huã campa de pedra lavrada com brazaõ de armas, e a letra seguinte :

Aqui jaz o corpo de Antonio Velho Coelho, Governador que foi desta capitania, do conselho de Sua Magestade. Falleceo no anno de 1719 a 14 de Agosto, dia de N. Senhora da Boa-Morte.

Na mesma Igreja ao entrar da sua porta principal, no meyo della está outra campa da mesma pedra, brazaõ, e letreiro assim :

Aqui jaz Pedro Monteiro de Macedo, que por Governar mal esta capitania quer que todos o pizem, e a todos pede hum Padre Nosso, e Ave-Maria pelo amor de Deos. 1744.

Alguns dez annos foi este alli Governador, e doze com pouca differença o havia sido o outro. Da diffe-

rença, ou dezigualdade dos lugares, que occupão os corpos destes dous Heróes, e primeyras cabeças daquella comarca, supponho não deixará de fazerlo prudente leitor, no devoto, ou politico algum reparo, e não sem fundamento, tomando como taes, e seos Governadores para perpetuo jazigo seo, hum o lugar mais authorizado, o outro o mais inferior; isto se entende em modo de fallar ao mundo, que por sagrados não merecem distincão. Mas se foi como o deixou escripto na campa do seo este segundo para castigo dos dezacertos da sua governança, dos quaes não ficariaõ izentos taõ-bem os claustros, querendo satisfazer a alguãs queixas destes, (se he que para ellas lhes não deraõ justa cauza,) escolheo para satisfaçãõ dellas aquelle lugar, na sua estimativa o mais abatido, assim como o primeiro tomou aquelle mais subido, talvez por premio do credito, e bom conceito de que lhe eramos devedores.

323. No cruzeiro ao pé do arco da capella mor ao lado do altar da Senhora da Conceição está outra campa com este inscripto :

Sepultura de Antonio dos Santos Duarte, familiar do Santo Officio, Sindico deste Convento. Anno de 1736.

324. Nesta mesma Igreja ao pé das grades fronteira ao altar da Conceição pela parte debayxo e arco da capella dos terceyros está huã sepultura, que dizem he a segunda, em a qual foi depositado o corpo de D. Sebastiana de Vasconcellos; e he tradiçãõ constante, e não muy antiga, que hindo abrir-se dahi a tempos para se enterrar nella outro corpo, se achara o desta mulher inteiro, e incorrupto, sem cheiro offensivo; com outros signaes, que inculcavaõ ser aquella incorrupçãõ mais por privilegios da graça, do que por occurrencias da natureza. Sem se fazer disto mais averiguaçãõ, mandou o Prelado cubrir de terra outra vez o corpo, abrindo-se outra para o defunto. Nesta suppoziçãõ se conserva athe hoje esta sepultura, sem que se intentass: abrir mais,

nem para averiguação da verdade, nem para outra serventia, não sendo poucos os que nesta Igreja se vão sepultar, o que não deixa de parecer couza de nota. Para esta tradição, além de constante, e moderna merecer creditos de abonada, e verdadeyra, concorre juntamente a boa opinião, com que viveo, e as operações virtuozas, em que se exercitava esta mulher. Della nos achamos obrigados a fazer alguã memoria mais diffusa, porque supposto não foi Terceyra da Ordem para profissão, foi sem duvida filha do Espirito Serafico do Santo Padre, e Irmã nossa pelo affecto, devoção, e charidade, com que amava aos seos filhos, e huã sua especial bemfeitora.

325. Foy D. Sebastiana de Vasconcellos natural da Ilha da Madeyra, filha legitima de Ignacio Ferreira de Castro, e de D. Maria de Vasconcellos, pessoas nobres, ricas e principaes daquella Ilha. Por certa violencia, que uzou a justiça com os criados de seos pays, se desgostaraõ estes de sorte, que vendidos todos os seos bens se embarcaraõ para Pernambuco, com esta filha ainda solteira, e da-li passaraõ ao districto da Paraiba, aonde fizeraõ assistencia no engenho de Gargahû, distante da cidade duas legoas. Alli cazaraõ a sua filha com Joaõ Mendes de Abrêo. Era este natural de Pernambuco, no engenho de Gorjahu debayxo, freguezia de S. Amaro de Joboataõ da familia dos Velhos, descendentes dos deste appellido, primeyros povoadores da Ilha de S. Miguel. Por morte de seos pays, ficando Joaõ Mendes orphaõ, e de pouca idade, foi creado em caza de outro parente, e em agradecimento deste beneficio, deixando o appellido de Velho, tomou o de Mendes, e Abreo, do seo bemfeitor. Não seguiraõ seos filhos este dictame, porque tornaraõ a renovar em sy o Velho, de que se havia esquecido seo pay, e foraõ elles o Capitaõ Mor Domingos Velho Barreto, e o Coronel Amaro Velho de Vasconcellos. Com aquelle seo bemfeitor passou de Pernambuco para

a Paraiba Joaõ Gomes de Abreo, e tendo bens da fortuna, e nobreza naõ vulgar, com elle vieraõ a cazar sua filha os pays de D. Sebastiana, em tudo contraria ao genio, e condiçaõ deste seo marido. Era este áspero, e duro naõ só no tratamento dos escravos, mas taõbem com a propria mulher. Mas esta, como dotada por Deos de huã sofrida paciencia, naõ soube nunca, nem ainda levantar vozes contra as semrazões e imprudencias do marido. Nesta virtude foy singular, pois ainda contra os famulos de caza se ouviraõ nunca na sua bocca pragas, maldições, fallar no demonio, e nem consentir nelles este mau costume em sua prezença. Foy taõ amante da honestidade, que nem zombando, queria ouvir palavras, contra esta virtude. No vestir foi taõ modesta, como exemplar, fazendo com que observassem o mesmo as suas escravas. Era frequente na sua caza o exercicio da devoçaõ, sendo huã destas reza todas as noites com a sua familia o Terço da Senhora.

326. Na charidade com os proximos necessitados foi excessiva, naõ obstante as grandes contradicções do marido, a quem temia muito pela aspereza de palavras, com que a tratava. Para lhe cauzar menos impaciencia, sem deixar de soccorrer aos pobres, avizou a estes, que observassem huã bandeirinha branca, que havia pôr em certa varanda da sua caza ; e que assim, quando alli a vissem, fossem sem receyo buscar as suas costumadas esmollas, porque aquelle era o signal de naõ estar em caza, quem lho impedisse. Com os mesmos escravos, que eraõ muitos, foi taõ charitativa que trazendo-os o marido ao ganho, succedia muitas vezes naõ trazerem o computo do dinheiro conforme os dias ; ou por naõ acharem, que ganhar, ou por negligencia sua, ou outra qualquer couza, ella pelos livrar do castigo, e máo tratamento, supria com o dinheyro, que faltava para a conta, e era particular da sua agencia. Tanto mostrou Deos, que se servia da sua charidade, que

além de alguns cazos de menos nota lhe aconteceraõ dous certamente prodigiosos. Hum foi que tendo o marido em caza certo numero de alqueires de farinha ja medida, sahindo para fora, distribuhio ella pelos pobres seis alqueires. Tornou elle para caza, e dando parte á mulher, que tinha vendido toda farinha, e o comprador a vinha buscar no outro dia, ficou ella summamente turbada; e vendo-lhe havia faltar a que tinha repartido com os pobres, se rezolveo a dizer-lhe, que em sua ausencia vendera seis alqueires, mas que tinha o pagamento prompto, na supposiçaõ, em que elle para isso a aguardava. Tinha elle a impaciencia por costume, foi notavel a que sobreveyo sobre a mulher, acarretando para isso a falta de palavra, em que ficava com o comprador. Vendo ella a grande turbaçaõ do marido, o socegou dizendo-lhe que naquella noite trabalharia com os escravos, e lhe daria de manhã os alqueires, que faltavaõ; e assim o fez. Chegou ao outro dia o comprador, medio-se a farinha, e acharaõ a conta certa, sem ser necessaria a que de noite se havia feito. O outro foi, que havendo na terra huã grande fome de farinha, mandou o marido vir bastante de fóra, e a repartio por alguãs barricas, como prevençaõ, mas em tal forma, que hum só prato della senaõ podia tirar sem ser sentido, nem elle se descuidava, quando vinha de fóra em rever e examinar se faltava alguã. Como a falta era geral chegou taõbem ao nosso Convento, e havendo noticia de que Joaõ Mendes tinha bastante, mandou o Guardiaõ a hum Religiozo pedir-lhe por esmolla a que pudesse ser. Chegou este a tempo, que se achava o homem fóra de caza: fallou á mulher, e ella promptamente lhe mandou dar hum alqueire. Mas sabendo a grande cautella do marido, tirou o alqueire de farinha de huã barrica, que ficava ao canto da caza mais retirada, julgando, que a fazer o marido a costumada revista, quando viesse, naõ seria em todas, e poderia ficar aquella mais distante e

retirada. Veio elle de fora trazendo comsigo a outro Religiozo do mesmo Convento, que em o caminho lhe pedio taõbem esmolla; e promettendo dar-lhe huã quarta de farinha a foi tirar da propria barrica donde se havia tirado o alqueire, e a achou cheya como a havia deixado, sem sentir falta alguã,

327. Na capella do capitulo deste Convento que he consagrada á Senhora do Rozario, tem sepultura para sy, sua mulher, e herdeiros o coronel Gonçallo Rodrigues de Crasto senhor da fazenda de N. S. do Socorro, por escriptura de 15 de Fevreyro de 1701, donde foi sepultado fallecendo alli pelo mez de Dezembro de 1742. Ficava este capitulo, ou capella na primeira quadra do claustro ao entrar da portaria á mão direita. Assim se conservou athe o anno de 1751. Neste, fazendo-se, como fica ditto, a sachristia nova por detras da capella mor, e mudando-se para a antiga a caza do capitulo para se alargar por este a da portaria que era muy estreita, sendo Guardiãõ segunda vez aqui o pregador Fr. Antonio de S. Maria Jaboatãõ, deo parte desta mudança aos herdeiros do sobredito Gonçallo Rodrigues de Crasto a ver se concordavaõ com ella, e naõ pondo elles embaraço se transferiraõ para a nova capella, e sepultura os ossos do seo instituidor. Foy nosso irmaõ da confraternidade, elleito na congregaçãõ de 16 de Junho de 1703, e particular bemfeitor do Convento.

CAPITULO XIII.

Dos Religiozos, que se achãõ sepultados neste Convento e falleceraõ com opiniaõ, e fama de virtude.

328. Entre os Religiozos de virtude, que como estrellas deste novo orbe, resplandeceraõ para as partes do norte, em que a respeito dos mais está situado o Convento da Paraiba, e nelle tiveraõ huns o seo oc-

cazo e outros o seo jazigo, naquelles principios da Custodia, achamos numerado em a lista, de que ja outras vezes fizemos memoria, ao Irmaõ Fr. Melchior da Magdalena, sem mais declaração alguã, nem das virtudes, em que floreceo, nem do anno em que professou, e de donde fõra natural, e só que era filho desta Custodia. No cartorio antigo, de que taõbem ja fallamos no breve cathalogo, que faz dos que falleceraõ na Paraiba, se poem em primeiro lugar o Irmaõ Fr. Melchior da Magdalena, e taõbem sem lhe assignar o dia, e anno do seo fallecimento ; mas, como depois deste poem o do Irmaõ Fr. Manoel da Piedade, e sabemos foi o seo transito no anno de 1631, he signal, de que antes deste devia ser o do Irmaõ Fr. Melchior da Magdalena, e assim por naõ deixarmos de todo sepultada com outras mais no tumulto do esquecimento a sua memoria, lhe naõ quizemos faltar aqui com esta breve commemoração, ficando o mais a cargo dos que concorreraõ para este descuido.

329. Outro quasi semelhante encontramos com a memoria do Irmaõ Fr. Manoel da Piedade, especialmente no que diz respeito ás operações da sua virtude ; e o pouco, que alcançamos nesta parte, se deve mais aos de fõra, do que aos nossos. Por estes só consta da sua naturalidade, e de alguns cargos, que occupou na Custodia. De tudo daremos huã breve noticia. Teve por patria a villa de Olinda ; e foraõ seos pays o capitã Joã Tavares, primeyro conquistador, e que deo principio a fundar a povoação da Paraiba, e sua mulher Constança Dias. Ou movido do proprio genio, ou incitado com o exemplo de seo Irmaõ mais velho Fr. Bernardino das Neves, de quem ja se escreveo em a primeira parte, e Convento de Olinda, o qual dez annos antes havia professado o nosso instituto no mesmo Convento da sua patria, e vivia com credito, e acceitação dos Religiozos, e Seculares, se rezolveo em o seguir este seo

Irmaõ Manoel Tavares. Era Custodio o P. Fr. Braz de S. Jeronymo, e notando com o seo elevado espirito o do pretendente, abonado este com as mostras, que de sy havia dado seo Irmaõ, sem repugnancia o acceitou, e admittio ao gremio dos mais. Com acceitaçãõ universal completou o noviciado, e a treze de Março de 1598 fez a profissaõ, quando completava os dezasete de idade. Passados os primeyros annos, e ordenado de Sacerdote, foi admittido ao segundo curso de artes, que nesta Custodia se abrio, sendo Prelado Mayor a segunda vez Fr. Leonardo de Jesus em 1605. Concluido o curso foi escolhido para continuar as cadeyras. Doze annos se passaraõ deste estado athe o seguinte, que abrio o P. Custodia Fr. Paulo de S. Catharina em 1617, e assim foi precizo, attenta a falta, que naquelles principios havia na Custodia de sugeitos para o serviço, e ministerios, occuparaõ em outros ao Irmaõ Fr. Manoel da Piedade, que assim se chamou na profissaõ. O de mais importancia, que neste meyo tempo se offereceo, foi o verem-se os prelados contrangidos a darem Religiozos para acompanharem ao capitaõ Jeronymo de Albuquerque, e ao exercito, que com elle hia a lançar da Ilha de S. Luiz do Marauhaõ aos intruzos Francezes. Para isto foraõ nomeados, o Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ, e por seo companheiro Fr. Manoel da Piedade, como em outras partes fica repetido, e na estancia particular daquella capitania se poderá ver o que alli obraraõ estes Religiozos, tanto com o exemplar virtuozo do seo proceder, como no bem commum do povo catholico e gentio da terra em dous annos, que com pouca differença alli assistiraõ.

330. Com as virtudes, e dotes da graça, que na sua alma reluziaõ, era elle adornado de outras particulares da natureza, douto, sabio, e muy intelligente, e versado na lingua Brazilica do Gentio. Por isso além de outras varias emprezas, em que era escolhido para Pregador,

e interprete desta gente, foi taõbem enviado á ja referida do Maranhãõ. Alcançada a primeira victoria dos Francezes em a qual com huã efficaz, e persuasiva practica feita aos Indios nossos confederados, os animou a investir, e accometter aos inimigos, hindo diante delles com huã Imagem de Christo nas maõs. Alcançada a victoria, e temendo os Francezes o levantamento do gentio da Ilha de S. Luiz, e sua cidade, com elles confederados, supondo o tal gentio, que as pazes dos dittos Francezes com os nossos redundavaõ em prejuizo, e captiveiro seo, foi pedido a Jeronymo de Albuquerque pelo Ravardier General, e Governador dos Francezes o P. Fr. Manoel da Piedade pela fama, que entre os mesmos Francezes, e gentio havia do seo minister, para explicar, e persuadir aquella gente que os Francezes nas suas pazes, e tratados naõ incluhiaõ ao tal gentio nem os nossos pretendiaõ mais, que a conquista, e expulsãõ dos Francezes, e pazes com o mesmo gentio ; o que tudo concluiu com o dezejado effeito o P. Fr. Manoel da Piedade, discorrendo em companhia do Sargento mor Diogo de Campos pelas aldeas da Ilha de S. Luiz mais vizinhas á cidade, e persuadindo-lhes com efficacia, e clareza o dezengano de naõ ser assim o que elles temiaõ, com o que se accomodou o gentio, ficaraõ satisfeitos os Francezes, e acreditada dos mesmos inimigos a virtude, e capacidade deste Religiozo.

331. Por todo o anno de 1616, ou principios do seguinte, * se achava ja retirado do Maranhãõ para Pernambuco o Padre Fr. Manoel da Piedade, com a grande molestia, e trabalho de tomar elle, e seo companheiro o Veneravel Fr. Cosme de Saõ Damiaõ a longa distancia de mais de duzentas legoas de terra por caminhos asperos, despidos de povo, e só habitados de varias na-

* Berredo, Annaes hitoric, do Maranh., num. 418, ou na 1.^a P. desta no Preamb., pag. 202. n. 189.

ções de gentios, sem estrada, e vereda certa ; pois foraõ estes Religiozos, e portuguezes, em cuja companhia fizeram esta jornada, os primeiros, que investigaraõ por terra este caminho, sem mais provizaõ, que a que lhes ministravaõ as ervas que colhiaõ, e animaes que á espingarda derribavaõ os soldados, e com frechas alguns Indios, que os acompanhavaõ, mandada esta esquadra por Jeronymo de Albuquerque a pedir soccorros, e providimentos aos Governadores de Pernambuco, e Bahya, gastando sinquo mezes nesta jornada.

332. Nos fins do seguinte anno de 1617 havia chegado taõbem a esta Custodia o seo Prelado maior o P. Fr. Paulo de S. Catharina, patricio, e compatriota de Fr. Manoel da Piedade ; e fazendo a sua junta no proprio anno, ou principio do seguinte, que naõ temos disto individual certeza, nella foi nomeado para Guardiaõ do Convento de S. Antonio de Pojuca o Irmaõ Fr. Manoel da Piedade, e o continuou por todo o tempo do sobre-dito Custodio, que foraõ com pouca differença os tres do seo governo. Neste mesmo capitulo do sobre-dito Custodio Fr. Paulo de S. Catharina, se abriu o terceyro estudo, e nelle nomeado para lente o Irmaõ Frey Boaventura de S. Thomas, o qual concluidos os tres annos da filosofia, fazendo renuncia da cadeyra, nella foi posto pelo novo Custodio Fr. Manoel de Christo, que chegou aqui no principio do anno de 1620, o Irmaõ Fr. Manoel da Piedade, que acabava de Guardiaõ de Pojuca. Naõ se aponta a cauza porque, e só diz o assento que trata destes Estudos, que entrando Fr. Manoel da Piedade em lugar de Fr. Boaventura de S. Thomas, o naõ acabara taõbem, porque o concluhio Fr. Francisco o Roca, todos filhos da Custodia, declara o tal assento.

333. Como os merecimentos do mestre Fr. Manoel da Piedade eraõ de tanto vulto, nem podiaõ deixar de ser vistos dos superiores, nem se descuidavaõ estes com a sua devida remuneraçaõ. Seis para sette annos ha-

viaõ passado da sua primeira Prelatura, e chegando a esta Custodia a nomeaçã do P. Fr. Antonio dos Anjos para seo prelado maior nos fins do anno de 1627, fez logo o seo capitulo, e nelle escolheo para Guardiaõ do Convento de Olinda ao mestre Fr. Manoel da Piedade. Tomou posse do cargo, e o exerceo com os mesmos creditos de Religiozo, e acertos de prudente por quazi tres annos athe a quinze de Fevereiro de 1630, em o qual dia foi entrada, e possuida dos Olandezes a villa de Olinda, e dezertado pelos Religiozos o seo Convento. Neste assalto mostrou o Guardiaõ com alguns dos seos subditos, que escolheo pela direcçã de seo espirito, sendo hum destes, como ja se advertio em outra parte, o P. Fr. Luiz da Annunciaçã, o fervoroso, e charitativo delle, acudindo com os taes aos lugares de maior perigo, animando aos portuguezes a pelear pela patria, e pela Fé, contra Hereges, inimigos da Igreja, e dos naturaes. Mas, como os juizos de Deos hiaõ encaminhados pelas suas justas, e altissimas direcções, ainda que nesta occasiaõ ficou o P. Fr. Manoel da Piedade livre dos grandes perigos, em que se achou entre as balas, e arcabuzes contrarios; porque o tinha Deos reservado para mais merecimento seo. teve sem duvida hum muito grande nesta occasiaõ, vendo aos seos subditos em tanto aperto, miseria, e necessidade, o seo Convento em poder dos Hereges, e a terra do seo nascimento habitaçã de estrangeiros inimigos. Nesta mesma noite se retirou para o Convento do Recife com os mais Religiozos; mas dezamparado taõbem este dahi a dous dias se passou o P. Fr. Manoel da Piedade para o Convento da Paraiba, theatro que lhe tinha o Ceo destinado para ultima prova do seo espirito, e coroa dos seos merecimentos.

334. Esta a conseguio a dezoito de Dezembro do seguinte anno de 1631, em huã das assaltadas, que no forte do Cabedêlo deo o inimigo Olandez em onze do ditto mez, foi passado pelos peitos com huã alabarda, e

tirada com força, dando-lhe com ellas outros golpes na cabeça tendo nas mãos huã Imagem de Christo crucificado, passou dali a 7 dias a sua alma, como piedosamente podemos crer, a gozar daquelle premio, que por tantas obras de piedade, beneficio dos proximos, e virtudes christãs era merecedora. No mesmo convento foi sepultado pelos Religiozos, e com geral sentimento de todos. Isto he o que de alguns assentos avulsos desta Custodia achamos notado da vida, acções, e morte deste Religioso. Alguãs destas, e do que toca a sua boa fama, e proceder Religioso se acha tudo confirmado com o que d'elle aunda escripto por pessoas authorisadas e de credito. Duarte de Albuquerque Coelho, Senhor, e Donatario de Pernambuco, que assistio pessoalmente os primeyros oito annos á guerra dos Olandezes nesta sua capitania, diz assim em as Memorias Diarias, que della escreveo fallando do P. Fr. Manoel da Piedade, morto pelos inimigos no assalto do Cabedelo: *Y Fray Manuel de la Piedad, de los Descalços Franciscanos de la Provincia de S. Antonio. Este Religiozo era de grande exemplo, y virtud; porque con un crucifixo en las manos anduvo en quanto durou esta occasion, en ella misma animando, y consolando nuestra gente.* * *Ya se havia hallado en la conquista del Maranhõ, quando Jeronymo de Albuquerque, Padre del Governador, que agora era de la Paraiba, echô del a los Francezes.* Confirma-se mais o que aqui se aponta do Maranhão, com o que em os novos Annaes daquella conquista, ** escreve o seo grave e veridico author dizendo assim: *Aimmortalidade da memoria, que taõ bem grangearão os dous Religiozos de S. Antonio Fr. Cosme de S. Damiaõ, e Fr. Manoel da Piedade com novos creditos das suas virtudes no constante desprezo dos maiores perigos.*

* Mem. Diar., pag. 69, an. 1631.

** Annaes histor., num. 304.

O que nesta empreza do Maranhão obrou o P. Fr. Manoel da Piedade com novos creditos da sua virtude, o não repetimos aqui, porque já fica impresso na 1.^a P. desta Chronica na sua propria Estancia.

335. A' merecida memoria deste Religiozo se seguia a do P. Fr. Luiz da Anunciação, pelo principio de se acharem depositados no Cemiterio deste Convento os seus ossos, mas como de tudo, o que a este Religiozo pertencia se escreveu na 1.^a P. desta Chronica pelas razões, que ahí vão apontadas, não temos necessidade de o repetir neste lugar, e só declaramos o que lhe toca nesta ditta caza da Paraíba por guardar em sy uns taes despojos, que bem merecem reconciliar aqui a sua veneração com esta memoria.

CAPITULO XIV.

Da Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia do Convento da Paraíba.

336. Dos livros, que tem a Ordem Terceyra deste Convento não consta quando nelle tivesse principio, como tão bem se não acha sobre isto assento algum nos desta Provincia; mas, por outros particulares se colhe, que se o não teve logo, que se findou o mesmo Convento, não se passaraõ muitos annos; porque do summario, que tirou por toda a Custodia Fr. Jacome da Purificação sobre a virtude de alguns Religiozos, de que já se deo noticia em outra parte, consta, que no de 1648, em que foy tirado, era não só syndico da caza da Paraíba, mas tão bem seo Irmaõ Terceyro Francisco Camello Valcacer, morador no seo Engenho dos Reys; e sendo isto verdade, pois consta por instrumento jurado, tão bem o deve ser, que no referido de 1648, haviaõ já mais annos, que não só este, mas outros muitos irmãos tinha alli a Veneravel Ordem, e se não começaraõ logo nos principios da caza, não seria muito depois. Fora

desta certeza, que nos dá aquelle instrumento de haverem Irmaõs Terceyros na caza da Paraiba nos seos principios, não se encontra outra mais athe o anno de 1704, em que se acha hum assento na mesma Ordem, no qual se diz, que aos tres dias do mez de Setembro daquelle anno foi acordado em Meza se fizesse a capella da Ordem, sendo Ministro Joseph Soares, vice-Ministro o P. Thomé Gomes, e commissario o P. Guardiaõ Fr. Bazilio do Sacramento, que neste tempo, explica o tal assento, eraõ os Guardiães das cazas os commissarios da Ordem. Não consta porem, quando se lhe desse principio, nem se dicesse nella a primeyra missa. He consagrada ás chagas do Serafico Patriarcha, que tomaraõ por titular, e veneraõ no altar mór da sua Capella. He esta de bastante corpo, com arco de talha, e grades para o da nossa Igreja, á parte do Evangelho. Tem sachristia por detras da capella mór, e por sima huã boa varanda, que lhe serve de consistorio. Para este se sobe por huã escada pela parte de fora, que responde ao Convento, e por alli haõ de levantar ainda a sua via sacra a communicar-se com a nossa, pela qual entramos para a sua Igreja por huã porta travessa, que para ella dá passagem aos Religiozos, quando vaõ á assistencia das suas funções.

337. Tem hoje ja concluida a sua caza de exercicios para a qual se passa da sua sachristia pela parte que corresponde á cidade. Tem de fundo cento e vinte e seis palmos, e quarenta e sette de largo, e pelo fundo della, que he subterraneo hum carneyro, ou cemiterio com dez sepulturas, sinco por cada lado em forma de capellas, e por sima todo de abobeda com escada de pedra, que para elle desce, e se lhe lançou a primeyra no seo alicerce a vinte de Mayo de 1748, sendo commissario da ordem o Irmaõ Pregador Fr. Manoel das Chagas, Ministro o R. cura do Taypú Joseph de Andrade Souza, e vice-Ministro Domingos Baptista de Siqueira.

338. No anno de 1749 no dia 19 de Fevereiro se fez a primeyra procissaõ de cinza desta Ordem, com quatorze Andores muito bem preparados, sendo commissario o Mestre Anselmo da Presentaçã, Ministro o sargento mór Nicoláo de Faria Franco, e vice-Ministro o sargento mór Jacinto Teyxeira Mendes.

Naõ obstante dizer o assento acima da Meza desta Veneravel Ordem, que aos tres dias do mez de Setembro de 1704 se acordou entre elles se fizesse a sua Capella, sendo commissario o P. Guardiaõ Fr. Bazilio do Sacramento, que neste tempo, explica o mesmo termo, eraõ os Padres Guardiães os commissarios, naõ está este assento coherente, com o que achamos depois em o livro das eleyções desta Provincia, no qual se escreve, que na congregaçã de desaseis de Junho do anno antecedente de 1703 se nomeou o primeyro commissario de Terceyros para o Convento da Paraiba ao Ir. Fr. Bernardo de S. Clara; donde se segue, que, quando por algum acontecimento se naõ achasse ao termo daquella sua disposiçã o tal commissario Fr. Bernardo, e assistisse a elle o Guardiaõ do Convento, ja o naõ fazia, como commissario, ainda que no anno antecedente assim fosse.

FUNDAÇÃO DOS CONVENTOS

De S. Francisco da villa da Victoria, e N. S. da Penha.

CAPITULO XV.

Quem doou, e fez a accitaçã da casa de S. Francisco da villa da Victoria.

339. Aquella mesma voz, que chegando de Pernambuco á Bahya, (1589) chamou desta ao Padre Custodio Fr. Melchior, levada pela velocidade do tempo ás partes do Sul, voou daquella capital á villa da Victoria, capitania do Espirito Santo; porque ainda nas partes mais

remotas se ouvia o echo da fama dos seos Religiozos progressos para bem dos povos em as novas fundações. Era ainda vivo a este tempo Vasco Fernandes Coutinho, segundo Donatario desta Capitania, o qual tendo noticia de que na Bahya se achava no anno de 1587 o Padre Custodio, e dado alli principio á fundação daquella caza, por sy, com os officiaes da camara, e alguãs pessoas particulares das principaes, fizeraõ ao Padre Custodio a mesma supplica. Foy acceita por elle, e só com a demora de que de Pernambuco para onde precisamente havia voltar, ou por sy, ou por sustitutos seos, mandaria fazer aquella acceitação, pois lhe faltavaõ na Bahya Religiozos para o tal emprego.

340. Voltou para Pernambuco nos fins do anno de 1588, aonde se achava em Olinda no ultimo de Novembro, e dalli, antes que sahisse para as partes do Norte a fazer acceitação da casa de Iguaraçú, despachou para a villa da Victoria ao Irmaõ Fr. Antonio dos Martyres, e por seo companheiro a Fr. Antonio das Chagas, Sacerdote da Provincia da Arrabida, hum dos sinquo Religiozos, que com Fr. Antonio de Campo Maior, foraõ os segundos, que passaraõ a esta Custodia nos seos principios, e haviaõ chegado a ella neste mesmo anno, alguns mezes antes com prospera viagem por ser o tempo de monções. Chegaraõ á Bahya, e dalli se passaraõ logo ao Espirito Santo, aonde chegaraõ pelo mez de Janeyro do seguinte anno de 1589. Na villa foraõ recebidos geralmente de todos com grande amor, e charidade, especialmente do R. P. Domingos Pinto, Vigario, e Ouvidor da vara, e da Senhora, e Governadora da capitania D. Luiza Grinalda, e do seo Adjunto o capitaõ Miguel de Azeredo, e taõbem de Marcos de Azeredo, e outras Pessoas nobres, que todos os receberaõ com agrado, e cada hum os queriaõ em sua caza para seos hospedes, havendo entre elles huã Santa, e charitativa contenda; mas prevaleceo a grande de-

voçaõ de Marcos de Azeredo, que os hospedou na sua com grande charidade, e muito amor. Em caza deste devoto homem assistiraõ alguns mezes, em quanto se fazia a eleiçaõ do Sitio, e huã caza, ou Recolhimento, em que passaraõ a rezidir.

341. No que neste Recolhimento, ou caza obraraõ no tempo, que nelle assistiraõ ha bastante variedade, assim no cartorio desta Custodia, como nos assentos da Provincia de Portugal. O que agora escrevemos, he o que tirado de huãs, e outras memoriaes achamos estar mais conforme, e ajustado com alguns papeis judiciaes, e escripturas authenticas, que se naõ podem contrariar. Passados para as cazas, que se lhes deraõ, os dous Religiozos Fr. Antonio dos Martyres, e seo companheiro, ainda que no povo, pessoas principaes, e a Governadora da capitania achavaõ toda a boa vontade, e acceitaçaõ, com tudo, como ao tempo, que alli chegaraõ era fallecido o Donatario da terra Vasco Fernandes Coutinho, que com tanta ancia, e desejo os havia procurado, e elles naõ levavaõ todas as ordens necessarias do Padre Custodio para aquella empreza, nem para se dar a ella principio, em quanto o mesmo Custodio se naõ achasse alli presente; no que só foraõ cuidando os taes Religiozos, foi em fazer a escolha do sitio para a nova fundaçaõ, e hirem ajuntando para ella alguns materiaes. Mas sobrevindo a este mesmo tempo a enfermidade do P. Custodio, de que ja se deo noticia, e vendo os Religiozos a sua tardança, ou chamados por elle para tomar informaçaõ do que se havia obrado, passaraõ ambos da Victoria a Pernambuco. Em Olinda achamos ao Irmaõ Fr. Antonio dos Martyres assignado em um termo de profissaõ, feita alli pelo mesmo Custodio Fr. Melchior em onze de Junho de 1590, em que fazia anno, e meyo, que no mesmo livro está assignado em outra, taõbem pelo sobredito Custodio no ultimo de Novembro do anno de 1588: e porque havendo neste

anno, e meyo, que vay entre estas duas outras varias profissões na caza de Olinda, nellas se não assignou o Ir. Fr. Antonio dos Martyres, este he o indicio mais evidente, que achamos, de que sendo certo ser este Religiozo hum dos que foi mandado á villa da Victoria, chegando alli pelo mez de Janeyro de 1589, como tem o cartorio daquella caza, e achando-se outra vez no anno de 1590 por Irmaõ em Olinda, he sem duvida, que, ou chamado do P. Custodio, ou por seo moto proprio, lhe fora fallar, vista a sua tardança, e dar-lhe parte do que na villa da Victoria havia passado sobre a nova fundaçã, que nella intentavaõ os seos moradores.

342. Com a boa informação, que ao Padre Custodio deo o Irmaõ Fr. Antonio dos Martyres, sobre o que com elle, e seo companheyro haviaõ obrado os moradores da villa, e a vontade, que mostravaõ de os verem alli em Convento, e morada perpetua, a grande devoçã, que lhes mostravaõ todos, e com as novas, e urgentes supplicas, que agora repetiaõ os principaes do governo, não se achando ainda o Padre Custodio com a saude que desejava para os hir pessoalmente consolar, e pôr com a sua presença a ultima execuçã ao seo pedido, tornou a despachar os mesmos Religiozos para aquella villa com patente de Prelado do Recolhimento, e oratorio ao Fr. Antonio dos Martyres.

343. Alguã confuzã se nos offerece aqui sobre o que se acha no cartorio desta Custodia, na fundaçã desta caza, e o que della escrevem as Memorias da Provincia de Portugal. Estas relataõ, que mandando o P. Custodio Fr. Melchior voltar, como fica ditto, a Fr. Antonio dos Martyres para a villa da Victoria, com effeito sôra outra vez ; mas, que pela pobreza da terra, e fallecer ali este Religiozo, se não pode dar principio á fundaçã do novo Convento se não passados alguns quatro, ou sinquo annos, quando no de 1595 chegou ali o P. Custodio Fr. Leonardo de Jesus, successor de Fr. Mel-

chior ; porque vencidas, (dizem as taes memorias) com a sua assistencia as difficuldades, que havia para a fundação do Convento no lugar escolhido, por ser aspero, e penedio, se lançara a primeyra pedra no fundamento das paredes dos seos corredores a vinte e hum de Março, dia do grande Patriarcha S. Bento do sobre-ditto anno de 1595 ; e com tanta diligencia, e cuidado se trabalhou na obra, que quando veyo o segundo de Agosto do mesmo anno as paredes do Mosteyro estavaõ engalgadas, e a Igreja em estado, que se disse nella a pimeyra missa, assistindo, e pregando a esta acção devota, e solemne o mesmo Custodio Frei Leonardo de Jesus.

344. Que tudo isto acontecesse, em quanto á dilação, que houve em dar-se principio á obra do Convento, diremos logo, o que se nos offerece ; mas que o Padre Custodio Fr. Leonardo de Jesus assistisse á função de lançar a primeyra pedra nos alicerses dos corredores em vinte e hum de Março de 1595, e pregasse na primeira missa, que se disse na Igreja nova a dous de Agosto do mesmo anno, certamente não podia ser. Por que nestes proprios mezes de Março e Agosto, e deste mesmo anno de 1595 o achamos em Olinda assignado alli em dous termos de profissões, hum em desasete de Março, outro em vinte e hum de Agosto, feitas por elle as profissões, e os termos, e signal da sua propria letra. Nem desde Junho de 1594, que chegou a Olinda athe Abril de 1596 podia passar de Pernambuco á Victoria, e capitania do Espirito Santo ; porque no anno, e dez mezes, que com pouca differença correm neste meyo tempo, o vemos da mesma sorte assignado em oito termos destas profissões, metendo-se entre huãs e outras dous, tres, e quatro mezes sómente, tempo, em que lhe era naturalmente impossivel achar-se em Olinda, passar á Bahya, e Espirito Santo, e tornar á Olinda.

345. Nem ainda quando quizessemos dizer, que foi descuido de quem o escreveu, ou erro da penna, no algarismo, pondo o anno de 1595 pelo de 1596, se podia isto supprir; porque, em Março desse anno de 1596, ainda estava taõbem em Olinda o Padre Custodio Fr. Leonardo de Jesus fazendo outra profissã a seis do seguinte mez de Abril; e só nos dez mezes, que se seguem deste Abril de 1596 athe Janeiro de 1597, em que a 19 fez em Olinda outra profissã, foi o tempo mais largo, que teve para poder passar á Bahya, e ao Espirito Santo; mas, como nestes dez mezes, ainda que entre nelles o de Agosto, fica de fóra o de Março, taõbem não pode ter lugar o erro do algarismo. Nem de Janeiro de 1597, em que estava em Olinda fazendo a 19 aquella profissã, podia hir á Victoria, e estar lá em Março aos vinte e hum; porque ao primeyro, e sette de Abril estava taõbem em Olinda fazendo outras duas profissões, com as quaes neste mesmo anno de 1597 completou o seo governo, chegando-lhe a poucos mezes depois de Abril o seo successor Frei Bras de S. Jeronymo, achando na mesma caza de Olinda ao Custodio Fr Leonardo de Jesus. E sendo assim evidente, que nos tres annos do seo governo não teve o P. Custodio Fr. Leonardo de Jesus tempo para passar de Olinda ao Espirito Santo, e estar alli especialmente nos mezes de Março, e Agosto de todos os tres annos; porque como fica mostrado estava nos taes mezes em Olinda; claro fica, que não podia assistir nem a lançar a primeira pedra nos alicerces dos corredores do Convento da Victoria no mez de Março de 1595, nem a pregar na festa, e primeira missa, que se disse na sua Igreja nova a dous de Agosto do mesmo anno.



CAPITULO XVI.

Continua-se materia a precedente com a fundação do Convento.

346. Ponderadas como assima ficaõ todas as sobre-ditas circumstancias, ao que parece, com ajustado discurso, o que se segue he, naõ haver duvida, que na Igreja nova se disse a primeyra missa a dous de Agosto de 1595 : mas que assistisse a esta funçaõ o Padre Custodio Frey Leonardo de Jesus, naõ podia ser, por se achar nesse proprio mez no Convento de Olinda das partes de Pernambuco, sem que a isso se possa pôr duvida alguã. Taõbem parece couza difficultoza, que a primeira pedra se lançasse nos alicerces dos corredores a vinte de Março, e que a dous de Agosto seguinte do mesmo anno assima, naõ só estivessem as paredes dos corredores do Convento engalgadas, mas taõbem a Igreja concluida e tudo em quatro mezes, couza difficil sem duvida para hum povo de poucos cabedaes, e para huã obra, que se fazia só de esmollas do mesmo povo, assim como pode ser taõbem, que fosse o Padre Custodio Frey Leonardo de Jesus, o que a vinte e hum de Março do mesmo anno de 1595 lhe lançasse nos alicerces a primeira pedra, pois neste proprio anno, e mez estava em Olinda nas partes de Pernambuco. O certo parece ser o que diz o cartorio do mesmo Convento sobre esta materia pelos termos seguintes. *Do dia, em que os ditos Religiozos (em Janeyro de 1589) chegaraõ a esta capitania, nem dos mezes, que estiveraõ na caza de Marcos de Azevedo, nem do tempo, que se gastou no Recolhimento, que fizeraõ para se agazalharem, naõ se acha couza certa. O que aqui se trata se colheo de alguãs escripturas. Mas o certo he que o Convento foi principiado no anno de 1591. E sendo assim, deo principio á obra dos corredores o Irmaõ Fr. Antonio dos Martyres.*

347. Havia este Religiozo, como fica ditto, vindo de Olinda, mandado segunda vez pelo Custodio Fr. Melchior depois do mez de Junho de 1590, com ordem sua, visto o não poder elle Custodio hir pessoalmente fazer a acceitaçãõ, e dar principio á obra do Convento. E assim logo, que alli chegou, em nome do Padre Custodio se fez a acceitaçãõ e passou a escriptura da data, a qual consta deste mesmo cartorio e se acha no archivo do seo Convento, e se a poderamos ver, com ella tiramos alguãs duvida ; mas, que a tal escriptura fosse feita, e passada ao Irmaõ Fr. Antonio dos Martyres, e a seo companheyro, como aquelles que representavaõ a pessoa do seo Custodio, assim o vemos em outra publica, e autentica, feita a seis do mez de Dezembro do seguinte anno de 1591, que alli chegaraõ a segunda vez, em a qual a mesma donataria D. Luiza Grinalda, seo Adjunto Miguel de Azeredo, officiaes da camera, e R. vigario da vara, fazendo doaçaõ da Ermida de N. Senhora da Pena, assim denominada entãõ e hoje da Penha ao mesmo Custodio Fr. Melchior, representado no Irmaõ Fr. Antonio dos Martyres, e seo companheiro, declaraõ, que ja a este tempo, havia dado sitio, e feita doaçaõ delle no qual ja moravaõ no sobredito anno de 1591, dizendo assim : *Lhe damos sitio nesta villa da Victoria, onde hora estaõ.* E continuando sobre a nova doaçaõ da Ermida da Penha, dizem mais, declarando a authoridade, que para acceitaçãõ de semelhantes datas, e suas escripturas trazia Fr. Antonio dos Martyres, e seo companheiro ; *Pelo qual juntos nós com o R. Francisco Dias Pinto, vigario desta villa da Victoria, e ouvidor da vara nestu capitania nos fomos ao Mosteiro do gloriozo Padre S. Francisco, e com muyta instancia pedimos aos muito Religiozos em Christo Fr. Antonio dos Martyres, e Fr. Antonio das Chagas, quizessem receber a ditta casa de N. Senhora da Pena, e fazerem nella hum oratorio, pois lhe era taõ devido, e pertencente pelas razões a*

traz declaradas ; os quaes nos responderaõ, que elles aceitariaõ a dita caza pela authoridade, que para isso traziaõ do ditto Padre Commissario seo Prelado.

348. Feita a acceitaçaõ do sitio na forma referida, no anno antecedente de 1590, que alli chegaraõ a segunda vez, e continuando em ajuntar os materiaes se lançou a primeira pedra nos corredores do Convento, e se deo principio á obra no seguinte anno de 1591 ; e bem podia ser isto sem difficuldade neste sobredito anno, ainda que fosse no fim delle, porque estando ja a seis de Dezembro do mesmo anno os Religiozos morando no seo Recolhimento, ou oratorio, que era o mosteiro, de que falla a tal escriptura, o que se seguia era dar principio ao Convento novo, e por isso ; diz o cartorio desta caza, que certamente teve o Convento principio neste anno de 1591. Eraõ sem duvida as esmollas limitadas, e o povo de curtos cabedaes, e assim, ainda que com o cuidado, e diligencia dos Religiozos, adjutorio, e devoçaõ dos moradores, correraõ as obras com tudo devagar. A isto se ajuntou fallecer alli no outro anno de 1592 o Irmaõ Fr. Antonio dos Martyres, principal agente dellas, e com a sua falta naõ podiaõ deixar de a ter taõbem as operações da obra. Succedeo-lhe no lugar, posto pelo mesmo Custodio Fr. Melchior o Irmaõ Fr. Joaõ de S. Miguel, taõbem com o titulo de Prezidente in capite. Com a sua diligencia, e a do seo companheiro o mesmo Fr. Antonio das Chagas, se foi continuando a fabrica dos corredores athe o anno de 1594, em que entrando por Custodio Fr. Leonardo de Jesus, na junta, que fez nomeou para Prezidente in capite do mesmo Recolhimento a Fr. Antonio das Chagas, que athe-li havia assistido nelle por companheiro dos mais. No tempo deste prelado, estando ja os corredores em forma, se deo principio á Igreja, lançando-se nella a primeira pedra a vinte e hum de Março de 1595, e dizendo-se a primeira missa a dois de Agosto do pro-

prio anno, e por isso entrando no de 1597 o terceyro Custodio Fr. Bras de Saõ Jeronymo, e fazendo a sua junta, nella foi nomeado, Fr. Antonio da Ilha para Prelado do Convento ja com o titulo de Guardiaõ, por ter a caza a formalidade necessaria de Igreja, e corredores.

349. Assim se foraõ seguindo os Guardiães desta caza, e continuando no augmento as suas obras athe o anno de 1675, no qual separada desta nossa provincia a Custodia do Rio de Janeyro, e passando taõbem a provincia, em o numero dos Conventos, que a formaraõ entrou este da villa da Victoria. E assim, o que mais lhe toca dalli por diante, como de outras particularidades, por naõ termos dellas individual certeza naquelles principios as deixamos ao cuidado do seo proprio chronista, e só daremos agora a que temos dos Religiozos, que neste mesmo Convento falleceraõ com boa fama antes da sua separaçãõ.

CAPITULO XVII.

Dos Religiozos de virtude, que tiverãõ sepultura neste Convento.

350. Foy o primeiro o Irmaõ Fr. Antonio dos Martyres, fundador primeiro deste Convento, e taõbem hum dos primeiros Religiozos, que em companhia do Custodio Fr. Melchior passaraõ do reino a Pernambuco a fundar esta provincia. Era chronista no estado quando para cá passou; mas ja Religiozo perfeito na observancia regular, e por isso escolhido em tal estado pelo Padre Custodio. Logo, que chegou a Olinda, e houve occaziaõ foy alli ordenado de Sacerdote pelo Bispo D. Antonio Barreyros, que no anno de 1586, para oitenta e sette se achava em vizita daquellas partes, como se disse ja no principio desta. Taõbem foi feito pregador, conforme a authoridade, que para isso trazia o P. Custodio, e lhe era concedida, pelo Rm. Padre Geral como

a fundador, para conferir este ministerio áquelles Religiozos, que pelas suas virtudes, e notoria capacidade o pudessem merecer, attendendo sua Rm. á necessidade, e falta que havia naquelles principios nestas partes de Operarios Evangelicos. Bem desempenhou Fr. Antonio dos Martyres este emprego; pois passados só quatro para sinquo annos que assistia na caza de Olinda, depois que alli chegaraõ, o escolheo o P. Custodio para o mandar á capitania do Espirito Santo suprir as suas vezes, fazer a acceitaçaõ daquella caza, e ser o seo primeyro Prelado, e Fundador. Nella se houve com tanto zelo do serviço de Deos, e da Religiaõ, que consumido do trabalho, e lida da fundaçãõ de sua caza, sem cessar no ministerio da pregaçaõ, e doutrina dos catholicos, e gentios, no exercicio de confessar, e todo abstrahido no bem espiritual dos Povos, consumou com poucos annos de assistencia, nella, e ainda de Religiaõ os dias de vida, fallecendo alli no anno de 1592, com notavel sentimento de todos, e fama constante de varaõ virtuozo. Foy chorada a sua falta, e sepultado o seu corpo no Oratorio do mesmo Recolhimento, que lhe servio de jazigo athe que o novo Convento se poz em forma, e para a sua Igreja se trasladaraõ os seos ossos. E a esta breve, e succinta relaçaõ, com alguã mais, que ja se escreveo na primeyra parte desta chronica, se reduz tudo, o que deste Religiozo consta dos assentos primitivos desta Custodia.

351. Alguã mais extensa se nos offerece em segundo lugar sobre a vida, accões, e morte de Fr. Antonio de S. Maria, Religiozo Leygo de profissaõ, mas venerado com acclamações de virtuozo, e santo. Devemos o pouco, que delle se dirá a hum quarderninho antigo, sem nome do Author, merecendo-o sem duvida, ao menos pelo zelo, que mostrou ter credito da Religiaõ, de quem era filho, e da boa fama de seos Irmaõs, pelo que deste e de alguns poucos mais, ainda que sem forma, e estillo, e

só como memoriaes escreveo. Se todos o: que disto tinhaõ obrigação o continuassem pelo tempo adiante, naõ ficariaõ tantos sugeitos de fama, e virtude no commum catalogo dos Esquecidos.

352. Foy Antonio Anes, que assim se chamava no seculo, nascido na Freguezia da Fife de S. Catharina, termo de Vianna do Arcebispado de Braga, filho legitimo de Joane Anes, e de sua mulher Margarida Alves, naturaes do mesmo lugar. Sendo ja mancebo de mais de vinte annos passou ao Brasil, e fez residencia na cidade da Bahya. Nella, deixando o officio de pedreiro, que nos primeyros annos havia aprendido, se applicou ao estudo da grammatica, (no Seminario da Bahya,) diz o papel, que seguimos, sem declarar qual era este seminario. Movido porém de superior impulso, e fazendo renuncia do contingente, que por aquelle modo de vida poderia conseguir, se resolveo a buscar o de Religiozo, continuando no de pedreyro, que lhe apontou a primeyra sorte; e assim, sendo Custodio Fr. Braz de S. Jeronymo, pedio o habito, e lhe foi lançada no Convento da Bahya, fazendo a profissão ao primeyro de Septembro de 1602, na madura idade de trinta e tres annos.

353. Naõ só pelos progressos de seo espirito no bem da sua alma, e credito da Religiaõ, taõbem para o serviço temporal da Custodia naquelles principios, foi de grande conveniencia aos Conventos. No da Bahya, onde professou, e se cuidava nos seos primeyros fundamentos trabalhou alguns annos nas suas obras, entre as quaes permanece ainda hoje huã, de que faz especial memoria, a que seguimos, ser fabricada por elle, e he o poço, ou lavatorio deste Convento, na bayxa junto ao Brejo, e muro da parte de S. Bento, que servindo-se athe agora delle a caza, no material, e gastado da obra pelo tempo, mostra bem o antigo della. Da Bahya passou á Paraiba das partes de Pernambuco, e ajudou a

fazer muita parte daquelle Convento; como taõbem deste do Espirito Santo, e Victoria, para onde o mandou ultimamente a obediencia.

354. Com o continuado exercicio de andar entre maõs com a cal das ostras, e por pouco resguardo, se lhe vieraõ a comer parte dos dedos, e apoderando-se o mal do corpo, veyo a ficar por todo elle com muitas chagas, que diziaõ alguns ser o mal, que chamaõ de São Lazaro, e assim viveo ainda alguns quinze annos, sem nunca se ouvir da sua boca palavra, que soasse a impaciencias, nem de queixa, ainda quando sobre o mordaz, e feyo do achaque, e com medo da sua contagioza natureza, via fugir delle aos mais Religiozos. Por esta cauza lhe prohibiraõ os Prelados o hir ao choro ás suas devoções. Para suprir a falta deste, assim de noite, como de dia, estava continuamente á porta do pulpito, e a huã tribuna da Capella mór para ouvir as missas, e officios Divinos. Destes dous lugares, e da sua cella não passava, estando sempre em oração mental, ou rezando pelas contas, e por hum livrinho de particulares meditações, o qual lhe custava a ter nas maõs; porque alguns poucos dedos, que conservava inteiros, mal os podia dobrar. Nunca teve mais que huãs contas, as quaes dizia, lhas tinha dado sua Avó; e estas taõ gastadas do tempo, que entravaõ huãs pelas outras. Guardava todos os jejuns da Igreja, e os da Regra, com outros muitos da sua devoção. Neste, não tomava mais, que hum pouco de caldo, misturando-lhe muitas vezes, entre os poucos pós de farinha, que lhe lançava, alguns de cinza. Disto o arguhiaõ os Religiozos, e lho chegaraõ a prohibir, affirmando-lhe, que deste destempero lhe procediaõ os males, que sentia; mas elle em lugar da cinza, nunca deixou de lançar no caldo agoa fria, ficando o mais da sua commum ração para os Pobres, de quem se mostrava muy compadecido.

355. Entre as muitas virtudes, que praticava, foi taõbem notado nelle o espirito de previzaõ, ou profecia, dizendo muitas couzas antes em sua vida, que depois succederaõ. Destas, diz a memoria que seguimos e citamos ao principio, o experimentaraõ assim Francisco Lopes Macenedo, e o capitaõ Antonio do Canto, nos trabalhos taõ conhecidos, que chegaraõ a padecer, por naõ fazerem o que o servo de Deos lhes persuadia muitos tempos antes publicando elles depois da sua morte com muita pena, mas sem remedio este erro seo, e o bom conselho deste Religiozo, que naõ seguiraõ, sentindo ainda hoje, diz a tal memoria, seos filhos, e descendentes os males, que dalli se lhes seguiraõ, e publicando todos a virtude de Fr. Antonio.

356. Em o treslado, que temos de hum instrumento de testemunhas tirado na villa da Victoria por ordem do vigario da vara Mauricio Ferreyra, a requerimento do P. Fr. Leandro de S. Martinho, commissario dos Conventos daquellas partes aos vinte e sette de Julho de 1683 sobre os Religiozos, que alli falleceraõ com fama de virtude, nelle depõz a testemunha Antonio Vieyra Monterrozo de mais de oitenta annos de idade, fallando do Irmaõ Fr. Antonio de S. Maria, que o capitaõ mor da villa da Victoria, particular devoto deste Religiozo, lhe costumava mandar todos os dias por charidade hum pam de vintem; mas, que succedendo matarem hum homem á porta delle testemunha, ao qual conflicto acudio o capitaõ mor, e dizendo-lhe alguns dos que alli se achavaõ que o matador se havia refugiado no Convento, o que era falso, diz a mesma testemunha, levado da informaçãõ, se fora á portaria, querendo á força entrar á pesquisa do matador, mas naõ consentindo nisto os Frades, arrebatado da ira, e imprudencia tratou muito mal de palavras aos Religiozos, e logo naquelle mesmo dia faltou taõbem com a costumada esmolla ao leygo velho, e doente. Era porteiro da caza outro leygo, chamado

Fr. Gaspar do Rozario, que taõbem servia de enfermeiro a Fr. Antonio, e hindo levar-lhe alguã refeição ás suas horas lhe disse o porteiro, Irmaõ Fr. Antonio, ja não temos a esmolla de pam, porque brigou o capitaõ mor muito com os nossos Padres, ao que elle respondeo, diga-lhe pelo amor de Deos, ou lhe mande dizer, que se vá desta terra, porque lhe não hade succeder bem ; e assim foi, diz a mesma testemunha, de quem he todo o referido ; porque possuindo este homem mais de trinta mil cruzados, tudo lhe foi tanto atraz, que morreo muito pobre, e se teve por profecia o ditto do Religiozo ; mas logo houve outro devoto, que lhe mandava todos os dias dous paens, conclue a mesma testemunha. Não declara ella o nome deste capitaõ mor, mas pelas circunstancias do caso deve ser sem duvida este o capitaõ Antonio do Canto, do qual assim se deixa escripto quazi o mesmo, tirado da memoria, que seguimos ja apontada.

357. Sobre este mesmo espirito de previzaõ do servo de Deos depoem a testemunha assim, sabia, que estando o Convento muy falto de vinho, e toda a terra, por cuja cauza se não diziaõ missas, dando-se parte desta falta a Fr. Antonio, e não havendo em caza mais que meyo frasco delle, respondeo, que dicessem missas, porque Deos supriria esta falta logo ; e no mesmo dia de tarde entrou no porto huã embarcação com vinho não esperada, nem costumada vir ao tal porto.

358. Consumido do achaque, e sendo assistido do seu bom companheiro Fr. Gaspar, vendo este lhe chegava o ultimo termo, deo parte ao Prelado da caza para se lhe administrarem os Sacramentos do Viatico, e Extremunção. Chegou o Prelado á cella do enfermo, e o achou sem aquelle máo cheiro, e asco, que antes tinha, sentindo-se huã fragancia tão suave, que convidava a não sahir della ; e assim a porfia lhe queriaõ todos assistir, como o fizeraõ athe a hora, em que recebidos todos os Sacramentos daquella ultima jornada, entregou nas maõs

de Deos suavemente o seo espirito no anno de 1633, quando contava os secenta e seis de idade com pouca differença, e naõ achamos o dia, e mez da sua morte. Tanto que esta se publicou na villa, houve huã notavel commoçaõ, e sentimento no seo povo, com hum grande concurso ao seo enterro; e pela muita devoçaõ, que lhe tinhaõ, lhe levaraõ a maior parte do habito em retalhos, sem que os Religiozos o pudessem defender, tanto, que por naõ ficar descomposto o cadaver foi necessario cubrilo com hum manto; e naõ se dando por satisfeita a devoçaõ da gente sem levar como por reliquia alguã prenda sua, naõ deixaraõ huã só folha das flores, e ramos, com que se ornou o esquiffe. Nem deixou o Senhor de confirmar com milagres, conforme a estimaçaõ do vulgo a boa fama, e opiniaõ, que formavaõ dos seos merecimentos, pois ao toque e applicaçaõ das migalhas do seo habito, das contas, por, que rezava, repartidas por varias pessoas e de alguãs couzas com que haviaõ tocado o seo corpo defunto, aconteceraõ varios prodigios, naõ só em os racionaes christaõs, taõdem em os brutos, e animaes.

359. Seis annos depois da sua morte, sendo Guardiaõ Frei Paulo de S. Antonio, abrindo-se no claustro, junto á sua outra sepultura para hum Religiozo de Nossa Senhora do Carmo, que neste Convento falleceo, foi fama publica se vio o corpo do Servo de Deos inteiro, e incorrupto, e o prelado naõ consentio se tirasse mais terra daquella parte, mandando pôr por diviza da tal sepultura huã cruz á sua cabeceyra. No anno de 1660 se requereo com instancia ao Prelado maior, que era a este tempo Fr. Antonio dos Martyres, primeyro Provincial do Brasil, quizesse dar consolaçaõ áquelle povo, mandando abrir a sua sepultura; mas pelas razões, que nestes cazos há para o exame de semelhantes occurrencias, o naõ consentio este prelado; mas nem isto servio de obstaculo, para que naquelle povo naõ seja ve-

nerado o Servo de Deos, e tido por todos em boa opiniaõ.

CAPITULO XVIII.

De outros Religtozos de virtude que neste Convento estão sepultados.

360. Neste Convento está taõbem sepultado Fr. Paulo de S. Antonio. Chamou-se em secular Paulo Ferreyra. Nasceo em villa Franca da Ilha de S. Miguel, e foraõ seos pays Philippe Ferreyra, e Constança Manoel. No Convento da Bahya lhe lançou o habito Fr. Bras de S. Jeronymo, terceyro Custodio, e a viute cinco de Setembro de 1599 fez a profissãõ, contendo mais dos vinte annos de idade. Das suas operações espirituas, só temos a noticia de alguãs poucas, que se achaõ em o summario assima referido. Das economicas, o que traz o cartorio deste mesmo Convento. Este diz que fora Fr. Paulo de S. Antonio Guardiaõ desta caza os quatro annos do Custodio Fr. Manoel de S. Maria que começaõ em Agosto de 1639 por diante, e que sendo aqui Guardiaõ mandara fazer o cano de agoa, que vem ao Convento, e se reformara a Ermida de N. Senhora da Pena, se puzeraõ os azulejos da Igreja, se fez a sacristia e calçada do caminho. Estas obras, que aqui aponta o cartorio se fizeraõ em tempo deste Guardiaõ, se devem entender emquanto á Igreja somente, e Sacristia mas naõ em quanto ao Recolhimento, como logo veremos.

361. Concluido no Convento da Victoria o seo tempo de Guardiaõ, se passou Fr. Paulo de S. Antonio para a Ermida da Senhora da Pena, ou Penha, a alli em espirituas exercicios, e no cuidado de ajudar ao seo companheiro Frey Francisco da Madre de Deos nos mate-

riaes necesarios para se dar principio a hum Recolhimento, ou Conventinho nesta Ermida da Penha, concluiho os dias de vida, no anno de 1650, diz a Memoria, que seguimos, sem lhe assignar o do mez, em que falleceo, com grande opiniaõ, e fama de virtude. Esta se acha comprovada no mesmo instrumento ja referido. Além do que depuzeraõ outras testemunhas de boa fama deste Religiozo, e voz commua da sua virtude, disse Martinho da Morim de Tavora, pessoa da republica, e morador na mesma villa da Victoria havia muitos annos, ser publico nella, que sahindo huã noite do choro o P. Fr. Paulo de S. Antonio, chamou outro Religiozo para seo companheiro, e com elle á pressa se embarcara para a Ermida de Nossa Senhora da Pena, e perguntando-lhe alguns a novidade da pressa, elle respondera, que hia acudir a hum desarrancho, que havia na ditta Ermida, aonde chegando, tivera com a Imagem da Senhora alguãs representações amorozas, fallando com ella, dizendo-lhe para que consentia, o que lhe faziaõ e fõra logo ao regaço da ditta Imagem, e lhe tirara huã rata com seos filhos, que tinha parido. Isto, que depoem esta testemunha, como voz publica, confirma de vista Maria de Lemos, mulher do capitaõ Francisco Garcia de S. Ago; porque disse que assistindo ella algum tempo, na caza da Senhora da Pena com sua familia, retirada da villa da Victoria por causa das bexigas, sahira huã madrugada o Padre Fr. Paulo do seo Convento da Victoria, e fora á casa de hum sobrinho della testemunha, dizendo-lhe fosse com elle á caza da virgem, como costumava outras vezes, com lagrimas nos olhos, e muy sentido, affirmando-lhe havia sonhado aquella noite, estava huã rata com sette filhos no regaço da Senhora, e que lhe tinha roido o manto; e que chegando á caza da virgem assim o achara, e que ella testemunha vira o manto roido. Esta mesma testifica sobre o que disse a antecedente, das praticas, ou colloquios, que

com a Imagem da Senhora tinha o P. Fr. Paulo, estando ella testemunha na Igreja huã menhã, que chegando o ditto Religiozo ao altar da Senhora, e vendo tinha o manto orvalhado, lhe perguntara elle, por onde havia andado ; mas que ouvindo ella testemunha, que a Senhora pela sua Imagem lhe respondia, não percebera o que. Taõbem depoz, que o ditto Padre, por meyo da Senhora da Pena, dera repentina saude a dous filhos seos, concluindo assim esta, como as mais, que fõra este Religiozo sempre conhecido, e venerado por sugeito de muita, e grande virtude.

362. Com a mesma fama vulgar, e testificada, no proprio instrumento assima, viveo muitos annos, neste Convento, e taõbem na Ermida da Senhora da Pena o Ir. Fr. Francisco da Madre de Deos, Religiozo leygo. Chamado vulgarmente o enfermeyro das contay brancas. Foy natural da Arrifana de Souza, onde se ve por pays a Gaspar Fernandes, e Margarida Fernandões, e chamava-se no seculo Francisco Leal. Aprendeo na patria o officio de barbeyro, e passando ao Brazil, poz tenda publica na cidade da Bahya. Dalli passou a Pernambuco, e sendo Custodio Fr. Paulo de S. Catharina o aceitou para a ordem, e no Convento de Olinda fez a profissaõ a desasette de Setembro de 1617, quando ja contava os vinte e sette annos de idade, confirmando neste da approvaçaõ, a que ja trazia de fora de homem de boa vida, e dado a tudo, o que era de virtude. Por esta, e especialmente da charidade, e amor do proximo, que nelle mais realçava, o fizeraõ enfermeiro da caza de Olinda. Neste officio de charidade se occupou por toda a sua vida, com muito aproveitamento do seo espirito, e consolacaõ dos enfermos, aos quaes naõ só servio nas molestias do corpo, mas ajudava para a saude da alma, a tomarem com paciencia, e conformidade os trabalhos nas doenças, com os seos saudaveis conselhos, e ainda orações, como foi notorio, o que sobre isto succedeo no

Convento de Pojuca. Achava-se nelle gravemente enfermo, e ja sem esperanza de vida Fr. Manoel do Rozario, Religiozo taõbem leygo, e de conhecida virtude. Assistia-lhe por enfermeiro Fr. Francisco, morador a este tempo na mesma caza. Achavaõ-se na cella do enfermo varios Religiozos, chamados para o officio da agonia, quando o moribundo com as lagrimas nos olhos levantou as vozes, pedindo aos que presentes estavaõ, fossem dizer a Fr. Francisco, o enfermeiro, o deixasse hir, e naõ lhe impedisse o favor, que Deos lhe fazia de o levar para sy, e gozar da sua gloria, como esperava. Sabio da cella do enfermo o Sacerdote Fr. Domingos da Conceiçaõ, buscou o enfermeiro, e depois de alguã diligencia o foi achar em oraçaõ na capella mor diante do Santissimo Sacramento. Chegou-se a elle, e com instancia lhe-pedio dicesse o que fazia. Depois de alguã repugnancia, lhe disse, estava pedindo a Deos, desse a vida áquelle enfermo, porque era moço, e podia servir á Religiaõ muitos annos. Por isso, accrescentou o Religiozo, se queixa Fr. Manoel, e vos manda pedir o deixeis seguir seo caminho, e gozar da bemaventurança, que espera de Deos pela sua misericordia. Pois se quer morrer, respondeo o enfermeiro, vamo-lo ajudar, chegou á cella do enfermo, e ajudando-o com palavras de espirital conforto, e consolaçaõ, e confiança verdadeira em Deos, entregou nas mãos do Senhor a sua dittoza alma. Este cazo deixou taõ admirados, como satisfeitos da boa opiniaõ, que destes dous Irmaõs seos haviaõ concebido todos os Religiozos.

363. Trazia Fr. Francisco da Madre de Deos continuamente nas mãos huãs contas brancas, por que rezava, e só ao pescoço, quando lhe era preciso fazer alguma couza; e por isso lhe chamavaõ o enfermeiro das contas brancas. De Pernambuco, a rogos seos, o mandou a obediencia para a capitania do Espirito Santo, pela noticia, que tinha, e dezejo de ver o Santuario de Nossa

Senhora da Penha, e lhe concederaõ os Prelados licença para assistir nelle em companhia de Fr. Paulo de S. Antonio, de quem ja se fez memoria. Eraõ ambos de elevado espirito, e alli viveraõ alguns annos em continuados jejuns, e abstinencia total de carnes, e se alguã couza disto, ou outras semelhantes lhes offerenciaõ os devotos, tudo mandavaõ ao Convento da Victoria, legoa e meya por navegaçaõ de canoas da capellinha da Penha.

364. Assistindo nesta capellinha os dous Religiozos, naõ foi pequeno o desgosto, que tiveraõ, vendo, que daquelle santo lugar quizeraõ remover aos nossos os RR. Padres da Companhia pelas incoherentes razões, que adiante se diraõ. Mas vencidos com a verdade os seos leves fundamentos, entraraõ a persuadir os dous companheiros aos Prelados da Custodia levantassem alli um conventinho; e assim o conseguiraõ, encarregando-se logo a ambos o cuidado dos seos materiaes, e em particular a Fr. Francisco da Madre de Deos, que por morte de seo companheiro, neste mesmo tempo, como ja se disse, ficou com o cuidado, e administraçaõ da obra. Na congregaçãõ de vinte e hum de Novembro de 1650 se determinou em meza o dar-se principio a esta obra; e porque conheciaõ os Prelados da Custodia o zelo, e actividade para ella do Irmaõ Fr. Francisco da Madre de Deos, a veneraçãõ, e respeito que tinha entre aquelle povo, lhe mandou o P. Custodio Fr. Sebastiaõ do Espirito Santo patente de Prelado da nova caza, que se havia levantar, e alguns Religiozos para o ajudarem. He verdade, que a nomeaçãõ deste Religiozo para Prelado do sobredito Recolhimento se naõ acha lançada no livro das eleyções daquella congregaçãõ, talvez por naõ causar novidade na Custodia, ainda que havia exemplos no primitivo estado da Religiãõ, o fazerem-se Prelados, ou Guardiães aos Religiozos leygos. Este o foi, e o primeyro que teve o Recolhimento, e oratorio, ou casa

da Senhora da Penha ; e o que, com o seo zelo, diligencia, e devoção do povo grangeado por elle, deo principio, e em seo tempo se lançou a primeira pedra, em o Conventinho, que naquelle santuario levantaraõ os Prelados desta Provincia do Brazil, sendo ainda Custodia.

365. No cuidado da obra gastava os dias ; e as noites, em continua oração, diante da Imagem da Senhora da Penha, tomando taõbem largas, e rigorozas disciplinas. O officio divino o fez sempre com os mais Religiozos todos os dias. A Salve no fim das horas a mandava entoar, e a prima noite as Ladainhas, sendo elle, o que com mais fervor, e devoção assistia a tudo. Para a ladainha convidava aos Religiozos da villa, quando alli viuhão, e taõbem para a disciplina, e tudo em honra, e louvor da mesma Senhora, fazendo para isso a estes hospedes muita charidade. Nunca sahio fóra daquelle santuario, mais que athe a praya, e bayxa do monte, e isto só quando lhe era forçoço sobre os materiaes para a obra do Recolhimento. Aqui foi mestre de hum Noviço Pedreiro, que era mestre da obra, e ficou por heredeyro do seo espirito, e devoção daquelle lugar. A este tratou com tanta aspereza em o anno do Noviciado, e ainda depois de professo, que os mais antigos e aproveitados no espirito o notavaõ de rigorozo. No anno de 1653, dous com pouca differença antes da sua morte lhe aconteceu, o que ja em outra parte se tocou ; e o referimos aqui agora, como em proprio lugar. Occupava ainda alli o de Prelado daquelle santuario, quando lá foraõ ter terceira vez os Hereges Olandezes de huãsnãos, que por aquellas costas andavaõ á pilhagem guiados por hum máo portuguez, e por este advertidos das preciozidades, peças de ouro e prata, e ornamentos ricos, que havia naquelle santuario. Foraõ ter a elle em huã madrugada, quando ja o Servo de Deos com a porta da Igreja aberta estava posto de joelhos em oração

diante da Imagem da Senhora. Sentio o alvoroço dos soldados, e estrondo das armas sem se mover do lugar, e postura em que estava. Fugiraõ alguns dos Religiozos, sendo prezos outros pelos Hereges, com oito Escravos, que trabalhavão nas obras. Entraraõ os Inimigos saqueando tudo, o que era da Sachristia e altar, sem fazer cazo, nem damno ao Servo, nem elle mostrava dar-se por entendido, do que via. Mas intentando os Hereges por mãos na Imagem da Senhora para lhe tirarem a coroa e manto, entãõ lhes disse se abstivessem de tal indecencia, nem a tocassem, que elle o faria ; e assim com muitas lagrimas, e grande sentimento da sua alma, tirou o manto, e coroa da Senhora e a entregou aos perfidos contrarios. Quiz hum mais atrevido tirar á Sagrada Imagem hum anel preciozo, que tinha nos dedos, e o naõ pode conseguir, fazendo diligencia por lhe quebrar aquelle, em que estava, e ainda a mesma maõ ; mas nada disto pode conseguir, e assim ja temerozo desistio do empenho. Tirou o portuguez, que com elles hia, dos braços da Senhora o seo menino, por mais, que o Servo de Deos lhe requeria, que o deixasse, ou o levasse a elle taõbem ; ao que respondeo, que a elle o deixava, para acabar aquella obra, que estava muito bonito tudo ; e que ao Menino o levava, para brincar com outro, que tinha no Reciffe. A isto tornou o Servo de Deos com as lagrimas nos olhos, vai-te embora, e lá verás os brincos, que te haõ de custar taõ charo ; e este será o ultimo dos atrevimentos dos teos compauheiros no Brasil ; porque só isto faltava por teos peccados para castigo teo, e dos mais. E parece foi profecia ; porque sahindo dalli com esta preza, de ouro, prata, ornamentos, e escravos, deixando livres os Religiozos, que haviaõ prezo, foraõ aportar a Cabo-Frio, na Bahya Fermoza, e saltando em terra a fazer preza em os gados, que por aquellas ribeyras pastavaõ, deraõ sobre elles os Indios, que os guardavaõ, e sem colherem algum, com morte

de muitos se embarcarão os mais a toda a pressa. E para que em tudo se verificasse o pronostico do Servo de Deos, a poucos dias depois de chegarem estes Piratas ao porto do Recife, foi restaurada a praça de Pernambuco, com que pagaraõ bem este, e outros desacatos feitos ás Igrejas, e Sagradas Imageus.

366. Na entrada do Recife, e entrega da sua praça nesta occasiaõ se achou o P. Custodio Fr. Daniel de S. Francisco, e a elle foraõ restituídos os escravos que haviaõ tirado da caza da Senhora da Penha os Hereges inimigos, os quaes o ditto Padre hindo no mesmo anno vizitar áquelle santuario, levou comsigo, e outras alfayas, ornamentos, e varias esmollas, com que se recuperou o perdido, e se continuaraõ as obras com admiraçaõ dos mais advertidos, e consolaçaõ de todos os devotos daquelle santo lugar, os quaes, conclue a memoria, que seguimos. — *Sabem, e viraõ as maravilhas, que Deos nelle obra por intercessaõ do Servo de Deos Fr. Pedro de Palaciõs, que o fundou, e de seo successor no espirito, devoçaõ, e penitencia o Irmaõ Fr. Francisco da Madre de Deos, que depois de acabada a sua Pretazia, e deixar os Religiozos ja moradores em o novo Convento passou desta vida á bemaventurança com todos os Sacramentos da Igreja, deixando taõbem nos Religiozos, e Seculares saudozos desejos da sua prezença, e santa conversaçãõ, e com o nome, e fama de santo. Foy sepultado no claustro do Convento da villa da Victoria em desoito de Septembro de 1654.*

367. A este se segue a devida memoria de Fr. Simaõ de S. Boaventura, Religiozo da mesma sorte leygo, de boa fama, e notada virtude, da qual depoem as mesmas testemunhas do processo ja referido, e que vivera muitos annos neste mesmo Convento com huã grande opiniaõ de santidade. Gastava as menhãs em ajudar as missas, e o mais dos dias, e noites em disciplinas, e oraçaõ na Igreja diante da Imagem da Senhora da Penha,

onde taõbem assistio alguns annos. Naõ comia carne, e era nos jejuns muy abstinente. Por sua morte lhe tiraõ do habito muita parte, como reliquias, e ao toque dellas se obraraõ, mediante o poder Divino, varias curas, que pareceraõ milagrosas. Foy por noite o seo fallecimento; e no dia de menhã sahindo do Recolhimento da Penha para a capellinha da Senhora o seo Prelado, que era a este tempo Fr. Antonio dos Santos, ou de Mejaõ Frio, que foi depois o primeiro Prelado maior da Custodia do Rio de Janeyro, quando se erigio; ao entrar este Religiozo na sobreditta menhã na Igreja da Senhora da Penha, lhe appareceo hum vulto, no qual se lhe reprezentou via a Fr. Simaõ; e descendo logo aonde estavaõ os mais companheiros, lhes disse que Fr. Simaõ era fallecido; e assim com os mais Religiozos subditos, e alguã cera para o seo officio se embarcou para a villa, e assistio ao enterro de Fr. Simaõ. Naõ temos clareza donde fosse natural este Religiozo, nem em que Convento fizesse profissão, nem o dia, e anno do seo fallecimento; mas constando do referido instrumento, pelo que diz huã testemunha, que falleceo no Convento da Victoria, sendo Guardiaõ da Penha Fr. Antonio de Mejaõ Frio, sahindo este Religiozo por Prelado da Penha em vinte e seis de Agosto de 1657, athe o fim de Novembro de 1659, segue-se que neste intermeyo foi o transito de Fr. Simaõ de S. Boaventura.

368. De outro Fr. Simaõ com o sobrenome do Espirito Santo, sem lhe declarar o estado, que tivera, se de sacerdote ou leygo, nem o dia, e anno do seo fallecimento, e só que fõra no Convento da Victoria, faz commemoraçãõ na primazia serafica o seo author. E porque suppomos ser este o mesmo, que achamos em huã noticia dada da do Rio de Janeyro, a esta nossa provincia, sobre alguns Religiozos de virtude, na qual diz, quem a escreveo estas palavras — *conheci a Fr. Simanico, o qual aqui naõ refiro, por V. C. ja ter noticia larga da*

sua vida, nesta suppozição, por concordar o diminutivo de Simanico, com o que diz a Primazia. — Que sendo no corpo pequeno, era agigantado no espirito, concordamos ser este o mesmo, que vivendo sempre humilde, pobre, e em continua oração, era cordial, e extremamente devoto de Maria Santissima, e assim hindo por mandado dos superiores ás partes do sul, foi ter ao santuario da Penha. Tanto se arrebatou o seo devoto espirito no affecto e veneração da Senhora por meyo daquella sua especial e milagroza Imagem, que fazendo a diligencia possivel conseguiu dos Prelados o ficar alli por assiste, em o seo serviço, e obsequio, athe que sobrevindo-lhe a ultima enfermidade, foi transportado para o Convento da Victoria, onde falleceo com tanta opiniaõ de virtude, que movido o povo da fama e voz publica desta, foi grande o concurso, que houve ao seo enterro, e com a terra, que levaraõ da sua sepultura, foi constante recuperaraõ milagrozamente a saude varios enfermos, e ainda se conservou por alguns tempos adiante esta devoção. Que fora leygo declara o dos Pequenos na terra, o que naõ fez na sua Primazia, e naquelle diz taõbem, que fallecera pelos annos de 1679. Quando falleceo este Religiozo, hiaõ correndo dous annos, que desta nossa provincia estava separada a do Rio de Janeiro, e como por esta razaõ deixamos de fazer memoria de outros mais por fallecerem daquelles annos por diante, ainda que haviaõ tomado o habito, e vivido na obediencia desta, parece deviamos deixar taõbem este, pois ainda que viveo da mesma sorte subdito desta, veyo a fallecer como os mais na sugeição daquella; mas como falleceo logo naquelles primeiros annos da separação, e delle achamos cá alguma noticia, o que naõ havia dos mais, por isso deixamos esses para o seu proprio Chronista, e assim só fallaremos dos que cá tivermos noticia falleceraõ nos Conventos daquellas partes do Sul antes da separação destas duas Provincias.

369. Com a mesma incerteza do anno, em que falleceo, mas antes da separação destas duas Provincias, achamos, assim no allegado Instrumento, como na Memoria assima referida a do Irmão Chorista Fr. Gaspar, por que sem outra mais individual, de que dizerem foi sepultado neste Convento, onde viveo esses poucos annos, mas com grande opinião, e fama de virtuoso; pois por seo merecimento cresceo o azeite, que faltava para a commuidade, e alumiar ao Santissimo, que durou por mais de um anno, aquella pouca quantidade que por ordem natural não bastava para tres dias. Esta he toda a noticia dos Religiosos de virtude que achamos tiverão jazigo neste tempo, athe a separação destas duas Provincias.

CAPITULO XIX.

Da Hermida da Senhora da Penha na Capitania do Espirito Santo.

370. Na vida do servo de Deos Fr. Pedro de Palacios, escripta na 1.^a parte desta Chronica, se deo de passagem alguã previa noticia deste Santuario; agora diremos o mais pelo que toca á nossa Provincia athe o tempo em que della se separou a do Rio de Janeiro. Não descrevemos o sitio deste singular Santuario, supposto temos delle huã especifica e individual relação e de toda a sua fabrica, e architettura, não só da Igreja, e Convento, mas de toda a mais obra, que se acha desde o pé da sua montanha athe o cume do Penedo, em que está a Igreja, com as medidas, distancias e artefactos de toda a machina admiravel de que consta, por que a deixamos para o Padre Chronista daquella Provincia, que o poderá fazer mais acertado com o exame de vista do que nós por relação ainda que mui exacta, e curiosa.

371. Taõbem declaramos já na vida do mesmo servo do Senhor Fr. Pedro de Palacios, que elle e naõ outro foi o fundador da primeira Capellinha, e Hermida da Senhora, com alguãs circumstancias mais, tiradas todas do instrumento publico, e autentico da vida deste Religioso, que no Convento da Victoria se guarda, e temos cá o seu transumpto. O mesmo consta da Escrip-tura pela qual se fez a data desta Hermida aos Frades Menores desta Provincia, sendo ainda Custodia. Advertimos mais agora, que quando escrevemos na primeira parte desta Chronica a vida de Fr. Pedro de Palacios, não tinhamos visto ainda a Chronica da Santa Provincia da Arrabida, a qual vindo á nossa mãõ, depois de impressa a nossa, achamos esta em tudo conforme com aquella, no que toca a Fr. Pedro de Palacios, e á sua Hermida da Senhora da Penha. E como em a nossa deixamos referido, o que depois da morte deste Servo de Deos se passõu athe que os nossos Religiosos chegarão a fundar Convento na Villa da Victoria, dali por diante diremos o mais, em quanto a ditta Capella, e Santuario da Penha esteve na administraçãõ desta nossa Provincia.

372. Havendo chegado os nossos, como fica ditto, a fundar Convento na Villa da Victoria, e tendo-lhe dado principio no anno de 1591, foi de tanto gosto, e consolação para aquelle povo, e seos Governadores, verem-se na posse do que havia muito desejavaõ, que para em tudo mostrarem a sua boa vontade, lhes fez a Senhora, e Donataria da Capitania com os mais do Governo doaçaõ da Hermida da Senhora da Penha, com as clausulas, e circumstancias, para isso costumadas. Entraraõ os Prelados da Victoria, sendo o primeiro, e fundador desta caza, a quem foi feita a doaçaõ da ditta Capella da Penha, o Irmaõ Fr. Antonio dos Martyres na regencia deste Santuario, logo no mesmo anno de 1591, tendo alli sempre dous, ou mais Religiosos, conforme

julgavaõ ser necessario, sem titulo algum de Prelatura, e sujeitos como subditos, que eraõ, ao Guardiaõ do Convento da Victoria. Desta hiaõ alli em os dias particulares fazer as festas da Senhora, e as mais funções devotas, que se offerenciaõ. Assim se foi conservando, e sempre com repetidos augmentos, tanto no material do edificio, como na devoção da Senhora, e seo Santuario, crescendo taõbem os seus beneficios aos que a ella recorriaõ, athe o anno de 1648. Neste occorreo aos R. R. Padres da Companhia o discurso de haverem a sy aquelle Santuario, tendo-nos por incapazes delle, pelas razões da pobreza, que professamos. Para satisfazer a estas, e se impedir a injusta, e ambiciosa transacção, que intentavaõ perante as Justiças, foi preciso aos Prelados appresentarem em Instrumento publico a doação em forma de quem a podia fazer, com as condições, e requisitos, que em sy contém, e se declaraõ nella, para que os Frades Menores, naõ obstante as limitações da sua pobreza, possaõ administrar em nome da Sé Apostolica semelhantes pensões. Nestes autos se prova com sette testemunhas, das mais antigas, e authorizadas das duas Villas do Espirito Santo, e Victoria, em como os Religiosos Menores hia por cincoenta e oito annos estavaõ de posse da administração daquella Hermida, cuidando do seu reparo, augmento, e Culto Divino, com exemplo, e edificação dos povos, credito particular, e gloria de Deos, como o publicavaõ os continuados prodigios, e milagres obrados alli por Virtude Divina, poder e valimento da Senhora; e por ultimo se appende no mesmo Instrumento a Escriptura da sua doação, que he a seguinte; —

A Governadora D. Luiza Grinalda, e seo Adjunto o Capitaõ Miguel de Azeredo desta Capitania do Espirito Santo, e officiaes da Camera da Villa da Victoria, e assim os da Camera desta Villa do Espirito Santo da ditta Capitania, que este anno de noventa e hum servimos, etc.

— Fazemos saber aos que esta nossa Carta de doação virem, que vindo os Muito Reverendos em Christo, Padres Capuchos da Sagrada Religião dos Frades Menores do Serafico Padre São Francisco da Provincia de Santo Antonio de Portugal, mandados do Irmaõ Padre Geral Fr. Francisco Gonzaga, e por ordem de Sua Magestade a estas partes do Brasil a edificar cazas e Mosteiros para gloria e serviço de Nosso Senhor, e da salvação das almas, e augmento de nossa Santa Fé Catholica, com titulo de Custodia de Santo Antonio do Brasil sujeita á mesma Provincia de S. Antonio do Reyno de Portugal, confirmada por hum Breve Apostolico do Papa Sixto V de boa memoria; sabendo isto Vasco Fernandes Coutinho, que Deos tenha na sua gloria, Capitã e Governador, que entã era desta Capitania, movido com santo zelo do Serviço do Senhor, e bem commum e augmento espirital, que com os dittos Religiosos receberia esta sua Capitania; considerando o fructo que faziaõ em as outras partes, onde já estavaõ, com sua vida, exemplo e doutrina, oraçaõ e sacrificios, mandou pedir ao R. P. Fr. Melchior de S. Catharina, Custodio da sobreditta Custodia, e Commissario destas partes, pelo Irmaõ Padre Geral, lhe mandasse Religiosos a esta Capitania para nella fazerem caza, e habitarem, para que nós taõbem recebessemos delles a mesma doutrina e exemplo, pela muita devoçaõ, que todos temos a esta Sagrada Religião, offerecendo-lhe para sua morada a caza de Nossa Senhora da Pena, sita no termo da Villa do Espirito Santo, por respeito de a haver fundado hum Religiozo da sua Ordem, chamado Fr. Pedro, que alli veyo com licença de seos Prelados muitos annos, com muito exemplo de vida, e edificaçaõ do Povo, e alli acabou virtuosa e Santamente, e foi sepultado em huma Ermida e Capella, que a esse tempo tinha feito, e por sua morte os moradores desta Capitania, por sua devoçaõ, e por respeito do lugar a reformaraõ e augmentaraõ, e sus-

tentaraõ no estado em que hoje está, e sempre com intento e desejo de a entregar aos Religiosos da ditta Ordem para nella habitarem, e assim o mandaraõ pedir ao ditto Padre Commissario; e posto que elle entaõ não pôde mandar Religiosos, por arribarem ás Indias, os que vinhaõ do Reyno em Companhia do Governador Geral Francisco Giraldes; ordenou Nosso Senhor, como depois mandasse outros para esta capitania para satisfazer nossos desejos e edificar casa nella, aos quaes recebemos com a devoção, e charidade, que a tal Religião devemos; e para melhor nos aproveitarmos de sua Santa conversação, e doutrina, Sacrificios Divinos, officios, Orações, e mais exercicios, e recebermos o proveito espiritual, que delles pretendemos, lhe damos sitio nesta Villa da Victoria, onde hora estão, e nós com elles não menos edificados, que satisfeitos, e consolados; e dezejando nós corresponder da nossa parte, e manifestar a gratificação, que devemos, e a razão, que temos de louvar a nosso Senhor pela mercê, que nos fez em nos trazer os dittos Religiozos a esta terra, e não se satisfazendo de todo os nossos desejos, e devoção com os termos somente nesta Villa da Victoria, mas tâobem em a caza de N. Senhora da Pena, ja ditta, por ser lugar muy accommodado, e disposto para fazerem alli muitos serviços a nosso Senhor, e para consolação dos devotos, que ahi concorrem por devoção da Senhora, e Navegantes, que a ella se vão encomendar, pelo qual, juntos nós com o muito R. Francisco Pinto, Vigario desta villa da Victoria, e ouvidor da vara nesta capitania, nos fomos ao mosteiro do glorioso P. S. Francisco, e com muyta instancia pedimos aos Muito Religiozos em Christo Padres Fr. Antonio dos Martyres, e Fr. Antonio das Chagas, seo companheiro quizessem receber a ditta caza de Nossa Senhora da Pena, e fazerem nella hum oratorio, pois lhes era tão devido, e pertencente pelas razões atraz declaradas, os quaes

nos responderão, que elles aceitarião a ditta casa por authoridade, que para isso tinhão do ditto Padrecommissario, seo Prelado, da maneira e forma, que elles podião e segundo sua Regra, e declarações della, feitas pelos Summos Pontifices, especialmente Nicolao III e Clemente V, convém a saber, ouro simples que elles podem ter das cousas offerecidas, e dadas á sua Ordem. Pelo que, de consentimento dos moradores da ditta caza de Nossa Senhora que nisto intervierão, e procurarão com os ditos Religiozos a tal acceitação, e de commum voto, e parecer de todo o Povo desta villa da Victoria, que para isso foi junto em camara, todos os sobredittos juntos, e cada hum per sy, com todo o direito, jurisdicção, e acção, com que fazer o podemos, de hoje para sempre damos, e doamos á sobreditta ordem e Custodia dos Frades Menores Capuchos de S. Antonio do Brazil da obediencia da Provincia de S. Antonio do Reyno de Portugal da ordem do Serafico Padre São Francisco a ditta caza, e Igreja de N. Senhora da Pena. E assim e da maneyra, que a elles podem receber, segundo por elles nos foi declarado, com toda a fabrica do edificio, que nella está feito, assim de caza, como de outra qualquer obra de pedra, cal, tijolo, madeira; e assim tãobem para mais recolhimento seo, e para que ao diante não sejam molestados, e devassados com lhez fazerem Roças ao redor daquelle monte, ou com gados, lhes damos todo o cham, e terra desde o pé do ditto monte athé o cume, que a outra Pessoa não fosse primeiro dado. E assim mais todas as agoas, e fontes que nelle há, e todos os mais bens e couzas á ditta Igreja annexas, obrigadas, e pertencentes. Mas, porque osdittos Frades não são capazes por sua Regra da propriedade e dominio de couza alguã, havemos por bem, e queremos que a tal propriedade e dominio de todas ellas, logo seja traspassado, e de feito traspassamos ao Summo Pontificie da Santa Igreja Romaua, como está

declarado pelos Papas assima dittos, e na forma que ditto he, houvemos esta doação por feita, firme, fixa, e valioza de hoje para sempre, e mandamos deitar, e registrar no livro das doações da Camera desta Villa da Victoria para em todo o tempo se saber de como lhe foi feita por nós, a qual vay por nós assignada e sellada com os sellos que entre nós servem. Dada na ditto Villa da Victoria aos seis dias do mez de Dezembro. Gaspar Carvalho, Tabalião na ditto Villa da Victoria, e que hora serve de Escrivão da Camera em auzencia do proprietario a fez por nosso mandado, anno de mil e quinhentos e noventa e hum annos. Sobredito Tabalião o escrevi—D. Luiza Grinalda—Miguel de Azeredo—Marcos de Azeredo—Marcos Velozo—Domingos Luiz—Francisco Pinto—Gaspar de Paiva—Domingos Rodrigues. — Fica registada esta doação no Livro dos Registos desta Camera da Villa da Vitoria a folhas vinte e quatro e vinte e sinquo do ditto livro por mim Gaspar Carvalho Tabalião, que sirvo na ditto Camera, e por verdade a assignei hoje vinte de dezembro de mil e quinhentos e noventa e hum annos. —Gaspar Carvalho. Confirmação do Prelado; confirmo esta data da caza, e Ermida de nossa senhora da Pena da Capitania do Espirito Santo, assim como nella se contem, aos RR. Padres Capuchos da Ordem de S. Francisco, e assim hei por extinguida a confraria da ditto caza, e a hey por desobrigada para quietação dos Religiozos, e mando, que assim se cumpra, e que ninguem vá contra ella sob pena de Excomunião, ipso facto, e que ninguem contenda em couzas da ditto caza contra voutade dos dittos Padres sob pena da ditto Excomunião. Dada em a Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, sob meo signal e sello, a sette de Março de mil e quinhentos noventa e dous.

O Administrador.

O que mais se segue são os termos communs do Taballião, como assim trasladou os autos, e esta doação, e a resgistou, etc.

CAPITULO XX.

Passa a Convento o Sanctuario da Penha, com alguãs noticias mais em quanto na administração desta Provincia.

373. Convencidos á força da prezente doação os mal fundados discursos dos que pretendião apossar-se do Sanctuario da Penha, por conselho dos dous Religiozos, que nelle assistião a este tempo Fr. Paulo de S. Antonio, e Fr. Francisco da Madre de Deos, se rezolverão os Prelados da Custodia a levantar alli Convento, e na congregação que na Bahya fez o Custodio Fr. Sebastião do Espirito Santo a vinte e hum de Novembro de 1650 determinarão em Meza se fizesse na Ermida da Penha hum Recolhimento de nove cellas para os Religiozos, duas para hospedes, e varandas com officinas por bayxo para o que diz o tal assento, foi ja a traça approvada pelo Diffinitorio. Nesta mesma Meza se determinou fosse o Agente desta obra Fr. Francisco da Madre de Deos, Religiozo Leygo, para o que lhe mandou o P. Custodio Patente de Prelado, e foi o primeiro, como fica ditto, que teve a nova caza, e primeiro Recolhimento da Penha.

374. Logo, que foi encarregada a Fr. Francisco da Madre de Deos esta diligencia, começou elle, e o companheiro Fr. Paulo de S. Antonio com as esmollas dos Devotos a ajuntar os materiaes para a obra. E supposto lhe falleceo a este tempo o companheiro, quando foi no seguinte anno de 1651, hindo alli de vizita o mesmo Custodio se lançou a primeira pedra nos ali-

cerses; e foi este o primeiro conventinho, ou Recolhimento, em que com forma de communidade começaram a viver nelle os Religiozos, pondo alli logo nove, como diz a Memoria, que ja apontamos na vida deste mesmo Servo de Deos Fr. Francisco, e concorda com a determinação da Meza assima referida. A Fr. Francisco primeyro Prelado succedeo o segundo Fr. Nicolao de S. Thomé, no capitulo de quatorze de Setembro de 1653, do Custodio Fr. Daniel de S. Francisco, e no seo tempo, que forão quatro annos, se fez a maior parte do Convento. Succedeo-lhe Fr. Antonio dos Santos, governou perto de tres annos, e tãobem no seo tempo se trabalhou muito naquellas obras, e no fim foi eleito em Custodio primeyro da nova Custodia do Rio de Janeyro, que se erigio no capitulo do primeiro Provincial do Brasil Fr. Antonio dos Martyres, em sinquo de Novembro de 1659. Neste capitulo se elegeo para primeyro Guardiãõ desta caza da Senhora da Penha a Fr. Manoel dos Martyres, e foi Prelado athe a congregação seguinte de quatro de Dezembro de 1660, em a qual elegerão para Guardiãõ a Fr. Balthazar das Neves, e a este succedeo Fr. Francisco, a quem chamavão o Fundão, Religiozo leygo no capitulo do Segundo Provincial Fr. Aleixo da Madre de Deos, em vinte e hum de Setembro de 1662. E esta he a serie dos Prelados, e Guardiães desta caza da Senhora da Penha, desde que teve principio no Irmão leigo Fr. Francisco da Madre de Deos athe Fr. Francisco o Fundão, tãobem leygo, tirada do livro antigo, e primeyro das eleyções desta Custodia desde a sua independencia da Provincia de Portugal. No cartorio desta mesma nossa Custodia e depois Provincia na Fundação desta caza da Senhora da Penha, ou Pena, e na lista dos seos Prelados se não acha a Fr. Balthazar das Neves, que foi o segundo Guardiãõ depois de separada esta Provincia, e erecta a Custodia do Rio, e em lugar deste Fr.

Balthazar das Neves pôe o tal cartorio a Fr. Francisco da Madre de Deos, Frade leygo; equivocação sem duvida de quem fez aquelle assento; por que ouvindo dizer, que o tal Fr. Francisco, fora Guardião, ou Prelado da Penha, e não o achando na lista dos mais Prelados e vendo n'ella a este ultimo Fr. Francisco Fundão Frade Leygo, entendeu ser este aquelle e assim lhe pôs o sobre nome da Madre de Deos. E bem se mostra deste mesmo assento do cartorio, e sua lista, ser isto equivocação de quem escreveo, porque o sobre nome de Madre de Deos, que lhe assentou está emendado por sima, que parece quer dizer a emenda Fr. Francisco da Conceição, que seria sem duvida o sobre nome do outro Leygo Fr. Francisco o Fundão, não advertindo ultimamente, quem tresladou aquelle assento, que sendo este Fr. Francisco Fundão eleyto Prelado desta caza no de 1662, era ja fallecido desde o de 1654 o outro Fr. Francisco da Madre de Deos. E esta he toda a noticia que podemos desta caza da Senhora da Penha desde que passou a convento no anno de 1650 athe o de 1662, como fica referido. E suposto que a separação daquella Custodia, desta nossa Provincia foy muitos annos ao diante no de 1675, não achamos com tudo, que cá na Provincia se fizessem mais eleyções de Prelados maiores, nem meiores para a tal Custodia, nem a cauza por que; e assim aqui paramos tãobem com o mais, que nos tocava, ao menos nos doze, ou treze annos, que correm de 1662, que case se fez a ultima eleyção de Prelados athe o de 1675 da sua separação.

375. Desta caza foy especial devoto, e Bemfeitor Salvador Correa de Sá e Benevides; Governador que foi duas vezes na Cidade do Rio de Janeyro, e tãobem em Angola, e em remuneração dos seus beneficios feitos assim a este Santuario, como a toda a Provincia, no capitulo de 14 de Setembro de 1653, desta nossa Custodia ja independente da Provincia de Portugal se fez a determi-

nação seguinte: *Assentou-se em Meza de Diffinição, que pelas grandes esmollas, que o Governador Salvador Correia de Sá e Benevides faz a toda esta Provincia, e em especial ao Convento de Nossa Senhora da Penha, além da carta de confraternidade, que se lhe tem dado, o fazemos Padroeyro do ditto Convento de Nossa Senhora para o qual consignou cem mil reis de esmolla todos os annos, do que fez escriptura, e está no cartorio de Gaspar de Carvalho, na cidade do Rio de Janeiro.* A carta de confraternidade, de que falla o termo assima, consta por outro foi passada na congregação antecedente de vinte e hum de Novembro de 1650, no qual se diz assim; *Aceitamos por Irmão da confraternidade a Salvador Correia de Sá e Benevides, Governador de Angola, e a sua molher D. Catharina de Iguarte, e Velasco.* Foy este Salvador Correa de Sá e Benevides, duas vezes governador da cidade do Rio de Janeiro. Alli se achava a primeira no anno de 1640, quando nella acclamou a El-Rei D. João o IV. Concluido este governo no de 1645 passou ao Reino por General da Armada do Comercio daquelle anno, e no de 1650 se achava no Governo de Angola, que havia restaurado das armas de Olanda, quando nesta Custodia se lhe conferio a carta da confraternidade. De Angola passou segunda vez ao Rio de Janeiro por seo governador, onde se achava no anno de 1653, tempo em que se elegeo por Padroeyro deste convento da Senhora da Penha. Este he o especial Bemfeitor, de quem achamos alguã noticia por aquelles tempos. E he sem duvida que não só este mas todos os seos Ascendentes, e Governadores desta Illustre Familia naquella cidade, forão sempre muy especiaes devotos da Religião e seos particulares Bemfeitores; e por isso não quizemos faltar a este pelo que a nós toca, com esta breve memoria devida á nossa obrigação e ao seo amor e zelo.

376. O que se seguia agora era darmos alguã noticia dos milagres e prodigios da Senhora da Penha; mas como destes naõ temos cá especiaes memorias, e ja demos aquella, que nos chegou de alguns obrados nos seos principios, em a nossa primeira parte, deixamos taõbem este cuidado para o seo proprio chronista.

CAPITULO XXI.

Principios, e primeiros progressos do Convento de S. Antonio da Cidade do Rio de Janeiro.

377. Já no anno de 1590, em que o Padre Custodio Fr. Melchior de S. Catharina fez a aceitação da caza da Victoria, mandando para ella a Fr. Antonio dos Martyres, e seo companheiro Fr. Antonio das Chgas, levarã estes Religiozos ordem para hirem primeiro á Cidade do Rio, adonde taõ bem lhe pediaõ fosse, ou mandasse fazer escõlha, e aceitação de lugar, e sitio para fundar convento. Não teve este por então effeito, ainda que lá chegaraõ aquelles Religiozos, escolherã sitio, e se lhes fez doacção delle; porque supposto deraõ de tudo parte ao Padre Custodio, e este, pela enfermidade, que lhe sobreveyo, naõ pode sahir de Pernambuco, ficou frustrado por aquella vez o dezejo, e boa vontade do Povo, que nem por isso deixou de repetir as supplicas. Por esta cauza, chegando a Olinda, onde se achava Fr. Leonardo de Jesus, a nomeação delle para Custodio do Brazil segunda vez, e fazendo a sua Junta a vinte e dous de outubro de 1606, nella se determinou fundar Convento na cidade do Rio. Para este effeito cõcluidos os negocios da Custodia das partes de Pernambuco, e Bahia, partio para as do sul, e aos vinte de Fevereiro do seguinte anno de 1607 chegou á cidade do

Rio de Janeyro, com quatro Religiozos mais, que escolheo para aquella fundaçãõ. Foraõ estes o P. M. Fr. Vicente do Salvador, Fr. Estevaõ dos Anjos, Fr. Francisco de Saõ Braz, e Fr. Francisco da Cruz leygo. Na cidade foraõ recebidos com as demonstrações de gosto, com que esperavaõ, e recolhidos á santa caza da Misericordia por alguns mezes. Naõ agradou ao P. Custodio o sitio, de que havia feito escõlha Fr. Antonio dos Martyres, e assim fazendo eleyçaõ de outro, lhe passou o governador, e Camara carta de doaçaõ, a qual trasladamos aqui por alguãs circumstancias, que contêm, e se entenderaõ por ella melhor.

—Martim de Sá Capitaõ, e Governador por sua Magestade nesta cidade de S. Sebastiaõ do Rio de Janeiro, e officiaes da Camera do anno prezente etc. Fazemos saber aos que esta nossa carta de doaçaõ para sempre virem, que vindo hora novamente a esta terra o R. P. Fr. Leonardo de Jesus, Custodio desta Custodia de S. Antonio do Brasil dos capuchos da Provincia de S. Antonio de Lisboa, com sinquo Religiozos mais para edificarem caza, assim a nosso requerimento e do mais Povo desta capitania, como de outros Governadores, e officiaes ja passados, e achando para o dito effeito tomado o sitio de S. Luzia, de que haviaõ tomado posse os RR. Padres Fr. Antonio dos Martyres, e Fr. Antonio das Chagas, a quem se passou carta de doaçaõ, para se fazer o ditto Convento, com a Ermida de S. Luzia, e cazas pertencentes a ella. E naõ parecendo ao ditto Padre Custodio o sitio, e lugar conveniente, assim para seo modo, e recolhimento, como para ficar accommodado ao serviço deste Povo; nem outro sim outros mais, que lhe foraõ apontados, elegendo o sitio, e lugar, que se chama o outeiro do Carmo defronte da varzea, e bairro de Nossa Senhora sobre a lagoa de S. Antonio, por ser mais conveniente para o ditto effeito, eficarem os Religiozos no ditto lugar algum tanto sepa-

rados, e mais recolhidos, nos pedio lhe quizessemos fazer doaçã do dito sitio, para nelle edificarem caza do titulo, e invocação de S. Antonio. O que visto, e o intento, e zelo, que o ditto Padre Custodio, e mais Religiozos tem de se accommodarem em parte, e lugar, que o Povo todo se possa aproveitar com mais facilidade de sua Religioza conversaçã, e doutrina, nos pareceo bem fazer-lhe doaçã do ditto sitio, tanto, quanto delle lhe for necessario, sima do outeiro para asima, como do pé delle, correndo para huã, e outra banda, assim para a de S. Antonio, como para a de Saõ Bento, de rëdor do monte. O qual sitio, e outeiro lhe damos com todas as pedreiras, e agoas, assim de poços como de fontes, que nelle se acharem, sem que pessoa alguã, que tenha parte, ou cham algum, que seja necessario para o edificio da ditta caza, e cerca e bem della, querendo delle alguã couza ficaremos obrigados a sahir a isso, e defender a ditta doaçã, para que os Relegiozos naõ sejaõ sobre isso molestados em couza alguã. O qual sitio e lugar lhes damos, e doamos de hoje para todo sempre, com todo direito, e jurisdicã, com que elles o podem ter, conforme a sua Regra, e declarações della. E por quanto o ditto Padre Custodio Fr. Leonardo de Jesus, nos disse, que naõ eraõ capazes por sua Regra da propriedade, e dominio de couza alguã, queremos, que a tal propriedade e dominio, assim do ditto sitio, como das mais couzas adiante, de que nesta nossa carta se faz mensaõ trespasse logo, e de feito o trespasamos em o summo Pontifice, e Igreja Romana, e do sitio lhe mandaremos passar carta em forma, tanto que for demarcado, e outro sy lhe mandaremos desabafar o mato, que tem perto da varzea, e lhe daremos huã Rua direita de trinta palmos, conforme as mais, que vaõ responder da ditta caza com a que mais direito for ao mar, e faremos huã valla em forma, que a agoa da alagoa, que fica mais perto do ditto sitio vá responder

ao mar, e não seja prejudicial aos Religiozos, que na ditta caza habitarem. E por que a ditta caza hade ser da invocação de Santo Antonio, e o Padroeyro dos dittos Religiozos he São Francisco, cujos filhos são, dizendo-nos o dito padre Custodio, que não era justo, que de nenhum dos dittos Santos houvesse Igreja, Ermida, Capella, ou altar na terra, chamamos para este effeito aos Senhores Provizor, Vigario Geral, e officiaes das dittas confrarias, como Pessoas, a quem isto mais particularmente pertence, as quaes ouvidas as razões do dito Padre Custodio, assim os dittos Senhores provizor, e vigario Geral de consentimento dos officiaes assim da confraria do Serafico Padre São Francisco, situada na Sé desta cidade, como da de S. Antonio, situada na sua Ermida ao pé do monte, todos juntos deraõ o seo consentimento a isto e interpuzeraõ sua authoridade, pela qual havemos todos por bem, que de hoje em diante se tirem e acabem as ditas confrarias, e se não possaõ de novo instituir em nenhuã Igreja da ditta cidade ainda que seja convento de Religiozos, e os Santos, e confrarias com as mais couzas anexas, e pertencentes a ellas se largaraõ aos ditos Religiozos, e de feito de hoje em diante lhas largamos, e queremos se lhe entregue, ficando com tudo a Ermida de Santo Antonio, tanto que os Religiozos a deixarem e tomem comodo para se recolher no ditto sitio, que lhes damos, reservada, para que o Prelado da terra, Governador, e officiaes da Camara ponhaõ nella o Santo, que melhor lhes parecer, no em que todos consentimos, e de common conformidade demos nisto voto, e parecer, com outras Pessoas nobres, Principaes da terra, que todos nisto, vierão e assignaraõ; e esta carta se cumpra, e guarde para sempre; em todo, e por todo, como por nos he declarado. E mandamos, que seja registada em os livros da Camera desta Cidade, onde as semelhantes se lançaõ, e registaõ, para em todo o tempo se saber como esta

doação foi por nós todos feita aos dittos Religiozos. Dada na ditta Cidade de S. Sebastião, sob nossos signaes, e sellada com o sello della.— Joaõ de Anhaia, Escrivaõ do publico e judicial diante de mim o ditto Governador a fez por nosso mandado aos nove dias do mez de Abril de mil seiscientos e sette.

Está a propria doação, ou o seo Original no Archivo da ditta caza de S. Antonio do Rio de Janeyro, sellada com o sello da Cidade, e assignada pelo Governador Martim de Sá, Officiaes da Camera, e Principaes do Povo.

378. Feita esta escriptura, e tomada por ella a posse do lugar, os Religiozos, que athe entaõ assistiaõ em a Santa Caza da Misericordia, logo na seguinte Segunda Feyra, dia da Senhora dos Prazeres se passaraõ para huãs cazas de Fernando Affonso, pegadas á Ermida de S. Antonio, por ficarem nellas mais perto do sitio escolhido, e alli fizeraõ moradia em quanto ao pé do monte, em que se havia fundar o Convento, se fabricou huã caza terrea com seo Claustro, e Igreja para onde se passaraõ dia do Serafico Patriarcha daquelle mesmo anno, dizendo-se nella entaõ a primeira missa.

379. Por primeyro Prelado, e Prezidente deste Recolhimento, pôz o Padre Custodio a Fr. Vicente do Salvador. Este com o seo grande zêlo, e bom exemplo, como Religiozo, que era de virtude e letras, assim edificava aquelle Povo, e o atrahia, que concorrendo todos com as suas esmollas se deo logo principio á obra do Convento. O que primeiro se fez foi aplainar o sitio por ser algum tanto apertado, e aspero, tirando-se no mesmo lugar a pedra para a obra. Nestes preparos se trabalhou alguns oito mezes athe quatro de Junho de 1608, em que achando se alli outra vez de vizita o Padre Custodio, e estando preparado todo o necessario, se lançou no fundo dos alicerces a primeyra pedra aos corredores do Convento com grande concurso daquelle Povo. Foy con-

duzida em huã charola, em a qual hia tãobem a Imagem do gloriozo Santo Antonio, que se havia escolhido para Padroeyro da caza. Pegavaõ della o Governador, que a este tempo era já Affonso de Albuquerque, Martim de Sá seo Antecessor, o R. P. Pedro de Toledo Reytor do collegio da Companhia, e o Vigario da Sé Martim Fernandes.

380. Pouco tempo depois disto continuou com as obras dos corredores o P. Fr. Vicente, que lhe havia dado principio; porque determinando o P. Custodio abrir o segundo curso na caza de Olinda, e havendo na Custodia falta de Mestres, por estar ainda nos seos principios, levou comsigo ao Irmão Fr. Vicente para leytor daquelle curso, deixando em seo lugar por Prelado, e Prezidente do Oratorio, e Recolhimento a Fr. Estevaõ dos Anjos, filho desta mesma Custodia. Este foi continuando com as obras do Convento neste ultimo anno do sobredito Custodio, e tãobem por todo o tempo do Custodio seguinte Fr. Francisco dos Santos. Sendo Fr. Estevaõ dos Anjos Prelado deste Recolhimento, diz o Cartorio da caza, que continuando com as obras dos corredores, se fizera tãobem o muro da parte da alagoa athe a porta do carro.

381. Por se fallar aqui nesta alagoa, repetiremos o que ácerca della diz o cartorio da mesma caza, fallando no seo primeyro Prelado Fr. Vicente do Salvador.— No tempo em que alli esteve chegaraõ áquella cidade certos Religiozos Castelhanos da nossa Ordem, que hiaõ para Buenos Ayres, e andando hum delles, que era Pregador, passeando, e estudando defronte da alagoa, junto á cerca vio a huns passarinhos, que levavaõ de comer aos filhos, que tinhaõ em huã arvorezinha, que estava na ilha da alagoa, a qual sendo pela menhã ficava defronte da caza, e tornando por tarde o Religiozo ao lugar, quiz ver os passarinhos, e olhando para a mesma paragem os naõ vio, nem a arvore onde estavaõ, mas

tudo agoa, e advertindo bem vio, que a arvorezinha estava muito adiante para a parte de Nossa Senhora da Ajuda; o que bem considerado achou, que a ilha, que estava no meyo da alagoa se movia de noite para a parte do mar, e de dia com a viração para a parte de terra servindo-lhe de vellas as arvores que tinha. —

382. Aos dous Prelados, que ficaõ referidos Fr. Vicente do Salvador, e Fr. Estevaõ dos Anjos se seguio o terceyro Fr. Antonio da Madre de Deos o Carmelita, ainda com o titulo de Prezidente, eleyto pelo Commisario com vezes de Custodio Fr. Antonio da Estrella, que governou dous annos. Nestes continuou o Prezidente com as obras do Convento, tendo por operario dellas a Fr. Antonio do Rozario, Religiozo Leygo, o qual fez a maior parte da pedraria, trabalhando sempre com muito cuidado, e zelo. A Fr. Antonio da Estrella succedeo no lugar de Custodio Fr. Vicente do Salvador. Fez em Olinda o seo Capitulo, que foi o primeyro, que com formalidade teve a Custodia, em 15 de Outubro de 1614, e nelle foi eleyto em Guardiaõ primeyro desta caza, com este titulo, Fr. Antonio do Calvario. Partio logo para a Bahya este Guardiaõ, e dali para o Rio aonde chegou a dez de Janeyro do anno seguinte de 1615, levando comsigo por Pregador a Fr. Manoel de S. Maria, Custodio, que foi taõbem. Quando alli chegaraõ ainda assistiaõ no Recolhimento das cazas terreas os Religiozos com o seo Prelado; mas dando-se calor, e pressa á obra dos corredores por se acharem nas cazas mal accommodados, com brevidade se acabaraõ de perfeiçoar as cellas do corredor alto da parte do choro; e porque a Igreja estava com as paredes no meyo, armando-lhe o tecto sobre pilares, ou esteios de madeyra, se passaraõ os Religiozos para o novo convento em Sabado sette de Fevereyro do mesmo anno, e no Domingo seguinte se disse a primeyra missa em o altar mayor, que se levantou no meyo do cruzeiro por

naõ estar ainda acabada a abobada da Capella. Assim, e com o mesmo fervor se foi continuando toda a obra, de sorte, que em dia de Nossa Senhora da Conceiçãõ do seguinte anno de 1616 se disse a primeyra missa na Capella mor. A maior parte do madeiramento da Igreja, e corredores foi obra do Irmaõ Leygo Fr. Jorge de S. Pedro, e no tempo deste mesmo Guardiaõ se fez o muro do cruzeiro athe a Igreja. Succedeu-lhe Fr. Bernardino de S. Ago, sendo Custodio Fr. Paulo de Santa Catharina, e no seo tempo se acabou de todo a Igreja. Os seos Retabulos mandou fazer o terceyro Guardiaõ Fr. Luiz de S. André, sendo Custodio Fr. Manoel de Christo, e a calçada o quarto Guardiaõ Fr. João Baptista, que depois foi Custodio. E isto he, o que dos progressos deste Convento nos seos principios, e pelo que a nós toca pudemos alcançar.

CAPITULO XXII.

De hum milagre do gloriozo S. Benedicto nestse Convento.

383. No livro Cartorio desta Provincia no lugar, em que trata deste Convento do Rio de Janeyro se acha o treslado de hum processo de testemunhas, mandadas tirar pelo Provizor, e Vigario Geral Martim Fernandes em quatro de Janeyro de 1613, a instancias do Prelado da caza sobre hum milagre do gloriozo S. Benedicto, que por constar tudo o que depoem as testemunhas da petiçãõ do mesmo Prelado, a trasladamos aqui. —

Fr. Antonio da Madre de Deos, Religiozo Capucho na observancia da Ordem do Serafico Padre S. Francisco, estando por Presidente na caza de Santo Antonio do Rio de Janeyro nas partes do Brasil, que novamente se faz, com seos Religiozos ja alta noite, às oito horas, batendo

huã mulher, que abayxo se nomeará em seo termo, á porta do ditto Convento, com grandes vozes, dizendo, lhe abrissem, para pedir ao Santo, a favorecesse diante do Senhor Deos dos altos Ceos, lhe quizesse dar remedio a huã crianca de dous annos e meyo de idade, que trazia atravessada na garganta huã espinha, por cauza da qual havia botado grande copia de sangue; e trazendo-lhe hum cordão do Padre Saõ Francisco, e pondo-lho ao pescoço sem dar de sy acordo, antes, como morta, e desconfiada em alguã maneyra, o levou assim nos braços; e a mãy, que era sua escrava seguindo a senhora, que o levava, o deitou comsigo na cama, sem dar de sy mostras de ser vivo; pedindo comtudo ao Senhor, que dando saude á crianca lha offerencia ao seo serviço, promettendo, além do sobredito, huã missa com huã candêa a S. Benedicto de Saõ Fratel, Religiozo Tapanhuano, professo da Regular observancia do Serafico Padre Saõ Francisco. E ao outro dia pela menhã, olhando a Senhora para a ditta crianca, vendo-a viva, lhe disse: Louvado seja Nosso Senhor; E' vivo! Respondeo o Minino, para sempre. E tornando-lhe a perguntar; Quem te sarou? Respondeo, que hum Fradinho viera dos Céos, e o sarára. E tornando-lhe a perguntar: que Fradinho he esse? Disse, hum meo parente, pelo que vendo-se taõ grande milagre, resuscitando o Senhor pelos merecimentos do seo servo huã crianca; Pede, etc.

384. No dia quinze de Dezembro do anno antecedente de 1612, em a noite do Sabado para a terceyra Dominga do Advento, succedeo o cazo referido. Para se attribuir a merecimentos, e intercessão do gloriozo Saõ Benedicto, naõ bastou só a falla da Innocente Creatura, taõbem concorreo, como depuzeraõ as mesmas testemunhas, o conselho do Prelado da caza Fr. Antonio da Madre de Deos, o Carmelita, que advertio á Senhora e Mãy do Minino, o encommendassem a S. Benedicto,

Santo Preto, como elles, e muito milagroso, prometendo-lhe mandar dizer huã missa, e huã véla, como o declaraõ as mesmas testemunhas. Foraõ estas os Senhores da Criança Joaõ Henriquez Alemaõ, Mecia de Crasto, sua mulher, Fr. Estevaõ dos Anjos, Fr. Manoel de Santo Antonio, Sacerdotes, assistentes no mesmo Recolhimento, e Fr. Domingos de Saõ Paulo, Guardiaõ da caza da Victoria, que se achava taõbem alli, e presentes todos a ver o Enfermo, assim á noite, quando o levarãõ á Igreja, como no dia de menhã, hindo com elle já livre de toda a molestia. A tudo assistiraõ taõbem Fr. Francisco da Cruz Religiozo Leygo, e Porteiro, e o Sa-Christaõ Fr. Manoel como o declaraõ as proprias testemunhas.

CAPITULO XXIII.

Dos Religiozos, que com opiniaõ de virtude falleceraõ neste Convento nos seus principios.

385. Entre os Religiozos de virtude, e boa fama, que neste Convento, e em quanto na sugeiçaõ desta Provincia puzeraõ gloriozo fim aos dias de vida, foi o primeiro Fr. Antonio da Madre de Deos, de quem no instrumento assima referido fica declarado, era o Presidente, ou Prelado desta caza, quando succedeo o milagre de S. Benedicto. A este Religiozo chamavaõ vulgarmente o Carmelita, por haver professado primeyro que o Serafico Instituto, o de Nossa Senhora do Carmo. Deixando este, e abraçando o nosso, se obrigou a elle no Convento de Olinda a onze de Junho de 1590, fazendo-lhe solemne profissaõ Fr. Francisco dos Santos, primeyro Prelado da caza, e accitando-lhe a passagem

o Custodio taõbem primeyro Fr. Melchior de S. Catharina, por Breve Apostolico do Santissimo Padre Sixto V, como se declara no termo da sua profissaõ. Naõ se expressa neste a sua naturalidade; mas por outros assentos, consta ser nascido na Cidade de Lisboa. No estado de Menor mostrou bem a valentia do espirito, que o arrebatou para este da altura do Carmello. Lá nos naõ constou os empregos, que tivesse; nesta Custodia occupou o de Guardiaõ por varias vezes, sendo a terceyra no Recolbimento desta caza por dous annos. Aqui com o exemplar da vida, agrado do Povo, e diligencia sua se trabalhou, e cresceu muito a obra do Convento. Concluida esta ultima Prelatura alli, ficou por rezidente, resplandecendo de continuo em religiosos augmentos do seo espirito, assim no de Deos, como no dos proximos, com que se fazia amado de todos. Depois de viver aqui alguns sette annos em continua penitencia, e ardente oraçaõ, completou felizmente o curso dos dias a desasette de Junho de 1621; communicando-lhe o Senhor na morte aplauzos de Santo; porque além de ficar seo corpo brando, e tratavel, indicios da sua muita pureza, suou quantidade de agoa, por espaço de vinte e quatro horas. Movido, por este, e os mais cazos o Administrador da Cidade Matheos da Costa Aburim, ou Amorim, como escreve o Author do Agiologio Lusitano, de quem he o que agora dizemos, lhe fez dilatar o enterro, mandando vir Medicos experimentados, para fazerem exame no frio cadaver, os quaes julgaraõ por sobre-natural, o que viaõ, e se admirava. De tudo mandou taõbem fazer instrumento publico. Este diz o mesmo Author lho communicara desta Provincia o Padre Fr. Sebastiaõ do Espirito Santo, Custodio, que foi della, e hoje (conclue o sobredito Author,) digno viziador da de Portugal.

386. Neste mesmo convento teve sepultura Fr. Francisco da Cruz, Religiozo Leygo, natural das Ilhas, da nobre Geraçãõ dos Espinolas, diz huã memoria. Professou no Convento de Olinda a doze de Março de 1606; e he só o que se pode ler do termo do livro, por estar o mais tudo gasto. Ainda não contava hum anno inteiro de professo, e foi nomeado por hum dos quatro Companheiros, que levou comsigo o P. Custodio Fr. Leonardo de Jesus, quando foi fazer a acceitaçãõ, e dar principio a esta caza do Rio de Janeyro, sendo este hum dos primeyros fundadores do Convento, e dos que mais trabalharaõ na sua fabrica. Para esta hia alguãs vezes pelo Rio de Cassarabu, e seos destrictos, doze legoas da Cidade ás esmollas de madeiras para o novo Convento; por ser naquelle tempo parte muy remota, persuadio aos Moradores, que eraõ muy poucos, fizessem huã Ermitida á S. Antonio, obrigando-se elle a buscar e pedir o necessario para o altar, calix, ornamentos, e Imagens, dizendo-lhes, que ainda alli havia de haver um bom Convento, como se vio depois; porque no mesmo lugar se fundou o de São Boaventura, e he hum dos melhores daquella Provincia, diz a memoria que seguimos, acrescentando, que nelle se criaõ Noviços com muito recolhimento, e se tem feito huã grande Povoação, com freguezia muy dilatada, e a sua Igreja he dedicada á S. Antonio, fronteira ao mesmo Convento.

387. Do Rio de Janeyro passou a Pernambuco o Irmão Fr. Francisco, e alli foi prezo pelos Olandezes, e com os mais Religiozos desterrado para as Indias de Castella, hindo ter á Cidade de Cartagena. Passou ás Canarias, dali a Portugal, e ao Brazil outra vez. Sendo já de maior idade, e achacozo tornou ao Rio de Janeyro, e foi ter á Cassarabu, onde vio o Convento, que pronosticara. Nelle lhe sobreveyo a ultima enfermidade, com a qual se retirou para o Convento do Rio, donde fez ditozo transito para a Patria, com a fama de vir-

tuozo, que na vida havia grangeado. Neste Convento do Rio viveo ainda desta segunda vez bastantes annos, e assim como nos mais sempre taõ pobre, como penitente. Todas as noites tomava huã larga e vigorosa disciplina, trazendo continuamente huã cadeya de ferro cingida á carne, e taõ dado á oraçaõ como ao jejum, e este na Semana Santa o fazia todo a pam e agoa, e na Sexta feira Mayor athe do pam se abstinha. De continuo o viaõ derramando lagrimas nestes dias. Antes da meya noite hia para o choro, e quando lá chegavaõ os Religiozos já o achavaõ em oraçaõ. Nunca estava ociozo, e quando naõ tinha serviço da Communidade, se occupava em armar contas das sementes pretas de certos lyrios, que ha no Brazil, e as dava a todas as Pessoas persuadindo-lhes a devoçaõ do Rozario da Senhora. Taõbem pela idea do seo espirito debuxava muitas Imagens de Christo Crucificado, que da mesma sorte graciozamente repartia pelos devotos. No Convento do Rio de Janeyro onde falleceo em as vespervas do Padroeyro do Convento dice havia professado, em treze de Julho de 1654, diz a memoria referida, obrara muitos milagres no mar, e na terra, que vivem na memoria daquelles Povos, com censura, diz a mesma, do grande descuido, que se ha tido de os não escreverem, e notarem aquelles, a quem isto tocava.

388. De dous Religiozos mais, que neste Convento tem jazigo, e acabaraõ com boa memoria, a faz taõbem delles o Author da Primazia Serafica, como Saõ Fr. Lucas da Trindade, que diz, fallecera aqui pelos annos de 1665, e Fr. Sebastiaõ dos Martyres em 1666, e que este fora o primeyro Religiozo, que neste Convento professou; e havia recebido a ordem o Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ; e supposto falleceraõ estando o Convento unido ainda a esta Provincia, como tomaraõ o habito daquellas partes, e naõ temos cá outras parti-

culares noticias, os deixamos taõbem com os mais para quem lhe pertencer.

FUNDAÇÃO DO CONVENTO

De S. Antonio da Villa do Recife

EM PERNAMBUCO.

CAPITULO XXIV.

Principio, e progressos desta fundaçã.

389. Foi este Convento (1606) hum dos tres, que acceitou Fr. Leonardo de Jesus da segunda vez, que o elegeo a Provincia de Portugal em Prelado maior desta Custodia do Brazil. Fez junta em Olinda a vinte e oito de Outubro de 1606, e nella a instancias dos Moradores do lugar, que a este tempo eraõ ainda muy poucos, e de limitados cabedaes, se fez a acceitaçã. Da terra para o sitio, que foraõ cincoenta e seis braças de testada, começando na ponta da Ilha, que chamavaõ dos Navios, e he a mesma, em que está o Convento, com toda a largura de praya a praya, fez a data Marcos André em quatorze de Dezembro deste mesmo anno de 1606. Para se dar principio á obra se fez primeyro huã caza com seo Oratorio junto aonde se fundou o Convento para a parte da Barreta, e para Presidente, ou Prelado della, com o nome de Recolhimento foi nomeado Fr. Antonio Boaventura, filho da Provincia, e já havia sido Guardiaõ de Olinda, e por seos companheiros Fr. Bernardino das Neves, Fr. Manoel de S. Antonio Chorista, e Fr. Gaspar de S. Antonio, Religiozo Leygo.

Do dia, e mez, em que se passaraõ para este Recolhimento naõ ha clareza, como taõbem a naõ ha de quando se deo principio ao Convento, nem assento algum que disso trate; e só no dos Guardiães se diz, que sendo Fr. Bernardino de S. Ago o terceyro, se fez quasi todo o Convento, e foi Prelado este Religiozo, sendo Commissario com vezes de Custodio Fr. Antonio da Estrella pelos annos de 1612 athe 1613.

390. Foy fundado o Convento com o titulo de S. Antonio, e he o quarto com o nome deste Santo Portuguez, e septimo em ordem ás fundaçoẽs; mas no lugar da situaçoẽ sempre com regalias a todos os mais, pelo alegre, vistozo, divertido, e aprazivel. Para se accrescentar a cerca para a parte da Barreta se compraraõ depois a Manoel Francisco, e Izabel Gomes sua mulher, por escriptura de 19 de Dezembro de 1627, trinta braças de terra, por preço de noventa mil reis, a qual terra ja antes desta compra com beneplacito de seos possuidores, estava incluza na mesma cerca, por não ser sufficiente para ella a da primeyra data; e o que entaõ pareceo naõ bastar em boa consideraçoẽ, se veyo alargar depois para as obras dos Irmaõs Terceyros, como diremos em seo logar.

391. Tem hum muito especial entre todos os da Provincia este Convento, pois, além das que já lhe apontamos, he hum dos que logra a singularidade de permanecer ainda agora no mesmo ser em que foi traçado em o seo principio, e assim muy conforme ás medidas regulares do nosso Instituto Reformado, pois sem as demazias de grande, logra as comodidades do precizo. Tem huã quadra perfeita com seo Claustro, e varanda delle de abobada, e barretes de tijõlo, fixa sobre arcos, e columnas de pedra lavrada, que sustentaa a mesma varanda, e seo peitoril, com cornija de pedra moldada, e outra ordem de pequenas columnas, em que assenta o seo telhado, e sobre o qual cahem as janellas couven-

tuas do segundo sobrado, e corredor de cima, que olhaõ para o Claustro, ficando-lhe para o Norte a quadra opposta á Igreja, que está para o Sul, com porta principal ao Nascente, e hum bem ordenado antiportico, correspondente aos sinquo arcos de pedra lavrada, tres sobre que assenta a parede principal do Frontispicio, e dous aos lados destes tres, hum, que dá entrada para a nossa portaria, da parte do Norte, e outro ao Sul para a portaria dos Terceyros. Depois desta parede primeyra dos arcos, e frontispicio, corre outra, em que está a porta principal da Igreja, e acaba no meyo do choro, ficando parte deste para dentro da mesma Igreja, e a outra parte sobre os barretes, e abobadas dos tres arcos que correm entre a parede do frontispicio, e a da porta da Igreja. O vaõ, que fica entre estas, e assenta a parte do choro, se communica por outros dous arcos de pedra com os que lhe ficaõ aos lados assim da nossa portaria, como da dos Terceyros, ficando assim desembaraçado todo o vaõ, que occupaõ os sinquo arcos do frontispicio. Pelo da parte dos Terceyros se entra para o seo claustro armado taõbem sobre columnas de pedra; pelo da parte do Convento se entra para a nossa portaria, e ao lado direito do seo barrete antes de entrar, fica huã pequena Capellinha de dez palmos em quadra, e taõbem de barrete de abobada. Nesta tem altar com retabulo dourado em seo nicho huã devota Imagem da Senhora com o apeteçido titulo da Saude, de estufo, e quatro palmos de alto, muy buscada com affecto e devoçaõ do Povo, que aqui concorre principalmente a prima noite, e em grande numero a fazer Oraçaõ, pagar os votos, e render as graças de especiaes beneficios, que por meyo desta sua Imagem alcançaõ da Senhora, especialmente desde o anno de 1744, em o qual a diligencias do Doutor Juiz de Fora Joaõ de Souza de Menezes, que por particular devoçaõ a esta Senhora, mandou fazer a sua Imagem nova, Re-

tabulo, nicho dourado, calix, e mais ornamentos necessarios para se poder celebrar o Sacrificio da Missa nesta Capellinha, como se continua com toda a decencia. Para tudo applicou este Ministro, por sua devoção hum legado de trezentos mil reis, que entre outros mais deixou para obras pias o P. Bernardo Nunes, senhor do Engenho de Moçupe no districto da villa de Iguaraçú, com o qual, e alguãs esmollas mais de outras Pessoas taõbem devotas se pôz na ultima perfeição esta Capellinha. Nella pelo restante do tempo, que alli assistio este Ministro, e nos mais annos da sua judicatura de Ouvidor nas Minas do Sabrá, se disse huma Missa Semanaria, porque mandava dar de esmolla duzentos reis por sua tenção em obsequio da Senhora da Saude.

392. Outra Imagem desta mesma Senhora havia muitos annos tinha nesta Capellinha a sua morada sobre hum altar de taboa despido de todo o ornato. Esta Capella a mandou fazer Brites Cabral de Mello, Viuva de Antonio Coelho de Lemos, com licença, que para isso alcançou do Provincial Fr. Jacome da Purificação, por patente sua de doze de Outubro de 1698, na qual se lhe impunha, que para effeito de se enterrar nella, e seos Descendentes, depois de feita a Capella, e paramentada á sua custa, lhe havia fazer data por escriptura de patrimonio, que pudesse render por anno dez mil reis. Fez-se a Escriptura da data, em huãs cazas terreas na Rua das Cruzes junto ao mesmo Convento; mas a Capella, e Imagem da Senhora, por morte desta doadora, ficou na forma, que temos ditto. Entrou por herdeyra de Brites Cabral de Mello sua filha D. Luzia de Souza Uchôa, e fallecendo taõbem em quatro de Agosto de 1729, deixou em seo testamento a verba seguinte — *Declaro, que minha Mãy Brites Cabral de Mello fez huã Capella na Portaria dos Religiozos de S. Antonio do Recife, para pôr nella huã Imagem de Nossa Senhora da Saude, e lhe tinha feito patrimonio em huãs*

cazinhas sitas na Rua das Cruzes, como constará de huã escriptura, que está no Cartorio de João de Souza Nunes; Declaro, que não podendo eu em minha vida pôr a Senhora na ditta Capella, meos testamenteiros a porão, para o que deixo cem mil reis.— Teve a verba deste testamento o mesmo effeito, que a primeyra, e assim permaneceu a Capella no seo antigo estado athe o tempo do sobredito Juiz de fora, que como fica ditto, não só a preparou na forma referida, mas obrigou a Joseph Gomes de Freytas, cazado com D. Brites Maria de Mello, filha, e neta das sobredittas fundadoras, e herdeira, a cumprir a verba do testamento de sua sogra, e tomar a administração da Capella com o seo encargo por termo, que assignou em sinquo de Mayo de 1750.

CAPITULO XXV.

Descreve-se o interior do convento, Igreja, e outras particularidades mais da sua situação.

393. Da Capella da Saude, em que estavamos, se entra pela portaria, e no altar, que tem com seo Retabulo e nicho de talha dourada, se vê com toda a decencia, e ornato huã devota Imagem da Senhora da Piedade com o seo defuncto Filho, e nosso Santissimo Redemptor morto em os braços, e regaço, venerada com cordial devoção de todos os colonios do lugar, como o pede o internecido, e dolorozo do Passo. Da portaria passando ao Claustro, logo no meyo da primeyra quadra á mão direita por arco de pedra lavrada, e grades com balaustres de torno, se entra no Capitulo, ou Capella, donde se vê em altar de Retabulo razo, e pintura de xaraõ dourado, huã Imagem do Serafico

Doutor São Boaventura. Da outra parte opposta a esta está o que chamamos propriamente Capitulo, para o qual se entra taõbem por arco de pedra lavrada, igual, e correspondente ao da outra parte de S. Boaventura, com sua capellinha, lançada para fora do corredor, com arco de pedra, e abobada de barrete, dedicada á Virgem Sanctissima Senhora do Rozario, em altar de Retabulo, e nicho dourado de boa talha, e todo o mais aceyo, e ornato para a celebração do Sacrificio Santissimo do altar. Aqui em honra da Senhora se canta todos os Sabados dadas as Ave Marias a sua Salve, com a mesma Solemnidade, que ja notamos no Capitulo de Olinda.

394. Desta quadra se faz passagem direita pela porta travessa para o cruzeyro da Igreja, que á proporção da obra concorda com o seo corpo. Assim o da Igreja, como a Capella mor, e sua tribuna está tudo perfeitamente acabado, com Retabulos, forros e tribunas de talhas douradas, e boas pinturas. No altar mor tem seo assento, como titular o nosso Portuguez S. Antonio, e da outra parte o nosso Padre S. Domingos. Sobre a cupola do Sacrario, em nicho dourado entre vidraças, por tres faces apparece a Celeste Pomba, que mysteriosamente representa a Terceyra Pessoa da Trindade Sanctissima, o Divino Espirito Santo, a quem fazem festa solemne, no dia em que voou do ceo á terra sobre o collegio Apostolico, huã luzida, e devota Irmandade, á imitação da que em varias partes do Reyno lhe consagraõ os Naturaes Islenos seos inventores. Teve esta aqui principio no anno de 1745, com novena nos dias antecedentes ao da festa, em que ha Sermaõ, e missa solemne, e daõ de esmolla por tudo á communiidade quarenta mil reis. Nos dous altares do cruzeyro, ou collateraes, se adora no da parte do Evangelho a effigie de Maria Sanctissima no admiravel mysterio da sua Conceição. No da parte da Epistola a do Serafico

Patriarcha, nesse Santo Padre. Logo ao sahir pela outra porta do Cruzeyro, e via Sacra, que busca a Sacristia daquella parte do Evangelho, e Terceyros, fronteira á mesma porta, está com arco de pedra, e sua abobada de tijôlo, e barrete a capellinha do gloriozo Preto S. Benedicto, em seo altar com nicho, e Retabulo dourado, a quem serve huã devota, e zelozza Irmandade da humilde Gente da côr do Santo, que havendo muitos annos ja festejavaõ aqui este Bemdito Preto em huã simples Confraria, no de 1753 se poz em forma com seo compromisso, e approvaçãõ da Meza do Diffinitorio na Congregaçãõ deste sobredito anno, pelo qual se assentou festejar o Santo na primeyra oitava da Paschoa da Resurreiçãõ, com missa solemne, Senhor exposto, sermaõ, e procissaõ de tarde, pelo que daõ de esmolla vinte e sinco mil reis. Tem esta Confraria a pensaõ de dez missas pelas almas de seos Irmaõs Defunctos, que vaõ buscar em corpo de communidade a suas cazas em tumba propria para a nossa Igreja, de onde os levaõ a sepultar na quadra do Claustro, em que fica a Capella de S. Boaventura, em treze Sepulturas, que naquella quadra se achaõ, e pelas quaes deraõ de esmolla oitenta mil reis. Vestem-se os Irmaõs de oppa branca, capuz pardo, e os da Meza por diviza huã effigie do Santo, esculpida em escudo de prata. No altar do cruzeiro da Igreja á parte da Epistola, que he o do Santo Patriarcha, tem elles outra Imagem do seo Santo, por ficar esta aqui patente ao Povo, e aonde o seo Cappellaõ, e Director lhes diz missa aos Domiugos, e dias Santos, assistido de alguns Irmaõs com suas tochas para maior culto deste seo Patraõ, e de quem elles se mostraõ benemeritos filhos.

395. Da Igreja, e Claustro, em que athegora nos detivemos, subamos assima, e demos taõbem huã vista, ou participemos da que offerecem aos olhos os seos corredores. Além da sua quadra perfeita, que ja nota-

mos, tem huã boa, e aceada Enfermaria, com sufficientes Retretes, e apozentos para os Enfermos, Religiozo, que lhes assiste, e taõbem para os Famulos, que nella servem, e os que se vaõ curar; e no fim huã varanda para os convalescentes. Para tudo se levantou hum corredor, que pega do ultimo canto da quadra, que corre ao Poente buscando o Palacio das Torres, ou dos Governadores. Foy ao principio de hum só sobrado, e assim permaneceu muitos annos athe o de 1750, em que para maior conveniencia não só dos Enfermos, mas taõbem dos Moradores, além de se accrescentar no comprimento, se levantou outro sobrado, e no andar deste se formaraõ cellas por huã e outra parte, por ter largueza para tudo, com boa ordem e commodo. Assim deste, como de todos os mais corredores da quadra, he muy alegre, e divertida a sua vista. Pelo lado principal, e corredor, que fica ao Nascente, e emparelha com o fronsipicio participa da melhor vista; porque de quazi toda a Cidade de Olinda, que por ficar ainda que em distancia de huã legoa, entre o Norte, e Nascente, e toda estendida pelo alto do monte athe o razo, e bayxa, que faz para esta parte do Reciffe, daqui se deixa ver com clara distincçaõ, e o que permite a longitude, todos os seos edificios mayores, e ainda os pequenos; todas as suas principaes Igrejas, e Conventos, a sua Sé, Palacio Episcopal, e tudo o mais, com aquella distincçaõ, e clareza, que forma aos olhos, huã perspectiva muy divertida e agradavel. Daqui se vê, correndo a parelhas, e fallando hum com outro por entre lingoas de area o Rio Beberibe, e as agoas do mar desde Olinda athe o Reciffe. Daqui se vê taõbem toda esta Povoação, a sua Ponte arruada, e por onde se une aquella Povoação com esta de S. Antonio, que se deixa taõbem ver daqui para o Sul a sua principal Rua desde o nosso athe o collegio dos Padres da Companhia, sahidas e entradas dos seos Pateos, como taõbem as da Ponte de huã, e

outra parte. Deste corredor se deixa ver tudo o que he mar desde Olinda ao Norte athe o cabo de S. Agostinho ao Sul quanto se pôde alcançar com a vista athe os seos horizontes, com taõ aprazivel divertimento, que de cada huã das janellas dos seos cubiculos, sem o cuidado de buscar melhor posto estaõ vendo os Religiozos desde o Norte athe o Sul, e dar fundo no seo porto qualquer embarcaçãõ que entra, e sahe, tanto das que vem de mar em fóra, como das commuas, que pelo Rio do Beberibe, sobem, e descem da Cidade, Boa Vista, e outros portos. Deste corredor finalmente se deixa ver tudo o que passa para Palacio. Porque ficando este, como ja se disse em a primeyra parte, e fundaçãõ desta Villa, na ponta da Ilha, em que está o Convento, e ambos á margem das agoas do Beberibe, que divide as duas Povoações do Reciffe, e Santo Antonio, entre hum caes de pedra, que de Palacio corre athe a ponte, e este corredor, e frontispicio do Convento, metendo-se entre este, e o caes só dez, ou doze braças de terreno, he este a Rua, ou caminho, que dá passagem a tudo, e a todos os que vãõ a Palacio.

396. Pelo corredor segundo, que fica ao Norte, e corresponde a Palacio, se torna a ver toda a Cidade de Olinda, e boa parte da Povoaçãõ do Reciffe, e muita do mar ao mesmo Norte, seo porto, e surgidouro de embarcações, Rio Beberibe da Cidade taõbem athe a ponte do Reciffe, e todo o terreno, que fica entre o muro do Convento, e o mesmo Palacio, em o qual terreno se passaõ as mostras dos Soldados, e fazem os exercicios da guerra. No fim deste corredor, como ja notamos, pega o da Enfermaria, e este lhe impede o ver-se daquelle, o que chamaõ Boa Vista. Esta com o seo ameno, e deliciozo Paiz se deixa ver todo pelo terceyro corredor a parte do meyo dia, e Poente, com a sua comprida ponte, pela qual se entra deste Bayrro para o de Santo Antonio. Deste se vê o Rio Beberibe, que divide

hum e outro Bayrro, o de Santo Antonio, e Boa Vista, athe a outra Ponte dos Afogados, com huã boa parte do seo terreno, igual, razo, e dilatado, athe o mais empinado dos montes, e serras, que em naõ muy levantada competencia, vaõ correndo ao Sertaõ, e fugindo aos olhos dos que desta parte do Convento, e Povoação se divertem com a sua vista. Tudo isto se deixa ver taõ-bem da varanda, que está sobre a Sa-Christia. Serve esta varanda de classe aos Estudantes, Collegiaes, e de Aula para as concluzões.

397. Fica a Sa-Christia por detrás da Capella mor. Entra-se para ella por duas portas, correspondentes ás duas vias Sacras, huã da parte do Convento, outra da banda dos Terceyros. Tem aos lados, ou cantos duas Capellas com seos arcos de pedra lavrada, e abobada de tijolo; huã, em que está o lavatorio de marmore, muy perfeito em obra; outra, que tem hum almario do páo preto, com suas gavetas commuas para os amictos, corporaes e bolças, e taõbem para os Missaes. Na parede, que corre por fora tem no meyo hum arco com seo vam interior, que serve de Capella á Imagem do Senhor Crucificado, com altar ao pé, frontal, Retabulo, e nicho, tudo de talha dourada. Serve este altar taõ-bem para repozitorio dos calices. Tem de huã, e outra parte dous cayxões para os ornamentos, do mesmo páo jacarandá, com gavetas, e molduras lavradas, e ferragem de douramento; como taõbem he dourado o forro do tecto, com variedade de quadros, mas sem pintura. Desta tem hum lanço de payneis logo abayxo do tecto, e seo forro em todo o circuito das paredes, os quaes a occupaõ athe o remate das portas e janellas; deste athe o meyo correm as paredes limpas, e do meyo athe o pavimento ornadas de azulejo. Da Sa-Christia passando outra vez para a Igreja, e Claustro por onde entramos, e por onde forçozamente havemos sahir, o que nestas duas partes nos falta ainda que ver, dirá o capitulo seguinte.

CAPITULO XXVI.

De algumas Pessoas devotas que escolheraõ sepulturas neste convento.

398. No plaino da Capella Mor foi sepultada Izabel Tavares, Viuva de Manoel de Pinho, com as clauzulas, que se declaraõ em a seguinte verba do seo testamento — *Meo corpo será sepultado na Capella maior do Convento de Santo Antonio do Reciffe, e amortalhado no mesmo habito, e os Religiozos do ditto Convento me faraõ esmolla dizer todas as missas de corpo presente, e me faraõ hum officio no mesmo dia do meo fallecimento, podendo ser, e não podendo me faraõ tudo em o dia seguinte, para o que lhe deixo de esmolla as cazas de sobrado, em que moro, com o quintal, e poço, para que com o rendimento de seos alugueis, ou vendendo-as, pondo o dinheiro a juro, com o rendimento do principal tenhaõ sempre a alampada do Santissimo Sacramento aceza. E sendo cazo, que Deos seja servido, levar-me para sy durante esta pramatica de Sua Magestade, que se enterrem todos em a Penha de França, peço a meos testamenteiros, me sepultem meo corpo em hum cayxaõ, e acabada a ditta pramatica, logo sem dilaçaõ, me traraõ meos ossos a sepultar em a ditta Capella; e peço aos RR. Padres pelo amor de Deos o appliquem— Rende este legado todos os annos vinte e oito mil e cento e trinta reis.*

399. A pragmatica de que aqui falla a Testadora, foy aquella ordem del Rey, que veyo a Pernambuco no tempo dos males, a que chamaraõ Bicha, para se não sepultarem, os que delles morriaõ, nas Igrejas das Povoações do Reciffe, e S. Antonio, e fossem a enterrar todos os do Bayrro de S. Antonio no terreno da Penha, que era no Arrebalde da Povoaçãõ, onde está situada esta Capellinha, e Recolhimento dos Padres Capuchinhos Francezes naquelle tempo, e hoje Italianos, por

ser aquelle lugar ainda entã despovoado, e evitar-se assim a communicacão do ar empestado, que das sepulturas nas Igrejas, se communicava aos Povos ; pois consta foi taõ vehemente o contagio, e tanta a multidaõ, que delle falleceo, nas duas Povoacões, que passaraõ de duas mil Pessoas, e houve sepultura, em que na mesma occaziaõ se lançaõ, quatro e sinco corpos juntos, especialmente nos primeyros dous annos do seo principio, que foi pelos fins do de 1685, e todo o de oitenta e seis, e ainda no de 1691 continuava, supposto já com menos actividade, e estrago. Esta pragmatica se acha registada em hum livro antigo da Camara de Olinda, supposto, que por descuido de quem o vio, e leo, nos naõ dá noticia do anno, em que se publicou. No de 1691, sendo Governador de Pernambuco o Marquez de Monte Belo, Felix Machado de Mendonça, se consultaraõ os Medicos, que alli haviaõ, e foi voto do Doutor Joaõ Ferrera da Roza, que entre outras precauções praticadas em semelhantes contagios, se determinassem lugares separados, e fóra das Povoacões do Recife, e Santo Antonio para sepultura dos que do tal achaque fallecessem. Se só com o parecer deste Medico, e de outros mais, como foi taõbem o Doutor Domingos Pereyra da Gama, assistente em Olinda a este tempo e aos Enfermos daquela Cidade, ambos famosos, e celebrados em Pernambuco, rezolveo o Governador a publicar a tal Pragmatica, em nome del Rey, ou se para isso houve ordem especial do Monarcha, que era entã El Rey D. Pedro Segundo, o naõ alçamos ; e só himos a concluir, que tudo isto nos foi preciso averiguar, para ver se encontravamos com o anno em que foi feito o testamento de Izabel Tavares, o que nos fora escuzado, se quem trasladou a sua verba, advertira em lhe assignar o dia, e anno, em que foi feito. Taõbem naõ achamos, quando falleceo esta mulher ; mas por outras circumstancias occurrentes entendemos foi no anno de 1696 antes do

mez de Setembro, pois, dos livros das contas deste Convento, no ultimo deste proprio mez se diz em duas parcellas.— *Pelo que renderão as cazas, que a mulher do Pinho deixou para alumiar o Sacramento, enquanto se não venderão ao Capitão Manoel Carneiro, 3600.— Pelo que deixou a mulher do Pinho a este Convento cem mil reis.*— E como antes deste mez de Setembro se não acha no tal livro das contas outro assento sobre esta materia, e ser o aluguer das cazas de pouco mais de onze patacas, que he o que podia importar hum mez com pouca differença, e sendo o ultimo de Setembro, o em que se ajustaraõ estas contas, evidente fica, que por todo o mez de Agosto antecedente foi o fallecimento de Izabel Tavares. Tudo se confirma melhor, e com mais clareza por outro assento do mesms livro por estes termos.— *O Syndico Joachim de Almeida deo ao Testamenteiro da mulher do Pinho recibo dos cem mil reis, que deixou, e das cazas em dous de Setembro de 1696.* Evidencia, de que ja no principio deste ditto mez era fallecida; e por consequencia em todo o mez de Agosto antecedente, pois neste, nem em os outros mais se acha assento sobre esta materia; e por concluzaõ de tudo o que fica ditto, que havendo ja quatro annos para sinquo no de 1696 que haviaõ cessado os males desde 1691, ou 92, e com elles a Pragmatica de se enterrarem na Penha, foi sepultada na Capella Mor da nossa Igreja Izabel Tavares, como havia ordenado em seo testamento. Foy sem duvida esta mulher particular devota, e bemfeitora deste Convento, pois dos mesmos livros consta lhe fizera varias esmollas, e alguãs de bastante vulto.

400. No meyo do cruzeiro ao pé do arco da Capella mor está huã sepultura, ou carneiro, como o trata a Memoria, com campa de marmore e a inscripção seguinte:

Sepultura do maior peccador Bras Mendes do Crato, sua mulher Joanna de Oliveira, e seos Erdeiros. P. N. Ave Maria. 1693.

401. O Altar de Nossa Senhora da Conceição, e sua Capella foi dado a Melchior Alvares, morador no Recife para sepultura sua, e de seos herdeiros, com a administração da ditta Capella para sempre, e condição, de que elle, e os dittos seos herdeiros deviaõ prover sempre o mesmo altar de Retabulo, e tudo o mais que necessario fosse para nelle se celebrar conforme ao estado, e Estatutos da Custodia, e o restaurarem de todas as ruinas, que para o tempo futuro nelle pudessem acontecer, como o Sagrado Concilio o tem declarado; e para effeito de tudo apotecon huã sorte de terras, que houve por compra a Marcos André, sita da outra banda da Povoação do Recife, a qual da parte do Sul confina com cazas de Francisco Gonsalves, e da do Norte com outras de Antonio Dias, e de Leste athe chegar ao Rio, que divide a ditta Ilha da Povoação do Recife, e da de Loeste athe chegar aos mangues do Rio Capibaribe, em a qual sorte de terras tem feito muitas moradas de cazas de pedra e cal sobradadas, e terreas com muitos coqueiros, e outras arvores de fruita. Isto se contém na Escriptura, feita aos treze de Novembro de 1625. Ficou elle por Administrador, e seos herdeiros, sendo Custodio Fr. Antonio de Braga, e Syndico Domingos Ribeyro. Tem o Convento a penção de cobrir esta Sepultura no dia de Finados, pôr-lhe quatro velas, e hum resposso entoado, pelo que recebe o Syndico de esmolla tres mil reis. Hoje tem esta administração o Morgado das Alagoas, villa desta Capitania de Pernambuco.

402. Com a mesma pensão de paramentar, e prover de tudo, conforme aos mais altares da Igreja, foi dado o de Nosso Padre São Francisco ao Capitão João de Mendonça para sepultura sua, e de seos herdeiros, de que ficaraõ, elles por Administradores, e em falta des-

tes o Syndico do Convento, como o he nos tempos presentes; para o que nomeou huã morada de cazas de dous sobrados sitios na Rua, que chamaõ do Vigario, na Povoação do Reciffe, por escriptura de sinquo de Junho de 1656, sendo Custodio Fr. Daniel de S. Francisco. Esta sepultura tem obrigação taõbem, o Convento, de a cobrir, pôr-lhe quatro velas, e hum responso entoado no dia da Commemoração Geral dos Fieis Defuntos.

403. Por detrás da Capella mor debayxo da tribuna, tem sua sepultura o Irmaõ Manoel Cardozo da Roza, Syndico, que foi muitos annos do Convento, por esmola que deo de sincoenta mil reis, e escriptura de dez de Outubro de 1691. Na quadra do Claustro ao lado da Igreja se achaõ mais sinquo sepulturas huã com campa de pedra inteira, e as mais de pequenos quadros, que só occupaõ os titulos, que gastou o tempo por ficarem na quadra principal, e passagem commua, que por ella se faz da portaria para Igreja, e aos que sobem ao Convento e seos corredores.

404. A capella do Capitulo pertence a Manoel de Góes por escriptura de quatro de Abril de 1704. Translamos aqui o que sobre isto diz a verba do testamento com que falleceu; porque della consta o que contém a escriptura, e nós para clareza o devemos taõbem dizer. — Declaro, que meos testamenteiros do melhor de minha fazenda entregaraõ ao syndico dos Religiozos de S. Antonio sinquo mil cruzados para elle com parecer do R. P. Guardiaõ os pôr a juro seguro para rendimento de huã missa quotidiana, que tenho instituido no capitulo do ditto Convento para sempre; e os Religiozos se a quizerem dizer preferiraõ a todos, e quando naõ lhe accommodar dizer, o ditto syndico com parecer do Guardiaõ meterá Capellaõ, que lhe parecer. — Declaro, que tenho comprado ao P. Guardiaõ, e mais commuidade dos Religiozos de S. Francisco deste Convento de

S. Antonio do Reciffe a Capella do Capitulo do ditto Convento para nella abrir hum carneyro para sepultura do meo corpo, e de todos os meos Ascendentes, e Descendentes para sempre, e lhes deixo de esmolla, ou por compra do ditto Capitulo duzentos e sincoenta mil reis por huma escriptura, que está no cartorio de Manoel Cardozo. — Declaro que dóto trinta mil reis no rendimento de humas cazas de pedra, e cal em chaõs proprios na Rua do Collegio para paramento do ditto Capitulo meo; para o que faço a meo filho o coronel Simaõ de Góes de Vasconcelos Administrador das dittas cazas para dar todos os annos ao syndico do ditto Convento a ditto quantia dotada. E assim mais será obrigado do rendimento das dittas cazas o ditto meo filho cobrir a minha cóva em dia dos finados todos os annos, com seis vélas de meya livra, a saber duas no altar, e quatro na cóva, e dar de esmolla dous mil reis aos Religiozos, cuja administração passará aos herdeiros do ditto meo filho, e não os tendo, passará a administração ao syndico do Convento para que o rendimento das ditas cazas seja para paramento do ditto meo Capitulo, e mais necessario, que os Religiozos disserem. —

CAPITULO XXVII.

De alguãs graças feitas pelos senhores Reys a este Convento, e do que nelle passou com a intruzão dos Olandezes em Pernambuco.

405. Por Provisaõ do Terceiro Philippe de Castella, e segundo em Portugal de vinte e nove de Abril de 1620 mandou este Monarcha se desse a este Convento para se officarem as funções da Igreja, sacrificio do Altar, e alampada do Santissimo huma pipa de vinho, duas arrobas de cera lavrada, hum quarto de azeite e outro de farinha, pago tudo na Alfandega da villa, assim como o

havia concedido seo Antecessor para o Convento de Olinda, como em seo lugar fica ditto. Esta esmolla pelas razões, que no mesmo lugar ficaõ notadas, se reduzio a dinheyro, quantia de noventa mil reis, como athe o presente se pagão. Sendo Governador de Pernambuco D. Lourenço de Almeyda, muy particular affecto a Santo Antonio, lhe mandou assentar praça de Tenente da Fortaleza da Barra do nome do mesmo Santo, que por elle comem o soldo, que se lhe paga a quarteis os moradores deste Convento, confirmada esta graça por carta do Senhor Rey D. Joaõ o V, de trinta de Abril de 1717; tinha athe entaõ o Santo a praça de soldado.

406. A desasette do mez de Fevreyro, que foi o segundo dia da entrada dos Olandezes em a villa de Olinda no anno de 1630, havendo se retirado dali para a Povoação do Reciffe o General Mathias de Albuquerque, vendo naõ podia fortificar-se, nem defender-se taõbem aqui por falta de gente, mandou pôr fogo á Povoação, com que se consumio tudo o que nella havia em terra, e mar, queimando-se todas as embarcações, que se achavaõ no porto. Desse incendio ficou livre o Convento por estar da outra parte, no territorio da Ilha, que pelo mesmo Convento se chamava ja entaõ de S. Antonio. Era este bayrro de muy limitado Povo, pois fallando nelle as Memorias Diarias desta guerra, dizem assim. — *En una Isla que llamã de San Antonio, donde havia un Convento de Descalços Franciscanos, havia mas alli algunas cazas de Moradores*— Porque a povoação de mais concurso era naquelle tempo da parte do Reciffe. — Era Prelado do Convento nesta tempestade Fr. Luiz da Anunciação; filho da Provincia de Portugal. Fazemos este aditamento da filiação da Provincia, por differença do outro dos proprios nomes, filho desta Custodia, e ja fôra Diffinidor, e se achava nesta mesma occasião no Convento de Olinda, donde foi prezo pelos Olandezes, como em outros lugares da 1. P. fica ditto, e na sua pro-

pria vida. Este Guardiaõ com os seos subditos desertarão todos a caza do Reciffe ou Santo Antonio, acolhendo-se os mais delles aos Conventos de fóra, e o Guardiaõ com alguns poucos acompanhando ao General Mathias de Albuquerque, se recolheu com elle ao Arrayal, que levantarão em Paranamerim os Portuguezes, como em outros lugares fica repetido, por occurrencias da narraçãõ.

407. Deixado assim o Convento pelos Religiozos, entraraõ a poucos dias os Olandezes a Povoaçãõ do Reciffe, e S. Antonio. E querendo fortificar-se, e dilatar-se mais nesta de S. Antonio, e por ser o seo terreno amplo, levantarão quartel, metendo nelle o Convento, e fazendo hum forte real, lhe deraõ por nome a Fortaleza de Ernesto, em obsequio, ou lizonja do seo Principe de Orange. Nesta irreverente, e abominavel trasmutaçãõ, lançando fogo, e balas contra os catholicos, como fortaleza inimiga, ficou aquella mesma caza, que athe-li lhes servia de templo, e refugio diante de Deos, e athe que o mesmo Senhor, depois de vinte e quatro annos foi servido com a extinçãõ destes contrarios, e Hereges, tornar caza de oraçãõ, e morada Religioza, o que elles haviaõ feito estalagem dos seos, e quartel de soldados.

408. No anno de 1654, que foi o da Restauraçãõ pelo mez de Janeyro, com o mais Povo entraraõ logo a tomar posse do Convento os Religiozos, naõ lhes faltando taõbem, que restaurar nelle; pois foi só, o que por todo o tempo dos vinte e quatro annos que no Brazil dominaraõ os Olandezes, esteve sempre em seo poder, e naquella pymeira serventia de fortaleza de Ernesto a qual os Portuguezes chamavaõ de S. Antonio. Mas das quebras, ruinas e desmanchos, com que por força havia ficar em taõ largo tempo, e taõ arriscada serventia, naõ consta, nem os Prelados, que nelle entraraõ, e se foraõ seguindo, ainda que tiveraõ o trabalho de as reedificar,

cuidaraõ em fazer dellas algum assento, quando naõ para memoria dos vindouros ao menos para lembrança do que lhes havia custado. Foy o P. Custodio Fr. Daniel de S. Francisco, Prelado maior, o primeiro, que com alguns Religiozos mais entrou logo no Convento, achando-se na restauraçã da Praça em companhia do General, e Mestre de campo Joaõ Fernandes Vieyra.

CAPITULO XXVIII.

De alguns beneficios do Santo Titular desta caza, feitos aos seos devotos, com a noticia de huã Capella sita no Engenho Velho do Cabo districto deste mesmo Convento.

409. Muito teriamos neste Capitulo, que escrever, se assim como os nossos Santos saõ liberaes da sua protecçã, e beneficios, naõ fosse taõ descuidada, por lhe naõ chamar ingrata, a nossa correspondencia, ao menos a daquelles, a quem pertencia o fazer de tantos favores seos a devida memoria. A que aqui se escreve a devemos aos de fora. Diz assim huã, que nos veyo á maõ dada por Pessoa Ecclesiastica e fidedigna. He milagre que se pode autenticar por haver ainda muitas testemunhas de vista, o seguinte. — O Padre Francisco de Arahujo de Carvalho e Gondim nasceu em dia das Chagas de Nosso Padre S. Francisco. Tendo hum anno de idade, quebrou pelo embigo, e ambas as virilhas com huãs taes roturas, que pareciaõ disformes. Seos pais o coronel Manoel de Arahujo de Carvalho, e D. Anna da Fonceca Gondim, procuraraõ dar-lhe remedio procurando os cirurgiões que havia neste Reciffe. Todos applicaraõ os seos emplastos, e mezinhas, mas sem fruto. A May que era taõ devota, como sabem os Religiozos que assistiraõ neste Convento, e com Nosso Padre tinha particular

veneração, encomendou o filho ao Serafico Patriarcha, untando as partes offendidas com o azeite da alampada e fazendo promessa de o pezar tres vezes a cera, e pam, este para o Refeitorio dos seos filhos, aquella para o seo Altar, se alcançasse de Deos a saude para o filho. O voto foi feito em huã sexta-feira, e no sabado pela manhã se vio o Menino sem signal algum das quebraduras, nem athe o presente anno de 1756, que conta trinta e dous de idade sentio mais os effeitos daquelle achaque; e os Pays agradecidos ao Santo lhe cumpriraõ a promessa. Succedeu o caso no anno de 1725. — Esta he a que toca ao Santo Patriarcha. Vamos agora com o nosso Santo Antonio.

410. Já na primeira parte da nossa Chronica, tratando destas duas Povoações do Reciffe, e Santo Antonio, entre a descripção do seo sitio entrou, como couza alli necessaria a da sua ponte, pela qual se communica huã com outra. Mas por descuido sem duvida das impressas porque não achamos outra couza, ficou de sóra, e por imprimir todo o Paragrafo, que tratava desta Ponte; e com taõ clara percepção desta falta, que ainda o menos advertido a pode perceber assim como entrar no paragrafo seguinte; pois começando este assim—*Por outras duas pontes*—bem mostra, que quem diz—*Por outras duas*—acaba de fallar em a primeira, ou em huã a qual senaõ acha no paragrafo antecedente. Dizia assim o que se devia seguir, e faltou. — Por huma ponte de alguãs cem braças de distancia, e quarenta palmos de largo, fundada, parte sobre grossos pillares de pedra, obra do Olandez, e parte em outros, fabricados em fortes esteyos de madeira incorruptivel, arruada por ambos os lados com sessenta e quatro cazas, trinta e duas por banda, que consta cada huã de sua camera, e loge, com balcaõ de dez palmos de fundo todas, e tres braças de comprido loge e caza, obra do incansavel cuidado do seo Governador Henrique Luiz, e a despeza do mesmo Povo, se

communica com o do Recife o Bayrro de S. Antonio. Tem a Ponte ao entrar de ambas as partes, depois de huã como plata-fórma com seo lagedo de pedra de cantaria, assentados sobre o paredaõ, que serve de muralha ou cais ás agoas do Rio, dous grandes, e vistosos arcos todos da mesma cantaria lavrada, e no entremeyo do arco, e o seo remate seos nichos de pedra de moldura, em que se veneraõ collocadas huã Imagem da Senhora da Conceição da parte e entrada do Recife, buscada com a maior devoção de todo aquelle Povo de ambas as Povoações, e ainda das de fóra, pelos muitos milagres obrados em seo beneficio, e os publicão as insignias de quadros, pés, braços, muletas, e outras varias pendentas, como troféos da piedade da Senhora por todo o arco, e pavimento delle. No outro arco da parte de S. Antonio, e no seo nicho está collocada a Imagem do mesmo Santo e taõbem pelo seo ambito alguns quadros e outras insignias, que mostraõ particulares favores feitos aos seos devotos; porque em toda a parte he milagrozo este Santo. Entrando por estes dous arcos, assim de huã, como de outra parte, logo ao seo pé, e paredaõ do Rio começa o soalhado da ponte, ficando entre os arcos, e o principio das cazas e Rua, hum espaço, como de tres braços limpo, com grades de páo em modo de varanda pelas faces que cahem sobre as agoas, e banco por ambas que servem de assento aos soldados, que de huã e outra parte estaõ de guarda e sentiuelia, servindo de armazem a estas primeiras cazinhas de cada huã das quatro Ruas, e seos principios ao entrar, ou por huã ou por outra parte. Por ambas continuaõ as cazas, e Rua com vinte palmos de largo, e desaseis cazinhas por banda athe o meyo da ponte, e alli faz outro páteo de alguãs seis braços de distancia, com os mesmos assentos, e varandas de grades á margem, para os que alli se quizerem deter ou descansar. — Todo este paragrafo faltou na impressaõ da primeira parte, seguindo-se em lugar deste, o que

devia ser depois, e he o que tem o num. 298, a Pag. 403 do Preambulo, que começa como fica ditto :—*Por outras duas pontes* — não se havendo ainda passado a primeira, e por isso assentamos aqui agora, como em seo lugar por ser necessario fallar em um notavel prodigio do nosso Santo Antonio, collocado na sua Imagem em o nicho, ou oratorio do arco desta ponte para a parte da Povoação do nome do Santo, em que está o seo Convento.

411. Ao Governador Henrique Luiz succedeu D. Marcos de Noronha. Não tinha ainda o nicho deste arco da parte de S. Antonio collocada a Imagem do Santo e ordenou o Governador D. Marcos, logo que tomou a posse, a Matheos de Gouvêa, homem mercador que mora ao pé da mesma ponte desta parte, que tomasse o cuidado de mandar fazer Imagem do Santo para o nicho, como se fez de pedra, e estufada, e se collocou nelle. Para cofre de alguãs esmollas, que começaraõ a dar os passageiros devotos mandou este homem fazer huã caixinha de madeyra, e a pregou no mesmo arco. Alli se conservou athe o tempo do Governador Luiz Joseph Correa de Sá, que succedeu a D. Marcos, pelos annos de 1750, em que vencido da cubiça, certo soldado quebrou a caixinha, fazendo-se possuidor de quatro centos e oitenta reis, que tinha dentro, mas a tira-los para fóra e com elles na mão, se achou immovel, e todo turbado e confuzo. Conheceraõ alguns o que passava no cazo, e empenhando forças, e outras diligencias nascidas da compayxaõ, nunca foi possivel remover, nem effectuar couza alguã em beneficio do pobre homem. Tanto como isto valem ou pezaõ quatro centos e oitenta reis furtados a Santo Antonio, e talvez em beneficio do mesmo ladraõ. Soube o Governador do cazo, e mandou logo huã tropa de Infantaria da sua guarda fosse buscar o soldado á sua presença. Chegou a tropa, e dizendo o cabo ao miseravel comprehendido, que o General o mandava buscar,

imediatamente ficou alliviado do pezo, e taõbem do dinheiro, que conservava na mã e o fazia immovel. Encorporou-se na tropa, foi á presença do General, e depois de reprehendido por elle, o mandou recolher á cadeia, e na primeira monçaõ foi destacado para a Ilha de Fernando de Noronha, onde reside athe o presente. Este cazo relata o mesmo Administrador do oratorio do Santo e foi notorio no lugar.

412. Por occasiaõ deste e ser em tudo semelhante a outro succedido na Parahiba, o repetiremos aqui, pois nos passou o fazer d'elle memoria, quando tratámos daquella caza. Era Syndico Antonio dos Santos Duarte, de quem já taõbem fallamos alli. Veyo dos Sertões ter á sua caza hum seo amigo costumado a assistir nella, quando alguãs vezes descia abayxo. Trazia comsigo hum escravo Preto, e vendo este ao Syndico tirar da gaveta do seo bofete algum dinheiro para gasto do Convento, deixando huã manhã aberta por descuido a gaveta, se foi a ella o tal escravo, meteo a mã, pegou de huãs poucas de moedas de prata, e quando as quiz tirar para fóra com a mã, naõ foi possivel, porque se achou prezo, e detido sem saber quem o impedia. Neste continente tornando á sala o Syndico, advertido do seo descuido, achou ao preto daquella sorte; e entrando taõbem o senhor, na presença de ambos, naõ só ficou colhido com o furto nas mãs, mas livre, e desembaraçado, reconhecendo todos com espanto, e admiraçaõ os poderes de S. Antonio. Este cazo mo referio a mim o mesmo Syndico, sendo eu alli Guardiaõ desde o principio do anno de 1741 athe o meyo do outro de 742. Era este homem, sugeito de credito, e verdade, e na confiança desta o repetimos.

413. Tres para quatro legoas da villa do Reciffe de Pernambuco, caminho direito para a Povoação do Cabo a parte do Sul, e principio do seo districto, ás margens do Rio Gorjahu está o Engenho Velho, que chamaõ do

Cabo. Deste foi senhor Joaõ Paes Barreto, a quem chamaraõ pelo tempo adiante taõbem o Velho por differença do seo primeiro filho do mesmo nome. Se foi este homem o fundador primeiro deste Engenho, e sua capella, naõ temos certeza individual, mas só que entre os nove ou dez, que possuiu, foi este o primeiro, e por isso em ordem aos mais se ficou chamando este, o Engenho Velho; e assim por consequencia podemos conjeturar foi elle o seo fundador; porque, ainda que naõ foi dos primeiros que passou a Pernambuco, foi immediato a estes; e naõ sendo aquelles districtos de fora, como era este do Cabo, habitados senaõ alguns annos depois do de 1530, nestes entrou Joaõ Paes Barreto, sendo hum dos seos primeiros Povoadores, pois quando no de 1585 chegou a Olinda o Custodio Fr. Melchior, havia ja muitos annos era colonio do Cabo Joaõ Paes Barreto, a quem o mesmo Custodio, fallando nelle, tratava por homem de credito, e opiniãõ, e dos mais antigos de Pernambuco.

414. Foy a Capella deste Engenho desde os seos principios consagrada ao nosso Santo Antonio, e he tradiçaõ constante, passada de huns a outros senhorios, e aos seos consanguineos, ser milagrosa a Imagem do Santo, ou haver elle por esta sua Imagem obrado varios prodigios, e favores em bem dos seos devotos. Hum dos mais notaveis, que alli permanece em memoria he, que quando se fabricava aquelle Engenho, naõ havendo ainda no lugar Capella, ou Igreja, foi achada entre os matos logo acima á parte do Poente, em hum meyo alto, que alli se forma, a Imagem do Santo, sem se saber, quem no lugar a havia posto, e só por discurso, e alguã experiencia de outros semelhantes, se ficou entendendo, que algum devoto daquelles primeiros que alli chegaraõ a habitar, teria em sua caza esta Imagem, e sendo como eraõ varias vezes assaltados pelo Gentio, em alguã de mayor receyo, temendo ficar vencido e achar o Gentio em caza a Imagem do Santo, por evitar algum desacato

a foi esconder, para a buscar passado o perigo; e porque este com effeito morreria no assalto, alli ficou a Imagem athe este tempo, em que foi achada. Com muita admiração, e alegria a conduziraõ para baixo, e naõ a querendo pôr em caza particular, porque logo a veneraraõ por prodigioza, a levaraõ dali meya legoa pela varge do Cabo adiante, e a collocaraõ em huã capellinha de São Joseph, ja fabricada no lugar pelos mesmos senhores. No altar da capella a collocaraõ; mas ao outro dia alli naõ appareceu. Tornaraõ ao primeiro posto, e lá foraõ dar com ella. Outras duas vezes, repetiraõ a mesma diligencia, de a levar á capellinha de S. Joseph, e outras tantas succedeu o mesmo; e assim desengannados de que o Santo havia escolhido para habitação da sua Imagem aquelle lugar, nelle fabricaraõ logo a sua capellinha.

415. Feita esta intentou certo morador, por ficar em posto mais alto, fazer no mesmo sitio huãs cazas, mas depois de concluidas, antes que para ellas se passasse vieraõ abaixo sem motivo, ou cauza exterior, que se conhecesse; ajuizando por isso mesmo alguns mais considerados, que o Santo naõ queria no lugar vizinho, outro morador. Isto se vio depois, porque certa molher devota, dezenganada do mundo, e que servia ao Santo em varrer, e tratara Igreginha, para o fazer com melhor commodo, levantou perto della a sua caza, para onde foi morar; mas com pouca persistencia nella, porque a começou a inquietar de noite hum vulto em forma de ermitaõ, como querendo lança-la para fora; e repetindo este cuidado por varias vezes, lembrando-se os mais antigos do passado, a advertiraõ deixasse a cazinha, e se retirasse do lugar; o que logo fez, e athe o presente ficou o sitio e o seo alto com a capellinha só do Santo. Nella tem feito aos seos devotos varios beneficios, quando o buscaõ com fé, e devoção. Esta foi aquella Imagem do Santo, que em huã assaltada que por alli deraõ os Olandezes, disse-

mos ja em a outra parte *, seguindo o Author da Feira Mystica de S. Antonio, ** lançou sangue aos golpes, que lhe deraõ estes hereges.

416. A' sombra desta milagroza Imagem do nosso Santo, e sem duvida patrocinado por elle, viveo alguns sette annos o servo de Deos o Veneravel Fr. Cosme de S. Damiaõ; sendo ainda secular, como fica ditto em sua vida, vivendo ainda taõbem o fundador da sua capella Joaõ Paes Barreto, o velho. De Fr. Cosme depois de morto lhe mandou Joaõ Paes Barreto o moço, filho primeiro do outro, tirar a copia do seo retrato, que se acha no Convento de Olinda, em hum painel com molduras douradas, e ao lado desta Capellinha junto ao altar se conservou muitos annos, athe que gasto do tempo por ser a pintura em pano, e descuido de se reformar, passado para a sachristia se consumio de todo. Do Santo portuguez foi certamente grande Venerador, e muy particular devoto Joaõ Paes Barreto o velho; e o Santo lhe pagou este seo affecto, e boa vontade, naõ só com os muitos bens, e riquezas da terra, larga Descendencia, mas muito melhor para conseguir por meyo do seo patrocinio as muitas virtudes, e graças, com que vivendo taõbem enriquecida a sua alma passou a gozar a felicidade eterna aos vinte e hum do mez de Mayo de 1617, como assim o escreveo ja neste mez e dia o Author do Agiologio Luzitano.

CAPITULO XXIX.

Da Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia no Convento do Recife.

417. Muitos annos hiaõ correndo. que os moradores do Recife. e S. Antonio procuravaõ estabelecer taõbem no Convento do Santo a Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia, havendo ja taõbem nas duas Povoações

* Part. 1.^a, Pag. 373, Num. 386.

** Feir. Mystic., Pag. 185.

muitos professos deste Santo Instituto, huns que haviaõ tomado o habito no Convento de Olinda, e outros a quem o lançavaõ os mesmos Prelados deste Convento. Assim foraõ permanecendo neste bom desejo athe o anno de 1695, em que entrando por vizitador Geral o P. Fr. Jacome da Purificaçaõ, Custodio actual, que era, e tinha naquellas duas Povoações muitos parentes de estimaçaõ e valia, movido aos rogos destes, e por ser couza tanto do serviço de Deos, e bem espiritual daquelle Povo, se deo principio a estabelecer no Convento esta Veneravel Ordem. Aos doze dias do mez de Junho do sobredito anno de 1695 juntos os Irmaõs, que nas duas Povoações havia, e eraõ por todos trinta e oito, nomeou o Padre vizitador para ministro ao R. Antonio Alvares Pinto, e todos os mais Irmaõs de que se compoem a sua Meza. Neste mesmo dia receberaõ o habito cento e setenta e sette Irmaõs, e secenta e sinquo Irmãs, assistindo a este acto, por comissaõ do P. vizitador Fr. Luiz da Purificaçaõ, passante e leytor, que foi do curso que se abriu em Olinda no anno ao diante de 1697.

418. No capitulo que fez na Bahya, e prezidio o P. Loretto, em vinte e seis de Novembro deste proprio anno de 1695, e sahio Provincial o sobredito vizitador Fr. Jacome da Purificaçaõ, por junta da meza do Diffinitorio celebrada aos vinte oito, dous dias depois do capitulo, foi confirmada a ereçaõ desta Ordem, e nomeado para seo primeiro Commissario no mesmo capitulo o P. M. Fr. Jeronymo da Resurreiçaõ, que acabava de ler o curso de Olinda. Nesta meza dos Padres do Diffinitorio foi achada a petiçaõ, que apresentaraõ nella os novos Irmaõs Terceyros para poderem fabricar a sua Capella, e mais cazas necessarias ao Regular da Ordem concedendo-lhes os Padres da Diffiniçaõ toda a terra incluza no muro do Convento, que para isso lhes bastasse, só com a condicçaõ, ou onus de darem para a comunidade de esmolla dous mil reis por cova, e alcatifa de cada

hum dos seos Irmaõs, que na sua Capella ou cazas de exercicios se enterrarem ; o que tudo depois achando-se ja em Pernambuco o P. Provincial Fr. Jacome no seguinte anno de 1696, se confirmou por huã escriptura de nove do mes de Abril deste mesmo anno, assistindo a ella o ditto Provincial, o syndico do Convento Joaquim de Almeyda, o ministro Commissario, e mais Irmaõs da Meza, e assim, logo a treze de Mayo seguinte do mesmo anno se deo principio á obra. Benzeo a primeyra pedra o P. Provincial, com assistencia do Governador da Capitania Caetano de Mello e Castro, que foi o que a lançou no alicerse, sendo Commissario, e ministro os mesmos. No meyo da nossa Igreja se abrio o arco para a sua. Passados desaseis mezes, no de Setembro a quinze do outro anno de 1697, sendo ministro Joaquim de Almeyda, e o mesmo Commissario, estando já acabada a Igreja a benzeo elle, e se celebrou logo o Santo Sacrificio da missa no altar maior, tomando por titular as chagas do Santo Patriarcha, que solemnizaõ no dia 17 de Setembro de manhã com Sermaõ, e de tarde se publica a eleyção de ministro, e mays Irmaõs da sua meza.

419. Assim, e com a mesma brevidade se foraõ continuando as mais obras, como hoje se vem, Sachristia por detraz da Capella, Claustro com seo peitoril em todas as quadras, e dous corredores por cima, um pela parte do Nascente, e sobre a Rua, que passa para Palacio, em o qual tem o seo consistorio com varandas para ella, e outro sobre a caza dos seus exercicios. Nesta tem Capella e Altar consagrado ao Santo Christo com huã perfeita Imagem do Senhor na Cruz. Por hum e outro lado do corpo desta caza varios nichos ou armarios, em que estaõ depositadas todas as Imagens dos seos Santos que entraõ na Procissaõ de cinza. Nesta se enterraõ os seos Irmaõs defuntos. Desta caza ao lado da parte do nosso Convento, entre as grades do seo cruzeiro e Capella se passa para outra caza, na qual os annos passados

fizeraõ Capella com Altar e todo o mais ornato para os exercicios dos seus Noviços, abrindo o arco de pedra lavrada para a sahida do seo claustro. Assim esta capellinha como a dos seus exercicios, Sachristia, e Igreja estaõ com toda a perfeiçaõ de Retabulos, douramentos, e mais ornatos preciozos, e ricos que costuma o conhecido zelo destes Irmaõs, e bastante patrimonio, que tem aqui a sua Ordem. Entre este, administra ella a Capellinha, em que se diz missa aos prezos da cadèa, instituida por Manoel Ferreyra de Carvalho, Irmaõ Terceyro, com patrimonio de varios bens de raiz, e pensaõ de sua missa quotidiana por sua alma. Fica esta Capella no andar da Rua que vai de Palacio pelo nosso Convento adiante da parte da mãõ direita, ficando-lhe da outra parte a cadeya, entre a qual e a capellinha corre a Rua. He pequena, em forma de oratorio, com seo arco, e portas, e dentro naõ consta mais, que do Altar para a celebraçaõ da missa.

420. No anno de 1720 a quatorze de Fevreyro, sendo Provincial a primeyra vez Fr. Hilario da Visitaçaõ ministro reeleyto Manoel Lopes Sant'Ago, Commissario Fr. Serafim da Porciuncula, depois de vencidas alguãs difficuldades, e opposições, entre os da cidade de Olinda e estes do Reciffe, querendo aquelles, pela vizinhança das Praças embaraçar os do Reciffe, se fez a sua procissãõ de cinza, continuando-se athe agora, com todo o ornato e culto, que pede taõ devota, religioza, e agradavel funcçaõ.

421. Sendo ministro desta Veneravel Ordem Joseph Peres Campello, que entrou no anno de 1722, e o foi por quatro annos continuos, movido de zelo, e amor aos seus Irmaõs pobres, e enfermos, intentou fazer hum hospital para se curarem nelle, e com effeito alcançada a licença dos Padres do Capitulo de dous de Janeyro de 1723, lhe deo principio em primeyro de Novembro deste mesmo anno. Benzeo a primeyra pedra o Guardyaõ

do Convento Fr. Clemente da Natividade, com assistencia do Governador Manoel Rolim de Moura, que a lançou no alicerse, levando-a em procissão os Irmaõs ministros, que foraõ da Ordem, sendo Commissario o mesmo. Começou-se esta obra em forma de corredor, com varanda para a parte da Rua direita de Palacio, de um só sobrado, e continuou em bastante distancia athe o fim das obras dos mesmos Terceyros; mas querendo passar adiante, porque embaraçava a vista da varanda da nossa sacristia, e mais corredor da parte do Poente para a Povoação de Santo Antonio, a impediraõ os Prelados, do que desgostozo o ministro, naõ só parou este com a obra, mas taõbem os seos successores, com o designio do seo primeiro intento, que era a formatura do hospital; e só serve hoje esta caza para o que elles querem no andar de cima; e no de bayxo, e terreno que corre pela travessa que vay ter á praya do Poente, e do qual principiaõ as Ruas das Cruzes e a do hospital, fabricaraõ varias cazas, que alugaõ a moradores, ainda que sem serventia pela parte interior por ficar dentro dos muros, e horta.—Por supplica, que fizeraõ os Irmaõs da Ordem neste Convento alcançaraõ da Sagrada Congregaçãõ por rescripto de vinte e tres de Junho de 1702 graça para poderem nomear tres Religiosos idoneos, e destes escolherem os Padres do capitulo hum para seo Commissario. Acha-se no Archivo da Provincia.

CAPITULO XXX.

De alguns Irmaõs de virtude da Veneravel Ordem da Penitencia neste Convento do Reciffe.

422. A noticia, que athe aqui temos dado da Veneravel Ordem Terceyra deste Convento de S. Antonio do Reciffe nos foi participada pelo seo R. P. Mestre Commissario Visitador Fr. Joseph de S. Clara Mello, manda-

da tirar por ordem sua, e da meza, deste anno de 1762, e extrahida pelo secretario della Gousalo Nunes da Fonseca ; pois em os livros da Provincia pouco achamos sobre ella. Com a presente que fica assentada nos veyo taõbem a de alguns Irmaõs da mesma Ordem, notados de virtude, e na fé, e confiança da verdade da meza da sua Ordem que a mandou tirar do seo secretario, que a escreveu, e P. M. Commissario, que a approvou a escrevemos aqui, sem diminuição, ou acrescentamento na substancia da sua narrativa, evitando só alguãs repetições menos necessarias, como o fizemos taõbem no mais que fica escripto da mesma Ordem, e seguindo a dos annos, em que professaraõ, como o traz a sua narraçaõ.

423. Entre os cento e settenta e sette Irmaõs, que logo tomaraõ o habito da Veneravel Ordem no mesmo dia da sua ereçaõ neste Convento do Reciffe, foi o Irmaõ Manoel Fernandes Mello. Era natural de Valongo, Freguezia de S. Mamede, termo da Maya, Bispado do Porto. A quatorze de Julho do seguinte anno de 1696, fez a profissaõ. Foi sempre muito amante da sua Ordem, e observantissimo de todos os actos, e preceitos della, sem faltar ás razouras, confessando-se e commungando naõ só nestes dias, mas em todos os que saõ de jubileo da ditta Ordem. Era cuidadozo assistente dos Irmaõs pobres, e enfermos, naõ deixando nunca de acompanhar nos enterros de todos os Irmaõs, como taõbem aos dos pobres da confraria das Santas Almas, da qual era Irmaõ. Foy Mordomo mor da Santa Caza da Misericordia tirando todas as sextas feiras esmollas pelos fieis para soccorro dos prezos encarcerados. Taõbem foi assistente da congregaçãõ do collegio dos Padres da Companhia, hindo alli aos domingos, e dias santos aos exercicios, que se fazem, em hora da Senhora, como taõbem ás Vias Sacras da Ordem aos domingos de tarde, ás segundas, quartas, e sextas feiras. Era Irmaõ do Santissimo, acom-

panhando-o sempre, que sahia aos enfermos. E assim com estas, e outras obras de bom christaõ, e huma vida exemplar, a completou com todos os Sacramentos da Igreja aos vinte e hum de Septembro de 1741. Foy Irmaõ da meza da Ordem, e seo secretario.

424. A este se seguio na entrada da Ordem, o segundo anno da sua ereçaõ, tomando o habito em 9 de Dezembro de 1696, e professando a 12 de Janeyro de 1698 o Ir. Antonio Martins Sant'Ago, natural da Freguezia de Sant'Ago de Aldrêo, termo da villa de Barcellos Arcebisnado de Braga. Foy grande observador dos actos communs da sua Ordem, razouras, disciplinas e todos os mais, que nella se exercitaõ, naõ faltando ás absolvições e jubileos nos dias determinados. Foy Irmaõ da meza, e vigario do culto Divino seis annos, com muito zelo, assistindo dentro da mesma Ordem. Nella fez muitos concertos á sua custa, e outras obras mais para ornato da Capella. Alli tinha todos os dias horas determinadas para a oraçaõ mental, levantando-se antes de amanhecer o dia, athe tocar a primeyra missa, que hia ouvir. A Via Sacra foi um dos seos mais estimados exercicios, correndo-a nos domingos de tarde, com o seo Commissario, e mais Irmaõs em communidade pela que está plantada fora dos claustros, e dentro destes particularmente nas segundas, quartas, e sextas feiras. Cuidava muito das suas cruces, refazendo-as de alguma quebra, ou prejuizo. Para evitar este intentou, que fossem de marmore, e assim dando esmollas para huãs, e pedindo a outros Irmaõs taõbem devotos concorressem para as mais, se mandaraõ vir do Reyno de pedra marmore com suas peanhas, ou pilastras da mesma, e se assentaraõ sobre a parede do cais do Rio, que corre de palacio pelo nosso Convento, e Terceyros alguã couza adiante; Taõbem assistia nos domingos, e dias Santos de manhã na Capella da Congregaçaõ do collegio a cantar o officio da Senhora, dando algumas esmollas para o seo ornato,

e foi prefeito da mesma Congregaçãõ. A mesma assistencia fazia de tarde ás praticas costumadas no oratorio de S. Philipe Néri. Era devotissimo dos lugares Santos de Jerusalem. Da sua fazenda mandou para Lisboa á ordem do Commissario Geral daquelles lugares duzentos mil reis para se porem a juro, como se pozeraõ para este effeito. Foy summamente charitativo com os pobres, fazendo-lhes quotidianas esmollas, e no dia de sabado com mais liberalidade a todos quantos vinhaõ á sua porta. Taõbem era bemfeitor especial do collegio da companhia, fazendo elle e tres companheiros mais o gasto annual de huma primeyra dominga do mez, com o Senhor exposto, para aquelle Santo jubileo. Estando de cama da ultima enfermidade, de que falleceo, todo o seo sentido tinha posto na devoçaõ da Via Sacra, repetindo continuamente em vozes altas, — Vamos correr a Via Sacra —, querendo-se levantar arrebatado deste fervor. Assim o fez em huã occasiaõ pondo-se de joelhos em terra, sem que o impedisse a grande fraqueza e debilidadade corporal, em que ja se achava, estando-lhe assistindo dous Religiozos da Companhia, os quaes pegando delle o tornaraõ a encorporar na cama, e com a repetiçaõ das mesmas palavras entregou a Deos o seo espirito em huã sexta feira de tarde, treze de Abril de 1746, a tempo que lhe passava pela porta a procissaõ chamada do Triunfo, que fazem na villa os Irmaõs Terceyros de Nossa Senhora do Carmo, em a qual se faz publica ostentaçaõ da Via Sacra do Senhor. Vistasestas circumstancias, exclamou com admiraçaõ o P. Francisco Buytrago, que era hum dos Religiozos da Companhia assistentes, dizendo. — Sem duvida, que a morte he da cor da vida.

425. Com a mesma opiniaõ de homem de virtude e dotado de mais de huã santa simplicidade, viveo exercitando-se sempre em todas as operações da Ordem desde que nella professou em onze de Abril de 1717 o Irmaõ Jozeph Ribeiro Lima, natural de Viana, freguezia

de S. Mamede de Averim, Arcebispado de Braga. Não só assistia, e acompanhava a todos os Irmaõs da Ordem, taõbem aos pobres, que enterrava a Irmandade das Santas Almas, donde era seo Irmaõ, carregando a tumba e convidando para isso a outros Irmaõs. Era continuo no exercicio da Via Sacra, e muito charitativo com os pobres, fazendo-lhes do que era seu grandes esmollas, além das que para os mesmos pedia pelos fieis. Acompanhava ao Santissimo todas as vezes que sabia aos enfermos; e nestes santos, e piedozos exercicios gastava os dias, e completou os da vida com boa opiniaõ, e todos os Sacramentos aos dous de Julho de 1731.

426. No seguimento destes mostrou ser Irmaõ, e benemerito filho desta Veneravel Ordem, David da Costa de Arahujo, natural da freguezia de S. Maria do Redofinho termo da villa da Povoia, conselho de Lanhoso, comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga. Em onze de Julho de 1723 fez a profissãõ da Ordem, vestindo o seo habito descuberto. Foy muy observante de todos os seus preceitos, e exercicios, não faltando a elles, com huã vida muy exemplar. Tratava com grande charidade aos Irmaõs pobres, e enfermos, adquirindo para elles esmollas assim da Ordem, como dos mesmos fieis, e taõbem do seo proprio. Tirava todos os dias pelas portas dos moradores esmollas para as mais necessitadas almas do Purgatorio, tomando bullas por ellas, e taõbem pelas dos nossos Irmaõs defuntos; e sendo thesoureiro da Irmandade das Santas Almas, com maior charidade enterrava os pobres. Assistiu todos os domingos, e dias Santos às praticas, e oraçaõ mental na Igreja de S. Philipe Neri. Dos seos propios bens supria as recolhidas, e por morte lhes deixou huã morada de cazas e outra á Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, repartindo assim todos os seos bens em obras pias, beneficio da pobreza, e por amor de Deos, no qual, e com boa opiniaõ acabou a vida em oito de Março de 1755.

427. No de 1757 a desoito de Fevreyro falleceo com opiniaõ de huã vida exemplar, e santa simplicidade Gabriel Teyxeira da Silva, natural da villa de S. Maria de Via, conselho de Basto, comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga, professo nesta Veneravel Ordem em quatorze de Outubro de 1725. Foy hum verdadeiro filho della, e seo regular observador, assistindo a todos os seos actos, razouras, jubileos, e Vias Sacras, e sempre em hum continuo fervor de oraçaõ mental; naõ faltando taõbem a esta, e ás praticas commuas dos Padres de S. Philipe Neri. Naõ só acompanhava aos nossos Irmaõs defuntos, mas a todos os que serviaõ nas outras confrarias, de que era Irmaõ, e continuadamente aos das Santas Almas, na qual foi procurador perpetuo carregando a tumba aos seos hombros, enterrando a todos os pobres pelo amor de Deos, e socorrendo aos vivos com suas esmolas. Sempre acompanhou o Santissimo aos enfermos, levando a Cruz da sua Irmandade. Os domingos, e dias santos de manhã gastava na Cappella da Congregaçaõ do collegio, rezando o officio da Senhora; e consta que perseverou casto por toda a vida.

428 O Irmaõ Joseph Rodrigues de S. Antonio he o ultimo da Memoria, que nos apresentou a meza desta Veneravel Ordem. Nella professou a nove de Julho de 1730, como filho seo, sendo natural da freguezia de Sant'Ago de Oliveyra, conselho de Lanhozo, Arcebispa-do de Braga. Foy sempre de vida exemplar, e ajustado proceder, guardando com toda a pontualidade os preceitos da sua Regra, observante dos seos espirituaes exercicios de razouras, absolvições, jubileos e todos os mais actos regulares da Ordem. Nella foi seo procurador, Irmaõ ou diffinidor da meza, e depois vigario do Culto Divino por dezoito annos athe o seo fallecimento, com faculdade, que para esta continuaçaõ alcançou do R^{mo} Padre geral, assistindo todo este tempo recolhido aos claustros da Ordem, com grande zelo, e fervor da sua

conservação, e augmento, mandando fazer muitos concertos e outras obras mais, á sua custa para ornamento da Capella. Levantava-se de madrugada para as suas particulares devoções, e entre dia, e noite tinha duas horas de oração mental. Foy grande devoto da Via Sacra correndo-a todos os dias por dentro dos claustros da dita Ordem, e mandou vir á sua custa cruces de azulejos para as paredes. Com os pobres foi muy notoria a sua charidade, acudindo-lhes com esmollas; não só aos que a elle vinhaõ, mas aonde sabia de alguns mais necessitados, e recolhidos; além das que dava todos os dias aos que vinhaõ pedir para as Almas. Servio de prefeito na congregação do collegio, assistindo nos dias de domingos, e santos ao officio da Senhora. Por sua morte deixou tudo o de que era possuidor para se repartir em obras pias, e falleceo com todos os Sacramentos, administrados pelos Religiozos, entregando seo corpo ao Senhor em doze de Novembro de 1760, a tempo, que na Santa Via Sacra, que se corre dentro dos claustros se cantava o Senhor Deos mizericordia, que todos tiveraõ por presagio feliz da bemaventurança da sua alma.

429. A estes ajuntamos a memoria de hum Irmaõ sacerdote, filho da mesma Ordem, a qual nos communicou pessoa ecclesiastica de letras, e noticias, e zeloz do credito destes Irmaõs; diz elle assim: O Padre Simaõ Nunes Coelho, Irmaõ da Terceyra Ordem do Reciffe, nasceu no lugar de Pojuca, filho de Simaõ Alvarés de Souza, e Izabel Coelho Machado, e ordenou-se de Sacerdote. Foy virtuozo, muito penitente, humilde, e charitativo. Macerava o corpo com cilicios, disciplinas e jejuns rigorozos. Foy muito devoto das almas. Todos os dias as doze horas sahia com a cabeça exposta aos rigores do sol pedindo pelas portas dos moradores esmollas para missas das que estavaõ no purgatorio. Teve o dom de profecia, e a graça de conhecer os segredos do coração. A Manoel Aranha, homem de negócio no

Reciffe, disse o dia, em que havia chegar hum seo navio que suppunha perdido na viagem de Angola. Dando ao Padre Fuaõ doze registros de pergaminho para dizer duas missas pelas almas ao mesmo tempo, que o clerigo com a boca lhe significava dize-las, propoz na vontade dizer huã, e o servo de Deos o arguhio, declarando-lhe o segredo do seo coração. Com outro, que ajustando dizer dez disse quatro succedeo o mesmo. Na oração gastava todo o tempo, que lhe restava nos exercicios da charidade. Naõ uzava de camiza; a sua cama era huã taboa de sinco palmos de comprido, e por cabeceyra hum cêpo do páo ferro. Appetecia affrontas, que recebia com alegre semblante. Guardava perpetuo silencio, e só fallava, quando a necessidade, ou charidade o obrigava. Naõ consentia, que na sua prezença se dicesse palavra, que offendesse ao proximo. Na enfermidade ultima, que foi acompanhada de intensas dores se mostrou com muita conformidade, e paciencia. Falleceo placidamente em vinte de Dezembro de 1741, e foi sepultado na Igreja da Congregação do oratorio de S. Philipe Neri. Morava fora das portas do Reciffe, na rua que fica para a parte do mar.

SERIE 1.^a

*Dos Irmaõs Ministros, que tem servido nesta Veneravel
Ordem Terceyra.*

Annos

- | | | |
|-------|-------|---|
| 1695. | O Ir. | O R. P. Antonio Alvares Pinto. |
| 1696. | O Ir. | O mesmo. |
| 1697. | O Ir. | Joaquim de Almeida Catanho. |
| 1698. | O Ir. | Antonio Fernandes de Mattos.
e foi quatro annos continuos. |

1702. O Ir. Joaõ Bautista Campelly.
 1703. O Ir. Joaquim de Almeida Catanho.
 1704. O Ir. Miguel Correa Gomes.
 1705. O Ir. Manoel de Souza Teyxeira.
 1706. O Ir. Joaõ Barbosa Pereyra.
 1707. O Ir. Antonio Rodrigues Campello.
 1708. O Ir. Antonio Gomes Freyre.
 1709. O Ir. O R. P. Antonio da Costa Carneyro.
 1710. O Ir. Joaõ Barbosa Pereyra. 2.^a vez.
 1711. O Ir. Simaõ Ribeyro Ribas.
 1712. O Ir. Francisco Gonsalves da Sylva.
 1713. O Ir. Manoel Matheos de Oliveyra.
 1714. O Ir. M. de campo D. Francisco de Souza.
 1715. O Ir. Antonio da Costa e Souza.
 1716. O Ir. Antonio de Almeyda Villa Nova.
 1717. O Ir. Joaõ Bautista Campelly. 2.^a vez,
 1718. O Ir. e foi tres annos.
 1721. O Ir. Manoel Garcia George.
 1722. O Ir. Joseph Peres Campelo, foi 4 annos.
 1726. O Ir. Domingos Gonçalves Reys, 2 annos.
 1728. O Ir. R. P. Bento de Souza Coelho.
 1729. O Ir. Manoel Pereyra Barrozo, 2 annos.
 1731. O Ir. M. de campo Joaõ da Motta.
 1732. O Ir. Joseph Rodrigues Pereyra, 2 annos.
 1734. O Ir. Christovaõ de Freitas Guimarães,
 tres annos.
 1737. O Ir. Manoel Alvares Ferreyra.
 1738. O Ir. Bento de Bessa Barboza, 3 annos.
 1741. O Ir. Leonel da Gaia Campos, 3 annos.
 1744. O Ir. Antonio Dias Ferreyra, 3 annos.
 1747. O Ir. Jorge Carreyra de Miranda.
 1748. O Ir. Joseph Vieyra de Azevedo.
 1749. O Ir. Antonio Teyxeira de Moraes.
 1750. O Ir. Manoel Aranha da Fonseca.
 1751. O Ir. Joaõ da Costa Monteiro.
 1752. O Ir. Manoel Ribeyro de Oliveira.

1753.	O Ir.	Domingos Marques.
1754.	O Ir.	Luiz da Cunha.
1755.	O Ir.	Thomas Correa dos Santos.
1756.	O Ir. R. P.	Antonio Alvares de Britto.
1757.	O Ir.	Luiz Pereyra Viana.
1758.	O Ir.	Joseph Rodrigues.
1759.	O Ir.	Bento Soares de Souza.
1760.	O Ir.	Francisco Rodrigues da Silva Praça.
1761.	O Ir.	Pedro Marques de Arahujo.
1762.	O Ir.	Joaõ Marques da Cruz.
1763.	O Ir.	Joaõ Rebêlo da Costa.

SERIE 2.^a

Dos RR. PP. Commissarios desta Veneravel Ordem Terceyra.

Annos

1695.	O R. P. M.	Fr. Jeronymo da Resurreiçaõ.
1697.	O R. P. Preg.	Fr. Manoel das Chagas.
1699.	O R. P. Preg.	Fr. Hilario da Visitaçaõ.
1700.	O R. P. Preg.	Fr. Jeronymo da Resurreiçaõ.
1703.	O R. P. M.	Fr. Luiz da Purificaçaõ.
1705.	O R. P. Preg.	Fr. Antonio de S. Clara.
1706.	O R. P. Preg.	Fr. Joaõ do Nascimento.
1707.	O R. P. Preg.	Fr. Amaro da Visitaçaõ.
1709.	O R. P. Preg.	Fr. Joaõ da Natividade.
1712.	O R. P. Preg.	Fr. André da Annunciaçaõ.
1714.	O R. P. Preg.	Fr. Verissimo da Madre de Deos.
1717.	O R. P. Preg.	Fr. Manoel da Trindade.
1718.	O R. P. Preg.	Fr. Serafim da Porciuncula.
1726.	O R. P. Preg.	Fr. Antonio de Padua.
1729.	O R. P. Preg.	Fr. Arcenio da Madre de De os.
1732.	O R. P. Preg.	Fr. Joseph do Paraíso.
1743.	O R. P. M.	Fr. Joseph de S. Clara Mello.

FUNDAÇÃO DO CONVENTO

DE S. ANTONIO DE POJUCA.

CAPITULO XXXI.

Principio, e progresso desta fundação.

430. Doze legoas com pouca differença do Reciffe de Pernambuco, e alguãs seis distante do Cabo de S. Agostinho, e outras tantas adiante da Povoação de S. Antonio do Cabo entre o Sul, e Oeste tem o seo assento a Povoação de Saõ Miguel de Pojuca. He freguezia collada desde os seos principios e das mais antigas da Capitania. Foraõ e saõ ainda hoje os seos colonios da principal gente da terra, dos quaes se conservaõ varios ramos dos seos illustres povoadores, vindos da parte do Reyno, como Achiolis, Rolius, Cavalcantes, Albuquerque, Lacerdas, Mouras, e outros mais, com estes enlaçados. O Povo he numeroso ; porque o terreno he fertil de muitos, e grandes engenhos de assucar, e todas as mais lavouras de terra. A Povoação, quando nella entraraõ os Olandezes, pelos annos de 1639, era de bastantes vizinhos, com alguãs ruas, assim no alto della, como na bayxa, ficando-lhe a matriz no principio da rua principal para a parte do Norte em um plaino donde começa a fazer alguã descida pela mesma rua ao Sul athe a estrada real na sobreditta bayxa. Muitos annos depois da restauração da terra permaneceu neste mesmo estado, e ainda em nossos tempos alcançamos Religiozos, que davaõ noticia do que dizemos, e viraõ na rua principal da Povoação alguãs lojas de mercadores de fazendas dos secos, e molhados ; mas o tempo, que conforme as suas tempestades augmenta huãs couzas, e diminue outras, assim o fez com esta, que ao prezente se acha com poucos

vizinhos dos menos abastados, porque os senhores de engenhos, e lavradores assistem por fóra nas suas fazendas, e só em as funcções da semana Santa, e alguãs particulares festas apparecem poucos; porque alem de outros inconvenientes, nem cazas proprias tem na Povoação para a sua residencia, como as conservavaõ para isso os seos ascendentes e antepassados.

431. Pela devoção de alguns delles foraõ pedidos os Religiozos menores para fundarem alli Convento. Era Custodio Fr. Antonio da Estrella; e feita a acceitação da offerta mandou para ella a Fr. Antonio de S. Boaventura, Fr. Simaõ da Assumpção confessores, e Fr. Antonio dos Anjos chorista. O P. Fr. Manoel de S. Maria no cartorio, que fez para esta custodia, sendo seo prelado maior pelos annos de 1640, diz, que por prelado destes Religiozos, e primeiro fundador da caza de Pojuca, fóra o Irmaõ do dito Padre Fr. Francisco dos Santos, o que certamente naõ podia ser; e nem assim o assentara neste lugar, se se lembrasse, que em outro nesta mesma junta do Custodio Fr. Antonio da Estrella o havia posto por Guardiaõ, como o era actualmente do Convento da Paraiba. E se acazo foi agora a esta empreza de Pojuca, seria somente para escolher, e delinear a planta como ja o notamos no mesmo Convento da Paraiba por outra semelhante equivocação.

432. Aqui foraõ recebidos, e agazalhados em huãs cazas de Joaõ Dias de Lyra, sitas na bayxa ao pé da Povoação; nas quaes levantaraõ oratorio para dizerem missa, e celebrarem os officios Divinos. Nestas assistiraõ alguns mezes cuidando no que era necessario para effeito da nova fundação; mas por certos respeitos, diz o cartorio desta caza, sem apontar quaes elles fossem, largaraõ estas cazas e se recolheraõ ao Convento de Olinda donde haviaõ sabido, a tempo, que se achava das partes da Bahya o Padre Custodio Fr. Antonio da Estrella. A este succedeu Fr. Leonardo de Jesus, segunda vez, que

se achava de morada na mesma Olinda. Fez junta a vinte e oito de Outubro do anno seguinte de 1606; e por novas supplicas dos mesmos Principaes do lugar se tornou a acceitar esta fundação. Foraõ nomeados para ella Fr. Antonio da Ilha por Prelado, e por companheiros Fr. Joaõ da Esperança, pregador, Fr. Melchior da Magdalena sacerdote, e Fr. Joaõ da Magdalena chorista. Deraõ-lhe cazas para assistir no alto da Povoação, junto ao lugar determinado para o Convento, e nellas se fez huã Igreja de taylor, em forma de recolhimento. Neste assistiraõ os Religiozos, cuidando nos materiaes para a obra, athe seis de Janeyro de 1608, dia de Reys, em que achando-se a esta funcção o P. Custodio, neste dia pela manhã se lançou nos alicerses dos corredores a primeyra pedra, como se acha declarado em o principio do livro das profissões desta caza, dizendo — Lembrança do dia em que se botou a primeyra pedra em o alicerse deste Convento de S. Antonio, que se fez nesta Povoação de S. Miguel de Pojuca, a qual pedra trouxeraõ quatro homens, com suas vestias brancas em huã padiola de dentro da Igreja donde os Frades diziaõ missa. Os homens, que a trouxeraõ foraõ Antonio Ribeyro de Lacerda, e seo Irmaõ Cosme Dias da Fonceca, e seo cunhado D. Jeronymo de Moura, e Fernaõ Rodrigues de Castro. Esta pedra foi em procissão com a Imagem de S. Antonio sobre ella e depois de chegar ao altcerse a benzeo o custodio Fr. Leonardo de Jesus e diceraõ as ladainhas; e acabadas ellas a puzeraõ no alicerse e foi assentada pelo pedreiro Miguel Ramos; e Antonio Ribeyro de Lacerda ao assentar da pedra botou no alicerse ao longo della obra de dez cruzados, em patacas, as quaes recebeu o ditto pedreiro. Os que ajudaraõ a assentar a pedra foi o dito Antonio Ribeyro de Lacerda, e Vicente Gonçalves, e Manoel Gonçalves Olinda, e foi isto em hum domingo dia de Reys seis de Janeyro de 1608 annos, e houve missa cantada, que a cantou o

P. Vigario Sebastiaõ Rodrigues na Igreja do oratorio dos Frades. Era 1608.

433. Com tal cuidado dos Religiozos, vontade, e adjutorio dos moradores se trabalhou nesta obra, que a pouco mais de dous annos, sendo custodio Fr. Francisco dos Santos, que chegou ao Brasil no de 1609, estava feita a Igreja, e duas quadras dos corredores, huã da sacristia ao poente, e outra do refeitorio ao Sul; de sorte que no tempo deste sobredito custodio se passaraõ os Religiozos para o novo Convento. Foy seo primeyro Prelado e agente das obras, como ja se disse, Fr. Antonio da Ilha com taõ boa fama, e credito seo nesta Prelazia, que nella o conservaõ por oito annos continuos desde o de 1606 que alli foi posto pelo custodio Fr. Leonardo de Jesus athe o de 1614, em que entrando Fr. Vicente do Salvador elegeu para segundo, ja com o titulo de Guardiaõ, a Fr. Domingos de S. Paulo, e neste capitulo, que foi o primeyro em forma na custodia, sahio por hum dos seos diffinidores taõbem primeyros o Irmaõ Fr. Antonio da Ilha, que acabava de Prelado deste Convento.

434. Naõ tem differença na architectura, fabrica e corpo da obra, assim nos arcos do frontispicio, Igreja, capella mor, claustro, e corredores do outro do Recife; porque foraõ traçados, emquanto ao de pedreiro pelo mestre Manoel Gonsalves Olinda, que assistio ás obras de hum e outro, e por isso conformes em tudo ao material da obra, e ajustados taõbem nas regularidades da grandeza, ou machina, sem demazia, como naquelles principios se ordenavaõ as nossas cazas pelos seos primeyros fundadores, e instituto da pobreza. Está situado no fim da rua alta da povoaçãõ, que começa da matriz com alguã pouca descida athe o Convento. Deste, que fica ao Sul corre a rua pela parte do Nascente, e seo frontispicio athe a bayxa, e estrada geral donde taõbem ha rua. Pela que corre a par do frontispicio, e he só a que ha para a bayxa se sobe para o seo alpendre, naõ direita-

mente para elle, por ter hum alcantillado, e muralha a par da rua, para se poder fundar sobre elle o largo da alpendre; mas sobem os que vem da bayxa por huns degrãos de pedra ao lado do mesmo alpendre, e assim estes da bayxa, como os que descem da Povoação entraõ todos pelo lado esquerdo, e arco do frontispicio; que fica em travessa por bayxo do choro.

435. Da bayxa do Convento caminho do poente, a pouca distancia, corre o rio com o mesmo nome da Povoação, e de largura de vinte braças com pouca differença. As suas agoas são approvadas pelos medicos conforme as experiencias, que dellas tem feito, pelas mais salutiferas dos banhos em varias enfermidades. Correm por arêas claras, ainda que em partes com poços fundos, em as mais se entra por ellas athe os joelhos, e cinta, conforme querem os que alli os vão tomar, ou por remedio, ou divertimento. Pelo inverno he caudalozo, e violento, e com as suas cheas inunda todas as terras bayxas por onde corre, e não dá passagem nestes diluvios sem embarcações de canoas, ou jangadas, e quando são maiores chegaõ ao muro da bayxa do Convento. Nesta mesma bayxa da parte do interior do muro no principio do alto, que começa a subir para o Convento está a caza do poço, que dá a agoa para a serventia commua, e ao lado deste pela parte de cima corre por huã levada, que se abrio, outra agoa encaminhada e trazida da parte de fora de huã pouca, que nasce ao pé do monte da Povoação da mesma parte do Poente, com a qual se rega a hortá junto ao poço na mesma bayxa. A que se hade beber se vai buscar ao rio.

CAPITULO XXXII.

Do que se passou neste Convento com a entrada dos Olandezes e de alguns favores do seo Santo titular.

436. Havendo concluido o anno e meyo de Guardiaõ desta caza Fr. Luiz de S. André eleyto na congregaçãõ ou junta do Veneravel custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ que a este tempo foi prezo e desterrado pelos Olandezes, vendo-se alguns Religiozos, que ainda residiaõ no Convento, sem Prelado legitimo, por postulaçaõ sua os Padres da meza elegeraõ para Prelado a Fr. Pantaleaõ de S. Catharina, e com elle foraõ vivendo athe o anno de 1639. Neste estando ja desde o de 1635 feitos os Olandezes absolutos senhores de toda a campanha pela entrega do arrayal portuguez de Paranamerim, entraraõ a discorrer, e saquear por varias partes do paiz, chegando á Povoaçãõ de Pojuca no referido anno de 1639. Do Convento tiraraõ os Religiozos que alli rezidiaõ, e se naõ quizeraõ, ou poderaõ retirar; e remetidos para as cadeas do Reciffe, foraõ com outros mais desterrados para as Indias de Castella. Deste tempo athe o do Custodio Fr. Francisco das Neves, que entrou pelos fins do anno de 1642, ficou o Convento dezertado de todo, e feito como os mais morada de hereges, e quartel de soldados. Fez capitulo o P. Custodio na Bahya, e nelle foi nomeado para presidente in capite para hum oratorio, que no mesmo capitulo se ordenou houvesse em Pojuca a Fr. Jacome da Purificaçaõ; porque supposto, diz o mesmo cartorio da caza, estava a campanha toda pelos Olandezes, e elles senhores do Convento, com tudo deixaraõ a Igreja para os Frades dizerem nella missa, e moravaõ estes em huãs cazas terreas na Povoaçãõ. Nesta forma assistio Fr. Jacome com alguns Religiozos neste oratorio athe o anno de 1645, em o qual fazendo congregaçãõ o sobredito Custodio mandou a este Religiozo para

presidente in capite do outro oratorio do engenho de Francisco Camello na Parahiba, como ja se disse, e neste de Pojuca poz por Prelado a Fr. Antonio da Cruz. Deste tempo por diante feitos ja os Portuguezes outra vez senhores da campanha, dando-se principio á empreza da liberdade, retirados os Olandezes de Pojuca tomaraõ os Religiozos a posse do Convento, e foraõ continuando os seus Guardiães athe a total restauraçã da terra.

437. Antes desta, e assistindo os Olandezes na Povoaçã naõ só fizeraõ do Convento a sua estalagem, mas taõbem estrebaria dos seus cavallos, accomodando-os pelas quadras do claustro em suas mangedouras. Sobre isto foi tradiçã vulgar, entre Religiozos, e Seculares daquelles tempos, passando de huns a outros athe o presente, que alguãs vezes viraõ os mesmos hereges a um Frade, que elles naõ conheciaõ, nem era dos assistentes na Povoaçã, o qual com huã vara enxotava os cavallos do claustro pela portaria fora, e os hia levando pela rua a bayxo, e postos na estrada, que toma para o Recife os hia fustigando por ella quasi huã legoa adiante. Isto se repetio por alguãs vezes, naõ sem pasmo, ou espanto dos hereges; porque, vendo aquella, ao parecer delles, ouzadia do Frade, nenhun se atreveo nunca a sahir-lhe ao encontro, e talvez por naõ conhecerem o Frade, que viaõ, entendessem representava outro, que naõ ignorariaõ ser Santo Antonio em toda a parte temido de hereges, e ja em outras reverenciado de semelhantes brutos.

438. Por este tempo com pouca differença, em o lugar do Meirépe, arrebalde da Povoaçã, succedeu, que hum soldado Portuguez alli morador se achava bastantemente vexado do demonio. Ja lhe apparecia em forma vizivel, e incitando-o a que se enforcasse. Outras vezes o intentava fazer o mesmo demonio, avançando a quere-lo suffocar; mas invocando o homem a S. Antonio, de quem era particular devoto, se auzentava o inimigo. Em huã

occasião se encontrou este homem com hum Religiozo nosso, e communicando-lhe este temor, e receyo, com que andava, lhe deo o Religiozo em hum papel escriptas certas palavras, ou oração, advertindo-lhe, que as rezasse, ou as dicesse na occasião daquelles encontros, por que com ellas seria livre para sempre daquella tribulação; e assim foi, porque dalli por diante a não sentio mais. Foy o homem ao Convento a procurar aquelle Religiozo, e entrando primeiro na Igreja a fazer oração, reparou para a Imagem do Santo no seo Altar, e reconhecendo ser o mesmo, que lhe havia apparecido, deo vozes, acudiraõ alguns Religiozos, e elle depõz perante todos o cazo, e que o Frade era aquelle mesmo, que estava no Altar, o Glorioso Santo Antonio.

439. Todo o referido consta de uma memoria escripta no livro cartorio deste Convento, e se conforma com esta outra, que se acha no cartorio da caza do mesmo Santo da villa de Iguaraçu, que repetimos com os proprios termos do seo author: — *Em o anno de 1660, estando ja restauruda a terra pelos Portuguezes, succedeo hum cazo notavel em este Convento de S. Antonio de Iguaraçu, o qual foi, que estando huã mulata endemoniada, que morava perto do ditto Convento, e por mais exorcismos que lhe fizeraõ, nunca lhe poderaõ lançar o demonio fóra, e vieraõ pedir a este Convento hum Religiozo, que lho lançasse fóra. Mandou o Pretado lá hum Frade o qual chegando aonde estava a endemoniada, começou ella a gritar dizendo, que aquelle Frade a hia lançar fóra da sua caza; e assim foi, que tanto que o Frade lhe disse certas palavras sahio logo o demonio fóra da mulata.* Estas palavras deo S. Antonio a hum soldado em os Meirepes do Pojuca, apparecendo-lhe na figura, e forma, que está em nosso Convento de Pojuca, como o confessou, e declarou o ditto soldado, o qual andava muy attribulado do demonio, que lhe apparecia vizivelmente, e o queria afogar, e chamando muitas vezes por

Santo Antonio, como está ditto, lhe deo estas palavras escriptas, que as dicesse ao demonio, quando lhe apparecesse, e dizendo-lhas, nunca mais lhe appareceo, nem lhe fez mal algum. Estas palavras estaõ escriptas em o cartorio do Convento de Pojuca em memoria deste milagre, que fez o Santo. Assim foi, que alli estiveraõ muitos annos athe o de 1726, que sendo Prelado Mayor desta Provincia hum Padre escrupulozo em materia de milagres, e tendo cá por dentro dos nossos claustros Religiozos Doutos, que lhe podiaõ tirar este escrupulo, o foi consultar com o P. Reytor do collegio do Recife, devendo fazer disto maior escrupulo; e por resoluçaõ, e doutrina sua, arrancou do livro cartorio do Convento as folhas em que estavaõ escriptas estas palavras, que os mais antepassados seos conservaraõ por tantos annos.

440. Por occasiaõ deste cazo repetiremos outro acontecimento no mesmo tempo, pois delle rezulta sem duvida gloria ao nosso Santo titular desta caza em credito de hum filho seo contra juizos temerarios, e errados, e ainda em confusaõ dos proprios hereges, e o transladamos assim como está no cartorio deste Convento. — *No tempo, em que os Olandezes occupavaõ esta terra de Pernambuco, succedeu neste Convento de S. Antonio de Pojuca hum cazo notavel, o qual foi, que estava nesta freguezia huã moça endemoniada; dizendo o demonio, que estava nella que não havia sahir duquelle corpo sem o lançar delle fora hum Religiozo nosso chamado Fr. Pantaliao de S. Catharina, que era morador deste Convento; vieraõ logo a busca-lo, e pediraõ ao Guardiaõ, que era Fr. Luiz de S. André, que mandou lá aquelle Frade o qual não estava no Convento, que andava ao pedido das esmollas; mas o Guardiaõ lhe mandou recado, que de lá fosse aquella diligencia e o Religiozo obedecendo, partio logo; e não podendo chegar naquelle dia aonde morava a enferma, tomou agazalho em caza de huãs mulheres devotas da Ordem; o que sabendo o senhor da*

caza onde assistia a doente, começou a murmurar do Religiozo, que dormira em caza daquellas mulheres; e o demonio, que estava no corpo da enferma, lhe disse que era hum homem máo e maliciozo; porque aquelle Frade era bom, e virtuozo, que óxalá fora elle como era o Frade. Chegando depois o ditto Frade pela menhã a donde estava a enferma e mandando ao demonio, que sahisse daquelle corpo sahio logo. Porém dahi a algum tempo tornou a entrar na ditta moça, dizendo que o tornasse a levar àquelle Frade para o lançar dali fora. Levarão a endemoniada a este nosso Convento, e estando na Igreja achando-se presentes alguns dos Olandezes, que estavam de guarda, começou o demonio a fallar a lingua Olandeza pela boca da moça, e a dizer aos Olandezes os peccados, que elles tinhaõ commettido cá no Brazil, e na sua terra, de que elles ficaraõ muy admirados, e disseraõ que sem duvida alguã aquelle era o diabo. Depois disto veyo o Frade á Igreja, e perguntando-lhe, porque tornara a entrar naquelle corpo? lhe respondeo, que tornara a entrar pelo pouco cazo, que se fizera daquella obra de Deos, e lhe não pediraõ sinal para o porem em memoria no Altar de Nossa Senhora; o que ouvindo o Religiozo, disse que pois assim era sahisse logo fora daquelle corpo e desse signal; e logo a moça lançou pela boca hum anel de azeviche que se poz no altar de Nossa Senhora da Conceiçaõ em memoria deste milagre, e o demonio sahio fora daquelle corpo, e nunca mais tornou a elle. e os Olandezes dali por diante tiveraõ grande veneraçã, e respeito aos nossos Religiozos. — Da singela narraçaõ deste cazo parece se estaõ percebendo com toda a evidencia as breves notas, que ao principio ficaõ feitas.

CAPITULO XXXIII.

De alguãs graças feitas a este Convento pelos senhores Reys, e outros particulares Bemfeitores.

441. A graça que fez ao Convento de Olinda o Rey Philippe de Castella, primeiro de Portugal, a requerimento do custodio Fr. Melchior de S. Catharina, quando passou a fundar Conventos ao Brazil de huã pipa de vinho, duas arrobas de cera lavrada, hum quarto de azeite, e outro de farinha, foi ampliada depois por seo filho o segundo Philippe neste Reyno, por provisãõ sua de vinte e nove de Abril de 1620 taõbem para este Convento de Pojuca que pelas razões ja em outro lugar apontadas no de Olinda, se reduzio tudo a dinheiro em quantia de noventa mil reis, que se cobraõ como ordinaria todos os annos no almoxarifado de Pernambuco.

442. Deste Convento foraõ particulares devotos, e bemfeitores os principaes colonios do paiz, e senhores dos seos melhores engenhos, como pessoas das mais nobres, e abastadas da terra. Entre estes ouvimos fazer memoria de alguns, e dizerem aos nossos antigos Padres, que elles fizeraõ a sua custa todo o Convento, sem nisto intervi-rem os Religiozos; e que acabado, e provido de todo o necessario, lho entregaraõ achando providas as officinas de tudo o que para sustento era precizo; e que quando pelos tempos ao diante hiaõ ao Convento, tinhaõ o cuidado de ver as taes officinas se lhe faltava alguã couza. Mas ainda que isto naõ fosse tudo assim emquanto á fabrica material do Convento; porque sempre esta correo pelo cuidado dos Religiozos, e esmollas de todo o povo, he sem duvida que os seos Principaes, sempre concorreraõ com largas contribuições para se concluir a obra; sendo os mais avantajados, e distintos nesta concurrencia Antonio Ribeiro de Lacerda, aquelle famoso heróe, que no primeiro combate dado pelos nossos no Forte de Ar-

nesto, ou Convento de S. Antonio do Recife, armado em fortaleza pelos Olandezes, a vinte e quatro de Março de 1630, sendo passado pelos peitos de huã bala da artilharia inimiga, acabou a poucos dias christã, e varonilmente. Era este homem senhor de hum engenho, e outras fazendas nesta freguezia, filho de outro Antonio Ribeiro de Lacerda, que havia sido Provedor da Fazenda Real em Pernambuco antes dos Olandezes, da illustre familia dos Lacerdas, e de sua mulher D. Maria Pereira Coutinho, natural de Tancos, e da sua primeira nobreza. Foy casado este de quem fallamos, com D. Izabel de Moura, filha legitima de D. Philippe de Moura, Governador que foi de Olinda, ou Pernambuco, dos Mouras de Portugal, e Castella, e de sua mulher D. Genebra Cavalcante, filha de Philippe Cavalcante fidalgo Florentino, e de sua esposa D. Catharina de Albuquerque, filha esta natural de D. Maria do Espirito Santo Arco Verde, Princeza dos Tobayaras, Gentio Principal do Brasil, e Olinda, e de Jeronymo de Albuquerque, irmão de D. Brites de Albuquerque, mulher de Duarte Coelho Pereira, senhor e donatario da Capitania de Pernambuco.

443. Cosme Dias da Fonceca foi taõbem hum dos grandes Bemfeitores deste Convento, era senhor de dous engenhos Irmãõ do sobredito Antonio Ribeiro de Lacerda e cazado com D. Mecia de Moura, filha do mesmo D. Philippe de Moura, e Irmã de D. Izabel de Moura, mulher de seo Irmãõ Antonio Ribeiro de Lacerda.

444. A estes succedeo na devoçãõ Francisco Dias Delgado, homem nobre, natural da cidade do Porto, cazado em Pernambuco com D. Catharina Morena, dos Principaes da terra. A estes se deo o Altar, ou Capella da Senhora da Conceiçãõ para serem seos Padroeiros, elles e seos successores, e terem alli sepultura, para o que apotecaraõ o sitio da praya, chamado o Porto das Gallinhas com as terras a elle anexas, conservando nelas sempre trinta vaccas parideiras por escriptura publica

e a pensão de se lhe mandarem dizer duas missas semanarias por suas almas, e paramentarem elles o altar conforme aos mais, ficando por administradores da Capella os herdeiros, que lhe fossem succedendo, e por procuradores para cobrarem, e fazerem cumprir estas obrigações os syndicos, que se fossem seguindo no Convento. Neste e no seo archivo senão acha mais que o traslado da verba do testamento desta instituição, em a qual se declara todo o referido; mas com o grande descuido de se não escrever neste traslado o dia, e era, em que foi feito o tal testamento; nem mandarem trasladar a escriptura, como o mesmo instituidor ordena nesta verba do seo testamento, se dessem os trasladados da tal escriptura que fossem necessarios, nem se aponta o cartorio, em que foi lançada. He administrador desta Capella o coronel regente, ou commandante da freguezia Francisco de Mello de Albuquerque, por morte de seo Irmaõ mais velho, o coronel regente Antonio de Albuquerque Maranhão, fallecido no mez de Maio deste anno de 1763.

CAPITULO XXXIV.

Da Capella do Santo Christo deste Convento de Pojuca.

445. Ao lado da Igreja á parte da Epistola com seo arco de pedra lavrada na parede principal logo ao pé das grades, está fabricada a Capella do Senhor, chamado vulgarmente, o Santo Christo de Pojuca. He hum dos santuarios da maior veneração, e o mais buscado das partes de Pernambuco, pois das mais remotas delle, e ainda das outras Capitánias, aquelles que pelas grandes distancias, não podem chegar pessoalmente a cumprir as suas romagens, e votos aos pés do Senhor por esta sua Sagrada Imagem, não faltaõ com as devidas offeras, e particulares esmollas, nem o Senhor por ellas em lhes dar os justos despachos ás suas supplicas, e petições.

Assim o estaõ publicando, como troféos da sua grande misericordia, e piedade as mortallas dos quasi defuntos ou ja julgados por mortos, as muletas dos aleijados, os pés e braços dos enfermos, pendentés das paredes da sua Capella. Do dia, mez, e anno, em que nesta se lançou a primeira pedra consta do assento seguinte :— Lembrança do dia, em que se botou a primeira pedra em o alicerse da Capella do Bom Jesus, que se fez neste Convento de S. Antonio em a Povoaçãõ de S. Miguel de Pojuca, a qual pedra foi conduzida por coatro sacerdotes seculares, em huã padiõla da Capella athe o ditto alicerse. Os Clerigos foraõ os Padres Francisco Dias Teixeira, Manoel Alvares Pereira, Antonio Pereira, e Francisco Martins. Esta pedra foi em procissãõ com a Imagem do Menino Jesus sobre ella; e depois de chegar ao alicerse a benzi eu Fr. Matheus da Presentaçãõ, sendo Guardiaõ do ditto Convento, e d sseraõ as ladainhas, e acabadas ellas a puzeraõ no alicerse, e foi assentada pelo pedreiro Pantaleaõ da Silva; e o Cap. Francisco Dias Delgado ao assentar da pedra botou no alicerce ao longo da pedra dez mil reis em moedas de sellos os quaes recebeo o ditto Pedreiro. Os que botaraõ a pedra em bayxo fui eu Fr. Matheos da Presentaçãõ, e o Cap. Francisco Dias Delgado; e foi isto em hum domingo quatro de Novembro de 1663, e houve missa cantada pelos mesmos Religiozos em a nossa Capella sendo Vigario Provincial Fr. Gerardo dos Santos.—

446. Por outro assento do mesmo livro consta que aos quatorze mezes e dez dias depois que se deo principio á fabrica desta Capella, estando ja perfeita, e acabada de todo, se collocou nella a Sagrada Imagem do Senhor; diz assim :— Lembrança do dia, em que se collocou o Bom Jesus em a sua Capella, que foi a 14 de Setembro de 1665, dia da Exaltaçãõ da Cruz em huã segunda feira. Veyo em procissãõ da Matriz para este Convento carregando o Andor oito Religiozos Sacerdotes. Cantou a

missa em a mesma Capella o Irmão Pregador Fr. Bernardo da Encarnação, sendo Commissario Provincial do Irmão Fr. Aleyxo da Madre de Deos, e pregou o Ir. Fr. Daniel de S. Francisco, Mestre de Theologia, e P. da Provincia, sendo Guardyaõ deste Convento de Pojuca o Ir. Preg. Fr. Matheos da Presentaçãõ.

447. Do principio, e motivos, que houve para a fundação desta Capella naõ temos cousa autentica, nem ainda assento particular, mais que huã tradiçãõ constante, conservada entre os da familia dos Albuquerque Maranhões, por seo antecessor Mathias de Albuquerque Maranhãõ, filho segundo de Jeronymo de Albuquerque conquistador do Maranhãõ, de que tomou elle, e seos descendentes este appellido. Foy este Jeronymo de Albuquerque Maranhãõ cazado com D. Catharina Pinheiro, como dizem huns, ou Feyo, conforme tem o Theatro Genealogico *; filha de Antonio Pinheiro Feyo, natural do Reyno, o qual foi taõbem ao Maranhãõ por feitor da armada, em que foi seo genro Jeronymo de Albuquerque, e de Leonor Guardes, ou Giraldes, natural da varge de Pernambuco, onde viverãõ seos pays Francisco Carvalho de Andrade, e Maria Tavares Guardes, senhores do engenho de S. Paulo, dos quaes tambem foraõ filhas e irmãs da sobreditta Leonor Guardes, D. Ignacia Guardes, mulher de Joãõ Paes Barreto, instituidor do morgado do Cabo, e outra mais mulher de Braz Barbalho, que foraõ avós maternos do Mestre de Campo Luiz Barbalho Bezerra, bem fallado nas guerras de Pernambuco, contra Holandezes.

448. Era Jeronymo de Albuquerque Maranhãõ, de quem himos fallando, filho natural do primeyro Jeronymo de Albuquerque, que veyo a Pernambuco com seo cunhado Duarte Coelho Pereira, a fundar aquella Capitania de que era senhor, e donatario, no anno de 1530. Este Jeronymo de Albuquerque, antes que cazasse com D. Philipa de Mello, filha de Christovaõ de Mello, teve

D. Maria do Espirito Santo Arco Verde, Princeza dos Tobayarás, Gentio do Principal, que habitava o Monte de Olinda, entre outros filhos bastardos ao sobredito Jeronymo de Albuquerque Maranhão, pay de Mathias de Albuquerque Maranhão, e tronco dos Maranhões, e Albuquerquees, que ainda hoje vivem por varias partes do Brazil, e particularmente no lugar de Cunhaú, termo da Capitania do Rio Grande entre a da Paraíba, e Ceará; e nesta Povoação de Pojuca ao prezente Francisco de Mello de Albuquerque, irmão de Antonio de Albuquerque Maranhão, de quem já acima fallamos, e descendentes de Mathias de Albuquerque Maranhão, que de Cunhaú, donde seo pay Jeronymo de Albuquerque Maranhão teve as suas propriedades, e fazendas, e se conservaõ ainda em alguns de seos descendentes, passou a viver em Pernambuco. Deste Mathias de Albuquerque Maranhão, e de Maria Vellez, mulher solteira, natural de Biscaya, foi filho taõbem natural Antonio de Albuquerque, o qual a vinte e nove de Agosto de 1660 professou neste Convento de Pojuca para Frade leygo, chamando-se Fr. Antonio de S. Maria, em idade de vinte annos, como consta tudo do termo da sua profissaõ, e taõbem consta por tradiçaõ conservada entre seos parentes, que hindo Mathias de Albuquerque á corte de Lisboa sobre pertencções particulares, donde se achava pelos annos de 1638, ou 39, tivera alli este filho; mas se o trouxe comsigo, quando voltou, naõ consta, porque taõbem naõ sabem dizer ao certo o tempo, em que na corte se deteve. O que naõ tem duvida he, que no anno de 1656 se achava Mathias de Albuquerque Maranhão no Rio de Janeiro, e seria talvez da volta da Corte de Lisboa. Taõbem he certo, que a 17 de Outubro de 1657 estava na cidade da Paraíba, aonde neste dia tomou posse do governo daquella capitania, como consta do livro da Camara da mesma cidade, a fol. 52. por patente da Rainha Regente D. Luiza, mulher del Rei D. Joaõ IV.

passada em Lisboa a 21 de Agosto de 1656, e governou athe 1663. Tudo isto he certo pelos referidos documentos. Que neste anno de 1656 se achasse Mathias de Albuquerque no Rio de Janeyro donde cazou com D. Izabel da Camara, natural daquella cidade, consta de outra carta da mesma Rainha Regente, feita em 19 de Dezembro do sobredito anno de 1656, pela qual ordenava a a ditta Rainha a Joaõ Fernandes Vieira, governador, que era da Paraiba, que para effeito de passar para Angola por seo governador o ditto Joaõ Fernandes Vieira não se achando ainda na Paraiba Mathias de Albuquerque vindo do Rio de Janeyro, (diz a mesma carta), que Joaõ Fernandes Vieira entregasse o governo da Paraiba ao Mestre de Campo Antonio Dias Cardozo athe a volta de Mathias de Albuquerque, o que tudo assim se executou; porque Joaõ Fernandes Vieira entregou o governo a Antonio Dias Cardozo em 19 de Agosto de 1657, como consta do mesmo livro daquella Camara, a fol. 40; e Antonio Dias Cardozo o entregou a Mathias de Albuquerque a 17 de Outubro de 1657, como fica ditto.

449. Sendo tudo isto assim certo, o que tem agora a tradiçãõ fundada nestes principios he o seguinte. Professou neste Convento de Pojuca o Ir. Ieygo Fr. Antonio de S. Maria, filho de Mathias de Albuquerque Maranhãõ, e ficando alli por morador o mandaraõ os Prelados espanar onicho do choro, emque estava a Imagem do Santo Christo, e neste cuidado por estar a Imagem ja carcomida do caruncho se despregou dos cravos, e cahindo no sobrado, ou pavimento do choro se fez em pedaços. Sobresaltado do repente, e sem mais discurso do que o que lhe offerecia o medo do castigo, sesahio do Convento, e foi ter á caza de seo tio o capitaõ Francisco Dias Delgado, senhor do engenho do trapiche em distancia de hum quarto de legoa. Este que era nosso Irmaõ da confraternidade, e particular bemfeitor da caza o trouxe aos Prelados, prometendo mandar vir do Reyno outra

Imagem. Para esta fez recommendaçãõ ao seo procurador, mas elle esquecendo-se de a mandar fazer, estando a frota daquelle anno em vesperas de partir para Pernambuco, se foi ter com o tal procurador hum homem delle naõ conhecido, perguntando-lhe se queria alguã Imagem do Santo Christo. Entaõ lhe veio á memoria a recommendaçãõ, que tinha, e ordenou ao homem lhe trouxesse a Imagem; e ainda que vendo-a achou ser grande e fóra das medidas, que lhe mandaraõ por naõ mostrar o seo descuido a aceitou. Quiz ajustar o preço; mas o que a trazia lhe disse, ficasse com ella athe o outro dia, e naõ voltou mais, nem pôde vir em conhecimento do tal homem por alguãs diligencias, que para isso fez. Chegou a Imagem ao Convento, e visto exceder as medidas do nicho do choro pela sua grandeza, que he de huã perfeita, e bem disposta estatura de homem, e affirmaõ, os que ja viraõ a do Senhor Bom Jesus de Bouças, parecerem em formatura semelhantes, se obrigou o mesmo, que a mandou vir a dar outra proporcionada para o choro, como o fez determinando juntamente fabricar á sua custa a Capella para a Sagrada Imagem, que logo entenderaõ ser prodigioza. Outra maravilha succedeo taõbem; porque querendo fazer a Cruz, sem se buscar de proposito, se achou huã arvore taõbem disposta com hastea, e ramos, que servindo estes de braços, se fez a Cruz inteira, e taõ porporcionada que a serem postiços os braços, naõ ficara taõbem disposta, e perfeita.

450. Isto he tudo o que por constante tradiçaõ, confirmada com o mais, que consta dos assentos acima referidos, achamos sobre o principio, e instituiçaõ desta Capella. Naõ assignou para ella rendas, nem ficou por seo Padroeyro o sobredito fundador, porque a este tempo ja havia escolhido a da Senhora da Conceiçaõ, como acima se disse. Assim se conservou athe o anno de 1700, em que na Congregaçaõ de 21 de Maio se acha

hum assento feito pelos Padres da meza aos 26 daquelle mez, e anno, o qual diz assim :—Advertio-se aqui taõ-bem, que o capitulo Provincial concedeo a Capella do Bom Jesus do Convento de Pojuca a Joaõ de Novalhas, e a seos herdeiros para perpetua morada de seos corpos com obrigaçãõ, que fizeraõ os dittos de darem cem mil reis todos os annos para ornato, e mais couzas necessarias da ditta Capella, para o que apotecaraõ quatro mil cruzados encabeçando-os no engenho, e terras de Sibiró de Riba para rendimento dos cem mil reis todos os annos.—O que athe o presente naõ teve effeito. Celebra-se a festa do Senhor Santo Christo ao primeiro do anno, dia do nome de Jesus ; está pregada na sua Cruz a Sagrada Imagem com quatro cravos. He a Cruz inteiriça, como fica ditto, e por novo exame, ou revista, que de presente se fez, por instancia nossa, se acha ser assim.

CAPITULO XXXV.

Dos Religiozos, que neste Convento falleceraõ com opiniaõ de virtude, e do mais, que lhe pertence.

451. Foy um destes Fr. Gaspar de S. Antonio, a quem nesta Custodia chamavaõ o Primogenito, por ser o primeiro, que nella tomou o habito, e nesta casa pôz termo aos dias com opiniaõ de virtude, e Religiozo perfeito. No seculo, diz huã memoria que logo a apontaremos, foi pessoa nobre, natural das Cachoeyras, junto a Alenquer. Passou á Africa com El-Rei D. Sebastiaõ e depois ao Brasil no anno de 1585. Neste mesmo haviaõ chegado a Olinda os Padres fundadores, e assistindo estes ainda no seo oratorio junto á Santa Caza da Mizericordia, neste lançou o habito o P. Custodio Fr. Melchior a Fr. Gaspar para religiozo leygo aos desaseis de Setembro, diz a memoria que seguimos, e passados os Religiozos para a caza da Senhora das Neves a quatro

de Outubro deste proprio anno, nella continuou o seo noviciado, fazendo a profissaõ vespera do Nascimento do Senhor do anno seguinte de 1586, sem assignar a tal memoria porque se dilatou esta mais de tres mezes; nem nós lh'a podemos descobrir; porque nelle naõ ha termo de profissaõ, nem outra clareza alguã; o que aqui fica ditto e continuaremos ainda, o tiramos de hum caderno pequeno de vinte paginas, em o qual ja dissemos se achaõ escriptas, ou apontadas as vidas de dez Religiozos de virtude daquelles primitivos tempos, dos queres himos dando a mesma memoria pelos Conventos a que lhes toca; sendo o primeiro destes Fr. Gaspar de S. Antonio. Foy na Religiaõ hum exactissimo exemplar de todas as virtudes, como quem a havia seguido ja desenganado das inconstancias do mundo. Na pobreza foi singular; e na abstinencia taõ rigorozo que assim na quaresma da Igreja, como nas da nossa Santa Regra, tres dias da semana naõ gastava de outro manjar, mais que de huã pouca de farinha da terra; e o mesmo guardava em os jejuns particulares da sua devoçaõ; e naõ deixava de ser isto de grande reparo por ser conhecido de poucas forças, e de compleiçaõ fraca. Sendo sujeito pratico em todas as virtudes, na da santa oraçaõ foi taõ continuo que gastava nellas muitas horas do dia, e outras da noite, e sempre com as maõs levantadas, sem se aproveitar de encosto algum ainda depois de muito velho, e cheyo de chagas, e outros achaques. Alem dos officios humildes da Ordem, o seo mais ordinario foi o de hortelaõ, em que se occupou athe a morte, cuidando naõ só das hortaliças para a commuidade; mas com particular disvélo das flores, e ervas cheyrozas para o culto Divino, de que elle mesmo tinha o cuidado, colhendo-as e applicando-as á Igreja, e Altares. Foy devotissimo do mysterio inesavel do Nascimento de Christo, fazendo naquelles dias, alem das suas particulares devoções algum passo de Deos Menino em Belem, para mover aos

Religiosos a maior affecto a este mysterio ; e alli lhe dizia elle alguns louvores, e fazia suas devotas representações, ainda depois de muito velho com noventa e tres annos de idade, e cincoenta de habito, estando os ultimos por morador deste Convento; nelle falleceo no de 1635, com aquella opiniaõ de virtuozo, e perfeito, que lhe haviaõ adquirido a sua innocente vida, e boas obras.

452. A's deste Religiozo se seguiaõ as de Fr. Manoel do Rosario taõbem leygo por profissaõ, e fallecido nesta mesma caza. Mas como deste naõ achamos outra noticia fóra da que ja se deo na vida de Fr. Francisco da Madre de Deos, o Contas brancas, para ahi remetemos o leytor, que pelo pouco que lá se diz delle, poderá colher o mais, e o muito, que o descuido dos nossos nos tirou da memoria, e naõ só deste senaõ de outros muitos, antes, e depois delle.

§. 1. Na Congregaçãõ de 16 de Junho de 1703 se nomeou o primeiro Commissario de Terceyros para este Convento. Se antes disto haviaõ ja alli alguns Irmaõs desta Veneravel Ordem dirigidos pelos Prelados, e Guardiães da caza naõ temos certeza. Tomaraõ por titular ao Gloriozo S. Roque, e a sua Imagem se acha collocada no Altar do Senhor Santo Christo, sem mais acto algum da sua Ordem que tomarem habitos, professarem, fazerem eleyçaõ de ministro, e mais officios, e celebrarem a festa do seo Santo titular no outro dia depois, que se solemniza a do Senhor Santo Christo, por ser esta a occasiaõ de maior concurso de gente no lugar.

§. 2. Taõbem ha neste Convento classe de grammatica para os filhos dos seculares, para o que se nomeou o primeiro mestre no Capitulo Provincial de trinta de Dezembro de 1719, sem estipendio algum, e só a beneficio do povo.

CAPITULO XXXVI.

De hum Alvará Regio para se continuarem as fundações de Conventos nesta Custodia.

453. Dominando o Reyno de Portugal Philippe, nelle Terceyro, e Quarto em Castella, a instancias do Custodio Fr. Manoel de Christo, eleito na Provincia no Capitulo, que ella celebrou em S. Antonio de Lisboa a 16 de Novembro de 1619; logo que chegou ao Brazil no anno seguinte, attendendo a haverem-se passado mais de doze annos, que nesta custodia se não continuavão as fundações por alguns respeitos, ou duvidas particulares, sendo os Religiozos buscados, e pedidos de varias partes pelos povos para algumas fundações, recorre o Padre Custodio a Sua Magestade, e foi passada pelo ditto Senhor o seguinte :

ALVARA'

Eu El-Rei faço saber aos que este alvará virem que o Custodio, e mais Religiozos da Custodia de S. Antonio do Estado do Brazil, me enviaraõ dizer por sua petição, que no ditto Estado tinhaõ situados alguns Conventos com muito proveito das almas, e augmento da Religião Christã, e por assim ser havia muitos povos, que lhe pediaõ fizessem outros de novo por a terra ser muy grande, e haver nella muita gente, que muitas vezes pela distancia das Igrejas deixavaõ de ouvir missa, e confessar-se por carecerem de quem lhes administrasse os Sacramentos, tantas vezes quantas eraõ necessarias, o que principalmente, e de presente pediaõ os moradores do Reconcavo da Bahya, e os da Villa de S. Paulo, e outras Capitãias; pelo que pediaõ lhes desse licença para poderem edificar os dittos Conventos, e nas mais partes donde fossem requeridos; pois era em taõ grande serviço de Deos, Nosso Senhor, e proveito das almas: e visto seo

requerimento, e informação que se houve pelo doutor Affonso Garcia Tinôco dezembargador da casa da supplicação, que o foi na relação do Estado do Brazil, e o que della constou; Hey por bem delles fazer mercê de lhes dar licença para poderem edificar os dittos Conventos assim no Reconcavo da Bahia, e villa de S. Paulo e nas mais partes, que lhes parecer onde lhes for requerido, como pedem, consentindo nisso as camaras, com declaração, que daraõ conta ao governador do Estado do Brazil, que hora he, e ao diante for das Capitancias, e sitios donde quizerem edificar os dittos Conventos; e sem sua licença, e approvaçãõ o naõ poderaõ fazer, e a seos superiores encarrego muito, que enviem áquelle Estado Religiozos de letras, e satisfaçãõ, e taes, quaes se requerem para o ministerio da conversãõ das almas. Pelo que mando ao governador do Estado do Brazil que hora he, e ao diante for, chanceller, e dezembargador da relação delle, e mais juizes, e justiça, officiaes, e pessoas, a que o conhecimento disto pertencer, cumpraõ este alvará inteiramente, como nelle se contém; o qual será registado nos livros da ditta Relaçãõ, e mais partes necessarias, e valerá como carta sem embargo da ordenaçãõ em contrario. Pedralvez o fez em Lisboa a vinte e oito de Novembro de mil seiscentos e vinte e quatro. —Manoel Fagundes, o fez escrever.

Rey.

FUNDAÇÃO DOS CONVENTOS

Das Villas de Seregipe do Conde, Serenhanhem, Santos, e Saõ Paulo.

CAPITULO XXXVII.

Principio, e progresso do Convento de Seregippe do Conde.

454. Sendo Custodio Fr. Paulo de S. Catharina pelos annos de 1618, por naõ perder a occasiaõ, que lhe offerenciaõ alguãs pessoas devotas para fundar Convento nas partes de Seregipe do Conde, mandou Religiozos para esse effeito. Por Prelado, ou agente da obra foi Fr. Manoel do Espirito Santo, e por seos companheiros Fr. Urbano da Porciuncula sacerdote, Fr. Pedro da Purificaçaõ e Fr. Manoel de S. Maria chorista, Fr. Gaspar Carapina, e Fr. Francisco da Cruz, Frades leygos. No lugar de Marapé, huã legoa distante da Villa hoje, e aonde está agora o Convento, ao nascente, e á margem das agoas do mar da enseada da Bahia, deraõ principio a hum Recolhimento de taypa, e madeiras, pegado á Capella do engenho, da qual se serviaõ para dizer missa e outras funções regulares. Alli assistiraõ dous annos com pouca differença, athe que chegando no anno de 1620 o Custodio Fr. Manoel de Christo, de Pernambuco, mandou ordem a estes Religiozos, para que deixando aquelle hospicio, se recolhessem ao Convento da Bahia, o que logo se executou. As couzas que aponta o cartorio desta mesma caza para a tal resoluçaõ do Prelado da Custodia, as naõ repetiremos pelas julgarmos por frivolas e mais dictadas por alguã payxaõ particular, do que de outro justificado discurso.

455. Retirados deste lugar os Religiozos para a Bahia com bastante desconsõlo dos devotos, moradores, este os acompanhou sem perderem a esperanza alguns dez

annos athe o de 1629, ultimo do Custodio Fr. Antonio dos Anjos, que attendendo ás suas repetidas supplicas, acceitou a nova fundaçãõ para o lugar donde agora se acha. He este o alto que faz a terra sobre a barra, que chamaõ de Seregippe do Conde, á parte do nascente. Para a do Convento fez doaçaõ por escriptura de deste mesmo anno de 1629 Gaspar Pinto dos Reys, e sua mulher D. Izabel Fernandes, de cento e quarenta e tres braças de terra. Achaõ-se ainda hoje fora do cerco do Convento os marcos da terra desta data, mais a que corre entre estes marcos, e o muro, ou cerca occupada com cazas, e quintaes de outros moradores da villa, sem pagarem foros, nem escriptura, ou clareza alguã dos syndicos, que as venderaõ, ou lhes deraõ licença, e facultade para uzarem della. Para dar principio á fundaçãõ mandou o Padre Custodio por Prelado Fr. Francisco de Lisboa Pregador, e por companheiros Fr. Pedro da Purificaçaõ confessor, Fr. Mancel do Porto sacerdote, Fr. Luiz de Viana chorista, Fr. Jorge de S. Pedro, e Fr. Francisco o logico Frades leygos. Havia no sitio, que este era o nome, que tinha aquelle lugar, e pelo que era conhecido, e este conservou por muitos tempos, ainda depois de haver nelle o Convento, chamando-se *o sitio de S. Francisco*; havia nelle huã caza com seos coqueiros, e alguãs arvores de fruitas. Estava arrendado este sitio pelo doador; e pagas as bemfeitorias ao rendeiro pelo syndico dos Religiozos, nella se recolheraõ. Com a brevidade possivel, e ajuda de alguns devotos se deo principio a hum Recolhimento, com sua Igrejinha, sachristia, e alguãs cellas, no tempo deste primeyro Prelado, que foraõ tres annos desde a Congregaçaõ do Custodio sobredito Fr. Antonio dos Anjos athe a do seo successor Fr. Simaõ de S. Antonio. Nesta entrou por segundo Prelado Fr. Joaõ da Assumpçaõ, e no anno e meyo athe o capitulo futuro de Fr. Cosme de S. Damiaõ em 1633 acabou o Recolhimento, e fez muita parte do

muro. Neste capitulo entrou por terceiro Prelado Fr. Gaspar da Conceição, e não consta continuasse a obra no seu tempo, que foram tres annos, ou foi muy pouco o que fez. Succedeu-lhe Fr. Manoel da Cruz, quarto Prelado no tempo do mesmo Custodio Fr. Cosme, e nos dous annos, ou mais do seu governo, se acabou o muro, e reformou parte do que havia cahido. Entrou por quinto Prelado Fr. Manoel das Neves, com o Custodio Fr. Manoel de S. Maria, pelo meyo do anno de 1639, e hindo em pessoa o P. Custodio neste mesmo anno no sitio de S. Francisco de Seregippe do Conde, com a sua assistencia se traçou a obra, e deo principio ao novo Convento; e no anno e meyo do sobredito Prelado se fez parte da Capella mor, e se encheo a maior parte dos alicerces dos corredores. A este succedeu em sexto lugar Fr. Vicente de S. Maria na congregação deste mesmo Custodio. Foy Prelado quasi tres annos athe o capitulo futuro, e neste tempo se acabou a Capella mór, o dormitorio da sacristia, parte do outro, e as paredes da Igreja. Foy o septimo Prelado Fr. Balthazar de S. Antonio eleyto no capitulo do Custodio Fr. Francisco das Neves, e o foi athe a sua congregação, e neste tempo se continuaraõ as obras da Igreja e corredores; daqui por diante não achamos mais assento ou clareza alguã sobre as obras desta caza, nem quando se concluireã, e passaraõ para o Convento novo os seus Religiozos. Mas como no livro antigo das eleyções, na lista dos Prelados desta caza se diz assim: *Guardião para a caza nova de Seregippe do conde*, vimos a concluir, que quando se elegeo este Prelado, que foi no capitulo de 24 de Fevereiro de 1649, estava ja o Convento de todo acabado, e que no tempo do antecessor deste Guardião se passaraõ os Religiozos para o novo Convento. Este, ou estivesse ja acabado de todo, ou se fosse pelo tempo adiante aperfeiçoando, com algum acrescentamento, como foi o de hum meyo corredor fora da quadra commua para a

parte do nascente, com varanda no fim, he o mesmo que ainda existe, menos a Igreja que foi necessario accrescenta-la por ser muy pequena no corpo, e assim se lançou este abaixo, e no anno de 1718 a quinze de Fevereiro se lhe deitou a primeira pedra nos alicerces, e se foi continuando athe vinte e cinco de Março de 1722 que se cantou a primeyra missa no choro. Este pelo Guardiaõ seguinte se lançou mais para fora, formando-se o frontispicio sobre cinco arcos, tres, que corresponde ao corpo da Igreja, sobre os quaes assenta parte do choro, e os dous, hum que dá entrada para as obras dos Terceyros, outro para a nossa portaria, e todos de pedra lavrada. Tem antiportico bastante, com muro alto, e huã boa portada para a parte da rua.

CAPITULO XXXVIII.

Faz memoria de hum Religiozo ãe virtude, e de hum Irmaõ donato, com a da Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia deste Convento.

456. Nelle viveo muitos annos e quazi todos os que teve de Religiãõ Fr. Antonio do Sacramento, sacerdote confessor. Era natural da mesma villa, e neste proprio Convento da sua patria recebeo o habito, e fez a profissãõ a trinta e hum de Agosto de 1704, quando contava ja os vinte e oito annos de idade. Toda a que gastou dentro dos claustros foi sempre em serviço da Religiãõ, e sem cuidados de mandar, e só de obedecer; muy exemplar assim fóra, como dentro. Jejuava a pam, e agoa todas as quartas, sextas, e sabbados, ainda andando por fora mandado pela obediencia. Sendo ja de setenta annos hum Guardiaõ o fazia hir ao choro, e por naõ poder estar em pé por ser muy achacado de pernas e incharem assim muito, lhe mandou pôr hum banquinho razo para assistir nelle assentado, e levava isto com muita paciencia; e sem duvida lhe aproveitaria mais

flagédo do Prelado, do que as disciplinas, e jejuns que lhe ministrava a direcção do seo espirito. Este entregou ao Senhor com paz, e socego, e todos os Sacramentos a treze de Septembro de 1750, deixando de sy boa fama.

457. Com outra naõ menos celebrada, viveo taõbem muitos annos por este mesmo tempo, e acabou neste Convento o Ir. donato Marcos de S. Antonio. Era pardo por nascimento, e havia sido cazado. Livre deste jugo, se recolheo ao Convento, e lhe lançaraõ o habito, e cordão depois de alguãs instancias, e attendendo ao seo recto proceder athe-li. Assim viveo sempre com bom exemplo; sendo simples, humilde, e serviçal; e nesta parte taõ officiozo, e inclinado, que tinha por consolação, e recebia por mercê o servir a todos os Religiozos, e especialmente aos Irmaõs Choristas, vindo a ser elle o cozinheiro perpetuo, tomando a seo cargo a semana, que tocava a cada hum, e assim taõbem os mais officios da humildade; com maior gosto, e de que fazia grande apreço, e com muita alegria acceitava, era manda-lo o Prezidente da caza, ou o Prelado despir com os mesmos Choristas, e receber com elles os açoutes das varas. Falleceo neste Convento na caza dos mesmos Choristas, em dia de huã grande tempestade de chuva, relampagos, e trovões, entregando o espirito ao seo creador ao mesmo passo em que retumbava hum dos mayores trovões daquella tempestade; e naõ só foy este o ultimo, como taõbem com elle cessou repentinamente a tormenta, serenou o ar, e ficou o dia taõ claro, e alegre, como se nada houvera athe-li, do que se naõ deixou de fazer entre todos grande reparo, e ter por cousa Superior, e de mysterio, como suppuzeraõ muitos em abono, felicidade, e descanso eterno da alma deste simples, e devoto Irmaõ.

458. Tem este Convento ordem Terceyra da Penitencia, e esta a sua Capella com arco para o corpo da nossa Igreja á parte do leste, e pelo terreno do muro,

que corre sobre as margens das agoas da Enseada, que vem da Bahya. He de bastante capacidade esta sua Capella, com hum só altar, em que está collocada a Imagem da glorioza Santa Izabel Rainha de Ungria, que he a sua titular, e a quem celebraõ festa no seo dia, e fazem a publicaçã das suas eleições. Tem Sachristia, casas de exercicios, e outras mais de que usa esta Veneravel Ordem. Mas quando se deo principio, e se concluireã estas suas obras, nem como se lhe fez pelo Convento a data, e concessã para ellas, nem quando alli teve principio esta sua Ordem, temos noticia ainda que a pedimos aos da sua Mesa; e só nos deraõ por resposta, naõ haver assento, que disto tratasse; por que os livros, ou livro antigo, que o podia declarar, havia desaparecido, que lhe dera consumo certo Ministro da Ordem por suas particulares razões. Do nosso, que trata das eleyções Capitulares desta Provincia só consta taõbem, que na congregaçã de 22 de Mayo de 1700 se nomeou para ella o primeyro commissario de Terceyros, e se antes disto os havia alli, era só em quanto a tomarem o habito, e professarem nas mãos dos Prelados do Convento, sem mais outra formalidade de ordem.

CAPITULO XXXIX.

Principio, e progressos do Convento de S. Francisco da Villa de Serenhanhem.

459. No principio do anno de 1630, ultimo do custodio Fr. Antonio dos Anjos, foraõ acceitas, e despachadas as petições, e supplicas dos Moradores da Villa Fermoza de Serenhanhem para se fundar nella taõbem Convento. Fica ao Sul de Pernambuco alguãs quinze legoas, e cinco adiante do Convento de Pojuca. Para Prelado do Recolhimento, que se devia fazer, e delinear as obras da nova fundaçã, foi escolhido Fr. Bernardino de S.

Ago por ter destas operações alguã intelligencia. Deraõ-lhe por companheiros Fr. Joaõ de S. Francisco, Pregador, Fr. Salvador do Nascimento, Sacerdote, Fr. Antonio de S. Francisco, Leygo, e Fr. Pedro de S. Maria, taõbem Leygo, e carpinteiro. Fez a doçaõ do Sitio para o Convento nas bayxas do Outeyro, e fim da Povoaçã á beyra do Rio, D. Magdalena Pinheyra, Viuva de Philippe de Albuquerque, por escriptura de sette de Mayo deste mesmo anno de 1630; e no seguinte de 631 a 17 de Julho, por outra escriptura, consta, que Lopo Soares seo filho, fizera doçaõ, ou dezistencia do fõro, que tinha sobre este Sitio Velho do Convento, e largara a pretençaõ, que tinha no que lhe tocava nas terras do Sitio novo para onde se queria mudar a fundaçã. Para este effeito a mesma Doadora por outra escriptura de vinte de Janeyro de 1633 ampliou mais a data do Sitio Velho metendo nella este novo; que ficava mais para o alto, e fim da Rua da Villa para se mudar para elle o Convento, que he o proprio donde está, e foy fundado, ficando o primeiro Recolhimento, ou caza primeyra, que he o que nestas escripturas, e doações, se chama Convento mais para a bayxa, que desce para o Rio.

460. Destas Escripuras, e datas o que se colhe, he, que pela primeyra fizeraõ o seo Recolhimento aquelles Religiozos ao descer do alto donde agora está o Convento em hum meyo razo, que alli se forma antes da bayxa, e beyrada do Rio; mas vendo depois naõ ficar alli bem situado, se conseguiu a data das pretençaões, que tinha Lopo Soares, como Erdeyro de Sua Mãy, tanto ao lugar do Sitio Velho, como ao novo para haver de se mudar para este o Convento; e com esta concessã, ou dezistencia do filho, fez a Mãy doadora a outra data incluindo nesta ambos os Sitios. Nem se segue, que por dizerem estas escripturas ultimas, que se faziaõ as suas datas em razã de se mudar o Convento, do Sitio Velho para o novo, fosse isto por haver já Convento feito na-

quelle primeyro Sitio, porque isto não podia ser no breve espasso de dez mezes, que he o que vay com pouca differença da primeyra á segunda data, nem ainda no de tres annos, que são os que correm da primeyra de 1630 athe a ultima de 633. Estes Conventos novo, e velho, de que fallaõ as taes escripturas, o velho era o Recolhimento, ou cazas donde assistiaõ os Religiozos, e o novo era o Convento, que se queria fundar. Quando a este se deo principio, nem quando se concluhio, e em que tempo se passaraõ os Religiozos para elle, como taõbem no que toca á sua Igreja, e outras particularidades mais desta caza não achamos assento, ou clareza alguã, e esta falta a não experimentamos só neste, senã em todos os mais destas partes de Pernambuco, e Bahya, que por estes tempos se foraõ fundando para o diante como o mostrará o discurso da historia.

461. Para o descuido dos mais nesta materia, não sey se occorrerá desculpa, para o que vemos neste não deixa de apparecer huã muy urgente, e notoria, e foi esta a mesma occurrencia do tempo, em que se deo principio, e devia continuar a obra. Começou-se esta no anno já referido de 1630, pelo mez de Mayo, a tempo, em que já desde Fevreyro estava o Olandez Senhor de Olinda, e Reciffe; e supposto recluzo ainda nestas duas praças, ficando-lhes taõ Vizinha a de Serenhanhem; os Povos inquietos, e perseguidos com lévas de gentes, soccorros de dinheiros, e mantimentos, não só era isto cauza sufficiente para a frouxidaõ, e impossibilidade dos Moradores, para a ajuda, e concurso das esmolas, e se continuarem as obras do Convento, mas ainda nos mesmos Religiozos para as procurarem, pois a pouco tempo ao diante se viraõ taõbem obrigados a deixar o Convento, e retirar-se para a Bahya com o mais Povo, e Religiozos dos outros Conventos. Assim se executou aos quatro para cinco annos, que se havia dado principio a esta fundaçã; e sem duvida, que por estes embaraços

devia estar ainda muito pouco avantajada a sua obra. Desde o anno da retirada, que foi no de 1635 athe o de 1637, em que foi restituído do seo desterro o Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, esteve taõbem o Convento de todo dezertado; mas neste mesmo anno lhe pôz o Veneravel Custodio por Prelado a Fr. Vicente de S. Maria, com alguns Religiozos dispersos, que ao Convento se haviaõ acolhido, e nelle assistiraõ athe o de 1639, em o qual assim estes, como os dos mais Conventos daquellas partes de Pernambuco foraõ prezos, e desterrados para as Indias do Occidente, e ficou outra vez o Convento solitario athe o anno de 1649. Neste estando já a campanha outra vez pelos Portuguezes, e o Inimigo recluzo na Praça de Pernambuco, se pôz outra vez Guardiaõ no Convento, e foraõ continuando athe o anno de 1654, que de todo foi restaurada a terra.

462. Que estes movimentos do Povo, e inquietação dos Religiozos fossem alguã cauza para a falta destas noticias podia passar athe o anno da Restauração; mas dahi por diante não pode deixar de ser descuido culpavel, ainda quando estamos na certeza, que do tempo da Restauração por diante se fez toda a obra do Convento na forma, em que hoje está; por que além de não permittir aquella occurrencia de tempo com guerras, pobrezas, e oppressões dos Povos, e estar o Convento dezerto por vezes, semelhantes obras; esta por si o está mostrando, pois assim na materia, como na forma não inculca tanta antiguidade. O certo he, que dando-se principio á fundação deste Convento no mesmo anno, em que entrou o Olandez em Pernambuco, com as circumstancias, que ficaõ referidas, o que mais se podia fazer naquelles principios foi mudar o Recolhimento primeyro do Sitio Velho para o novo, com melhor forma, e que neste forão vivendo os Religiozos athe depois da Restauração; e que, depois desta se tratou do novo Convento.

CAPITULO XL.

Prosegue a mesma materia com a breve noticia de hum Religiozo de virtude, e outras mais pertencentes a esta casa.

463. He o Convento com a sua Igreja assim no corpo, como na architectura pela mesma idea dos outros dous do Reciffe, e Pojuca. Tem o frontispicio sobre tres arcos de pedra lavrada pela parte dianteira, e hum por cada lado, ficando sobre estes huma parte do choro. He o Altar mayor da Igreja do Serafico Patriarcha, como seo Titular, com throno, e tribuna dourada. Nos dous do Cruzeyro, que taõbem são de talha, e douramento, está á parte do Evangelho a Senhora da Conceiçãõ, e no da parte da Epistola o Glorioso Santo Antonio. No corpo da Igreja á parte do Evangelho se fez pelos annos passados de 1755 huã Capella lançada para fóra com seo altar, em que se collocou huã Imagem, muy perfeita, e devota do Senhor Crucificado com o titulo do Santo Christo das Necessidades, de que sem duvida parece se agradou muito este Senhor, pois tem acudido a alguns dos seos Fieis, que a elle correm por meyo desta sua Veneranda Imagem, como he notorio, e se vaõ repetindo pela bondade do mesmo Senhor. Dos que temos certeza individual repetiremos hum por mais notavel; referindo taõbem primeiro o principio desta Sagrada Imagem, e o fundamento para a sua collocaçãõ nesta Capella. Era esta Imagem a mesma, que desde o principio deste Convento estava collocada no Oratorio, ou Nicho do seo choro, e tem a estatura perfeita de homem. Havia tempos taõbem, que esta mesma era a que servia para o acto do Descendimento, por estar a propria para elle desconcertada. Assim continuou athe o referido anno de 1755, em que sendo o Ir. Confessor Fr. Antonio de S. Maria Magdalena, Guardiaõ, por se achar esta Imagem bastantemente dãnificada, a mandou renovar,

no modo melhor, que pôde ser; e ficou muy perfeita, naõ lhe occorrendo ainda athe entaõ mais, que torna-la a collocar em o proprio nicho do choro, mandando concertar taõbem para o Descendimento a que servia antes, como se executou. Estando já esta Imagem do choro quazi preparada, succedeo o cazo seguinte. Chegou á portaria Manoel Soares, homem Pardo, filho de outro taõbem Pardo por nome Domingos, a quem chamavaõ vulgarmente o Mingóte, famulo que foi do mesmo Convento, e se havia libertado, o qual filho hia por dous annos estava totalmente cégo do mal de gôtta serena. Veyo este Enfermo guiado por outro seo Irmaõ, ambos moradores da Villa, mandaraõ chamar á porta o P. Guardiaõ, e lançando-se a seos pés o cégo pedia com muitos rogos lhe fizesse exorcismos sobre os olhos, porque, dizia elle, suspeitava lhe tinhaõ dado feitiços em hum engenho, donde quando enfermou do achaque trabalhava por official de açucar. E recuzou-se o Guardiaõ de lhe applicar exorcismos, e sem ter premeditado a resposta, lhe occorreo, dizer-lhe, que se queria sarar daquella molestia se pegasse com o Santo Christo das Necessidades. Este titulo que deo ao Senhor, foi vindo-lhe de repente á memoria a Imagem do Senhor, que havia mandado concertar, concorrendo para isto taõbem as grandes necessidades, que haviaõ naquella occaziaõ de mantimentos, especialmente da farinha da terra, e vinhaõ das mais partes de Pernambuco para aquellas de Serenhanhem os póvos a busca-la, que alli a ha sempre com abundancia por ser aquelle terreno pela frescura das muitas agoas, e varges que tem, o mais fertil daquella Capitania. Com estes pensamentos, disse o Guardiaõ ao Enfermo, se pegasse com o Senhor Santo Christo das Necessidades, fazendo-lhe alguã promessa, ou voto, conforme a sua possibilidade, que elle lhe daria huã reliquia sua, com a qual esperava, se tivesse elle Fé, havia conseguir a Saude, que dezejava; e voltando

para a cella lhe trouxe huns poucos de pós, que se haviaõ tirado de alguãs partes da Sagrada Imagem, que estavaõ carcomidas do caruncho, e disse ao Enfermo, que chegando á caza os lançasse em huã pouca de agoa, e lavasse com ella os olhos. Assim o fez o Enfermo, promettendo mandar dizer huã missa ao Senhor Bom Jesus das Necessidades. Deitou-se a descançar aquella noite, e ao levantar-se da cama a outro dia se achou livre da cegueira, e com a vista taõ perfeita, como a tinha de antes. Partio logo ao Convento a relatar o milagre, que o Senhor Bom Jesus das Necessidades havia obrado com elle, render-lhe as graças, e satisfazer a promessa das missas, ficando sempre reconhecido á grande misericordia deste Senhor.

464. Este cazo, ou milagre se reduzio a hum pequeno quadro ou paynel de pintura, e se collocou para memoria na sua Capella; a qual rezolveo o Guardiaõ fazer, visto o milagre do Senhor; e se escolheo para ella o lugar já declarado na parede do corpo da Igreja á parte do Evangelho, por haver já alli hum arco de pedra lavrada, mandado fazer pelos Irmaõs de S. Benedicto com o projecto de levantarem no lugar Capella para o seo Santo, o que naõ tinha sortido effeito pela sua indigencia; e naõ chegarem as esmollas da sua confraria para aquelles gastos. Na vespera de Santo Antonio do anno de 1755 se collocou a Sagrada Imagem do Bom Jesus na sua Capella; servindo o mesmo dia do Santo, e a sua festa para a Solemnidade do Senhor. Assim passou sem mais festa, ou Solemnidade particular athe o principio de 1761, ultimo dos tres annos, que alli foi taõbem Guardiaõ o Ir. Pregador Fr. Arnaldo de S. Quiteria, em que crescendo a devoçaõ desta Sagrada Imagem pelo repetido das suas maravilhas, offerecendo-se para fazer a sua festa todos os annos, como Juiz perpetuo Manoel de Barros, Senhor de Engenho da Agoa Fria, determinou este Prelado para ella o dia de Reys; e neste ditto

dia daquelle anno de 1761 se celebrou a primeyra com Sermaõ, e Senhor Exposto, e se tem continuado athe o presente. Dá o sobredito Juiz todos os annos para a festa doze mil réis. Para a mesma festa tem concorrido do anno de 1761 para o presente com huã esmolla de coatro mil réis por anno o Doutor Joaõ Bernardo Gonzaga, que hoje se acha na Relação da Bahia por Duzembargador, e Entendente, por particular devoção, sendo ouvidor de Pernambuco, hindo em Correição á Villa de Serenhanhem, e ouvindo alli os milagres, e maravilhas do Senhor por meyo desta sua Sagrada Imagem. Todo o referido o escrevemos por informação veridica, que nos deraõ os mesmos Guardiães, que foraõ daquelle caza, no tempo, em que estas succederaõ, e se achaõ ao presente nesta da Bahya por Diffinidores actuaes.

465. No altar desta Capella está collocada a Imagem de S. Benedicto, a supplicas dos seos Irmaõs os Pretos, por haverem sido elles os que mandaraõ fazer o arco de pedra lavrada, que agora servio para a mesma Capella. Tinhaõ athe entaõ esta Imagem no altar de S. Antonio. Naõ achamos certeza de quando aqui tivesse principio a sua irmandade. Fazem a festa na primeira oitava do Espirito Santo.

466. Neste Convento pôz termo aos dias de vida no de vinte e hum de Novembro de 1710, com sincoenta e sinco annos de habito, Fr. André da Prezentação, Religiozo Leygo. Chamou-se no seculo André Duarte, natural da Freguezia de S. Joaõ de Souto na Cidade de Braga. No Convento de Pojuca fez profissaõ a viate e siuco de Mayo de 1656, e viveo sempre como homem dezen-gauado das inconstancias do mundo, e Religiozo advertido das obrigações do Estado. De todas foi sempre observantissimo, pobre, humilde, e penitente; e nesta parte taõ rigorozo para com sigo, sendo para os mais pio, e affavel, que foi conceito entre os Religiozos, que as suas muitas, e asperas penitencias foraõ huã grande cauza

para lhe apressarem a morte, que alguns dias antes disse ao Padre Guardiaõ havia ser em dia de Nossa Senhora da Presentaçãõ; por que disse elle, que nascêra em huã quinta Feyra dia da Presentaçãõ da Senhora, e que em outra quinta Feyra da mesma festividade professara, e que em a mesma Festa da Presentaçãõ da Senhora havia morrer; e assim succedeo, merecendo sem duvida da piedade desta Senhora, de quem foi sempre cordialissimo devoto, tanto favor. Foy a sua enfermidade huã grande, e aguda febre, cauzada de hum cilicõ de Sedenho, e huã corda do mesmo chea de nós, que trazia cingido á raiz da carne, e entranhado no corpo, apostemaraõ as chagas, ao que naõ poderaõ aproveitar os remedios.

467. Foraõ notadas por admiraveis, varias circumstancias do seo fallecimento; por que o corpo ficou tratavel, e brando; davaõ estálos os dedos se os moviaõ, parecendo estar vivo na côr do rosto, e sem os communs effeitos da corrupçãõ. Taõbem se notou, que abrindo-se a sepultura para o cadaver, suppondo-se das mais antigas, e commuas se achou naõ se haver enterrado ainda nella outro corpo. Feitas as exequias, ao tempo que o queriaõ levar á sepultura, chegou o R. Agostinho Cabral, Vigario da Villa, sujeito de letras, e apropinquando-se ao corpo com reverencia, e devoçãõ cortou do habito, que o cobria hum retalho, e pondo-o sobre o braço esquerdo, que por muitos dias tinha com grande dor sem o mover, no mesmo ponto se vio livre de toda queixa, o que logo publicou, louvando em altas vozes a Deos em o seo Servo. Tres habitos lhe vestiraõ, e todos os levarãõ em retalhos, obrando o Senhor com elles varios prodigios, dos quaes só ficou entre os vivos esta memoria avulsa, e o assento delles no archivo do descuido.

468. Na Congregaçãõ de 22 de Mayo de 1700 se nomeou o primeiro commissario de Terceyros para este Convento, a rogos de alguns Irmaõs, que com o dezejo

de se alistarem nesta Santa, e Veneravel Ordem, haviaõ tomado o seo habito, e feito profissaõ, huns no Convento do Recife, e outros nas mãos dos Guardiães desta mesma caza. Tomaraõ por Titular da sua congregaçã as Chagas do Serafico Patriarcha; mas athe o presente naõ tem Capella, nem fizeraõ acto, ou funcãõ alguã publica mais que a de receberem os habitos, e fazerem profissões aquelles que para isso os move a sua devoçãõ. Dos seos Irmaõs Terceyros de virtude só temos noticia de que pelos annos passados de 1753 se viera enterrar ao Convento hum chamado Amador... que falecera em Quinta Feyra mayor daquelle anno, e se lhe deo sepultura no Sabbado Santo, na terceyra, que corre da pia de agoa benta para a parede, ao entrar da Igreja á mão direita, com assistencia de muitos dos seos irmaõs, que se achavaõ na Villa ás funcões da Semana Santa, notando todos, que havendo tres dias do seo falecimento, estava o corpo flexivel, e sem fetido algum. Passados depois alguns dous annos, abrindo-se esta sepultura para outro defunto, se achou o corpo inteiro, e da mesma sorte, que nella se havia lançado. Tornou-se a cobrir de terra, ficando mais certa, ou confirmada a boa opiniaõ, com que sempre viveo no estado de solteiro, e fama de sujeito de virtude, em hum Sitio, ou lugar retirado da Povoaçãõ, e commercio da mais Gente.

469. No Capitulo de vinte e oito de Dezembro de 1743 se nomeou o primeiro Mestre de Grammatica para os Filhos dos Moradores, attendendo os Prelados ás representações que lhes faziaõ a camara da Villa, e Pessoas principaes, e devotas, e a falta, que havia de quem os ensinasse, e os descommodos que se seguiaõ, e impossibilidades para os mandarem aos estudos das Praças de Pernambuco; nem se poderem sustentar Mestres pagos na Villa, o que fazem os Religiozos athe o presente sem estipendio algum do Povo, ou da Camara.

CAPITULO XLI.

Principio, e fundação do Convento de S. Antonio da Villa de Santos, com a memoria do Custodio Fr. Joã Bautista nelle sepultado.

470. Achando-se o Custodio Fr. Manoel de S. Maria no Rio de Janeyro, aonde havia arribado aos vinte e dous de Dezembro do anno de 1638 da viagem de Lisboa para o Brazil, e sendo-lhe alli representada a grande vontade, que tinhaõ os moradores da Villa de Santos de terem nella taõbem Convento nosso, tendo agora occasiaõ de fazer por sy esta diligencia, e por naõ serem as monções convenientes de voltar logo para a Bahya, partio a este negocio sahindo da Cidade do Rio de Janeyro a nove deste mez do seguinte anno de 1639, e a 16 do mesmo Janeyro chegou a Santos. E como os de S. Paulo lhe pediaõ taõbem fundação, fez viagem para alli logo ao outro dia. Dous gastou no caminho, quatro em S. Paulo, tempo, que lhe bastou para ver os Sítios, que lhe offereciaõ. e escolhido, o que melhor lhe pareceo, volto: a Santos, e feitas as mesmas diligencias, com brevidade, passou outra vez ao Rio de Janeyro, e da-li á Bahya aonde chegou aos vinte e tres de Junho deste mesmo anno de 1639. A seis de Agosto fez Capitulo, e nelle foraõ acceitas as duas cazas de Santos, e São Paulo; aquella por ficar em porto de mar, e conveniente para nella se recolherem os Religiozos, que deviaõ passar á de S. Paulo, que era pela razaõ de maior concurrencia de Povo, a fundação de mais importancia. No mesmo Capitulo se nomeou Prelado para a nova fundação de Santos a Fr. Pedro de S. Paulo, que se achava Prezidente da caza do Rio de Janeyro. Para este Convento do Rio partio da Bahya o Padre Custodio, e nelle se achava ja pelo mez de Dezembro deste proprio anno de 1639, depois de feito o seo Capitulo. A desoito de Janeyro do seguinte anno de 1640 se embarcou para

Santos aonde aportou a vinte e cinco do dito mez com o Prelado para aquella fundação, e por companheiros deste Fr. Manoel dos Santos, Confessor, Fr. Francisco de Coimbra. Pregador, Fr. Bernardino da Purificação, Sacerdote, Fr. Thomé da Madre de Deos, Fr. Domingos dos Anjos, e Fr. Antonio de S. Joseph, Irmaõs Leygos. Na Villa foraõ agazalhados na Hermida de Nossa Senhora do Desterro, que era de Bartholomeo Fernandes Murraõ, na qual assistiraõ athe vespera de S. Antonio, dia, em que se passaraõ para o seo Recolhimento, por estar já capaz para poderem os Religiozos assistir nelle, sendo os seos Operarios, e Mestres da obra os Irmaõs Leygos Fr. Thomé da Madre de Deos, e Fr. Domingos dos Anjos, que nelle trabalharaõ com cuidado, e zelo, e ajuda dos Moradores.

471. Para a fundação do Convento fez a Camara da Villa huã Escriptura ao Custodio Fr. Manoel de S. Maria, pela qual se obrigava a dar-lhe o Sitio que elle escolhesse, e a pagar a terra a seos donos, e nesta conformidade se fez a acceitação. Mas escolhido pelo Custodio o tal Sitio, se achou terem nelle parte tres, ou quatro pretendentes, Joaõ Barboza, Bartholomeo Fernandes Murraõ, Philippe Pereyra, e outro mais, que todos por sua devoção vieraõ alargar o que lhes tocava, de que se fizeraõ duas escripturas, huã por Filippe Pereyra, da parte, que corre longo ao Ribeyro, e pelos outros da outra parte onde vem a agoa para o Sitio, e Convento.

472. Havendo-se passado para o novo Recolhimento os Religiozos vespera de S. Antonio do referido anno de 1640, e continuando o seo Prelado athe o Capitulo seguinte do Custodio Fr. Francisco das Neves nos fins do anno de 1642, deixou perfeito, e acabado o tal Recolhimento, abertos os alicerces para o Convento novo, os da Igreja já fora, e athe a cornija as paredes da Capella mor com bastante material para a continuação da

obra, que nós aqui taõbem deixamos por naõ termos outra mais noticia della em os assentos desta Custodia; e só accrescentaõ elles, que este Prelado deixara naquella Villa muito bom nome por ser Religiozo exemplar, e proceder bem, e o mesmo dizem do seu Successor, e segundo Prelado Fr. Manoel dos Martyres.

473. Taõbem nos assentos desta Provincia naõ achamos memoria dos Religiozos que neste Convento floreceraõ com fama de virtude, e nelle fossem sepultados, mais, que a do P. Custodio Fr. Joaõ Bautista. Do que obrou no officio de Custodio, já se acha impresso na Estancia destes da primeyra parte, o que agora se accrescenta he o que toca as operações Religiozas do seo espirito, com outras mais de que se naõ fez assento naquella Estancia. Sendo Custodio Fr. Antonio de Braga no Capitulo, que celebrou pelos fins do anno de 1624, o fez Guardiaõ da caza do Rio de Janeyro, e o foi em todo o seo tempo, e nelle com o bom exemplo, com que edificou a todos, aperfeiçoou taõbem muito o material daquella caza, mandando fazer a calçada pela qual se sóbe para o Convento. Passados alguns annos foi escolhido pelo Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ para seo Secretario. Com elle sahio da Alagoa do Sul para Pernambuco em companhia do General D. Luiz de Roxas, e no encontro, que este teve com os Olandezes na Matta Redonda junto a Porto do Calvo em 18 de Janeyro de 1636, morto o General, e vencidos os nossos, foi preso pelos inimigos Fr. Joaõ Baptista com o seo Custodio, e hum Irmaõ Chorista, e levados ás Cadeas do Reciffe foi embarcado em hum Navio, e remetido pelos Hereges á Olanda, aos do seo Conselho Geral, derrota em que gastou alguns sette mezes; e assim nesta, como no mais tempo, em que esteve preso no Reciffe, e Serehanhem, como fica ditto na vida do Veneravel Custodio, despido, maltratado, padecendo fomes, e sedes, com outros opprobrios, que costuma semelhante Gente.

De Olanda absolto, e livre pelos do Conselho, passou a Lisboa. Alli se achava já pelo mez de Agosto de 1637, e fazendo a sua congregação o Provincial Fr. Antonio da Natividade nella foi nomeado para commissario do Maranhão. Mas o Senhor, que o queria apurar mais, e mais na fragoa dos trabalhos, permittio fosse o Navio, que o conduzia nesta viagem, presa dos Mouros de Argel, para onde o levaraõ captivo. Mais de quinhentos destes, e Christaõs, todos se achavaõ em huãs cazas de banhos, aos quaes lhe coube por sorte fazer taõbem companhia. Alli assistio por alguns dous annos, com grande utilidade espiritual das almas daquelles miseraveis, aos quaes com suas pregações, confessando-os, e dizendo-lhes missa todos os dias os animava na paciencia, e soffrimento, que deviaõ ter pela fé, amor, e ley de Deos.

474. Annos haviaõ passado bastantes, que a Argel não hiaõ, ou chegavaõ as Redempções, e conhecendo este Religiozo o grande perigo, a que estavaõ expostas as almas de tantos Catholicos, alcançou do seo Patraõ licença para vir a Espanha sobre o seo resgate, e daquelles Captivos. Chegou á prezença do Rey, que era entãõ Philippe o 4.º e 3.º em Portugal, que attendendo ao seo justo, e piedozo requerimento, com brevidade mandou este Monarcha aos Religiozos Mercenarios com a Redempção, assim para Fr. Joã Bautista, como para os mais, que no seo Captiveiro havia deixado. Nesta mesma occasiaõ a diligencias suas foi resgatada, e trouxe a Portugal huã Sacratissima Imagem de Christo Crucificado, que hoje se Venera no Convento do Carmo de Lisboa com o titulo do Bom Jesus. Voltou este Religiozo para o Brazil, e estando morador no Convento da Bahya, foi feito Guardiaõ desta caza por renuncia do Ex-Diffinidor Fr. Antonio de S. Clara, na congregação do Custodio Fr. Francisco das Neves, de sinco de Janeyro de 1645. Na occupação deste cargo, que exerceo athe

Fevereyro de 1649, chegou a esta Custodia o Breve da sua independencia, e vindo nelle nomeado em primeyro lugar Fr. Joaõ Bautista para seo Custodio, tomou no mesmo Convento a posse, e a vinte e quatro do mesmo mez, e anno celebrou o seo Capitulo, com as mais operações Regulares, que na sua Estancia ficaõ referidas. Neste emprego se houve, como nos mais com todas as circumstancias de Religiozo perfeito, Prelado Observantissimo, e exacto do puro, e litteral da nossa Santa Regra, e em grão taõ superior, que por fugir aos perigos, e costas do Sul, infestadas por estes tempos dos Hereges, e Inimigos Olandezes, que occupavaõ Pernambuco, vindo por terra da Babya athe a Villa de S. Paulo, hoje Cidade, que são mais de trezentas legoas, sendo já de idade de settenta annos, não quiz admitir, tendo para isso urgente, e conhecida necessidade, o alivio de fazer, nem ainda alguãs poucas jornadas de cavallo, mas sempre a pé, edificando assim a todos com este, e outros exercicios de mortificação, piedade, e singeleza do seo natural, sendo em todas as suas acções devoto, e humilde, e sobre tudo vigilante do augmento, e reformação do Serafico Instituto, que professara. Com todas estas molestias, e trabalhos, chegou ao Convento da Capitania de São Paulo, e passando a este da Villa de Santos o encontrou aqui a morte, carregado de annos e cheyo de merecimentos aos trese de Janeyro de 1650, não tendo ainda completo o primeyro anno do seo officio.

CAPITULO XLII.

Fundação, e principios do Convento de S. Francisco, e S. Domingos da Cidade de S. Paulo, ainda entaõ Villa.

475. No Capitulo antecedente fica ditto, que hiudo no anno de 1639 o Custodio Fr. Manoel de S. Maria á Villa de S. Paulo, escolhera, e acceitara o Sitio, que

lhe offereceraõ os Moradores para fundar nelle Convento, e que voltando á Bahya, no Capitulo, que ali celebrou a seis de Agosto deste mesmo anno se fez com a de Santos a acceitaçaõ deste de S. Paulo. Foy escolhido para seo Prelado, com titulo de Vigario, ou Prezidente in Capite, e voto em Capitulo o Mestre Fr. Francisco dos Santos, sendo morador no Convento do Rio de Janeyro. Nesta mesma caza do Rio se achava outra vez de volta da Bahya o mesmo Custodio pelo mez de Dezembro deste sobredito anno de 1639, e da-li despachou a desoito do sobredito mez a Frey Francisco dos Santos para S. Paulo aonde chegou a sinco de Janeyro do seguinte anno de 1640 a dar principio áquella fundaçãõ. Levou por companheiros Fr. Manoel dos Martyres, e Fr. Salvador do Nascimento, Confessores, Fr. Pedro da Piedade, e Fr. Joaõ da Luz, Sacerdotes, Fr. Simaõ do Salvador, e Fr. Joseph de S. Antonio, Leygos. Na Villa foraõ agazalhados em huãs cazas junto á Ermida de S. Antonio, e nesta hiaõ dizer missa, e ministrar os Sacramentos da penitencia, e communhaõ aos devotos, que a elles corriaõ, com grande proveito, e edificaçaõ do Povo. Nestas cazas assistiraõ athe vespera de S. Antonio deste mesmo anno de 1640, dia em que se passaraõ para o Recolhimento, que haviaõ feito, e tinhaõ dado principio aos desasette de Abril do mesmo anno, com a diligencia do Padre Custodio, que o havia delineado, e se achava alli a este tempo, e com o trabalho, e a`gencia de Fr. Simaõ do Salvador, que o fez, diz o Cartorio, e com a ajuda, que para isso deraõ alguns dos Moradores, e Povo da Villa.

476. A todos estes se avantajou muito anticipadamente, e com particular devoçaõ, e liberalidade, mostrando nisto o grande desejo, que tinha de ver aos Religiozos na Villa, de que era Parocho, para coadjutores seos, o R. Padre Manoel Nunes; pois certificado pelo Padre Custodio, quando alli esteve a primeyra vez, e

escolheu o Sitio, de que no Capitulo, que vinha celebrar á Bahya se effectuava aquella fundaçã, e mandaria para ella os Religiozos necessarios, incitou este devoto Vigario a alguns dos seos Freguezes, a que mandassem, como fizeraõ, suas esmollas de carnes, farinhas, e outras semelhantes á Bahya, para que com o procedido dellas se preparassem os Religiozos, do que lhes fosse necessario para o seo transporte; e o mesmo Vigario de outros semelhantes empregos por sua conta mandou dar duzentos mil reis. Tudo isto chegou á Bahya pelo meyo do referido anno de 1639, e pouco depois de haver chegado taõbem a ella do Rio de Janeyro o P. Custodio; e na occaziaõ em que no porto da mesma Bahya se achava, dado fundo, a armada do Conde da Torre, que trazia o soccorro malogrado para a Restauraçã de Pernambuco, e na companhia da qual armada sahira do Reyno o Padre Custodio, como já se disse em outra parte. Por ordem do General foi tomada a embarcaçã, que trazia estas conductas para sustento da soldadesca da Armada, e custou muito, e repetidas diligencias ao Padre Custodio para se arrecadar o procedido dellas; com este se compraraõ alguãs cousas mais necessarias para o provimento da nova caza, como oruamentos, calices, sino, alguns livros, dez quintaes de ferro, burel, pano de linho, e outras miudezas, que tudo foi a salvamento a Saõ Paulo, na segunda jornada, que para lá fez o P. Custodio a dar principio áquella fundaçã.

477. Da obra, nem dos seos progressos temos cá outra noticia mais, de que chegando á Bahya no anno de 1642 o Custodio Fr. Francisco das Neves, successor de Fr. Manoel de S. Maria, e hindo no seguinte anno de 1643 a S. Paulo, naõ achando o primeyro Sitio conveniente por falta de agoa, mudou a caza para o lugar onde agora se acha, dando-lhe o titulo de S. Francisco, e S. Domingos, que ficou conservando, pelo de Santo Antonio, que tinha primeyro, sendo evidencia esta mu-

dança da caza, de que athe este anno se naõ havia dado principio ao novo Convento. Taõbem he sem duvida ser a cauza principal, e originaria desta dilaçaõ as grandes alterações, e controversias, que neste mesmo tempo se moveraõ entre o Povo da Villa, e os Padres da Companhia, que havia já annos tinhaõ alli rezidencia, entre as quaes se envolveraõ taõbem os nossos, especialmente o Prelado do Recolhimento Fr. Francisco dos Santos, culpando-o o Reytor da Residencia de S. Paulo, e principalmente o P. Francisco Pires da mesma Residencia, que fõra Fr. Francisco dos Santos grande parte, e concorrera com a camera, e Povo da Villa para lançarem fõra de S. Paulo aos dittos Padres da Companhia, como com effeito os lançaraõ pelo mez de Septembro do anno de 1640; pelo que, e livrar-se das calumnias, e falsas imposturas, que lhe accumulavaõ os taes Padres, foi preciso renunciar Fr. Francisco dos Santos a Prelatura, e passar ao Reyno, de donde voltou livre, e os Padres da Companhia naõ tornaraõ a São Paulo senaõ dahi a muitos annos depois de esquecidas aquellas controversias.

478. Nasceraõ estas entre o Povo da Villa de S. Paulo, e as mais Villas athe a Cidade do Rio de Janeyro, sobre a publicação de huãs letras, ou Provizaõ do Illustrissimo Collector Alexandre Canariane pela qual innovava huã Bulla do Smo P. Paulo 3., passada para as Indias de Espanha, e Reyno do Perú a instancia do Imperador Carlos V, sobre a izençaõ dos Indios, e sua liberdade, allegando agora os dittos Padres da Companhia para o mesmo effeito nestas do Brazil alguãs premissas falsas. Teve o Povo de S. Paulo, e a sua camara a noticia de que os dittos Padres intentavaõ publicar estas letras na sua Villa, como o haviaõ feito em Santos, e Rio de Janeyro clandestinamente, depois de ter a camara, e Povo pedido vista das taes letras perante o Administrador Pedro Homem Albernaz, e o vizitador dos dittos Padres, que se achava no Rio de Janeyro, com o

seo Reytor, e Procurador assignado termo com a Camara da Cidade de se não publicarem, em quanto se fazia o recurso á Sé Apostolica. Com este temor, tendo faltado taõbem o Reytor de S. Paulo o P. Nicoláo Botelho a outro termo, que tinha assignado naquella Camara com os mais Prelados, e o Vigario Manoel Nunes, de se não publicarem alli; e por conselho dos dittos Padres começar o Gentio a amotinar-se contra os Moradores, foy o Povo com a Camara ao seo collegio, e violentamente obrigaraõ aos taes Padres a sahirem todos delle, e retirarem-se para o Rio de Janeyro. Daqui rezultaraõ queixas, e controversias, que duraraõ por bastantes annos, não só dos Padres contra o Povo, mas taõbem contra os nossos, e especialmente contra o P. Fr. Francisco dos Santos com papeis, arrezoados, criticas, e dictionarios, que no Rio de Janeyro publicou o P. Francisco Pires contra Fr. Francisco dos Santos, que o obrigou passar ao Reyno, como fica ditto. Taõbem com novos recursos pelo seo Procurador de Roma Pyrrho Gerardo alcançaraõ os dittos Padres do Irmaõ Christovaõ Vidmar Auditor da Curia Romana commissaõ de 31 de Janeyro de 1645 para o Nuncio de Portugal Jeronymo Batalino, e este por outra commissaõ sua, delegada ao Administrador do Rio de Janeyro Antonio de Mariz Loureyro de 28 de Mayo de 1646, mandou declarar por Excomungados todos, os que concorreraõ para a expulsãõ dos Padres, de que os nossos appellaraõ por Mayo de 1649, e não achamos mais noticia deste pleito, ou da sua concluzaõ, que suppomos se findou aqui.



LIVRO IV.

Fica a Custodia do Brasil independente da Provincia de S. Antonio de Portugal. Fundaõ sette Conventos. Aceitaõ-se dous, com outras particularidades athe a sua total separaçãõ.

CAPITULO I.

Trata-se, e he conseguida a independencia desta Custodia.

479. Neste de 1649 se hiaõ completando sessenta e quatro annos, que esta Custodia do Brazil tivera no de 1585 o seo principio na caza de Olinda. Compunha-se o seo corpo Economico de doze Conventos, com toda a formalidade regular; e havendo já de antes considerado maduramente os Padres do Governo, e filhos da mesma Custodia, os grandes descommodos, que se seguiaõ, e haviaõ experimentado no decurso de tantos annos em passarem para o Brazil da Provincia de Portugal os Prelados Maiores, e outros Religiozos mais, e tornarem de cá para a Provincia, com perigos de mar, despezas, e outras semelhantes occurrencias, havendo já na Custodia Sugeitos naõ só em numero sufficiente, mas em letras, virtude, e capacidade para se poder governar sem outros de fóra, recorreraõ pela sua independencia, e separaçãõ ao Rm.º Padre Geral Fr. Joaõ de Napoles, que se achava em Roma, e fõra eleito em Ministro de toda a Ordem no Capitulo Geral de Toledo de tres de Junho de 1645, sendo Procurador da Custodia Fr. Pantaleaõ Bautista, mandado por ella a este effeito. Passou a Portugal, e Castella este Religiozo, e dalli á Italia, e chegando a Roma, alcançou do Padre Geral, Patente sua para a independencia da Custodia, passada no Convento de Ara Cœli a doze de Abril do anno de mil seis centos e quarenta e sette, como logo veremos. Com esta Patente recorreo Fr. Pantaleaõ ao Sumo Pontifice Innocencio Decimo, e por Breve seo de desoito do mesmo mez de Abril, e anno referido de 1647, lhe foi confirmada a

graça da independencia. E assim este Breve de sua Santidade, como a Patente do Rm.º Padre Geral inserta, e junta nelle, foi apprezentado ao Juiz Referendario da Camara Apostolica, que de tudo deo fé, e fez autentico aos vinte e dous do mez de Septembro do anno seguinte de mil seis centos, e quarenta e oito, como se guarda no Archivo desta nossa Provincia, escripto em huã folha de pergaminho, com sello pendente de maça vermelha, incluzo em huã caixa de flandes redondo, na forma seguinte:

—Prosper Caffarellus, Prothonotarius Apostolicus, Utriusque Secretariæ Smi Dni nostri Papæ Referendarius, nec non Curia Causarum Camera Apostolicæ Generalis Auditor, Romanæ Curia Judex Ordinarius, sententiarum quoque, et causarum, tam in eadem Romana Curia, quam extra eam latorum, et litterarum Appostolicarum quarumcumque Universalis, et merus Exequutor ab eodem Smo Dno nostro Papa specialiter electus, et deputatus, Universis, et singulis RR. DD. Abbatibus, Prioribus, Præpositis, Decanis, Diaconis, Archidiaconis, Scholasticis, Cantoribus, Thesaurariis, Sa-Christis, tam Cathedralium, quam Collegiatarum Ecclesiarum Canonicis, Parochialiumque Rectoribus, Plebanis, U. Plebanis, Curatis, et non Curatis, Cæterisque Presbyteris, et clericis, Notariis, et Tabellionibus publicis quibuscumque, illique, vel illis, cui, vel quibus præsentibus nostræ litteræ obstensæ fuerint, seu quomodolibet præsentabuntur, salutem in Dno, et nostris hujuscemodi, imo verius Appostolicis firmiter obedire mandatis. Noveritis coram Nobis pro parte, et ad instantiam Adm. R. D. Fratris Joannis Baptistæ Ordinis Minorum Strictioris Observantiæ, Prædicatoris Theologi, et Custodis Custodiæ Divi Antonii Brasiliensis, particulares comparitas, at que exhibitas fuisse litteras Appostolicas Smi D. nostri PP. Innocentis Papæ Decimi, Divina Providentia sub Annulo Piscatoris de more expeditas se-

quentis tenoris, Videlicet; A tergo, — Dilecto Filio Patri Fratri Joanni Baptistæ, Prædicatori, Custodi Custodiæ Divi Antonii Brasiliensis — Intus vero — Innocentius Episcopus, Servus Servorum Dei. Ad perpetuam rei memoriam. Dilectis in Christo filiis Provincialibus Ministris, Custodibus, Diffinitoribus, aliisque Superioribus, et Fratribus Universis, et singulis Custodiæ Divi Antonii Fratrum Minorum strictoris observantiæ Brasiliensis Salutem, et Apostolicam benedictionem. Circumspecta sedis Apostolicæ benignitas salutis Operibus semper intenta ad ea præcipue suæ sollicitudinis studium convertit, per quæ Religionis status atque integritas conservetur; et opitulante Altissimo augeatur, et sub placida personæ ipsæ juxta suam professionem tranquillitate quiescant ad sedulam in humilitatis spiritum reddere Domino valeant famulatum. Pervenit sane ad audientiam nostram quod quidem Fratres Provinciæ Brasiliensis pœnitus non observent constitutiones Pontificias, quæ in Italia, Gallia, et Hispania observantur, et prædicti Fratres diversis coloribus se excusant, quatenus ad aures eorum non pervenit. Hinc est, quod dilectus filius Frater Joannes de Napoli, totius ordinis Fratrum Minorum de Observantia Minister Generalis per suas Patentes litteras ordinavit, prout uberius in illis continetur, quarum tenor est, qui sequitur. — Frater Joannes de Napoli totius ordinis Fratrum Minorum seraphici Patris nostri Francisci Minister Generalis, et servus. Dilectis nostris in Christo Patribus, et Fratribus Universis Superioribus, et Subditis Custodiæ nostræ Divi Antonii Brasiliensis Salutem in Domino sempiternam. Cum per Vestrum Patrem Fratrem Pantaleonem Baptistam, Prædicatorem, et filium ipsius Custodiæ, Gubernium et regimen ejusdem Custodiæ nobis representatum, expositumque fuisset, et videns etiam quantum ex officio nostro ad effectum Paternum inclinare oportebat, tum ad consolationem Religiosorum, et

consciencias sedandas, tum ad executionem Bullarum Appostolicarum in favorem Custodiarum Fratrum Reformatorum, quæ nobis particulari cura, et obligatione ad prosperum illarum gubernium, ut perfectio, et reformatio Evangelicæ normæ crescat in dies tam ad Deo serviendum, quam ad Regulam observandam plurimum commendant attendere, ordinamus proinde per præsentis constitutiones Summorum Pontificum Clementis VII, Gregorii XIII, Clementis VIII, Pauli V, et Urbani VIII, eorumque ordinationes ipsis Fratribus Reformatis in Custodiis degentibus concessas, in eo quod possibile fuerit integre, et immediate observari prout a Smo Dno nostro Innocentio X est confirmatum ultra quod Custos sit electus in ipsa Custodia per suos proprios vocales, scilicet per Discretos, et Guardianos, ut in Custodiis Italiæ, Franciæ, et aliarum partium antequam fuissent in Provinciis erectæ fieri solebat, in quo Capitulo custodialiter per ipsos vocales quatuor Discreti eligantur, qui eandem authoritatem in ipsa Custodia, et Capitulo habeant, quam Diffinitores in Provinciis, ut simul cum Custode, et Præsede capituli Guardianos, et alia omnia ad regimen, et gubernium pertinentia instituent, sicut à prædictis summis Pontificibus est sancitum, et determinatum, præcedente semper commissarii Visitatoris Visitatione, qui erit de una ex Provinciis Reformatis, quæ sunt in Regno Portugalicæ per Nos, aut per nostram commissionem commissario Generali Regni, qui pro tempore fuerit ordinatum, ut hoc modo certiores simus quorumcumque in augmentum Religionis observantiæ, aut relaxationis fuerit ad nostrasque perveniat aures, quod Summi Pontifices multum considerarunt, et præ oculis habuerunt, quapropter cum primum nunc notitiam, et cognitionem illius Religiosæ Custodiæ Fratrum nostrorum Reformatorum habeamus, et Brevia Appostolica executioni mandantur, ad letigia evitanda, et meliorem voti paupertatis observantiam consideratis considerandis, nostra propria in hac parte au-

thoritate utentes, Te Patrem Fratrem Joannem Baptis-
 tam, Theologum, et ejusdem Custodiæ Filium de cujus
 virtute, Religione, prudentia, et in tractando Fratrum
 regimine plurimum in Domino confidimus, tenore præ-
 sentium pro hac vice designo, et eligo in Custodem su-
 pradictæ Custodiæ Divi Antonii Brasiliensis, cui do, et
 concedo plenariam auctoritatem in utroque foro ad re-
 gendum, et gubernandum supradictam Custodiam per
 triennium eandemmet quam habuerunt, et habent omnes
 Patres Custodes cæterarum Custodiarum nostri ordinis,
 sicut á prædictis Summis Pontificibus est concessum, et
 ut plus in tali ministerio fungendo merearis, præcipimus
 tibi per Sanctam obedientiam quatenus munus a nobis
 injunctum tibi accipias gubernium, ac in omnibus, sicut
 decet, illud adimplere excitaris, quod ut facilius, et
 promptius illud accipere possis, et valeas, in virtute
 Sanctæ obedientiæ, et sub pæna Excommunicationis la-
 tæ sententiæ, nec non privationis vocis activæ, et pas-
 sivæ, et aliis pœnis arbitrio nostro infligendis omnibus,
 et singulis prædictæ nostræ Custodiæ Patribus, et Fra-
 tribus præcipimus, ut tibi tam quam legitimo Prælo
 suo in omnibus obediant, et pareant, deinde in Dis-
 cretos, qui tibi in congregationibus, et electionibus
 existant, nomino, et eligo Patres Fr. Antonium a S. Cla-
 ra, Fr. Emmanuelem a Cruce, Fr. Jeronymum a S. Ca-
 tharina, et Fr. Franciscum a Sanctis, de quorum vir-
 tute, et religione optimum habeo testimonium, et tibi,
 et eis nostram concedimus auctoritatem, facultatemque
 impartimur, ut ubi primum has litteras nostras recepe-
 ritis, præcedente in totam Custodiam per Custodem Vi-
 sitatione, congregantes vos in aliquo Conventu, qui op-
 portunior videbitur, congregationem celebretis, quæ
 habeat vim capituli, in qua pro uno quoque Conventu
 Guardianum eligatis, et tempus computetur tam pro
 officio Custodiatu, quam pro munere Discretorum,
 et Guardianorum á die celebrationis hujus congrega-

tionis usque ad tres annos continuos servatis nostris statutis Generalibus nuperrime editis ad Provincias, et Custodias Ultramontanas, et in medio trienii concedo vobis auctoritatem celebrandi congregationem intermediam, ut Generalia statuta disponunt, cum per ipsa Brevia Apostolica Custodes habent eandem auctoritatem in suas Custodias, et Fratres, quam Ministri Provinciales in suas Provincias, et Fratres. Et ut nulla sit defectio in executionem mandatorum Apostolicorum ob distantiam inter Nos, et supradictam prædictam Custodiam, te ex hac vita decedente, (quod Deus avertat,) aut aliqua occasione absente a Supradicta Custodia, nomino, et eligo in Custodem Successorem Patrem Fr. Sebastianum a Spiritu Sancto, Prædicatorem, et in Discretos loco decedentium evita, aut absentium á prædicta Custodia PP. Fr. Gasparem á Conceptione, Fr. Antonium á Martyribus, Fr. Ludovicum a Rosario, et Fr. Emmanuelem á Conceptione, succedendo primus primo loco decedentium, et sic de cæteris, qui habeant in suo munere, et officio etiam eandem auctoritatem, tam quam legitime electi. Datum Romæ in nostro Conventu Arcælitano duodecima mensis Aprilis millesimi sexcentissimi quadragesimi septimi. — Nos igitur ut hujusmodi præfacti P. Joannis de Napoli totius Ordinis Fratrum Minorum Seraphici Sancti Patris Francisci præinsertæ litteræ omniaque, et singula meis contenta, quæ pro salubri ordinis, et professorum eorundem regimine feliciter dirigenter peracta sunt, roboris obtineant, firmitatem, ne de earum Viribus á quoquam in posterum hæsitetur, sed perpetuo, et inviolabiliter observentur, litteras præinsertas, et in eis contenta omnia, et singula secutorum, ac secuta, et secutura ex eis vim omnibus, et singulis Capitibus, ac in illis contentis Clausulis pœnarum adjectionibus, sententiarum fulminationibus, et initantibus decretis, prout suprascriptis prohibetur, et mandatur, auctoritate Apostolica, et ex certa scientia

approbamus, et confirmamus, et præfatis scripti patrocinio communimus; suppletes omnes, et singulos defectus, quantumcumque substantiales, si qui forsan intervenerint in eisdem, districtius inhibendo Ven. Fratri nostro Episcopo, Decano, et Cantori Civitatis Brasiliensis, et Dilectis filiis Administratori, aut ejus Vicario Generali Civitatis Divi Sebastiani Fluvii Januarii, qui omnes, et singuli habeant eandem potestatem sub interdicti ingressus Ecclesiæ, et suspensionis a regimine, et administratione suarum Ecclesiarum, et Parochialium Ecclesiarum Rectoribus, et aliis quibuscumque prædictæ Diœcesis Brasiliensis ordinariis in partibus illis constitutis sub Excommunicationis latæ sententiæ, et privationis earundem Parochialium Ecclesiarum, et omnium aliorum beneficiorum Ecclesiarum, quæ obtinent, nec inhabilitatis ad illa, et alia in posterum obtinenda pœnis mandamus, quatenus quælibet eorundem, qui desuper fuerit requisitus in præmissis omnibus, et singulis nobis expositis faciat autoritate nostra in sua civitate Diœcesis, aut partibus ejusdem Diœcesis Dilecti filii nostri Ministri Generalis prædicti præinsertas litteras, et in eis contenta, quoad earundem tenorem in omnibus, et per omnia per quoscumque inviolabiliter observari autoritate nostra appellatione post posita compescendo, invocando etiam ad hoc, si opus fuerit, auxilium brachii sæcularis, non obstantibus constitutionibus, et ordinationibus Apostolicis, juramento, confirmatione Apostolica, vel quavis alia firmitate roboratis, contrariis quibuscumque. Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostram approbationis, confirmationis, constitutionis, ordinationis, statuti, decreti, concessionis infringere, vel ei ausu temerario contrariare; si quis autem hoc attentare præsumpserit, indignationem omnipotentis Dei, ac Beatorum Petri, et Pauli Apostolorum ejus se noverit incursum. Datum Romæ apud Sanctum Petrum Anno Incarnationis Dominicæ 1647,

18 mensis Aprilis, Pontificatus autem nostri anno tertio.—loco—Annuli Piscatoris.—Et licet credamus præinsertas Apostolicas litteras fore neminem, quin sit omnino, et ad unguem observaturus, nihilominus aliquando expedire ut in præmissis judiciali fulciatur ministerio proinde ad Nos recursum habitum, postulatumque fuisse, quatenus sibi in præmissis de opportuno juris remedio providere dignaremur: Nos igitur Prosper Caffarellus, Auditor, et Judex prædictus, attendentes petitionem hujusmodi fore justam, rationique consonam, quodque justa petenti, non est denegandus assensus, ideo vobis omnibus, et singulis supradictis, et vestrum cuilibet in solidum committimus, et in virtute Sanctæ obedientiæ mandamus quatenus statim visis, et receptis præsentibus, et postquam vigore præsentium fueritis requisiti, seu aliquis vestrum requisitus fuerit ex parte nostra, imo verius Apostolica auctoritate præinsertas Apostolicas litteras Admodum R. P. Fratri Provinciali, RR. Patribus Commissario, seu commissariis, Diffinitoribus, cæterisque Prioribus, et Fratribus Ordinis prædicti Provinciæ S. Antonii, ac omnibus, et singulis in executione præsentium nominandis, et cognominandis cujus vis status, gradus, Ordinis, Conditionisve fuerint intimetis, insinuetis, notificetis, ac ad eorum notitiam deducatis, eosdem moneatis, et requiratis primo, secundo, tertio, et peremptorie prout Nos monemus, et requirimus per præsentibus, quatenus infra sex dierum spatium, quorum duos pro primo, duos pro secundo, et reliquos duos dies pro tertio, ultimo, et peremptorio termino, ac Canonica monitione assignetis, et assignare curetis, prout Nos eisdem assignamus per præsentibus sub mille ducatorum auri de Camera locis piis arbitrio nostro applicandorum, et pro illis mandati executivi, et in juris subsidium suspensionis a Divinis, interdicti Ecclesiastici, et ingressus ecclesiæ, et respective Excommunicationis, aliisque Ecclesiasticis sententiis, censuris,

et poenis debeant, et quilibet ipsorum debeat realiter, et cum effectu præinsertas Apostolicas litteras in omnibus, et per omnia prout in eis continetur, et habetur observasse, attendisse, et adimplevisse, ac de lite totali plenarie, et omnimodæ executioni demandasse, et pro vero, et reali executionis hujusmodi effectu nullum impedimentum, sive molestiam dicto R. P. Fr. Joanni Baptistæ instanti supra administratione dictæ Custodiæ D. Antonii Brasiliensis intulisse, dictisque litteris Apostolicis juxta illarum seriem, et tenorem paruisse, et obedivisse, observarique, attendi, adimpleri, executioni demandari, seque ad hoc, et alia omnia in processum causæ, et causarum hujusmodi tam principaliter, quam incidenter conjunctim, separatim, et in solidum, ante, et post litem contestatam deducenda, supradictas; et alias ob causas, et rationes, si, et cum opus fuerit deducendas, et ostendendas omnibus viis, jurisque, et facti remediis necessariis, et opportunis astringi, arctari, cogi, et compelli, et mandatum de observando, ac aliud quodcumque desuper necessarium, et opportunum decerni, et relaxari, jusque, et justitia fieri, et administrari, atque omne jus, omneque remedium dicto Domino instanti utilius, et expeditius deduci, beneficium que juris, et nobile officium judicis implorari, præmissaque, et alia omnia desuper necessaria, et opportuna, sic, et alias omni meliori modo contra fieri, et interponi vidisse, et audivisse, expensasque refecisse, præsentibusque omnino paruisse, et siquidem deduxisse; et insuper inhibeatis, præcipiatis, et mandetis, prout Nos inhibemus, præcipimus, et mandamus eisdem sic monitis, et monendis, Universisque, et singulis DD. Judicibus Ecclesiasticis, Saecularibus, Ordinariis, Extraordinariis; Commissariis, Delegatis, Subdelegatis, Caeteris que Justitiæ Ministris, ne, visis, et receptis præsentibus, sub eisdem Ecclesiasticis sententiis, censuris, et poenis audeant, seu præsumant, nec ipsorum ali-

quis audeat, seu proesumat in, et super praemissis, et illorum causa, et occasione contra formam, tenorem, et dispositionem praeinsertarum litterarum Apostolicarum, et praesentium nostrorum dictum Dominum Instantem molestare, vexare, perturbare, aut impedire. nec molestari, vexari, perturbari, aut impediri faciat in iudicio, nec extra, tacite, vel per se directe, vel indirecte, aut aliter quomodolibet quicumque actare, seu innovare per se, vel alium, seu alios, quovis sub praetextu, ingenio, causa, vel quae sito colore, quod si secus factum fuerit, ultra poenarum praedictarum incursus, declarationem, ad quam omnino procedemus, id totum iustitia mediante. Alioquin prima die iudiciali immediate sequenti compareant Romae in iudicio legitime eorum nobis, seu nostro infrascripto in Civilibus causis locotenente causam eorum gratia minis allegaturi, et iustitiae complementum consecuturi. Certificantes eosdem, quod si in dicto monitorii termino comparuerint, sive non, Nos nihilominus, seu dictus Dominus locotenens noster ad ulteriora Juris, et facti remedia procedemus, sive procedet, iustitia mediante. Absolutionem vero praemissorum nobis, vel Superiori nostro tantummodo reservamus. In quorum omnium, et singulorum fidem praesentes fieri, sigillique nostri, quo in similibus utimur, impressione muniri, ac per infrascriptum nostrum locotentem, et Curiae nostrae infrascripti Notarii subscribi fecimus, et mandavimus. Datum Romae ex aedibus nostris Anno Domini Millesimo, sexcentesimo quadragesimo octavo, in dictione prima, die vero vigesima secunda Mensis Septembris, sedente Smo Dno nostro Dno Innocentio, Papa Decimo, anno sui Pontificatus quinto..... Adrianus Gallus Causarum Curiae Camarae Apostolicae Notarius.

480. Chegou este Breve, e Patente do Rm.º Padre Geral a esta Custodia quasi ao mesmo tempo, que a ella havia aportado da Provincia de Portugal o Custo-

dio Fr. Gabriel do Espirito Santo; e supposto tomou a posse do governo, não fez Capitulo, ou nomeação de Prelados, impedido pelas sobredictas letras, e Breve Apostelico. Por virtude deste, e confirmação, que nelle fazia o Sanctissimo Padre Innocencio X do que na sua Patente determinava o Rm.º Padre Geral Fr. Joaõ de Napoles, que era a independencia desta Custodia do Brazil da Provincia de S. Antonio de Portugal, e nomeação de Custodio, e Padres Discretos, ou Diffinidores para poderem por sy, e sem mais recurso á Provincia fazerem os seus Capitulos, e congregações, e nomearem os mais Prelados. Tomou posse do governo da Custodia Fr. Joaõ Bautista, nomeado na Patente de sua Rma em primeyro lugar para Custodio, e com os mais Padres taõbem nomeados, celebrou o seo primeyro Capitulo em vinte e quatro de Fevereyro de 1649. Neste se fizeraõ alguãs determinações em ordem ao novo governo, como taõbem a acceitação para se fundarem duas cazas mais, e com estas ficava a Custodia com quatorze, numero sufficiente para a sua iudependencia, e ainda para poder passar a Provincia, como outras mais da Ordem.

481. Por estas, e outras razões, recorrendo outra vez os Padres da Custodia pelo mesmo seo Procurador Fr. Pantaleaõ Bautista ao Capitulo Geral celebrado em Roma no Convento de Ara Caeli em 27 de Mayo de 1651, em que sahio por Ministro de toda a Ordem o Rm.º Fr. Pedro Manero, da Provincia, e Reyno de Aragaõ, nelle foi determinado passasse esta Custodia do Brazil a nova Provincia, alcançando-se taõbem para isso beneplacito da Sé Apostolica. A esta se recorreo a tempo, que nella por parte dos oppostos se haviaõ representado varias razões de contrariedade, pelas quaes alcançaraõ outras letras da mesma Sé Apostolica, em que determinava Sua Santidade se tornasse a vir esta Custodia do Brazil a Provincia de Portugal.

482. Quando cá chegaraõ á Custodia estas noticias, já ella estava para celebrar o seo terceyro Capitulo alguns sette para oito annos depois do primeyro da sua independencia. Mas he sem duvida, que por todo este tempo foi a tal materia bem controvertida na Curia de Lisboa, de onde passou para a de Roma; porque chegando no anno de 1657 pelo mez de Junho á Bahya o P. Fr. Pantaleaõ Bautista, que como se disse havia hido a Roma sobre este negocio, e trazia Patentes do Rm.º Padre Fr. Pedro Manero, Ministro Geral da Ordem para vizitar, prezidir, e poder ser eleito em Custodio no Capitulo, que se seguia, e era o terceyro, como disse-mos, antes que com os Padres da Meza entrassem ao acto deste Capitulo, se fez para todos hum termo, do qual consta o que fica ditto, e só trasladamos aqui o que pertence a este ponto da controversia, e he o seguinte:

—Huã concordancia, em que assignou todo o Diffinitorio em como nenhum delles tinha passado papel algum contra a erecçaõ desta Provincia, nem dado procuraçaõ a Fr. Aleyxo da Madre de Deos para em nome delles procurar o contrario; com que se mostra ser tudo, quanto o ditto Fr. Aleyxo por lá apresenta falso, e subrepticio.

483. Depois desta acçaõ, que foi no dia antes, no outro, em que se celebrou o Capitulo, que foi a 26 de Agosto de 1657, estando já em acto congregados em Meza fizeraõ as seguintes declarações, que se achaõ em o mesmo termo do Capitulo: — Depois de feito o Sermão mandou o Irmaõ Visitador Fr. Pantaleaõ Bautista ler o Decreto feito em Capitulo Geral da erecçaõ desta nossa Provincia.— Huã certidaõ muy autentica por dous Notarios Apostolicos do estado, em que ficava a cauza sobreditta em Lisboa acerca da contrariedade, que nos faziaõ dous Religiozos mal affectos, sem algum poder, ou jurisdicçaõ, hum por nome Fr. Rodrigo de S.

Maria, outro Fr. Bernardo de S. Boaventura, os quaes solicitarão a hum Clerigo naturalmente inquieto, chamado Pedro Gomes de Figueiredo, e o fizeraõ nomear Juiz delegado pelo Deam de Braga, sem que pudesse ter effeito a tal delegaçã, ainda que fosse verdadeiro o poder do Delegante, com a qual certidaõ foi conhecido por nullo tudo quanto os contrarios tinhaõ fulminado.

FUNDAÇÃO DOS CONVENTOS

De Paraguaçú, e Cassarabù.

CAPITULO II.

Principios, e progressos do Convento de Paraguaçú.

484. No Capitulo, que fez o primeyro Custodio independente, Fr. Joaõ Bautista em vinte e quatro de Fevereiro de 1649, foi determinada a acceitaçã de fundar Convento no lugar de Paraguaçú, como pedem os Moradores da freguezia, (diz hum assento da Meza deste Capitulo, e se escolheraõ dos dous Sítios, que offerece o P. Pedro Garcia, qual seja o mais conveniente). Destes dous Sítios sabemos ser hum o mesmo, em que está o Convento. Do outro ha alguã noticia, ou tradiçã; foi hum lugar mais a bayxo, junto ao que chamaõ Pontal ás margens do mesmo Rio. Alli levantaraõ o seo Recolhimento os Religiozos Fundadores. Foraõ elles o P. Difinidor actual Fr. Antonio de S. Clara, Fr. Pacifico de Jesus, Sacerdote, e Fr. Jorge, Religiozo Leygo. Daqui passados poucos tempos intentaraõ os Religiozos transferir esta fundaçã para o lugar de Maracogipe, por alguãs razões urgentes, sendo a principal ficarem todas as Povoações da outra parte do Rio, e ser forçozo passar a ellas naõ só aos pedidos commûs, mas ainda ao

quotidiano das carnes, e todo o precizo para a vivenda, atravessar mais de huã e duas legoas de mar com o de ter sempre canoas promptas, e preparadas, e grandes perigos nos tempos de inverno, e tempestades. Naõ chegaraõ com tudo á ultima resoluçaõ; porque os divertio, e embaraçou o ditto Padre Pedro Garcia, que os havia introduzido alli, promettendo-lhes annuaes, e avantajadas esmollas; mas sem o total cumprimento dellas; e assim ficaraõ continuando os Religiozos no Recolhimento do mesmo Sitio, ou mais propriamente caza, com altar, em que diziaõ Missa sem forma alguã regular de commuidade, e Prelado desde o Capitulo acima do Custodio Fr. Joaõ Bautista, de 1649 athe o dia 14 de Septembro de 1653, que se nomeou para elle o primeyro Prelado com titulo de Guardiaõ, e já com Prezidente; porque os mais, que alli foraõ assistir, declara o mesmo cartorio da caza, foraõ sem titulo algum, e só a governar, ou cuidar das obras, e eraõ estes Diffinidores actuaes, como foi o primeyro Fr. Antonio de S. Clara, o segundo Fr. Gaspar da Conceiçaõ, e o terceyro Fr. Francisco dos Santos, que eraõ os Diffinidores, ou Discretos do sobredito Custodio Fr. Joaõ Bautista. Depois destes foi taõbem assistir á mesma obra Fr. Manoel das Neves, confessor, e ainda sem titulo algum de Prelado. E se estes hiaõ só como Agentes das obras, e naõ como Prelados; he sem duvida, que naõ havia alli mais que alguã caza, sem outra forma regular. Neste meyo tempo entre o anno de 1649, e o de 1653, que saõ quatro annos, com pouca differença, he sem duvida, que naõ conseguindo os Religiozos o mudarem-se para a Povoaçãõ de Maracogipe, nem acharem conveniencia naquelle primeyro Sitio do Pontal para Convento, o deixaraõ, e foraõ dar principio a Recolhimento em forma no segundo, que he este, em que hoje está fundado; e assim havendo neste já forma de caza no sobredito anno de 1653, entrando por Custodio Fr. Daniel de S.

Francisco, se nomeou para o segundo Recolhimento por primeyro Prelado, e já com titulo de Guardiaõ a Fr. Mauro das Chagas, e naõ se lhe daria tal titulo se naõ houvera caza regular. Confirma-se por certo este discurso, por quanto no seguinte anno de 1654 nos fins de Abril achamos entraraõ dous Noviços, a tomar o habito neste Recolhimento, o que naõ podia ser se naõ estivesse com todas as formalidades de caza regular; e nem isto podia ser na primeyra caza junto ao Pontal; porque fallando nos corredores, e Igreja do Convento novo o mesmo cartorio, diz, que no anno de 1658 se lançou a pedra na Igreja nova, que agora se faz, e corredores, sem mais alguã declaraçãõ, evidencia de que era esta no mesmo Sitio, em que estava o Recolhimento, e que estava no mesmo Sitio da nova Igreja; porque a naõ ser assim haveria mais alguã clareza, e acrescentara, a Igreja nova, que agora se faz em tal, ou tal Sitio.

485. Nesta se lançou a primeyra pedra, e dormitorios do Convento no sobredito anno de 1658 a quatro de Fevereyro, sendo Custodio Fr. Pantaleaõ Bautista, e Prelado da caza Fr. Angelo do Nascimento, levando-a em charolla quatro Sacerdotes, e hum grande concurso das Principaes Pessoas da Freguezia. Para dispor a planta, e fazer esta solemnidade foi alli o P. M. Fr. Daniel de S. Francisco, que havia acabado de Custodio; e naõ achamos noticia de quando se acabaraõ estas obras, e se passaraõ os Religiozos para o Convento novo.

486. Fica este a margem das aguas do Rio Paraguaçú, que na lingua do Gentio, que foi o que lhe deo este nome, quer dizer, Rio, ou mar grande, o qual nome deraõ elles especialmente a esta parte sobre que está o Convento; pois correndo estas agoas, que são as mesmas salgadas da grande enseada da Bahya desde a barra, que chamaõ de Paraguaçú donde começa a estreitar com a distancia de hum tiro de canhaõ mais ou menos por alguãs seis legoas athe a ponta da Ilha, que

chamaõ dos Francezes, a qual começa entre os dous Engenhos o novo da parte do Sul, e o velho ao Norte por entre os quaes passa o Rio, e acaba a tal Ilha em alguã pouca distancia junto á boca, ou lago das agoas de Maracogipe, da parte do Poente, e da outra do nascente com a mesma distancia antes de chegar ao Convento, no fim desta começa a alargar, hindo pela parte do Convento costa direita, e pela do Poente fazendo huã como Enseada, ou Saco athe a Villa de Maracogipe, e entre esta, e o Convento mais de duas legoas de mar; e estreitando alguã couza por aquella mesma costa athe o porto, ou barra da Cachoeyra, fica entre esta, e o Convento huã boa legoa; e por isso, a respeito do mais Rio, chamavaõ a este aqui — Mar grande, ou Paraguaçú, o seu Gentio.

487. Dista este Paraguaçú, ou Mar grande doze legoas da Cidade da Bahia, seis athe a barra deste Paraguaçú, e seis da sua barra athe o lugar do Convento. Correm athe aqui entre o Sul, e Oeste; e buscaõ o Oeste do Convento para cima, estreitando outra vez, e fazendo hum Sacco de alguãs seis ou sette legoas de comprimento; na qual distancia, por huã e outra parte entraõ nelle alguãs correntes de poucas agoas. Saõ as suas margens pelas do Nascente, em que fica o Convento, delle para cima, depeis de passadas duas legoas, razas de bom terreno de canas, chamadas as Varges do Iguápe de tres e quatro legoas, tanto em largura, como em distancia, nas quaes se achaõ bons Engenhos de fazer açucar; e da outra parte do Poente, e para cima da barra da Cachoeyra, e Engenho da Ponta, mais altas, e empinadas, nas quaes se lavraõ grandes fabricas de Roças, e outras lavouras da terra.

488. Da barra da Cachoeyra ao Poente, correm as agoas ao Oeste, continuando o Rio com a mesma largura da barra, que será outro tiro de canhaõ com pouca differença mais ou menos, por duas legoas, athe a Vil-

la, e de lá para cima alguãs tres ou quatro estreitando-se athe a bocca do que lhe dá o nome, e vem das partes do Sertão de poucas agoas, e só de inverno traz alguãs inundações. Está a Villa á margem do mesmo Rio ao Nascente, em hum estreito razo, e naõ muy estendido pela Praya, sendo toda a mais terra levantada, e montuosa. Tem boas cazas de pedra e cal, e muitas de sobrados, com alguns quinhentos vizinhos, Igreja Matriz, Convento do Carmo Observante, e hum hospicio, ou hospital de Religiozos de S. Joã de Deos. He de bastante commercio, por ser porto aonde vem ter os que trataõ em negocios das Minas do ouro, e dá entrada ás embarcações commuas do Reconcavo. Huã legoa depois de subida a ladeira, ou alto, que lhe fica eminente ao nascer do Sol, caminhando por hum dilatado plaino se acha o Seminario de Belem, fundaçã dos Padres da Companhia.

489. Tornando ao Convento, está este como já se disse, ás margens das agoas do Paraguaçú, á parte do Nascente, em meyo razo, que alli faz a costa, e he o mais amplo, que se acha por aquella parte desde a sua barra, porque toda a mais costa he de oiteiros empinados, e agrestes. Ao pé de hum naõ muy alto está esta bayxa, cercada por hum e outro lado de seos mangaes, que entraõ bastantemente pela terra, e só pelas costas do Convento, e parte do empinado com a terra limpa. Quando alli fomos Noviço pelos annos de 1717 naõ havia no lugar mais que dous ou tres cazebres de Pescadores, e o Hospital, de que logo diremos; hoje haverá huã duzia de cazas de alguns pobres, que vivem á sombra do Convento. Naõ tem vista alguã para a parte de terra, por ser toda dezerta, e montuosa; a melhor que tem he a do Rio. Naõ se descobre do Convento Povoação, ou edificio algum mais que da outra banda da barra da Cachoeyra em distancia de mais de legoa; o Engenho, que já se disse chamado da Ponta, e isto confuza-

mente. O Povo de fóra não deixa de ser devoto, talvez que pela falta de communicacão, que tem com os Religiozos. Só por duas funcões de Igreja se ajuntão alguns á assistencia dellas; pelo Jubileo da Porciuncula, e Semana Santa, fazendo a sua morada, e assistencia nas mesmas embarcações, em que vem, excepto algum particular, que se agazalha no Convento.

490. He este perfeito, e regular sem demazia. Fóra da quadra commua tem hum corredor bastante, que sahe sobre o Rio, e cellas por huã, e outra parte, com varanda no fim já sobre a agoa. E como para esta faz o terreno alguã descida para bayxo deste corredor, se desce por huã escada para outro, que taõbem ha nelle alguãs cellas, e a caza necessaria sobre a mesma agoa, ficando sobre esta a varanda de cima, que he o melhor, e todo divertimento, que tem os Religiozos nesta caza. De lá se não sahe por terra, porque alem de não haver povoado pelas costas, e altos dos montes, todo o commercio assim para as esmollas, como para outra qualquer necessidade, he por mar em canoas. Não tem agoa dentro do muro, mais que a grossa, e saloba de hum poço no mais bayxo do mesmo muro, e junto ao Rio, e Cais da Praya, entre o Convento, e porto do desembarque. A que se hade beber, se vai buscar fóra, a huã pequena fonte, mas boa, e clara, que brota entre pedras, e arêas ao pé do monte em pouca distancia do muro do Convento, e porta, que chamaõ do carro. Já alguã vez se trouxe esta agoa a caza, e tanque da cozinha por bicas de paos, sem muito trabalho; e grande conveniencia pela curiozidade, e zelo de certo Prelado; o que se devia fazer perpetuo sem custo excessivo por arcos de tijolo, e canos do mesmo, pois a distancia não he muita, e a altura pouca. Hoje apenas vem alguã, e pouco limpa por hum rêgo, que se fez pela terra, e só serve para o cultivo da horta por onde passa, e sahe fóra outra vez; que antes disto era necessario carrega-la ás costas do

poço bayxo, como a carregaõ todos os dias para a cozinha, e gasto da caza; e muitas vezes a vaõ buscar taõbem para beber á fonte de fóra os Irmaõs Noviços.

491. Para creaçã destes, e caza donde bebessem a primeyra doutrina da Religiaõ, parece iutimou Deos ao espirito dos Prelados acceitassem a fundaçã desta caza, como propria para principiantes, e Religiozos, pelas circumstancias, que ficaõ referidas, e especialmente pelo solitario, e apartado da communicaçã de gentes; pois logo, que no lugar segundo se pôz em forma o seo Recolhimento, e antes ainda, que no Convento novo se lançasse a primeyra pedra, no anno de 1658, já desde o de 1654 no fim de Abril entraraõ Noviços neste Recolhimento, e se foraõ continuando athe o prezente.

492. Tem a Igreja o frontispicio sobre tres arcos para a parte do Poente, e bem á margem das agoas do Rio, para o qual se desce por alguns degráos de tijôlo com seos pateos entre meyo, athe o cais aonde desembarcaõ os que por aquella parte querem subir à Igreja, que os que tomaõ outros portos mais abayxo, entraõ pelo arco do lado esquerdo, e por bayxo do choro, por onde passaõ á Igreja pela porta principal, ou para o Convento pelo outro arco do lado direito, em que está a Portaria. O mais interior assim dos Claustros, como da Igreja he pela ordem commua das nossas cazas. Na Capella mor em sepultura taõbem commua foi enterrado o P. Pedro Garcia; naõ porque esta fosse a sua ultima dispoziçã; porque elegeo para descanço do corpo a sua Capella do Engenho Velho, em que assistia, mas naõ se achando nella capacidade para isso, por estar a terra brotando muita agoa, pois está sobre a margem do Rio, o levaraõ ao Convento. Para este deixou por legado todos os annos sincoenta arrobas de açucar, ou o mesmo em dinheiro, o que há muitos annos se naõ satisfaz, por voltas, e diminuições, que tem havido nos bens encapellados.

CAPITULO III.

Dos Religiozos, que neste Convento completaraõ o curso da vida com opiniaõ de virtude.

493. Dos antigos, e primeiros naõ nos deixaraõ os daquelles tempos noticia alguã; dos modernos as poucas, que temos saõ as primeyras de Fr. Joaõ de Deos, Religiozo Sacerdote, natural da Bahya. No mesmo Convento da sua Patria fez a profissaõ aos quatro de Agosto de 1655. Naõ occupou na Provincia lugar algum de Prelatura; porque sem duvida o quiz Deos na Religiaõ mais para servir, do que para ser servido, como verdadeiro imitador da doutrina do Evangelho, ensinada por Christo, seguida por Francisco, e recomendada por este Santo Patriarcha naõ só aos Prelados e Superiores, mas a todos aquelles, que na sua Ordem se alistassem, e quizessem fazer-se filhos seos legitimos. Hum destes foi Fr. Joaõ de Deos, pois desembaraçado por beneficios do Céu, dos cuidados de mandar, todo se occupou nos empregos de servir, e por modo muy differente do que na Religiaõ se costuma praticar. He commum entre nós occuparem-se os Religiozos em serviço das communi-dades, tanto dentro dos Claustros, nos do Chôro, Ora-ção, e outros mais da Santa humildade, como por sóra em os pedidos conforme ao nosso instituto. A Fr. Joaõ de Deos naõ o quiz o Senhor, de quem elle pelo sobre-nome, já parece era todo, para tudo o que tocava a este serviço, sem duvida porque como era seo o quiz livrar daquelles perigos, a que pela distracção dos exercicios de pedir pelas portas, e trato entre Seculares andaõ expostos os que vagaõ por sóra, e que só o queria para aquelle trabalho de dentro, em que andasse o seo espirito mais seguro. Ordenou-se de Sacerdote este Religiozo, e quando foi tempo o mandou o Guardiaõ de certo Convento ao pedido das farinhas, e outras seme-

lhantes. Feita a diligencia se recolheo ao Convento com huã esmolla muy limitada. Inquirio o Guardiaõ a cauza, e foi certificado, que a esmolla foi pouca, naõ porque a deixasse de tirar pelos lugares, e Moradores, como se costumava com diligencia, bom exemplo, e credito de Religiozo; mas, que fora assim, porque aquella farinha, que lhe davaõ os Bemfeitores, se naõ toda, ao menos huã boa parte della a repartia o Esmoller aonde achava necessidade, e mizeria. Se isto succedeo só por esta vez, que o mandaraõ a pedir, ou se houve outra repeticaõ, naõ o alcançamos; o que ficou por certo foi, que nem este Guardiaõ, nem outro algum mandou mais a Fr. Joaõ de Deos a pedido de esmollas. Quem mereceria mais censura neste cazo; se Fr. Joaõ de Deos em repartir com os pobres, o que por muitas razões era dos pobres, ou se aquelle Guardiaõ em privar aos pobres do que era seo, tirando a este Religiozo de pedir para pobres, entendendo, que só o podera julgar, quem naõ for possuido da mesma paixã daquelle Prelado.

494. Pelo dictame deste guiados os mais ficou Fr. Joaõ de Deos absolto de toda a censura, que lhe podia cahir pelos desperdicios das esmollas dos pobres, e só lhe encarregavaõ de porta a fóra alguã outra couza em que naõ pudessem estes ter lugar, vivendo quasi sempre no interior dos Conventos, occupado todo nos exercicios do Choro, Oraçaõ, disciplinas, jejuns, e outros particulares do seo espirito, nos interiores, e Claustros dos Conventos. Foy este de Paraguaçú, em que fez a maior assistencia, em quanto lhe durou a vida. Em toda ella foi sempre Religiozo exemplar, pobre, humilde, e em todas as mais virtudes, conhecido por varaõ perfeito. Com esta mesma fama, e boa opiniaõ completou os dias aos vinte e tres de Mayo de 1720, com alguns oitenta e quatro de idade, e sessenta e cinco de Religiaõ. Delle ouvimos alguãs couzas, alem das que vimos, sendo alli Noviço pelos annos de 1717, e em oito me-

zes mais que assistimos na mesma caza, depois de professo. Para demonstraçaõ deste bom conceito, que adquirio em vida, e deixou por sua morte, uaõ só entre seos irmaõs, mas taõbem pelos estranhos, repetirei, o que me certificou hum destes o Alferes Manoel Antunes de Carvalho, natural das partes do Reyno, e morador nesta Cidade da Bahya, e conta neste anno de 1762, oitenta de idade, e vem todos os dias a este Convento. Este diz, e está prompto para o depôr com juramento, se necessario fosse, que assistindo elle em 1714 em Paraguaçú por Agente das madeyras del'Rey, e hindo ao Convento muitas vezes ajudar a missa a Fr. Joaõ de Deos, lhe dizia este Religiozo, que se visse, que elle nos Mementos se dilatava muito lhe puxasse pela casula quando fosse tempo; e affirma o homem, que alguãs vezes reparava vê-lo nos taes Mementos, como que se estava rindo, e com huã grande alegria; e outras vezes lhe via cahir as lagrimas dos olhos com sumã tristeza. No acto deste Sacro-Santo, e tremendo Sacrificio era em grande maneyra attento, celebrando naõ só com muita perfeiçaõ, mas com a devida pauza, e vagar, a que os Ouvintes, e Acolitos tinhaõ por impertinencia. Se estes lhe naõ respondiaõ clara, e distinctamente ao Psalmõ do introito os fazia repetir, e se naõ parava com a Missa, mandando tocar a outro Acolito.

495. Taõbem affirma o sobredito homem ouvira no mesmo lugar de Paraguaçú, por ser alli couza praticada que vindo este Religiozo do Arrebalde de Nagé à obediencia dos Prelados, (porque de licença particular nunca sahio fõra,) em huã canõa com o Negro Manoel, a quem chamavaõ o Mandu, escravo do Convento, que ao atravessar do Engenho da Ponta para o Convento se virou a canõa com huã refrega do Sul, e que o Padre se fõra ao fundo, e o Preto depois de tornar a compor a canõa, se lançou de mergulho a buscar o Padre, e o achara no fundo sentado na arêa, com muito socego, e

o seo breviario na mão, e que tendo-o já em cima da canôa, lhe perguntara o que fazia alli sentado, e lhe respondeo, estava esperando, que vazasse a maré para hir para o Engenho da Ponta; porque do lugar, em que estavaõ, que he huã corôa, que alli fazem as agoas, de maré vazia se vay com pouca, e sobre arêas para aquelle Engenho, e que o Padre sahira da agoa enxuto em toda a roupa, e o breviario da mesma sorte sem se molhar.

496. Fr. Bernardo da Conceição, Religiozo Leygo, he o Segundo, e taõbem ultimo, que neste Convento viveo sempre, e nelle pôz termo á vida com huã notavel, e celebrada fama de grande virtude. Era natural da Cidade da Bahya, no Bayrro de S. Bento, filho de Gaspar de Andrade Reys, e Ignacia Gomes da Assumpção, sua mulher, e chamava-se Bernardo da Sylva Barreto. Foy a sua vocação para a Ordem na mais florente, e viçoza idade; porque quando contava os vinte e dous annos; ainda hoje he vulgar entre Religiozos, e Seculares ser movida de acontecimento, ou cazo notavel; mas qual este fosse não ficou disto certeza, e só, que acontecido entre elle, e outro amigo seo, ambos mancebos da mesma idade, e dados a todos os divertimentos da vida solta, e licencioza. Conheceo-se a mudança nelles; porque ao mesmo tempo, e repentinamente a começaraõ a mostrar no desprezo, e tratamento das Pessoas; no retiro das funções costumadas, com as quaes dando athe li, que notar a quem os conbecia; já lhes serviaõ mais de edificacão, do que de escandalo, athe que passado algum pouco tempo, Francisco de Mendonça Mar, que era o companheiro, vestido de huã só tunica grossa, e desprezivel, se auzentou da Cidade, sem se saber o rumo, que seguira, e foi ter pelos Sertões às margens do Rio de S. Francisco, donde descubrio, ou lhe mostrou o Céu aquella Lapa, hoje Santuario de voto, em o qual viveo alguns annos occulto, e secular, e ordenado depois em Sacerdote com o nome de Francisco da Sole-

dade alli acabou com boa opiniaõ; e Bernardo da Sylva Barreto, seguindo outro caminho não taõ inculto, e dilatado, mas mais seguro, e conhecido sobre as beyras das agoas do Paraguaçu, em outro Santuario, muy parecido á Lapa pelo retirado, alli vestido em sacco, e cilicio, viveo, e acabou com fama notoria de perfeito Religiozo. Para este fez profissaõ a oito de Dezembro de 1699, com vinte e tres annos de idade já completos. Não explicou nunca qual fosse a causa desta sua conversão, mas só, que para o estado, que devia escolher, movido por ella, assim elle, como o companheyro, lançaraõ sortes, seguindo cada hum a que lhe sahio; o companheiro de buscar a Soledade, a que se acolheo, e elle a Religiaõ, em a qual professou. Nella mostrou sempre, que a abraçara, como sujeito desenganado das fallacias, e enredos do mundo. Nelle havia tido alguã applicação a arte da Medicina, e nella se mostrou logo taõ pratico, e avantajado em alguãs curas feitas no Convento a Religiozos, e Escravos, que correndo a fama começou a ser buscado dos Povos circumvizinhos. Satisfaziaõ-se estes ao principio, os que não podiaõ vir pessoalmente com pedirem as suas receitas, ou a sua assistencia, e vizitas. Pelo bom effeito, que com a applicação dos seos remedios experimentavaõ commumente todos, crescendo a multidaõ dos Enfermos, por não haver por aquelles contornos Medicos, nem Cirurgiões, e não podendo elle acudir por fóra, nem haver no Sitio cazas, e agasalhos sufficientes, em que se pudessem recolher os mais perigozos, a instancias dos devotos, e Pessoas Principaes, e consentimento dos Prelados Maiores, em bem dos Proximos, determinaraõ, que da parte de fóra do muro, se fabricasse, a dispendio dos mesmos Póvos, huã caza, ou Enfermaria, a que se deo o nome de hospital, aonde se recolhiaõ todos aquelles, que padeciaõ molestias mais perigozas, e nelle se sustentavaõ á sua custa os que tinhaõ com que; e por charidade os

pobres, e necessitados; e a todos se applicavaõ medicamentos de huã botica muy especial, que sem dispendio do Convento, e com as esmollas dos Fieis devotos se havia ordenado, dando-se a todos taõbem de esmolla, e por charidade.

497. Neste hospital naõ só se curavaõ os Enfermos de fóra, mas taõbem alguns Religiozos, especialmente dos outros Conventos, por naõ haver neste de Paraguaçú, caza particular de Enfermaria, e no hospital se curavaõ sem dispendio algum dos Conventos; e nem este de Paraguaçú gastava couza alguã de botica, e sustento com os seos doentes, porque athe o comer lhe vinha feito da cozinha do hospital. A este se foraõ taõbem curar alguns Religiozos de outras Familias, e da mesma sorte sem dispendio delles. Assim, e com hum grande credito deste Religiozo, se foi conservando o hospital por alguns annos. Mas, como nunca faltaõ entre os homens juizos discordes, e aos quaes tudo o que naõ he obra sua, naõ merece approvaçaõ, assim succedeo a Fr. Bernardo pelo discurso do tempo com este seo hospital. Acumulavaõ-lhe, que na assistencia, ou continuacaõ que fazia nelle, era guiado só pelo seo dictame, e propria vontade, e contra a dos Prelados, sendo certo que se estes o naõ consentissem, e lhe naõ dessem a licença, naõ só naõ continuaria naquella obra, nem ainda lhe daria principio. Em tudo consentiraõ, e consentiaõ os Prelados, mais ou menos voluntarios; alguns attendendo ao bem commum, e por naõ faltarem aos requerimentos, e petições dos Póvos e Pessoas Principaes, de quem vivem os Frades Menores dependentes; pois com as suas esmollas, e soccorros nos mantemos entre elles; nem era esta obra a primeyra, e sem exemplo em a nossa Ordem. Naõ attendendo porém a tudo isto certo Provincial, logo que entrou no cargo mandou recolher do hospital para o Convento a Fr. Bernardo; e elle sem replica, no mesmo ponto, em que pelo Guardiaõ da caza se

lhe intimou a obediencia se recolheu ao Convento. Foy isto nos principios do anno de 1726, e continuando-lhe as molestias, que havia tempos o apertavaõ de fraquezas corporaes, e outras no seguinte de 1727 aos cinco de Setembro pelas oito horas da noite completou o curso da vida com aquella boa opiniaõ, que sempre conservou nos Claustros, e com repetidas aclamações de virtude em vozes do Povo. Por sua morte, naõ havendo no lugar Medico, ou Cirurgiaõ, nem Religiozo desta Arte, que assistisse aos Enfermos, se transferio o hospital para a Villa da Cachoeyra, donde existe hoje, e de posse delle os Religiozos de S. Joaõ de Deos, devendo-se sempre o fructo deste bem commum ao zelo, e espirito de Fr. Bernardo, seo primeyro instituidor.

498. Do que neste hospital, em quanto nelle assistio Fr. Bernardo, aconteceu em curas de Enfermos naõ deixou de mostrar o Céu, o quanto era esta obra do agrado de Deos, e credito da virtude deste Religiozo. Foraõ muitos os cazos, em que tudo isto se deo a conhecer, e naõ faltaõ ainda hoje Pessoas, que assim o affirmãõ, tanto Religiozos, como Seculares. Alguã supplica fizemos a hum dos nossos Padres Provinciaes para mandar fazer sobre isto diligencia em forma, que nos pudesse servir de autentica para melhor confirmação do que se acha na vaga voz do Povo, mas sem effeito. E assim só repetiremos o seguinte. O Padre Diffinidor Fr. Ludovico da Purificação, de quem nesta Chronica já fizemos alguã memoria pela merecer em os soccorros, que para ella nos tem dado de alguãs noticias, tiradas a diligencia sua dos Cartorios das Camaras de Olinda, Iguaçu, e Recife: Sendo Religiozo moderno, assistio por alguns annos desde os fins de Novembro de 1723 athe os principios de Agosto de 1727 no Convento de Paraguaçu, para onde se recolheu por ordem dos Prelados a curar-se de molestia grave que padecia, e da qual, abayxo de Deos, confessa dever a Fr. Bernardo o alivio,

e remedio della. Para isto lhe foi preciso assistir alguns tempos no mesmo hospital, e além de outros, que refere ver, e prezenciar alli, foi o seguinte cazo, escripto de sua letra, e signal.

499. Huã Donzella de Ascendentes Nobres no Reconcavo de Paraguaçú, crphã de Pay, com desoito para vinte annos de idade, acompanhada da viuva sua Mãy, veyo queixoza de huã como espinha carnal na ultima parte do nariz, consultar ao Ir. Fr. Bernardo, e sem que a molestia indicasse malignidade alguã, rezolveo o Religiozo, que a Enferma devia ser curada no hospital. Alli ficou ella acompanhada de sua Mãy, e a molestia, que antes dos remedios naõ parecia grave, agravou-se de tal sorte com as mezinhas, que a Enferma perdeu de todo o nariz, mostrando na applicaçõ dos remedios, e seos contrarios effeitos, que caminhava apressada para a morte. Vio-se o Religiozo obrigado a noticiar á Enferma o perigo da vida, e a necessidade, que tinha de preparar-se para o ultimo tranzito; e entrou a fallar-lhe em semelhantes termos: Senhora, a sua Enfermidade naõ me parece ser só a cauza dos estragos, que estou vendo na sua Pessoa; os remedios, que eu tenho applicado á molestia, cada hum delles por sy só era efficaz para a cura della, e naõ obstante a sua virtude, estou vendo que tudo saõ meyos precipitados para a morte; por esta cauza, prezumo haver em Vm. alguã culpa, que Deos com tanta evidencia está castigando; consta-me, que obriga por justiça ao Senhor F. seo Parente, a que caze com Vm. Póde ser, que nesta materia, proceda sem justiça; outra culpa naõ considero em Vm., porque a modestia, as acções, palavras, e o seo viver neste hospital mostraõ, que he Angelica a sua vida; pelo que meta a maõ na sua consciencia; e quando em tudo esteja justificada, disponha-se sempre para receber os Santos Sacramentos, como quem está acabando vida.

500. Assim que a Enferma ouviu este avizo do Céu, respondeo a elle por este modo. Ah meo Padre, que assim mesmo he! Nunca eu tive com meo Parente F. tratamento algum, nem intento de cazar. Litigo com elle esta materia persuadida de meos Parentes para me utilizar dos bens que elle possue, de que eu sou indigente; porém como Deos tanto ás claras me está pondo no rosto a fealdade da minha culpa, estou muito prompta para receber os Santos Sacramentos, e já de agora peço a minha Mãe faça vir aqui hum Tabelliaõ para dezistir na sua prezença da demanda, que trago com este meo Parente, e se Deos me conservar a vida, faço voto de viver sempre Donzella, e a V. P. peço me alcance o ser Terceyra de S. Francisco do habito descuberto admitindo-me perpetuamente por Enfermeira deste hospital. Com a brevidade possivel fez a Mãe da Enferma vir hum Tabelliaõ da Villa da Cachoeira, e feito por elle escriptura da dezistencia da demanda, e recebido o viatico pela Enferma, voltou esta da morte para a vida aceleradamente, recobrando o nariz de sorte, que muito apenas na ponta delle ficou hum leve signal do que padeceo. Em satisfação dos votos que fez, por commissão da Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia da Cidade da Bahia, no mesmo hospital recebo o habito descuberto de Terceyra, estando eu presente, diz o P. Fr. Ludovico, e os mais Religiozos destinados para esta acção. Só o voto de Enfermeira não teve effeito, por repugnancia do Irmaõ Fr. Bernardo, e assim se foi a viver em companhia de sua Mãe; conclue o sobredito Padre na sua Relação.

501. Neste hospital se foi a curar, e assistio algum tempo, o P. M. Joaõ Honorato, que depois foi Provincial da Companhia do Brazil, de molestia grave, e dizia muitas vezes estava prompto para dar testemunho em forma de varios cazos que vio, e prezenciou alli sobre a virtude de Fr. Bernardo, e de alguãs curas, a que o ditto

Padre chamava milagrosas obradas por elle, formando muitos elogios em abono, e credito de Fr. Bernardo.

502. Foy Religiozo além dos dotes sobrenaturaes da alma, com que edificava a todos no humilde, pacifico, pobre, penitente, e ainda no aspecto exterior da Pessoa, enriquecido de outras muitas graças da natureza. No choro, e communiões entooou sempre em quanto teve forças, as vozes de tiple, e quinta com suavidade, e graça devota, em todas as cantorias, e as lições dos Officios Divinos nas mayores solemnidades. Nos caracteres da penna foi singular, de que se achão muitas escriptas nos livros cartorios do Convento, e na Igreja, e Sachristia varias tabuletas de Sacras, Lavabos, Evangelhos de S. Joaõ, e outras com caracteres á imitação dos da prenta, perfeitissimos debuxos, e ramagens singulares; taõbem com a mesma penna formava rezistos, e estampas de vistoza perspectiva, e sem defeito da Arte, como se vê ainda em alguãs lamias, que apparecem, e tudo isto, que era de penna o fazia no Joelho sobre o qual punha huã tabuleta em que assentava o papel. De barro, ou madeira taõbem fabricava Imagens perfeitas. A' imitação de huãs palas, com que se cobrem os Calices no Sacrificio da missa, feitas de maça, e estampa, com ramos levantados, que por cá appareceraõ pelos annos de 1717, vindas do Reyno, fez elle outras sem differença na materia, e obra. Taõbem fez o Calis de prata para o Oratorio do seo hõspital. Entendia de Relogios grandes, e dos pequenos de algibeira, e os concertava. Foy bom Cirurgiaõ, e Medico, e insigne pulsista. Entendia bastantemente da chimica, da Algebra, e da botanica. Foy finalmente o Ir. Fr. Bernardo, hum sujeito que com todas estas, e outras mais graças da natureza, e adquiridas, teve taõbem a de saber aperfeiçoar todas com a continuada operação, e exercicio dellas, sem se dar tempo, em que se naõ achasse occupado em alguã; o que só bastava, para que quando naõ

tivesse aquellas outras da graça, com que mostrou ser dotada a sua alma, e celebrado por virtuozo, sempre merecia huã recommendavel, celebrada, e devida memoria.

CAPITULO IV.

Do Irmaõ Donato Francisco das Chagas.

503. Neste Convento viveo muitos annos, e nelle completou o curso dos dias, com mais de oitenta de idade, o Irmaõ Donato Francisco das Chagas. Era natural das partes do Reyno, e naõ consta de que Cidade, Villa, ou lugar, nem de seos Pays, e em que se occupou nos primeyros annos. Sendo já homem de robustas forças, se alistou por soldado de cavallo nas guerras, que Carlos terceyro depois Imperador de Alemanha moveo a Philippe V, sobre a corõa de Espanha, e nesta licencioza vida, se sabe pelo assim manifestar hum seo companheiro, conservou sempre a piedade, e temor de Deos, virtudes, que raras vezes se achaõ em hum soldado. Porem como o seo espirito era mais inclinado á paz do que á guerra, e conhecendo que mais aproveitado ficaria este renunciando o serviço dos Reys da terra pelo do Céu, deixou a campanha, e se embarcou para o Brazil. Foy cá o seo primeyro modo de vida, andar em huã barca de Engenho, no Reconcavo da Bahya, naõ por mareante della, mas por fiel dos fructos, e effeitos da terra, que nella se reconduziaõ, e tal era já neste tempo, e o seo proceder, e ajustado modo, que os Moradores dos portos com quem communicava, o tinhaõ por sujeito, naõ só de verdade, mas de virtude, e temente a Deos, e tanto que o mesmo Senhor do Engenho, a quem servia naquella barca, deixou por morte em seu testamento, que se nas suas contas houvesse alguã duvida, se estivesse pelo que nellas declarasse o seo Agente Francisco. Por falta deste, considerando com maior reflexão que naõ tirava deste commercio os lucros, que elle ap-

petecia, que era empregar-se todo em o serviço daquelle Senhor, que só sabe pagar aos seos Servos, deixando aquelle modo de vida, tomou o habito de Donato no hospicio dos Religiozos Capuchinhos da Cidade da Bahia. Alli assistindo na Portaria, e occupando-se em outros officios de humildade, perseverou pouco tempo, porque, como os Religiozos eraõ Francezes e os desta Naçaõ seguiã a Philippe V; e os Portuguezes as de Carlos III, os mandaraõ os nossos Reys retirar para suas terras, dando-se o hospicio aos Capuchinhos Italiauos, que athe o presente nelle existem.

504. Vendo-se o Ir. Francisco só, e despedido daquelles companheiros, que tanto amava, nem por isso deixou o habito de Donato, e se ajuntou ao commissario de Jerusalem, que era entã Religiozo desta Provincia, e mandado por elle tirou alguãs esmollas para os Santos Lugares da Palestina, havendo-se neste modo de vida com tal zelo, e taõ incansavel diligencia, que fez muitos serviços a Deos naquella obra taõ meritoria, desempenhando o conceito, que todos haviaõ feito na sua virtude, e adquirindo para ella novos creditos. Achando-se já com mais de sessenta annos, e alguns achaques, sendo-lhe o mais molesto o de duas quebraduras, e naõ podendo por causa dellas rezistir ao trabalho, e caminhos de tantas legoas, que sempre tomou de pé, se recolheu a este Convento, sendo recebido pelo Prelado e Religiozos, que já o conheciaõ com muito gosto. Morou sempre em hum pequeno retrete, que ficava entre a parede da Igreja, e Claustro do Convento. De tal sorte se começou logo a exercitar em todo o genero de virtudes, que servia de veneraçã aos Seculares, de exemplo aos Noviços, e aos mesmos Religiozos de edificaçaõ. Em se abrindo a Sachristia era o primeiro, que entrava a ajudar as Missas athe as nove horas, ou se acabarem todas com huã taõ Santa emulaçaõ, que quando acabava huã, chegando a tempo que o Sacerdote já estava revestido,

e Acolito certo, dispensava a este da occupaço, com tanto, que ouvisse a Missa. Em hum Domingo de Ramos topando-se com hum Religiozo na Via-Sacra, lhe disse; Graças a Deos, que tenho ajudado hoje oito Missas. Depois que entrou no Convento assistio sempre á repartiçã da esmolla commua dos pobres, ou ajudando ao Porteiro por devoçã, ou na falta deste fazendo as suas vezes, com muita charidade, e paciencia. Huã só vez ao dia tomava refeição das commuas da communi-dade, excepto á Sexta feira, que se contentava só com a farinha da terra, que serve de pam, e o mais que lhe cabia repartio sempre em tres porções, huã maior, outra menor, e outra mais inferior. A maior rezervava para dar a hum pobre, a menor comia elle, não sendo em Sexta feira, porque taõbem a dava aos pobres, e a terceyra era para hum gáto, que havia criado, para alimpar a Igreja e Claustros de alguns insectos immundos, e para espantar, (como elle dizia,) aos Ratos, que não viessem ao azeite da Alampada.

505. Desta tratava com muita diligencia, cuidando em a ter sempre com boa luz, em reverencia do Santissimo Sacramento, de quem era temente venerador. Levado deste zêlo, aconteceu que em huã occasiaõ hindo a alevanta-la depois de a ter preparado, e querendo segurar a corda na escapula, como era já velho, e tremulo, se lhe soltou das mãos, e veyo ao pavimento da Igreja, fazendo-se o vidro em pedaços. De tudo deo logo parte ao Guardiaõ, pedindo-lhe outro vidro, acuzando-se de tonto, e pouco advertido em segurar a corda da alampada. Recebeo o vidro, e posto em seo lugar, puxa pelo cordel, e quando imaginava te-lo já seguro no ferro, corre outra vez abayxo, e quebra-se o vidro. Com maior afflicã voltou a dar parte ao Prelado. Vio este a turbaçã do pobre velho, e dando-lhe outro vidro, lhe disse; Para suprimento da alampada, se conservavaõ estes dons vidros; o primeyro já está quebrado

Irmaõ Francisco, quebre taõbem este, e veja o como hade conservar a luz diante do Santissimo. Recebido com esta advertencia o segundo, prepara outra vez a alampada, e cuidando ter segura no ferro a corda, desce terceyra vez abaixo, e o vidro (aqui agora o cazo) á maneyra de huã roda, corre, ou róla pelo pavimento da Capella athe o altar de S. Luiz, que he o do Cruzeyro da parte da Epistola, e parou no meyo junto ao degráo porque se sóbe a elle, voltando para maior nota, a esféra da bocca para baixo, e o fundo para cima, inteiro, e sem lezaõ alguã. Naõ esperava o Irmaõ Francisco esta sorte, e já banhado em lagrimas, de desconsolo, foi a recolher o vidro, que supunha quebrado, e o achou totalmente inteiro, e trocando em jubilo as lagrimas, tomou o vidro nas mãos, e sahindo com elle pela porta do Cruzeyro para o Claustro, alli topou casualmente com o Irmaõ Fr. Ludovico, que no Convento se achava, como já se disse, sobre o hospital a curar-se nelle, a quem communicou o Fr. Francisco este caso, que logo se participou aos mais, e tido por todos em miraculozo; pois o conservar-se inteiro hum vidro, que cahio de certa altura, foi hum dos prodigios, que já respeitou a Igreja, entre os do nosso Portuguez S. Antonio: *Ab alto vasis vitrei fragilitas non frangitur.*

506. Era continuo na Oraçaõ mental, de dia, e de noite. Nesta dormia somente tres horas, estando ás onze já acordado, e ás vezes antes. Partia logo para a Capella a cuidar da alampada, e punha-se em oraçaõ athe o Relogio dar signal para a meya noite, e era o melhor despertador que tinha o Sacristaõ para as matinas. A estas assistia junto ao pé do primeyro degráo do altar mór, e o mais do tempo de joelhos; e acabadas ellas continuava na mesma oraçaõ athe as tres horas, tempo em que os Religiozos estavaõ já recolhidos todos, e passando á Igreja abayxo do choro, tomava huã rigoroza disciplina, a qual acabada continuava na oraçaõ athe ao

romper da alva, e o mais tempo que se passa athe o abrir das portas o gastava em rezar pelas contas. A oração das tres da madrugada por diante a hia ter muitas vezes diante de huã Imagem de Nossa Senhora, de painel, que estava na parede da escada antiga, ao descer para a Sacristia, e ainda hoje se conserva, em a que de novo se fez. Aqui de joelhos, e com os braços em cruz, o achava o Sachristaõ todas ás vezes, que á estas taes horas lhe era forçozo descer á Sachristia, ou Capella! Assim o certifica o Ir. Pregador, Fr. Manoel de S. Maria Itaparica, que sendo alli chorista e Sachristaõ, o vira muitas vezes, e que perguntando por huã que horas eraõ, elle naõ respondera; e que nem nesta, nem em as mais deu de si acordo, ou movimento algum.

507. Era em summo gráo humilde; de sorte, que reverenciava naõ só aos Religiozos Sacerdotes, mas aos Leygos, e aos mesmos Noviços. Para prova do que basta o cazo, que refere o Religiozo acima passara em sua presença. Hum Sabbado depois de se haver entoado a Laldainha, certo Religiozo de poucos annos, e menos consideração, foi á Portaria, e deteve-se a conversar com alguãs Pessoas Seculares. Era tempo de fechar a porta, e o Irmaõ Francisco que fazia as vezes do Porteiro, se poz em pé sem dizer palavra com as chaves na maõ dando mudamente a entender o que queria. Naõ se moveo com isto o Religiozo, e continuou com a sua impertinente pratica. Como já passava a hora costumada se chegou mais a elle o Porteiro, e com toda a brandura, e submissão lhe disse; Padre, he tempo de fechar a porta. Irritou-se em grande maneyra o Frade, e com palavras asperas, e desabridas o tratou mal, chamando-lhe Barbadaõ etc. (Conservou sempre as barbas crescidas, depois que tomou o habito dos Padres Barbadinhos:) Callou-se o Irmaõ Francisco, e tanto que fechou a porta, sem mais dilação foi á cella do Religiozo, e prostrandose-lhe aos pés, lhe pedio perdoasse pelo amor de Deos

a turbação, que lhe havia dado. Por varias noites depois das oito horas, que era o tempo, em que repouzava, succedeo dar alguãs vozes, e gemidos tristes, acudiaõ alguns Religiozos, e o achavaõ no chaõ deitado junto á pobre tarimba, em que dormia, e perguntando-lhe o que tinha, respondeo sempre, que de nada se queixava; daqui vinhaõ a fazer juizo, que eraõ impetos, e máos tratamentos dos demonios, naõ podendo soffrer a sua muita virtude.

508. Desta se naõ deixaraõ perceber outros mais notorios actos, e signaes do que os que ficaõ referidos, sendo a causa o seo grande recolhimento, e fazer a sua habitação em hum lugar sóra da communicação dos Religiozos, e como entaypado entre duas paredes, e sem tratamento algum com seculares, e ainda dentro muy poucas vezes fallava, e isso sendo perguntado, e só o viaõ na Igreja, ou Sacristia. Falleceo com huã morte correspondente á vida, abraçado com hum Crucifixo, na era do Senhor de 1730. Por testemunho do seo confessor, guardou inteiramente a castidade por toda a vida, para que lhe naõ saltasse taõbem esta Angelica virtude. Sua Sepultura está proxima ao Cemiterio commum dos Religiozos da parte da Igreja, e ainda se naõ abrio athe o presente.

CAPITULO V.

De alguns casos dignos de nota, succedidos, ou que dizem ordem a este Convento.

509. Naõ só tem obrigação os que escrevem Chronicas de relatar casos e acontecimentos prosperos, mas taõbem os infelizes, aquelles para o exemplo e imitação, e estes para o escarmento; especialmente naquillo, que toca a obediencia, e conformação com a vontade dos Prelados, que sempre se deve entender saõ governados

por Superior destino; excepto, quando sem cautella, ou rebuço se conhece em alguns Superiores payxaõ desordenada nas suas determinações, ainda que o Religiozo sempre obedecendo obra como tal, e tem, se assim resignadamente obedecer, maior merecimento; assim como o perderá, se sem causa legitima, conseguir a licença violentando aos Prelados para ella por este, ou aquelle principio. O caso naõ sey se comprehende alguã couza disto, seja pela parte que for. Desta Provincia foi filho Fr. Braz de S. Maria, natural de S. Paulo districto das Minas Geraes, e professo nos Conventos daquellas partes do Rio de Janeyro. Na separação destas duas Provincias ficou incorporado nesta da Bahya aonde se achava a este tempo morador. Consta ser natural do lugar referido, porque assim o testificaõ alguns Religiozos antigos, entre os quaes foi hum o Irmaõ Fr. Marcos de S. Paulo, donde era taõbem natural, e nós conhecemos ainda, e falleceo no Convento da Parahyba em 1738, e dizia este ser Fr. Braz seo tio, e repetia delle o que himos a dizer. Neste Couvento de Paraguaçú foy a sua mayor assistencia. Depois de alguns annos, por dez continuos esteve sem pedir licença, naõ fallando nem communicando com Religiozo, ou pessoa alguã. Celebrava missa todos os dias assistindo sempre ao choro, e actos de commuidade. Depois de acabada a reza do choro, alli ficava de joelhos muitas horas; recolhia-se á cella, e da mesma sorte estava quasi sempre de joelhos detraz da porta. Passados os dez annos, fallou entaõ pedindo com muita instancia licença para hir á Patria, e ver aos seos, sendo já a este tempo velho, e alcorcovado. Duvidaraõ os Prelados ao principio em lha conceder pelos annos que tinha, e distancia grande da jornada. Mas elle tanto insistio e teimou, que vieraõ a conceder-lhe, mais por importunados, que por vontade; e principalmente por evitarem alguã loucura, ou mania, a que julgavaõ hia caminhando Fr. Braz. Alcançada a licença, e

tomada a benção, sem mais viatico, nem vestuario que o habito que trazia vestido, o manto aos hombros, e o breviario debayxo do braço, se poz a caminho. Embarcou-se para a Cachoeyra, aonde mandou fazer hum bordão de ferro á maneyra de espêto, e dali passando á parte do Poente, e lugar da Moritiba, principio do caminho das Minas, e São Paulo, continuou a sua viagem, ou derrota, e tal foi ella, que nunca mais se soube qual fosse o termo della, nem o fim que teve, e foi isto nos principios do anno de 1699. Passados dous annos, e correndo já o terceyro que era o de 1702 pelo mez de Novembro chegaraõ á Villa da Cachoeyra, ainda naquelle tempo Povoação, certos Passageiros, e dali mandaraõ entregar a este Convento de Paraguaçú um manto de Religiozo, dizendo, que em certa altura do seo caminho, chegando a huã Alagôa a refazer-se de agoa, á margem della haviaõ achado aquelle manto. Visto este pelos Religiozos conheceraõ ser o do Irmaõ Fr. Braz, formando todos conceito, ou discurso, que hindo sem duvida por alli de caminho este Religiozo, e chegando taõbem à tal Alagôa a refazer-se de agoa, o tragaraõ as Sucurybas, ou cobras, e monstros das agoas, de que era fama, havia muitas naquelle lago. Este o discurso dos homens; o certo foi que elle naõ chegou a São Paulo, nem appareceo em outra parte; e só Deos sabe o fim que teve e o principio porque.

510. Ao Hospital deste Convento se foi curar de molestia grave, e da qual veyo a morrer hum Escravo do Convento da Bahya por nome Domingos, chamado da Procuração, Preto vindo das costas da Africa, de bom genio, e inclinação. Conhecido por mortal o achaque o avizou o Ir. Fr. Bernardo, que era necessario dispor-se com os Sacramentos da Igreja. Conformou-se o Escravo com a noticia, e depois de receber o Santissimo Viatico, disse ao ditto Fr. Bernardo estas palavras, conforme as temos em huã memoria: Senhor Padre, eu em toda a

minha vida sempre ouvi missa nos Domingos, e mais dias de preceito, e taõbem nos de Semana, em que o serviço me dava lugar, mas sempre com este effeito, que eu via o Padre desde que principiava a Missa athe que principiava as palavras da consagração da hostia; e tanto que a missa chegava a este ponto, delle athe o Padre consumir o Calis, já eu naõ via nada no altar. O mesmo era quando o Padre dava a communhaõ na missa, ou fóra della, via eu o Padre athe tirar o Santissimo do Sacrario, de entaõ athe o Padre fechar outra vez o Sacrario naõ via eu mais couza alguã; assim foi em toda a minha vida; e assim foi agora, que receby o viatico. Alguãs vezes manifestei isto aos mais da minha cõr preta; e pelo que me respondem só em mim passa o que tenho manifestado. Eu na minha terra fui Escravo de hum homem, que naõ era Portuguez, fallava outra lingoa. Vendeu-me este a hum Portuguez naquellas partes, e por este Portuguez fui enviado a esta Bahya, e nella me compraraõ os Padres de S. Francisco. A vida do primeyro Senhor era differente da do Portuguez, a quem elle me vendeo; porque a deste era como a dos moradores desta terra; mas a do primeyro naõ; porque este naõ se confessava, nem commungava; naõ ouvia missa, nem entrava nas Igrejas; nas Sextas feiras, e Sabbados sempre comia carne, e nos seos costumes era muito differente dos Moradores desta terra. Naõ me lembra que elle me mandasse baptizar, e estou certo, que no poder de VV. PP., e do segundo Senhor taõbem naõ fui baptizado, e taõbem conheço, que o primeyro que tive era Herege; porque já eu sey, que alguns Hereges navegaõ taõbem pelas partes donde eu nasci. Por tudo isto considero, que eu naõ sou ainda baptizado, e que tudo o que me acontece procede da falta deste Sacramento. Pelo que eu estou no fim da vida, peço á V. P. que me mande baptizar para me ver livre deste temor, em que tenho vivido.

511. No tempo em que isto aconteceu achava-se taõ-bem Enfermo no Hospital o P. M. Fr. Francisco das Chagas, que depois passou á Provincia do Rio de Janeiro, e foi lá Provincial; com este conferio Fr. Bernardo a materia, e se resolveo que o Escravo fosse baptizado, conforme o determina a Igreja, e lhe administrou este Sacramento o mesmo Padre Mestre. Confessou-se depois, recebeu na missa o viatico pelo sobredito Padre, e taõbem a Santa Unçaõ, e assim acabou a vida, louvando a Deos, por lhe conceder na hora da morte ver a hostia, e calis consagrados, e ao Sacerdote, em todo o Sacrificio da missa, deixando-nos em tudo isto em que louvar sempre a Providencia, e Misericordia de Deos.

512. Por virtude desta Altissima Providencia, em que o Serafico Patriarcha sempre confiou, e com a qual instituhio a sua ordem, e obrou em beneficio dos homens tantos prodigios; repetiremos aqui hum conhecido por tal, e no seo proprio dia do anno de 1725. Neste, entre as oito e nove horas da manhã, navegava da parte do Iguapé pela véa da agoa da banda do Convento, huã lancha carregada de canas para o Engenho da Ponta, fronteiro ao mesmo Convento, em distancia de huã grande legoa ao Poente na barra da Cachoeyra. O intento de segurar na enchente a entrada, e porto do Engenho obrigou aos mareantes a seguir no resto da vazante a vareda da parte do Convento. O dia estava claro, e ao tempo em que a embarcaçaõ emparelhava com o canto do muro da parte do Hospital, entrou huã trovoadã com tanta força, e repente, que viradas as vellas para o fundo, e a quilha para a flôr da agoa, apenas poderaõ os pretos que a governavaõ, apparecer montados sobre a mesma quilha. Os Religiozos do Convento, e as Pessoas do Reconcavo, que haviaõ concorrido para a Solemnidade do Santo Patriarcha, os mais delles viraõ o naufragio, e cada hum com alteradas vozes clamava por quem acudisse aos Naufragantes. Com effeito foraõ estes

soccorridos, e bem defronte da varanda do Convento, por onde corre a vêa da agoa os receberaõ em huã canõa, e transportados para o mesmo Convento. Foy a embarcação correndo pela vêa da agoa e vazante da marè para a parte do Engenho Velho, huã legoa abayxo do Convento. Depois de concluida a Solemnidade, no mesmo dia ordenou o Guardiaõ aos Naufragados fossem por terra athe o Engenho Velho ver se achavaõ vestigios da embarcação, ou da sua carga; e voltaraõ com a noticia, de que estava encalhada defronte do Engenho Velho na mesma forma, em que naufragou, só com o pano, e em lugar que o poderaõ despir delle.

513. Reconduzido o velame para o Convento, foi este embarcado em huã canõa com os Escravos da Embarcação, e por hum Religiozo enviou o Guardiaõ tudo ao Coronel Manoel de Araujo, Senhor do Engenho da Ponta, com a noticia do naufragio, e com a certeza de acontecer sem culpa dos Escravos. Passou esta canõa do Convento para o Engenho na reponta da maré; e pouco depois de esquipada, appareceo vindo do Engenho Velho pela parte da Ilha do Sodré, ou dos Francezes de que já se fallou, huã embarcação em arvore secca direita sempre pela vêa da agoa, sem remeyros, nem pessoa alguã dentro della. Ao passar esta pela ditta Ilha, assentaraõ os Religiozos, que da varanda do mar a estavaõ vendo, era a mesma naufragada, e desejozos de ver o fim daquelle, que já tinhaõ por prodigio, perseveraraõ em olhar para ella, e viraõ, que atravessando a bocca da barra da Cachoeyra, foi entrar direita no porto do Engenho da Ponta. Entrou a embarcação no seo porto estando ainda com o Coronel Manoel de Araujo o Religiozo, que transportou os Escravos, e velame, e voltou com a noticia, confirmando-se em todos hum taõ notavel prodigio.

CAPITULO VI.

Fundação e principios do Convento de S. Boaventura de Cassarabã.

514. Foy acceita a fundação desta caza, juntamente com a de Paraguaçú pelo sobredito Custodio Fr. Joaõ Bautista, no mesmo Capitulo de 24 de Fevreyro de 1649. Para lhe dar principio foi nomeado logo Fr. Gerardo dos Santos, como Prelado com voto em Capitulo, e por seo companheiro Fr. Francisco, o crespo. Começaraõ hum Recolhimento, e nelle rezidio o tal Prelado athe o Capitulo do Custodio Fr. Daniel de S. Francisco de 14 de Setembro de 1653, em que foi eleito para segundo Prelado Fr. Manoel de S. Joseph, Confessor. A este succedeo o terceyro, já com titulo de Guardiaõ Fr. Antonio do Rozario, Pregador athe o Capitulo do primeyro Provincial Fr. Antonio dos Martyres, em o qual elegeraõ por Guardiaõ a Fr. Gonçallo da Conceição. E esta he toda a noticia, que desta caza nos dá o Cartorio desta Custodia, e Provincia; e assim deixamos o mais que lhe toca para quem lhe pertence.

FUNDAÇÃO DO CONVENTO

De S. Antonio da Villa do Cayrú.

CAPITULO VII.

Principios desta fundação.

515. Entrando no cargo de Custodio, por morte de Fr. Joaõ Bautista, Fr. Sebastiaõ do Espirito Santo no mez de Janeyro de 1650, entre as primeyras disposições do seo governo, foi huã mandar á Villa do Cayrú a Fr. Gaspar da Conceição, Diffinidor actual, com Fr. Francisco de Lisboa, Pregador, e Fr. Joaõ da Conceição, Leygo, por companheiros a fazer acceitação de fundar

taõbem alli Convento, como pediaõ os Moradores da terra. Na Villa assistio este Religiozo athe os principios de Novembro do mesmo anno, em que deixando o cuidado de dar principio a hum Recolhimento aos companheiros voltou á Bahya para assistir á congregaçãõ, que celebrou o ditto Custodio a vinte e hum do sobredito mez, e anno, e nesta foi nomeado para primeyro Superior do Recolhimento que se havia levantar Fr. Sebastiaõ dos Martyres. Foy Prelado alguns tres annos athe o Capitulo do Custodio Fr. Daniel de S. Francisco de 14 de Septembro de 1653, e nesta sua Prelatura se deo principio ao Recolhimento, depois de passada a Escrip-tura para a data da terra, que a fez Bento Salvador, e sua mulher Izabel Gomes, em vinte e sinco de Dezembro do seguinte anno de 1654, sendo Syndico Antonio de Ceiros Carneyro, Governador da Villa de Nossa Senhora do Rozario do Cayrú, accrescenta o Cartorio desta caza, havendo gasto os Religiozos mais de hum anno nestas preparações. Para os officios Divinos assim antes, como depois de acabado o Recolhimento, se serviraõ da Igreja de S. Antonio, que no mesmo lugar haviaõ levantado os Moradores, e feito taõbem data della aos Religiozos, junto a qual se levantou o Recolhimento, e se serviraõ della, em quanto se naõ fez a outra nova. A esta, diz o Cartorio da Provincia, e hum assento da mesma caza, deo principio o Guardiaõ Fr. Miguel da Conceiçãõ, fazendo-a de pedra e cal, expressãõ que mostra ser a primeyra de taipa, e que a primeyra pedra a lançou Fr. Daniel de S. Francisco, Mestre na Sagrada Theologia, e Custodio Provincial, que entãõ era em vinte e cinco de Agosto de 1654, diz o assento, o que naõ explica o Cartorio.

516. Taõbem temos certeza de que estes Religiozos Fundadores naõ foraõ os primeyros que alli chegaraõ; naõ só na Villa, mas taõbem pelos seos districtos da terra firme; porque já de annos antes, o haviaõ feito

outros aos commûs pedidos das esmollas para o Convento da Bahya. Naõ consta isto das nossas memorias; mas de hum livrinho de maõ, que já citamos em outros lugares da primeyra Parte, escripto por Pessoa natural daquelle Paiz, se expressaõ estas, e outras circumstancias, as quaes naõ só confirmaõ o que aqui escrevemos, mas servem de muito credito aos nossos, e mostraõ a grande devoçaõ, e piedade daquelle Povo, do qual, e dos Religiozos fallando o seo Author, diz assim: —*Lá haveis achar ainda (no Paiz do Cayrú,) muitos da descendencia, e doutrina daquelle grande Matrona, e maior serva do Senhor, Antonia de Padua de Goes, symbolo da Charidade, e amor do proximo, e logo á entrada encontrareis com os Fradinhos do gloriozo Serafico São Francisco, que andaõ á esmolla, e elles vos encaminhaõ, e informaraõ desta verdade, e de que estando já muy diminutos seos cabedaes, (isto he do Povo da terra, de quem aqui falla o Author,) pelas razões, que atraz ficaõ dittas; ainda os animou sua notavel piedade e devoçaõ, a chama-los e agazalha-los na era do Senhor de 1649, em a sua Villa, dando-lhes a Igreja do gloriozo Santo Antonio para hospicio, e morada de seo espiritual Pay, ficando ambos apozentados em o mesmo altar, que na conformidade e obediencia, se vê o primor dos bons filhos. E quam ao revez se pratica hoje no mundo esta liçaõ. E para agazalho do Servo de Deos fabricaraõ logo seos humildes dormitorios, tomando muito a seo cargo o sustenta-los com suas esmollas, e com o amor, e ternura de suas almas, e sinceras vontades trabalhando cada hum delles por se avantajarem nas mostras de maior devoçaõ em todas as pertenças ao Divino Culto. Alguãs vezes tenho hido áquella Villa, depois de ornada com aquelle ramalhete de myrrha, e notava dos Servos do Senhor a Clausura, verdadeira pobreza, humildade, e paciencia, emfim hum vivo retrato do Serafim Francisco, e em seos Esmolleres, e bemfeitores feitos*

seos Donatos, e não sei se diga seos cozinheiros, que a tudo obriga a Charidade, quando he verdadeira, e não supposta, ou composta de ingredientes de humanos respeitos.

CAPITULO VIII.

Progressos deste Convento, e do mais, que lhe toca athe o presente.

517. O que fica relatado, he tudo, o que sobre os principios, e ainda continuacão e obras deste Convento pudemos descobrir, pois no seo Cartorio se não acha assento algum de quando se deo a elle principio, quando se acabou, e passaraõ para elle os Religiozos, nem quando se disse a primeyra missa na sua Igreja nova. Por detraz da Capella mor se fez os annos passados de 1750 para cá a Sacristia, com varanda por cima, obra perfeita. Tem tres altares como as mais, e parte do choro sobre tres arcos de pedra lavrada, que formaõ a perspectiva do frontispicio. No Claustro tem a Capella do Capitulo, consagrada à Senhora com o titulo do Rozario, em altar bem ornado, como toda a Capella, e se festeja todos os annos com Sermaõ e missa solemne.

518. Está situado quasi no fim da Rua principal, que começa na bayxa, e porto das embarcações, e acaba no pateo do frontispicio, que fica ao nascente, á parte direita da Rua, em pouca distancia da Matriz para a qual continua algum pouco mais a mesma Rua, e alli acaba, não havendo em toda a Ilha mais caza ou Sitio fóra da Povoacão, por ser o seo terreno aspero, e fragozo. He habitacão de alguns Moradores de pouco negocio; porque os de mais posses rezidem pela terra firme, aonde tem as suas fazendas e lavouras, e só por festas, e outras occurrencias, passaõ á Villa, aonde alguns tem cazas proprias para estas funções, as quaes não faltaõ ainda hoje, especialmente às de Semana Santa, e orago, e taõbem às do Serafico Patriarcha, e S. Antonio, se-

guindo o exemplo dos seos Antepassados, que muito se esmeravaõ no que pertencia ao Culto Divino, e seos Santos, como taõbem com as suas esmollas, naõ só aos Religiozos, mas ainda aos pobres da Villa. Repetiremos o que sobre isto continua o mesmo Author já allegado. — *E assim mais notava eu, (diz elle,) hum fervor grande assim nos homens, como nas mulheres, em a frequencia dos Divinos Sacramentos, assim em seo amado Convento, como em a sua Parochial; onde vi mais, que todas as tardes dos Domingos, se ajuntavaõ muitos devotos com seo cuidadoso Pastor, e em altas vozes rezavaõ o terço da Senhora, sua Divina Padroeyra, cantando. Via, e notava mais, que naõ impedia as esmollas, que faziaõ aos seos Frades, a terem os mais pobres taõbem a sua certa, e infallivel; naõ lidando aquellas piedozas Matronas, (para mais comprazer a seos maridos, e viverem conformes em huã mesma vontade,) que em preparar em suas fazendas o com que haviaõ soccorrer os seos pobres da Villa; e quando a ella hiaõ, e vaõ ás suas festas principaes do anno, que saõ oito, ou dez, levavaõ e levaõ ainda hoje canõas carregadas de farinha, peixe, carne, mariscos, legumes, fruias, e o mais, de que Deos lhes dá para repartirem, e contentarem aos que já as esperaõ, como por amorozas Mãys; com o que ficava eu assaz compungido, e louvando ao Senhor, trazia á memoria as Paulas, Eustoquios, e outras Santas Matronas daquellas mais douradas Eras.*

519. Entre estas, podia ter taõbem lugar, e bem merecido Antonia de Padua de Goes. Fazemos-lhe aqui esta memoria, naõ porque fosse Irmã Terceyra nossa, nem ainda sepultada em a nossa Igreja, pois quando falleceo, naõ tinhamos ainda alli Convento, mas achamos ser-lhe devida pelo particular affecto á nossa ordem, e grande devoçaõ e charidade, com que tratava aos Religiozos, que andavaõ aos pedidos, naõ só na Comarca dos Ilhéos, aonde primeyro assistio com seos Pays, mas

taõbem, e principalmente nesta do Cayrú, para onde depois se passaraõ. Este affecto e devoçaõ á Ordem, o herdou ella dos sobredittos seos Pays, que bem o mostraraõ em o nome que lhe deraõ de Antonia de Padua, antepondo naõ só o de Antonio como proprio, mas taõbem o de Padua, como cognome ao de Goes, que trazia herdado de seos nobres Ascendentes em a Cidade de Lisboa. Alli nasceo filha primeyra de Gaspar de Araujo, natural da Villa de Arcos, parte de Vianna ou Ponte de Lima da nobre familia dos Araujos, e de sua mulher Catharina de Goes, que tinha por Patria a Cidade de Lisboa, aonde tiveraõ taõbem o segundo filho Simaõ de Araujo de Goes. Com estes dous fructos da sua secundidade, e por razões, que naõ explica o Author referido desta noticia, deixando a Patria se passaraõ ao Brazil pelos annos de 1563, e foraõ aportar á Capitania dos Ilhéos, ou São Jorge, a tempo que aquellas terras se começavaõ a povoar, e já floresciaõ com bons lucros, e melhores esperanças aos seos habitantes. Aqui lhe nasceraõ mais quatro filhos, que foraõ Francisca de Araujo, Maria de Goes, Clara de Goes, e Jorge de Araujo de Goes. A todos estes souberaõ seos piedozos Pays doutrinar com o seo bom exemplo, e a todos deraõ estado com honra e fazenda, que a quem serve a Deos em verdade, e justiça, naõ falta este Senhor com os bens da terra, de que foraõ abastados os Pays, e os filhos, merecendo todos grandes elogios, diz o que nos dá esta noticia. Acommodados os filhos, levou Deos para sy a Catharina de Goes, Mãe de Antonia de Padua, e da qual se contaõ muitas, e grandes couzas para se louvar a Deos, diz o seo Author. O consorte Gaspar de Araujo, vendo-se desembaraçado do jugo do Matrimonio, e acomodados os filhos, passou dos Ilhéos para a Bahia, pretendendo ser admittido á Sociedade dos Padres Jesuitas. Achou nelles ao principio alguã repugnancia, mas naõ dezistindo do seo intento, e sem fazer caso dos pundo-

nores do mundo, para melhor merecer o que pretendia, e mostrar, que não era fingida a sua vontade, os começou a servir de portas a fóra, e ás suas costas e hombros, carregava os pótes de agoa, e feixes de lenha, e os vinha trazer á Portaria dos Padres; o que vendo elles continuar sem rebuço de fingimento, o admittiraõ a sy, e recolheraõ para dentro, lançando-lhe a Roupêta, e com ella fallecêo, cheio de acclamações de homem perfeito, e desenganado.

520. Entre as filhas a quem deraõ estado foi a primeyra Antonia de Padua de Goes. Coube-lhe por consorte Domingos da Fonseca Saraiva, o primeyro dos segundos Povoadores das terras firmes do Cayrú. Era filho de Diogo Affonso da Veyga, e segundo Neto daquelle grande Francisco da Fonseca Saraiva, Senhor da Villa de Trancozo. No districto da mesma Villa dos Ilhéos, assentou caza, e com o bom dote que lhe deraõ, e seos avanços, fabricou hum Engenho real de agoa, com grande numero de Escravos Pretos, e muitos Indios serviçaes. Por Patraõ escolheraõ os dous consortes ao Serafico Patriarcha dos Pobres, e fabricaraõ huã Capella, ou Igrejinha, muy bem ornada, aonde collocaraõ com a do Santo Padre a Imagem do grande Portuguez Santo Antonio, dos quaes eraõ particulares devotos, fazendo-lhes todos os annos as suas festas, e recebendo por paga deste seo catholico zelo, e vida ajustada, não só abundantes fructos da terra, taõbem o de dez filhos, tres varões, e sette femeas, que a todos crearaõ em Santo temor de Deos. Vinte annos fizeraõ residencia neste lugar dos Ilhéos, no fim dos quaes foi forçoço deixa-lo pelas continnas invazões do Genticio, e os obrigaraõ a largar o Engenho, e fazendas, passando-se para a terra firme do Cayrú, aonde fabricaraõ novas fazendas, e crescendo alli o Povo e alliança de outros sujeitos, assim por cazamentos das filhas, como de outras Pessoas do Reyno, que haviaõ passado á Bahia, a quem os Governadores foraõ fazendo

datas, e eismarias das terras, querendo formar corpo de Republica, escolheraõ como já se disse em seo lugar, a Ilha chamada Cayrú, ou Aracajurú, levantando nella Villa; e além da Igreja Matriz, consagrada á Senhora do Rozario, fabricaraõ taõbem a Capellinha de S. Antonio, que depois se deo aos nossos Frades, quando alli foraõ fundar Convento.

521. Naõ nos declara o Author destas noticias, o lugar em que na terra firme fabricaraõ as suas vivendas. Domingos da Fonseca Saraiva, e sua consorte Antonia de Padua de Goes; mas que esta se empregou sempre em obras de charidade para com os proximos. Sobre isto, diz a memoria que seguimos, que em huã occasiaõ tivera seo marido escrupulo de que se havia demaziado em certa esmolla consideravel, de que a chegou a arguir; mas ella se desculpava, de que naõ fõra com aquelle excesso, que elle prezumia; e conhecendo nas palavras do marido, se naõ dava por satisfeito das suas razões, mandara por huã Serva da caza, pôr ao fogo huã grande pasta de ferro, que diziaõ os seos, fõra huã enxada, e depois de estar da cõr do mesmo fogo, pondo-se de joelhos diante do marido, e estendendo as palmas das mãos, mandou a Escrava lhe lançasse nellas aquella abrazada lamina, que trazia em huã aspa, dizendo ella para o Marido.—*Senhor F. assim como o que dizeis he verdade, assim abraze estas mãos este ardente ferro.*—E o teve nellas largo tempo. Com esta vista se prostrou taõbem o Marido a seos pés, pedindo-lhe perdaõ pelo amor de Deos; pois tinha bem justificada a sua verdade, com a innocencia das suas mãos entre o fogo daquella ardente chama.

522. Tendo já accomodadas as duas primeyras filhas, Catharina, e Mariaua de Goes com honrozo estado, querendo o Senhor dar mais que merecer á sua Serva lhe tirou o Marido, dando-lhe com isto occasiaõ a que se empregasse sem embaraços, toda em o seo serviço; e

conhecendo ella este favor, se deo dali em diante a todo o genero de mortificaçãõ, jejuns, cilicios, e disciplinas, que eraõ as suas melhores iguarias, temperadas com lagrimas e jaculatorias, que saõ o desafogo de corações abrazados em amor de Deos, sem se divertir em dar estado ás outras duas filhas, creadas ao molde das primeiras. Concorreo taõbem gostoza em os despozorios de outros dous filhos, bons discipulos da sua doutrina, e grandes Mestres da politica, e governo da sua Republica. Foraõ estes Simaõ, e Antonio, e aquellas Suzana, e Francisca, levando Deos para sy aos mais em estado de innocencia; e assim ficou dezembaraçada da carga, e obrigações, empregando-se só nas da sua alma.

CAPTULO IX.

Conclue a memoria da Serva de Deos Antonia de Padua, com a de dous Irmaõs seus.

523. Alcancei já, (vaì proseguindo o Author desta Memoria,) a esta grande Matrona, e maior Serva de Deos, em huã cama em que o Senhor a teve, purgando, ou apurando por desoito annos entrevada, e quasi morta da cintura para bayxo athe os pés, e admirei sempre ver espirito taõ vivo em corpo taõ morto, e mortificado de dores, que como por mercê de Deos, me fizesse, (diz elle,) familiar de sua caza, notava bem suas pias, e devotas acções. Daquella cama, e em tal estado, provia tudo o que era necessario. Primeiramente para cura, e sustento dos Enfermos pobres, que buscavaõ o seo amparo, noticiozos da sua estremada Charidade, para os quaes tinha em sua caza recolhimento separado, sem faltar taõbem com a esmolla ao pedinte, e com o soccorro a muitos particulares. Dali, como de cadeyra, ensinava todos os dias de manhã a doutrina aos familiares, e serventes da caza, e para os de portas a fóra elegia

Ministro cuidadoso, provendo juntamente no castigo dos seus erros com fraternal temperança, de sorte que dizia, (ácerca da sua doutrina, hum engraçado dizidór,) que até os Papagayos da caza de Antonia de Padua, sabiaõ rezar, e só nisto dizia bem, porque nella se não ouviaõ mais que documentos de doutrina Christã, exhortações, e clamores ao Céu.

524. Tinha escolhidos para seus Advogados, e especiaes Patronos aos gloriosos S. Francisco, S. Antonio, e o Serafico Doctor S. Boaventura. A todos celebrava a sua festa nos seus dias, e tinha em seu Oratorio os seus Retratos. Daquella cama, e naquelle estado se fazia conduzir em huã cadeyra á Igreja em todos os Domingos, Dias Santos, e festas para ouvir os Sermões, missa, confessar-se, e commungar. Todos os dias de manhã gastava como espaço de meya hora, na doutrina da familia, declarando-lhe nella os lugares, e passos mais escuros, para cumprimento das tres virtudes, Fé, Esperança, e Charidade, e mais preceitos da Igreja. Isto acabado despedia os Netos que lhe assistiaõ para as Escolas, os Escravos a seus officios e trabalhos, e as Netas, que ali hiaõ tomar taõbem suas lições, rezavaõ com ella o Rozario da Senhora, e acabado o offereciaõ diante da sua Imagem, que taõbem tinha no seu Oratorio, e dali as occupava com a mais familia de caza, huãs a cozer, outras a fiar; porque naquelle tempo, ainda se não praticavaõ as rendas para camizas, gravatas, e outros enfeites, com que o Demonio tem feito aos miseraveis dos homens, e mulheres bogios do tempo. Postas nos seus trabalhos, e almofadas, lhes hia lendo taõbem a devota Mestra, alguãs partes do livro.— Jardim espirital, de sorte que fosse ouvida de todas, e lhes explicava alguãs passagens, que disso necessitavaõ. O tempo, que destes espirituales empregos lhe sobrava, o hia ella divertindo taõbem em cozer, e remendar as camizas dos seus Netinhos, contando historias das vidas dos Santos, da Pai-

xaõ de Christo, e da Senhora, ensinando-lhes alguãs Orações particulares, das quaes (diz o mesmo Author, que era hum daquelles seos Netos) me ensinou huã, a que ella chamava a Mãy das Orações, e he a seguinte. — *Fazei-me, Senhor, aquelle que vós quereis, que eu seja, e dai-me tudo o que quereis, que vos eu peça, apartai de mim tudo o que de vós me pôde apartar, para honra, e gloria vossa. Amen Jesus. Gloria Patri, etc.*, repetida esta deprecação por tres vezes.

525. Naõ só era buscada esta boa mulher por pobres para soccorro das suas necessidades, e mizerias; taõ-bem o começou a ser pelo decurso do tempo para cura, e remedio de enfermidades e achaques corporaes, de que alguãs pareceraõ certamente milagrosas. Em certa occaziaõ, notey, (diz o que nos dá esta noticia,) que levando á sua prezença hum Menino, quazi moribundo, por causa de corrupção que tinha nas partes inferiores Secretas, e já lhe alcançava as Virilhas, e barriga, naõ fez mais que toma-lo dos braços da lastimada Mãy, deitando-o naquelle seo morto regaço, e mandar por hum dos seos Netos, fosse á Igreja que alli estava perto, e lhe trouxesse dos pós, que cahiaõ sobre o altar de huã Imagem da Senhora, já carcomida do tempo; e chegando elles, alimpou as feridas ao doente, como pode, e as cobrio com aquelles pós, dizendo. — *Senhora minha, curai este menino; porque naõ vá sua Mãy desconsolada.* — Couza foi maravilha, que sem outro humano medicamento, levou a Mãy o filho saõ em breves dias.

526. Já me naõ admiro, (continua o Relator destes casos, trazendo aqui á memoria o outro, que já repetimos em seo lugar, por elle mesmo apontado, e acon-teceo em tempos que vivia esta mulher;) de que regalasse o Céu com Divinos descantes o Povo deste Paiz por muitos annos, pois a exemplos, e persuazões suas, eraõ quasi todos seguidores do seo espirito, devotos, recatados, esmoleres, tementes a Deos, amigos da us-

tiça e verdade, reverentes ao Estado Ecclesiastico, e Regular. Tudo bebiaõ, e beberaõ por muitos annos desta fonte; porque nella achavaõ tudo; pois além do que fica ditto, e o mais que podiamos dizer, tratou sempre esta humilde Serva de Deos com notavel, e profundissima reverencia, acatamento, e igual amor a todo o Sacerdote, e Religiozo, e assim mereceo ser taõbem delles buscada, e assistida. Ate o Excellente e Veneravel Prelado, e Bispo D. Marcos Teixeira, de Saudoza memoria, hindo a crismar áquella Villa, a vizitou muy familiarmente, assim pela boa informaçãõ de suas raras virtudes, como pela razaõ de parentesco chegado, que contrahia com o seo defunto Espozo; e concorreo para effeituarse o cazamento de huã sua Neta, que o mesmo Bispo recebeo, e assistio ás suas bodas, sendo isto muito antes della entrevar, que foi pelos annos de 1622 com pouca differença.

527. Compadecido já o Senhor do que padecia a sua Serva, conformada sempre com a sua vontade, parece, que a noticiou de ser chegado o tempo de a levar ao descanço dos seos escolhidos; porque em huã manhã me chamou, diz o Escriptor referido, e depois de me lançar a bençaõ, como fazia a todos, me disse mandasse chamar a seos filhos e filhas, para se despedir delles; porque entendia era chegado o termo da partida; e que primeyro fizesse conduzir os Frades de N. S. S. Francisco, (saõ palavras suas, diz o mesmo Author) que andavaõ pela Villa ás suas esmollas, e que o fizesse com diligencia. Vieraõ huns, e outros que ella recebeo; aos filhos com caricia e ternura, e aos Servos de Deos, com a costumada veneraçãõ, pedindo-lhes os Sacramentos, que com extrema devoçãõ, e alegre semblante recebeo banhada em lagrimas. Exhortou aos Filhos e Netos, recomendando-lhes o serviço, e amor de Deos, e de sua Santissima Mãy, sem haver novidade, ou alteraçãõ de dor, nem outra mudança na sua ordinaria dispoziçãõ,

e estando em seo perfeito juizo, com que se achava, taõ sciente em todas as materias tocantes ao espirito, e bom governo da sua muita familia; e assim creyo, (diz elle,) que seos documentos me infundiraõ a ouzadia de escrever estas regras, e declarar nellas a verdade do que sinto, e vi; porque naõ tive outra Eschola mais que a do A, B, C.

528. Ao outro dia, depois de sacramentada, que foi a hum Sabbado pela manhã, se despedio de todos os presentes, lançando-lhes a bençaõ, e pedio aos Religiozos, que pelo amor de Deos lhe assistissem com suas Santas advertencias, e lhe rezassem o officio da agonia, a que ella ajudava; e em meyo disto, mandou a hum Neto que muito amava, subisse á cama, e a sustentasse pelas costas, porque esteve sempre assentada, fallando muy a ponto, e alegre. E porque vio duas filhas suas sentadas na mesma cama, lhes disse: Jesus, filhas, sede mais attentas, levantai-vos, e dai lugar a essa Senhora. Levantaraõ-se ellas; reparamos todos para aquella parte, e naõ vimos aquella Senhora, que por sem duvida tivemos e julgamos, quem poderia ser. Ditas estas palavras, assim assentada, depois de se benzer, mandou com hum pequeno bocêjo o espirito, a quem lho havia emprestado por tempo de oitenta e dous annos, que se contaraõ do seo nascimento, athe o de 1643, em que falleceo. Foy seo corpo levado a sepultar á Villa, na qual se officiaõ suas exequias com o amor e sentimento, que se lhe devia, depozitando-o em a Capella mor da sua Parochia, e choradas suas Saudades por cento e desaseis Filhos, Netos, e Bisnetos seos, que juntos com os de seos dous Irmaõs, e quatro Irmãs, podem hoje povoar hum novo Mundo.

529. Desta foi Irmaõ segundo Simeaõ de Araujo de Goes, como fica ditto. Depois de haver tornado a Lisboa a negocios de seo Pay, veyo a cazar na Bahya, com Pessoa de sua qualidade, e neste estado viveo dando

sempre mostras de que era fruto daquelle tronco, em temor e amor de Deos, já desde o de solteiro, notando-se-lhe desde entã huã rara continencia, e a mesma sendo cazado. De sua unica consorte teve vinte baptizados, dos quaes, doze homens de capa e espada, e hum Religiozo da Companhia, e duas filhas cazadas com multiplicidade de Netos e Bisnetos, entre o decurso de noventa annos, que contou de sua vida, para o fim da qual querendo mostrar o Senhor, que os havia gastado bem, parece lhe quiz conceder o dom de previzaõ; porque alguns tempos antes da sua morte, disse a de hum filho seo em o mesmo dia em que succedera esta na fronteira de Portugal, e retirada do cerco de Badajos, para onde se havia passado a servir á El-Rey, depois de haver occupado nesta praça o posto de Capitaõ de Infantaria, com o habito de Christo, dizendo affirmativamente a sua mulher; Encomendemos a Deos a alma de nosso filho Francisco de Goes, que he fallecido. Em outra occaziaõ hindo da sua fazenda para a Cidade, deixando nella hum Escravo de estima doente, disse passados alguns dias aos filhos; encomendemos a Deos a alma de F. que esta noite falleceo; o que tudo assim havia succedido, e por aqui se póde bem entender qual seria o sujeito, a quem Deos assim illustrava.

530. Da outra Irmã Clara de Goes, taõbem alcancei, diz o mesmo, ainda de vista, e conheci cazada com hum Thomé Lobato de Pedrozo, de quem teve filhos; taõ abstigente, e taõ inimiga de toda a vaidade do Mundo, e dos seos regálos, que me constou, no cabo de largos annos que a conheci, era o seo ordinario sustento quaesquer ervas cozidas sem sal, e o seo trato a este respeito era todo huma figura da mais recolhida Religioza, e humilde penitente, que se pudesse considerar, e assim acabou taõbem o curso de seos largos annos, com boa opiniaõ. Nem foi menos a com que os haviaõ concluido as outras duas Irmãs, que já naõ alcancei, diz o mesmo

Author; mas conclue, que todos os filhos daquelle bom, e penitente Velho, Gaspar de Aranja, mostraraõ ser fructo de semelhante tronco; e assim muitas vezes, diz elle, vi nomear a esta Geraçaõ, por alguns Religiozos antigos, e Pessoas antigas taõbem, e de qualidade e credito pela geraçaõ dos Servos de Deos, e particulares bemfeitores dos mesmos Religiozos.

CAPITULO X.

Dos Religiozos que neste Convento falleceraõ com bou opiniaõ, e do mais que a elle pertence.

531. Neste Convento viveo muitos annos athe o de 1707, em que a vinte de Outubro falleceo, Fr. Francisco da Esperança, Religiozo no Estado Leygo. Naõ achamos aonde professasse, nem de que parte fosse natural. Foy de huã vida muito exemplar, e dado a todas as virtudes, e na da Santa Obediencia, e pobreza observantissimo. O seo habito era todo remendado, escolhendo para vestir dos que deixavaõ os Religiozos o mais velho, e poido. Fóra dos actos do Refeitorio naõ tomava refeição alguã. Todo o seo exercicio, depois de satisfeitas as pensões da commuidade, e as do seo espirito, era fazer cilicios de arames, dando-os aos Religiozos, e a quem lhos pedia por rezas para as almas, das quaes era particular devoto e bemfeitor, dezejando que o fossem todos. Falleceo em idade provecta, pedindo os Santos Sacramentos para aquella hora, naõ tendo mais tempo de enfermo, que este precizo para se preparar com os Divinos soccorros para aquella ultima jornada.

532. A mesma fez neste proprio Convento a quatorze de Junho de 1732, Fr. Antonio de S. Juliaõ, Religiozo taõbem Leygo, e de huã vida em tudo perfeita. Professou esta no Convento de Iguaçu a sette de Março de 1666, sendo natural de Moreyra, termo de Ponte de

Lima, na idade de vinte annos, e com oitenta e seis de vida a completou. Além das virtudes commuas, que praticou, foi dotado de não fallar nunca no Demonio; ainda naquelles assaltos da natureza, que por repentinos são custozos a reprimir, como foi vindo em huã occaziaõ em cauõa com varios materiaes para o Convento, virando-se esta por culpa dos Pretos, que a governavaõ; o que disse foi, valha-te Deos; depois de surgir elle taõbem, como por milagre de bayxo da canõa, e das agoas. Por testemunho do confessor, que lhe assistio na morte, consta conservar a pureza da Castidade desde que nasceo.

533. A este Convento chegou de vizita certo Provincial, e entre os reparos que fez foi ver o pouco que sobrava da commuidade do Refeitorio, para os pobres, vio mais lançar ao Sol, quantidade de peixe secco, que se recolhia ao Convento de huã camboa que tinha. Disse ao Guardiaõ mandasse repartir com os pobres todo aquelle peixe; o que elle não fez; e succedeo que naquelle dia, nem nos outros seguintes veyo mais peixe fresco da camboa. O que visto mandou o Provincial, sabendo que o Guardiaõ o não havia feito, repartir com os pobres o peixe que havia secco, e logo no mesmo dia veyo da camboa quantidade do fresco, e se foi continuando da mesma sorte dali por diante. Bom documento para Prelados mesquinhos com os subditos, e pobres, e taõbem para os que confiados na Providencia, sem passar a desperdicios, não faltaõ com o necessario aos subditos, e o devido aos pobres.

534. Attendendo alguãs das principaes Pessoas com a Camara desta Villa do Cayrú, e o seo Ouvidor, que entaõ era Manoel Botelho Carneyro a indigencia, e pobreza do Convento, assim para a sustentaçãõ dos Religiozos, como do ornato, e culto Divino, fizeraõ a Sua Magestade o Senhor Rey D. Pedro II, pelos annos de 1695, sendo Provincial o P. Fr. Jacome da Purificaçãõ, a seguinte supplica.

SENHOR.

—Os officiaes da Camara, Ouvidor da Justiça, e Vigario da Igreja Matriz desta Villa do Cayrú, Capitania da Bahya de todos os Santos nos Estados do Brasil, representaõ a V. A. como leaes Vassallos as inconveniencias, que em todo o seo districto, e taõbem nas Villas do Camamu, Boypéba, e Ilhécs, padeceraõ por falta de Ministros, e operarios necessarios nestas remotas Regiões se se extinguisse o Convento de S. Antonio do Cayrú de Religiozos Capuchos, que ha muitos annos na ditta Villa do Cayrú se edificou, pela summa pobreza, e miseria de toda a terra, e naõ haver nella outra lavoura, mais que a de farinha de páo, e essa mesma atenuada por causa da invazaõ, que os Indios os annos passados fizeraõ em todo o seo districto, com que ficaraõ os Moradores impossibilitados de poder socorrer aos dittos Religiozos Capuchos, nem poderem dar ajuda para levantarem o Convento que todo cahio por terra, naõ ficando mais, que a Igreja em pé, e nella se recolhem os dittos Religiozos, que ao prezente tem o Convento, assistindo nelle vinte Religiozos nos tempos passados, administrando os Sacramentos, e pregando a palavra de Deos; e naõ havendo nestas quatro Villas nenhum Convento de alguãs das Sagradas Religiões; e estes Religiozos Capuchos faltando destas partes, se atenuaraõ de todo as dittas Villas; por quanto a experiencia tem mostrado, que nas partes onde estes Religiozos estaõ, se augmentaõ os Povos, no serviço de Deos, e devoçaõ, recebem grande fruto, e V. A. servido na obediencia de seos Vassallos, sem mais interesse, que o referido, pelo que Pedem a V. A. prostrados a seos pés, queira socorrer com sua grandeza o ditto Convento com a esmolla ordinaria, que se dá na Cidade da Bahya aos Conventos das mais Religiões, de huã pipa de vinho, dous barris de azeite, tres arrobas de cêra, e huã quartola de farinha do Reyno para o Santo Sacrificio da Missa, e

alumiarem o Santissimo Sacramento do Altar em cada hum anno, que para o mais sustento do Convento os Religiozos se accommodaõ como pobres com a mizeria da terra, visto nella naõ haver gado, mais que algum peixe e a farinha de páo em todo o discurso do anno: no que receberaõ esmolla, e Mercê.

535. Naõ se acha nos livros deste Convento o despacho desta supplica, mas he certo, foi bem aceita de S. Mag. pois por outra Provizaõ sua de 22 de Fevereiro de 1701, diz assim:—Visto ser acabado o tempo de cinco annos, porque fui servido mandar dar ao Convento da Villa do Cayrú trinta mil réis de ordinaria cada anno, para azeite, vinho, e cêra para o culto Divino, hey por bem se continue aos dittos Religiozos por outros cinco annos, o dar-se-lhes os mesmos trinta mil réis, que já tiveraõ cada anno, etc. No de 1704 sendo Vigario Provincial o P. Fr. Cosme do Espirito Santo, se fez nova supplica, em 4 de Mayo para se continuar esta ordinaria sem limitaçã de tempo. Chegou a Lisboa quando estava com o Governo a Rainha da Gran Bretanha Infanta de Portugal, mandou esta Senhora informar-se do Provedor Mor da Bahya Francisco Lamberto, por carta que lhe escreveo em sette de Outubro do sobredito anno de 1704. Quando chegou a Portugal esta informaçã naõ achamos: mas tomando a posse do Reyno o Senhor D. Joã V, nos fins do anno de 1706 em 9 de Dezembro, logo no seguinte de 1707 em 21 de Março mandou passar Provizaõ para se continuar a ordinaria dos trinta mil réis perpetuamente, como athe agora se executa. Acha-se registada esta Provizaõ no liv. 5.º dos Registros da Secretaria do Estado do Brazil, a que toca a fol. 10, em onze de Junho de 1707.

536. Ha neste Convento Ordem Terceyra. Quando teve alli principio naõ achamos certeza; mas do livro das eleyções desta Provincia consta, que na congregaçã de 16 de Junho de 1703 se nomeou para ella o pri-

meyro commissario. He a sua Titular Santa Roza de Viterbo, collocada em o altar de huã pequena Capella, que tem no corpo da Igreja, fronteira ao pulpito, para a qual se entra pelo seo arco, e porta com grades na mesma parede do corpo da Igreja. Tem esta Capellinha a hum lado outra porta por onde sabem para a sua caza de exercios, sobre a qual fica hum sobrado, que lhe serve de Consistorio por detraz da mesma Capellinha.

537. Taõbem ha nelle classe de Grammatica para os filhos dos Seculares, e se nomeou para estes o primeyro Mestre na congregaçã de 4 de Julho de 1718, sem estipendio algum, e só attendendo os Prelados ao bem, e necessidade dos Póvos.

FUNDAÇÃO DOS CONVENTOS

Da Ilha Grande, Villa de Itanhanhem, Seregipe del'Rey, e Ilha de São Sebastiaõ.

CAPITULO XI.

Principio do Convento da Ilha Grande.

538. Na mesma congregaçã, que fez na Bahya o Custodio Fr. Sebastiaõ do Espirito Santo, se acceitou taõbem o fundar Convento na Ilha Grande, partes do Sul do Rio de Janeyro. Para effeito desta, logo que no mez de Janeyro do mesmo anno de 1650, tomou posse do governo da Custodia, estando ainda no Convento do Rio de Janeyro, onde era Guardiaõ, despachou dali a Fr. Pantaleaõ de S. Catharina com Fr. Manoel dos Anjos Religiozo Leygo, para verem o Sitio, que offereciaõ os Moradores, e ordem, que se fosse conveniente, fizessem estes Religiozos a acceitaçaõ, e dessem principio ao Recolhimento. Assim se executou, e na referida congregaçã, estando já o Recolhimento capaz, se nomeou

para seo primeyro Prelado, ao Pregador Fr. Cosme da Piedade, e assim se foraõ continuando os mais, que por todos foraõ quatro athe o Capitulo do primeyro Provincial Fr. Antonio dos Martyres. Neste se fez o quinto Guardiaõ para este Convento; e como no mesmo Capitulo se determinou fossem levantados em Custodia os Conventos, que ficavaõ por aquellas partes do Sul, sendo hum destes o de que tratamos, delle naõ temos outra noticia mais do que esta breve, que fica referida, e ser consagrado a S. Bernardino de Sena.

CAPITULO XII.

Principio do Convento da Villa de Itanhanhem.

539. Com a mesma brevidade, e falta de noticia, a damos taõbem do Convento de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Villa de Itanhanhem. Foy acceito pelo Custodio Fr. Daniel de S. Francisco, no Capitulo que fez em o Convento da Bahya a 14 de Septembro de 1653, determinando-se neste fosse o mesmo Custodio em Pessoa na vizita, que fizesse por aquellas partes, ver o lugar, que lhe offereciaõ os Moradores, e parecendo-lhe conveniente o acceitasse. Assim o fez, e se deo principio a hum Recolhimento junto á Ermida da Senhora da Conceiçaõ, que taõbem se deo aos Religiozos. Mas isto naõ teve effeito neste, nem em o seguinte anno de 1654, por que feito o seo Capitulo, como se disse, a 14 de Septembro de 1653, partio o P. Custodio nos fins deste mesmo anno para as partes de Pernambuco, e chegando alli pelo mez de Janeyro de 1654, em o qual a 27 deste mez se achou na Restauraçã, e entrada da Praça de Pernambuco, alli foi precizo deter-se todo o anno em prover, e accommodar os Conventos, que o Inimigo, athe ali havia occupado, no que se deteve athe o principio do anno seguinte de 1655. Neste voltou para a Bahya, e feita

a sua congregação nesta, nomeou o P. Custodio para Prelado, e fundador do novo Convento de Itanhanhem, a Fr. Melchior de S. Francisco, e por seos companheiros a Fr. Estevão dos Reys, e Fr. Antonio da Purificação. Estes deraõ principio, e concluíraõ o Recolhimento, e governou Fr. Melchior de S. Francisco, ou do Porto como vulgarmente era chamado, athe o Capitulo seguinte de Fr. Pantaleão Baptista de 26 de Agosto de 1657, e neste se nomeou por segundo Prelado a Fr. Antonio da Purificação, e o foi athe o Capitulo do primeyro Provincial Fr. Antonio dos Martyres de sinco de Novembro de 1659, e com a ereção da sobreditta Custodia do Rio de Janeyro neste Capitulo nos faltaraõ taõbem as mais noticias dos progressos desta caza, naõ só em quanto ao material della, mas taõbem das operações virtuozas de alguns Religiozos, que ahi floreceraõ athe a sua separação desta Provincia. Só no archivo desta temos huã copia tirada de hum instrumento, que se formou por ordem do Administrador Matheos da Costa Aborim, de 14 de Janeyro de 1612, ainda antes que alli fossem fundar os nossos Religiozos, no qual se achaõ justificados muitos, e grandes milagres da Senhora da Conceição deste Oratorio, ou Igreja de Itanhanhem, e outros muitos, e admiraveis prodigios obrados por esta mesma Senhora, se achaõ taõbem copiados neste Archivo de hum livro que se guarda no Archivo daquella caza da Senhora, e Convento seo, depois que os nossos alli entraraõ, tirados em 20 de Abril de 1689 pelo Guardiaõ Fr. Francisco do Desterro, e assignados com elle em testemunho de verdade Fr. Francisco da Madre de Deos, Diffinidor actual, e quatro Religiozos mais ahi moradores. Destes, e do mais que pertencer a esta caza, e Sanctuario, com os Religiozos de virtude, que nelle floreceraõ, poderá fazer extensa, e individual Memoria o P. Chronista daquella Provincia.

CAPITULO XIII.

Principio, e progressos do Convento da Cidade de Seregipe Del Rey athe o prezente.

540. No Capitulo de vinte e seis de Agosto de 1657, em que entrou o ultimo Custodio Fr. Pantaleaõ Baptista, se determinou acceitassem tres fundações, que de novo se offereciaõ, sendo huã dellas a da Cidade de Seregipe Del Rey, a que se deo o titulo do Bom Jesus. Foraõ mandados logo a dar-lhe principio Fr. Luiz do Rozario Diffinidor actual, e hum Irmaõ Leygo, de quem nos naõ dizem o nome. Deraõ principio a hum Recolhimento com sua Igrejinha no lugar escolhido, do qual fez depois a doaçaõ o Sargento mor Bernardo Corrêa Leytaõ, e sua mulher Victoria de Souza, por escriptura de 29 de Janeyro de 1659. Neste mesmo anno pelos fins de Junho falleceo alli o Diffinidor Fr. Luiz do Rozario, e foi sepultado na propria Igrejinha do seo Recolhimento. No sobredito anno a sinco de Novembro, se fez o Capitulo em que separada de todo esta Provincia da de Portugal foi feito por Breve Apostolico Provincial primeyro Fr. Antonio dos Martyres, e para Prelado taõhem primeyro do Recolhimento novo, Fr. Sebastiaõ dos Martyres, e assim se foraõ continuando os mais athe o anno de 1693, em o qual a doze de Septembro sendo Provincial Fr. Estevaõ de S. Maria, se lançou a primeyra pedra para o Convento novo, o qual, e a sua Igreja naõ está ainda hoje de todo acabada pela indigencia, e pobreza da terra. No anno de 1730 a tres de Março, foy feita a escriptura de hum pedaço de terra, para augmentar a cerca, da qual havia já muitos annos estava o Convento de posse, por André Pinto de Souza, com a pensaõ só de se mandar dizer huã missa pela alma de Maria de Souza, de quem o tal André Pinto houve a terra.

541. Dos Religiozos de virtude, que houve neste Convento athe os fins do seculo passado, nos naõ deixaraõ os seos contemporaneos noticia. No prezente sabemos falleceo alli no anno de 1729 a 16 de Setembro o Pregador Fr. Damaso de Jesus. Consta do livro das idades dos Religiozos professara nesta Provincia a seis de Janeyro de 1669, mas nos das profissões se naõ acha em algum delles o termo da sua, e assim naõ temos certeza donde fosse natural. Em Religiozo foi observantissimo dos preceitos da Regra; pois consta que andando muitos annos ás esmollas dos gados pelos Sertões do districto do Convento da Bahya, donde foi morador alguns annos, nunca se aproveitou, nem ainda nas mayores necessidades, de montar a cavallo, andando sempre a pé por asperos caminhos, e compridas jornadas. Naõ foi menos observante da Santa pobreza. Assistindo nos ultimos annos, que naõ foraõ poucos neste Convento de Seregipe Del Rey, das missas que lhe offerenciaõ os devotos, com licença dos Prelados, se entregavaõ ao Syndico as esmollas dellas. Com o procedido destas, e outras particulares, que taõbem lhe davaõ Pessoas devotas, e licença dos mesmos Prelados, mandou fazer tres Imagens do Senhor, todas de estatura perfeita de homem, huã para o Altar mór do Bom Jesus, titular da caza, e a sua festa se celebra no dia da Exaltação da Santa Cruz, a tres de Mayo; a outra foi do Senhor Crucificado para o nicho do choro; e a terceyra para o acto do Descendimento. Nunca deixou de tomar por noite huã disciplina; e quando naõ era na Igreja com a comunidade, o fazia na cella a prima noite. Com estas, e outras operações mais do seo espirito o entregou ao Senhor com sessenta e hum annos de habito, e fama constante de bom, e perfeito Religiozo.

542. Com a mesma, e sincoenta e seis de Religião falleceo aqui no anno de 1748, a dous de Mayo o Irmaõ Fr. Joaõ da Madre da Conceição do estado Leygo. Taõ-

bem nos não consta donde fosse natural, nem o Convento em que professou, e só que foi nesta Provincia a 24 de Abril do anno de 1694. Além das virtudes, que praticou o seo espirito, e o bom exemplo, com que edificou a todos, foi especial, e affectuozo devoto da Senhora no purissimo Mysterio da sua Conceição. Para desafogo deste seo affecto, vendo que o Convento pela indigencia que tem, não podia dourar o retabulo, e talha do Altar desta Senhora, com licença dos Prelados, e esmollas particulares de assucar, que pedio, e tirou pelos devotos lavradores, e Senhores dos Engenhos, de quem era estimado pelo seo Religiozo, e exemplar proceder, se fez o douramento de todo o Retabulo, e huã perfeita Imagem da mesma Senhora, com outras alfayas mais para ornato do seo altar.

543. Entre os devotos, que muito o veneravaõ contava-se por especial seo, hum F. da Veyga, que naquella Cidade advoga ainda ao prezente de letrado. Muitas vezes pedia este ao Religiozo, que o encomendasse a Deos, e á Senhora da Conceição. Dizia-lhe o Religiozo, que sim; mas, que era necessario fizesse elle taõbem para o merecer da sua parte, e dizia-lhe isto por alguã fama, que havia; andava o homem mal encaminhado. Com effeito, emendou-se por algum tempo daquelle erro, no qual tornou a cahir. A outro dia hindo vizitar o Religiozo, lhe disse este; Vm. não está hoje, como estava hontem; e o homem conhecendo sobre que assentava o ditto, não teve outro desvio mais, que confessar ao Religiozo a verdade, e a culpa a hum confessor. Deste caso dá testemunho o P. Ex-Custodio Fr. Reynaldo de S. Izabel, que succedera sendo elle alli Guardiaõ pelos annos de 1732; e taõbem o confirma o P. Ex-Diffinidor Fr. Joaõ de Jesus Maria, que o mesmo homem lhe contara assim. Este mesmo homem enfermou gravemente depois, e sendo advertido, se preparasse para morrer, respondia que sim, em quanto ao preparo; mas que em quanto

ao morrer, esperava em Deos naõ ser daquella Enfermidade; por quanto lhe havia ditto Fr. Joaõ, que daquella naõ havia morrer; e assim foi. Com estas, e outras demonstrações da virtude, com que era conhecido nesta vida, passou á outra, aonde por ellas receberia o devido premio.

544. No mesmo anno em que se deo principio ao Recolhimento dos primeyros Fundadores, diz o cartorio desta caza, o teve taõbem nella a Ordem Terceyra da Penitencia, mas isto naõ consta do livro antigo das eleyções; e se foy assim eraõ sem duvida os mesmos Prelados locaes os seos commissarios, e o foraõ athe o Capitulo de trinta e hum de Dezembro de 1707, em que se lhe nomeou o primeyro commissario. Fazem alli a sua Procissaõ de cinza, para a qual em o cartorio desta caza se fez termo a quatro de Outubro de 1715, sendo seo commissario o Pregador Fr. Amaro da Vizitaçaõ, Ministro da Ordem Manoel Gonçalves Bouças, e Provincial a segunda vez Fr. Cosme do Espirito Santo.

545. Taõbem no Capitulo celebrado na Bahya a trinta de Dezembro de 1719, sabindo por Provincial a primeyra vez Fr. Milario da Vizitaçaõ, a instancia dos Moradores, se nomeou para primeyro Mestre de Grammatica aos Seculares o Pregador Fr. Antonio de Nazareth, o que athe agora se continua em beneficio do Povo, e sem estipendio algum.

546. Naõ deixaremos de repetir por ultimo, hum milagre do nosso Santo Antonio taõbem em beneficio dos seos Devotos. Fugio ao Coronel Domingos Dias Coelho, morador nos districtos desta Cidade de Seregye Del Rey hum Preto, escravo seo, levando em sua companhia duas Pretas, escravas taõbem de outros Senhores. Com estas se foi arranchar no centro dos Sertões da Jacoca, aonde viveo alguns annos fóra de todo o commercio de outra gente; ao principio com o que lhe davaõ o campo, os matos, e os Rios do Vazabarris; e ao

depois com roças, e lavouras que plantava, vestindo-se elle, e as concubinas, com os filhos que dellas alli teve de pelles de veados, que apanhava em sójos, e á frecha, e os curtia. Valeo-se o Senhor, depois de outras diligencias sem effeito, de S. Antonio. Eis que apparece ao Negro hum Frade lá nesse recondito em que se achava, e com voz reprehensiva lhe pergunta: Negro, que fazes aqui? Respondeo elle, que estava alli por não se atrever com o serviço do Senhor, que o não deixava descansar. Seja assim ou não, disse o Frade, vai-te embora daqui; e em quanto o Negro se não pôz a caminho, o Frade o não largou, pondo-se-lhe sempre adiante, e repetindo; Negro, vai-te daqui. Veyo emfim o Negro, e o Frade adiante delle athe á caza do homem, de quem era huã das Pretas, que entregou; e detendo-se alli algum tempo, foi avizo ao Capitão do Campo, que o prendeo, e entregou a seo Senhor, como taõbem a outra Negra, a quem pertencia, fazendo Santo Antonio este beneficio ao seo devoto, e sendo taõbem a causa de se livrarem as almas destes miseraveis escravos das continuas culpas em que cahiaõ.

CAPITULO XIV.

Principio do Convento de Nossa Senhora do Amparo da Ilha de S. Sebastiaõ no Rio de Janeyro.

547. Na vizita que fez aos Conventos das partes do Sul, e Rio de Janeyro, o Custodio Fr. Pantaleaõ Baptista, no anno de 1658, vindo de volta foi ter á Ilha de S. Sebastiaõ, a requerimento dos Moradores della, e satisfazendo-lhes as vontades que tinhaõ de edificarem caza aos nossos Religiozos naquella Ilha, feita a acceitação, deixou logo alli dous Religiozos, dos quaes se não declaraõ os seos nomes em o cartorio desta Provincia; e estes deraõ logo principio a hum Recolhimento com seo Oratorio, e titulo de Nossa Senhora do Amparo; e che-

gando á Bahya o sobredito Custodio, celebrou congregaçãõ no Convento de Seregypte do Conde a 19 de Março do seguinte anno de 1659, e nesta se confirmou a acceitaçãõ a cima, mas nella se lhe naõ nomeou Prelado, e só se declara, que feita a tal acceitaçãõ na forma referida pelo sobredito Custodio, lhe tinha elle lá deixado Religiozos para esse effeito. O cartorio desta Provincia fallando nesta caza, diz que o primeyro Prelado, que se lhe pôz foy Fr. Martinho da Prezentaçãõ, eleito no Capitulo do primeyro Provincial, Fr. Antonio dos Martyres, que se seguio ao ultimo Custodio Fr. Pantaleaõ Baptista, que fez esta acceitaçãõ, e que o tal Prelado governou athe a congregaçãõ do sobredito Provincial, e nesta lhe succedeo Fr. Domingos de S. André, e he toda a noticia que achamos desta caza, em quanto pertencente a esta nossa Provincia.



LIVRO V.

He confirmada em Provincia a Custodia do Brazil; celebra o seo primeyro Capitulo. Principios da Custodia do Rio de Janeyro, passa taõbem a Provincia. Conventos, com que fica cada huã. Concluem-se as duas fundações principiadas, com outras noticias.

CAPITULO I.

He confirmada em Provincia a Custodia do Brazil.

548. Depois dos dez annos e quazi dez mezes, que esta Custodia do Brazil, alcançado o Breve da sua independencia, e celebrado como tal o seo primeyro Capitulo, cuidava taõbem em passar a Provincia; porque he natural appetencia nos Filhos lograrem as prerogativas de seos Pays; e foi sempre grande gloria para os Pays verem filhos semelhantes a si, e igualados consigo em prerogativas; depois de tantos cuidados, assim desta filha, como daquella Mãy, e accommodando-se a Mãy com os augmentos da Filha; porque o buscar esta as suas melhoras naõ era fazer-se indigna da sua benevolencia; chegou a lograr o titulo de Provincia á imitação daquella, que lhe havia dado o ser na caza de Olinda em o anno de 1585, quando hia a contar os settenta e quatro do seo principio. Pelos fins do anno de 1659 chegaraõ a Pernambuco as letras Apostolicas, pelas quaes era confirmada em nova Provincia esta Custodia, sendo passadas em Roma hum anno e quatro mezes antes. Na cõrte de Lisboa as havia recebido Fr. Philippe de S. Ago, que havia ficado por Procurador desta causa em lugar de Fr. Pantaleaõ Baptista, que se recolheo a esta Custodia por seo Vizitador, como fica ditto; e por tres vias passadas na mesma Curia Romana, duas reconhecidas ahi, e referendadas por seos competentes Ministros; e a terceyra em Lisboa. Esta se acha já appensa no fim da primeyra parte das outras duas. Trasladamos aqui huã como em lugar proprio, e he a seguinte: —

ALEXANDER Pp. VII.

Ad perpetuam rei memoriam.

Ex commissi nobis divinitus Pastoralis Officii debito ad ea propensis studiis jugiter intendimus per quæ Regularium Personarum, quæ relicto sæculo Dei obsequiis sub suavi arctioris Religionis jugo se se manciparunt, statui, et felici directioni consulitur, ut secundum ordinum suorum Instituta gratum Altissimo impendentes famulatum, prosperioribus in dies in via Domini proficiant incrementis. Nuper siquidem nomine dilectorum filiorum Fratrum Custodiæ Brasiliæ Ordinis Fratrum Minorum Sancti Francisci de Observantia Reformatorum Nuncupatorum Nobis expositum fuit, quod alias postquam die XIV Augusti MDCXLVII, quo tempore, quondam Joannes de Napoli dicti ordinis Minister Generalis erat, ad ejusdem Joannis instantiam Custodia prædicta a Provincia Sancti Antonii Regni Portugaliæ ejusdem ordinis longissimi maritimi itineris, quo Custodia hujusmodi á Regno prædicto distat, aliisque incommodis, occurrendi ergo per quasdam litteras Apostolicas in simili forma Brevis expeditas, separata, et subinde intra breve tempus aliquot conventibus aucta fuerat, in Capitulo Generali memorati ordinis de anno MDCLI, in hac alma Urbe celebrato, stabilitum fuit, ut Custodia hujusmodi, reservato tamen hujus Sanctæ sedis beneplacito, in novam Provinciam dicti ordinis erigeretur; sed id propter nonnullas oppositiones, seu objectiones ad effectum deduci hactenus non potuit; quinimo á quadam privata persona aliæ litteræ in forma Brevis similiter expeditæ super reunione ejusdem Custodiæ cum Provincia prædicta ab eadem sede impetratæ fuerunt: Cum autem sicut eadem expositio subjungebat, oppositiones, seu objectiones prædictæ jam cessent, et Fratres dictæ Provinciæ Sancti Antonii Capitulariter congregati, juri,

quod supra Custodia prædicta prætere poteraut, renuntiauerint, Conuentusque ejusdem Custodiæ, qui post ingressum Hæreticorum in Brasiliam extincti fuisse prætebantur, illis inde egressis septemdecim numero, qui numerum Conuentuum nonnullarum Provincia- rum Ordinis prædicti excedit, restituti fuerint: cumque si dicta Custodia in novam Provinciam juxta consensum ei rei á prædicto Capitulo Generali, ut præmittitur præ- titum, id nemini præjudicium, sed maximam prospero Conuentuum ipsius Custodiæ gubernio utilitatem sit al- laturum: Nobis propterea dicti exponentes humiliter supplicari fecerunt, ut sibi in præmissis opportune pro- videre, et ut infra indulgere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos igitur specialem eisdem Exponentibus gratum facere volentes, et eorum singulares Personas á quibusvis Excommunicationis, suspensionis, et inter- dicti, aliisque Ecclesiasticis sententiis, censuris, et pœ- nis a jure, vel ab homine, quavis occasione, et causa latis, si quibus, quomodolibet innodatae existunt, ad effectum præsentium duntaxat consequendum, harum serie absolventes, et absolutas fore censentes, hujus- modi supplicationibus inclinati, Custodiam Brasiliæ hu- jusmodi, ejusque Conuentu a dicta Provincia Sancti An- tonii Regni prædicti Authoritate Apostolica, tenore præ- sentium perpetuo separamus, et dismembramus, ac ipsam Custodiam, et ejus Conuentus prædictos, sic se- paratos, et dismembratos in novam Provinciam Ordinis prædicti cum omnibus, et singulis præeminentiis, et gratiis, quibus aliæ ejusdem ordinis Provinciæ frui et gaudere solent, et possunt, ac debent, Authoritate Apos- tolica, et tenore præfactis itidem perpetuo erigimus, et instituimus. Decernentes easdem præsentis litteras semper firmas, validas, et efficaces existere, et fore, suosque plenarios, et integros effectus sortiri, et obti- nere, ac irritum, et inane, si secus super his á quoquam quavis authoritate, scienter, vel ignoranter contigerit

attentari; non obstantibus præmissis, ac constitutionibus, et ordinationibus Apostolicis, necnon quatenus opus sit, Ordinis, Provinciæ, Custodiæ, et Conventuum hujusmodi, aliisque quibusvis; etiam juramento, confirmatione Apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis, statutis, et consuetudinibus, privilegiis quoque, indultis, et litteris Apostolicis in contrarium præmissorum, quomodolibet concessis, confirmatis, et innovatis. Quibus omnibus, et singulis illorum tenores præsentibus pro plene, et sufficienter expressis, et ad verbum insertis habentes, illis alias in suo robore permansuris ad præmissarum effectum hac vice duntaxat specialiter, et expresse derogamus, cæterisque contrariis quibuscumque. Datum Romæ apud Sanctam Mariam Maiorem, sub annulo Piscatoris die XXIV. Augusti MDCLVII, Pontificatus nostri anno tertio. — Sumptum ex minuta originali Brevium Secretorum Sanctissimi Domini nostri Alexandri Papæ Septimo collatum concordat. — G. Gualterius.

Locus ✠ Annuli Piscatoris.

In Dei nomine. Amen. Præsenti publico Instrumento Visuris ubique pateat evidenter, et notum sit, quod anno ab ejusdem Domini nostri Jesu Christi Nativitate millesimo sexcentesimo quinquagesimo septimo. Indictione decima, die vero duodecima mensis Septembris, Pontificatus autem Sanctissimi in Christo Patris, et Domini nostri Papæ Alexandri Pp. VII... retro scripta copia Brevis Apostolici sub Annulo Piscatoris expediti per me Notarium infrascriptum de verbo ad verbum è suo proprio originali mihi exhibito extracta fuit, quæ postea per me diligenter collationata originale illius Exhibenti restitui: In quorum fidem, etc. Datum Romæ in officio meo etc, his die. et anno supradictis.

Ita est. Mutius Guidiotus.

Nos Odoardus Vecchriallius, Prothonotarius Apostolicus, Utriusque Secretariæ Sanctissimi Domini nostri Papæ Referendarius, necnon Curiaë causarum Camerae Apostolicæ Generalis Auditor, Romanæque Curiaë Judex Ordinarius etc. Fidem facimus, et attestamur supradictum Dominum Mutium Guidiotam de præmissis rogatum fuisse, et esse fide dignum Curiaë nostræ Notarium, ejusque scripturis tam publicis, quam privatis in judicio, et extra, semper adhibitam fuisse, et deputatam indubiam adhiberi fidem. In fidem. Datum hac die decima secunda Septembris 1657.

Olimpiades Petruvius, Notarius.



Ego Georgius Peyxôto da Guerra, Clericus Bracharenensis Diocesis, publicus Apostolica authoritate Notarius in hac Curia Romana, certifico, et fidem facio cognoscere in forma subscriptiones, publicam, et privatam ad calcem Brevis retrospecti positas esse Mutii Guidiotti, Curiaë causarum camerae Apostolicæ Notarii, fideles, et legales, et ut talis omnibus suis scripturis, et instrumentis semper indubia adhibetur fides in judicio, et extra. Et etiam fidem facio cognoscere in forma sigillum alterius fidei infra positum esse Illmi Dni Auditoris Generalis Camerae Apostolicæ; et in fidem veritatis hanc feci, meis publica, et privata subsignationibus corroboratam. Romæ 14 Septembris 1657.

✠ Gregorius Peixôto da Guerra.

Manoel Monteiro da Sylva, publico Notario Apostolico, approvado pelo Ordinario, na forma do Sagrado Concilio Tridentino nesta Côrte e Cidade de Lisboa, morador, Certifico, que hoje doze dias do mez de Março de mil seis centos e sincoenta e oito, fui ao Convento de S. Antonio dos Capuchos extra muros desta Cidade de Lisboa, e estando ahi o M. R. P. Fr. Simão da Natividade,

Ministro Provincial da ditta Provincia de S. Antonio deste Reyno de Portugal, e a requerimento do P. Fr. Philippe de Sant'Ago, Religiozo da Ordem de S. Antonio da Provincia do Brazil, residente nesta Cidade de Lisboa, prezentei e intimei ao ditto M. R. P. Provincial o Breve de sua Santidade o Papa Alexandre Septimo, nosso Senhor, hora na Igreja de Deos Presidente, inserto no transumpto acima, e atraz escripto, o qual per si leo, e entendeo; e depois de assim o ler, respondeo a mim Notario, que já nos tres ultimos Capitulos Provinciaes, que se celebraraõ nesta Provincia de S. Antonio de Portugal se fizera deização da Provincia de S. Antonio do Brazil, em confirmação do seo Breve de separação, e bem assim se dezistira de todo o direito, e acção, que esta ditta Provincia tivesse á do Brazil; em tanto, que mandando-se por Procurador á Curia Romana ao P. Fr. Paschoal, se lhe ordenou, não tratasse couza alguã no tocante á separação da ditta Provincia do Brazil; e ainda que elle, sem para isso ter ordem, antes contra a que se lhe deo, alcançara Breve para que se revogara o da separação, sobre que pendia legitio de que era juiz o R. Doutor Henrique de Souza Serraõ, Dyzembargador da Relação Ecclesiastica da Côrte de Lisboa, de que eu Notario era Escrivaõ, nos quaes elle M. R. P. Provincial tinha feito termo de confirmação do Breve de separação, e revogação do Breve em contrario, e de novo o ratificava, e approvava; e em reverencia de sua Santidade, e Santa Sé Apostolica, em seo nome, e de sua Provincia, a quem somente tocava a utilidade, ou prejuizo da ditta separação, e assim punha este Breve na sua cabeça, e não tinha duvida alguã á separação, e confirmação da ditta Provincia de S. Antonio do Brazil, na forma em que se continha neste ditto Breve, ao qual em todo, e por todo obedecia no melhor modo, via, e forma, em que pode faze-lo, de que mandou continuar este termo, que assignou comigo Notario

no ditto Convento, e o sellou com o sello menor do seo officio no ditto dia, mez, e anno ut supra. Manoel Monteyro da Sylva, Notario Apostolico o escrevi. ✠

Aqui assignado o Provincial. ✠ Aqui o Notario. ✠

Sobre este ponto da independencia, separaçãõ, e confirmaçãõ desta Provincia, parece não ser necessario dizer-se mais; pois além de outras razões particulares, tudo o que por extenso se podia expor, se deixa bem perceber do que em rezumo se contem no Breve de sua Santidade, e resposta do P. Provincial de S. Antonio de Lisboa, e só que nesta controversia se consumiraõ alguns dez annos desde o da sua independencia cá, no de 1649, athe o de 1659, em que taõbem cá foi o seo estabelecimento em Provincia. Com o Breve referido vinhaõ mais outras letras do Reverendissimo P. Geral confirmadas pelo mesmo S. Padre Alexandre VII, e nellas nomeados para Vizitador, e Prezidente do Capitulo Fr. Aleyxo da Madre de Deos. para Provincial Fr. Antonio dos Martyres, para Custodio o mesmo Fr. Aleyxo, para Diffinidores, Fr. Pantaleaõ Baptista, que acabava de Custodio, Fr. Luiz do Rozario, que taõbem foi Diffinidor no mesmo Capitulo passado, Fr. Joaõ da Cruz, e Fr. Bernardino da Purificaçãõ. Não achamos nos livros desta Provincia e seo cartorio, estas letras, e Breve; mas consta assim de hum assento, que se fez antes do acto Capitular, que diz assim:—Em os cinco do mez de Novembro de 1659, antes que fizessemos Capitulo, por morte do Irmaõ Fr. Pantaleaõ Baptista, e Fr. Luiz do Rozario Diffinidores nomeados em Roma para esta Provincia, foraõ subrogados em Diffinidores o Ir. Fr. Antonio de S. Clara, e Fr. Jeronymo de S. Catharina, a qual subrogaçãõ foi feita segundo o Breve da nomeaçãõ do Senhor Papa Alexandre VII, que fez para esta Provincia; e por tanto foi a ditto subrogaçãõ ap-

provada por todos os que assignamos no fim dos assentos, e logo os dittos Diffinidores subrogados com os dous nomeados em Roma Fr. Joaõ da Cruz, e Fr. Bernardino da Purificaõ, juntos todos com o Ir. Provincial Fr. Antonio dos Martyres, e o Irmaõ Vizitador Fr. Aleyxo da Madre de Deos, demos principio ás eleyções Capitulares.

CAPITULO II.

Principios da Custodia do Rio de Janeyro; Conventos da sua jurisdicaõ, seos primeyros Prelados, e passa taõbem a Provincia.

549. Entre as couzas de mais nota, que neste primeyro Capitulo da Provincia do Brazil novamente erecta, se determinaraõ, foi confirmarem os Padres da Meza a rezoluçaõ, que já se tomara no Capitulo antecedente, do ultimo Custodio Fr. Pantaleaõ Baptista, de que se formasse huã Custodia dos Conventos das partes do Sul, e Rio de Janeyro, pelas razões que se apontaõ no termo que para isso se fez nesse mesmo Capitulo ultimo desta Custodia, dizendo asssim. — *Propoz o Ir. Fr. Pantaleaõ Baptista o quam necessario era dar-se principio a outra Provincia, considerado bem o muito trabalho, que os Provinciaes podem ter, sendo sempre huã só, que, ou se hade faltar na extensaõ de se não augmentar em mais Conventos, ou não poder ser vizitada pelo mesmo Prelado como a obrigaçaõ o pede; pelo que foi determinado por todo o Diffinitorio houvesse huã Custodia sujeita a esta Provincia, e que fossem os Conventos para ella, desde o Espirito Santo para as mais partes do Sul com o titulo da Immaculada Cõceiçaõ da Virgem Senhora nossa, para o que trouxe já o ditto Ir. Fr. Pantaleaõ Baptista Vizitador, Concessaõ do nosso Rm.º P. Geral; e que o ditto Ir. Frey Pantaleaõ Baptista, que entrou por Custodio, na primeyra vizita que fizer ás partes do Sul, dis-*

porá o modo, com que a ditta Custodia se hade governar, e de tudo se dará parte ao N. Rm.º em Capitulo, ou congregação Geral.—Isto he tudo, quanto sobre a nova Custodia se rezolveo neste ultimo Capitulo; nem achamos se fallasse mais nesta materia athe o Capitulo seguinte, em que estamos do primeyro Provincial. Neste, como confirmação do que no passado se havia rezolvido, em quanto á nova Custodia se diz assim.—*Assenta-se mais em Meza de Diffinição, como neste ditto Capitulo se signalaraõ certos Conventos da parte do Sul, para serem Custodia sempre sujeita a esta Provincia, os quaes Conventos são os que aqui vaõ nomeados, e fazem o numero de nove.*

CONVENTOS

Com que se erigio a Custodia do Rio de Janeyro.

1. S. Antonio da Cidade do Rio de Janeyro.
2. N. P. S. Francisco da Villa da Victoria no Espirito Santo.
3. N. S. da Penha no mesmo districto.
4. S. Boaventura do Cassarabú.
5. S. Bernardino da Ilha Grande.
6. S. Antonio da Villa de Santos.
7. N. P. S. Francisco da Villa de S. Paulo, hoje Cidade.
8. N. Senhora da Conceição da Villa de Itanhanhem.
9. N. Senhora do Amparo da Ilha de S. Sebastiaõ.

550. Nomeados os Conventos para a nova Custodia, continua o assento da Meza dizendo.—*Deu-se a esta Custodia o titulo da Immaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa, e foi feita com authoridade, e licença do Eminentissimo Cardeal nosso Protector Francisco Barbarino, que tem as vezes de sua Santidade; e a Patente,*

em que nos dá esta licença fica guardada no Archivo deste Convento de Nossa Senhora das Neves.—E mais adiante diz assim.—Elegemos para Custodio, e Prelado maior para a ditta Custodia ao Ir. Fr. Antonio dos Santos, Pregador.—Guardião do Rio de Janeyro o Ir. Fr. Gerardo dos Santos.—Do Convento de S. Boaventura de Cassarabù, o Ir. Fr. Gonçalo da Conceição.—De Nossa Senhora da Penha, o Ir. Fr. Manoel dos Martyres.—Isto he o que consta do livro das eleyções; se obrou nestes dous Capitulos primeyro da Provincia, e ultimo da Custodia, sobre esta do Rio de Janeyro. Consta mais do mesmo livro, que na congregação seguinte do primeyro Capitulo da Provincia, só se elegerão dous Guardiães para a nova Custodia, hum para o Convento da Cidade do Rio de Janeyro, outro para o da Penha do Espirito Santo. Celebrou-se o segundo Capitulo desta mesma Provincia, em que foi seo Provincial Fr. Aleyxo da Madre de Deos, e taõbem por Breve Apostolico, e nelle se acha, foi nomeado para Custodio taõbem segundo das partes do Sul, Fr. Sebastião dos Martyres, e dous Diffinidores para a mesma Custodia, Fr. Gaspar de S. Lourenço, e Fr. Francisco do Monte Alverne, como taõbem se elegerão outros dous no primeyro Capitulo, em que se erigio a ditta Custodia, que foraõ Fr. Luiz do Nascimento, e Fr. Masseur de S. Antonio. Taõbem neste segundo Capitulo desta Provincia, se elegerão só dous Guardiães para aquellas partes; e daqui por diante athe o anno de 1677, em que chegou a esta Provincia o Breve de sua Santidade pelo qual era a Custodia do Sul, e Rio de Janeyro elevada á Provincia, correndo neste intermeyo mais de doze annos, naõ se acha no tal livro das eleyções, nem em outro algum se nomeassem mais Custodios para aquellas partes, nem clareza, ou indicio algum, que disto dê a razaõ; e só, que no sobredito anno de 1677, chegara a esta Provincia, huã Patente do Rm.º Padre Geral Fr. Joseph Xi-

menes Samaaniego, passada em Roma no Convento de Ara-Cæli em 11 de Junho de 1676, em a qual dava parte sua Rm.^a ao Provincial desta Provincia, em como por Breve do Senhor Papa Innocencio X, de 15 de Julho de 1675, que começa.—*Pastoralis officii*, era elevada a Provincia, e separada desta a Custodia do Rio de Janeiro: pelo que ordenava sua Rm.^a aos Religiozos desta Provincia, que se achavaõ destas partes, e quizessem ficar nella, o pudessem fazer, e os que quizessem passar para a do Rio de Janeiro, o fizessem taõbem, para o que lhes concedia o termo de hum anno desde o dia da publicação das sobredittas letras, declarando nellas sua Rm.^a, que o mesmo concedia taõbem por outra Patente sua, aos que se achavaõ das partes da nova Provincia da Conceição do Sul, e quizessem passar para esta de S. Antonio; e assim o executaraõ alguns de huã, e outra parte, fazendo disso termo, como ordenava sua Rm.^a

551. Isto he tudo o que consta dos assentos desta Provincia passou entre ella, e a Custodia do Rio de Janeiro pelo espaço de quasi vinte annos desde o de 1657, em que no Capitulo do ultimo Custodio Fr. Pantaleaõ Baptista se determinou dar-lhe principio, athe o de 1677, que cá chegou o Breve da sua elevação taõbem a Provincia. Naõ deixaremos com tudo de repetir o que por tradição ouvimos entre Religiozos antigos, e o referiaõ, como couza digna de reparo, e naõ praticada em semelhantes dependencias ou divisões, e foi diziaõ elles, o grande gosto, e satisfação, com que assim dos Prelados maiores desta Provincia, como de todos os Religiozos della, foi taõ celebrada, como era apetevida esta separação, pelos grandes descommodos, trabalhos e perigos, que de passarem assim subditos, como Prelados de huãs a outras partes se experimentavaõ a cada passo por mares, que só se navegaõ em monções, e essas nunca certas, e sempre com sustos, havendo-se padecido lastimosos naufragios, além de outros grandes inconve-

nientes; e por se verem livres de taes, e tantos desconmodos, foi notavel e commum o gozo, e prazer em todos os Religiozos, chegando a festejar-se esta separaçãõ com aplauzos de luminarias, e repiques, por todos os Conventos desta Provincia, donde se desmembrava a outra. Tirados para aquella, os que já se numeraraõ, ficou esta nossa com os treze seguintes:

CONVENTOS

Com que ficou esta Provincia.

Das partes de Pernambuco.

1. N. Senhora das Neves da Cidade de Olinda.
2. S. Antonio da Villa de Iguaraçú.
3. S. Antonio da Cidade da Paraíba.
4. S. Antonio da Villa do Recife.
5. S. Antonio da Povoaçãõ de Pojuca.
6. S. Francisco da Villa de Serenbanhem.
7. S. Maria Magdalena da Villa da Alagoa.
8. N. Senhora da Porciuncula da Villa do Penedo.

Das partes da Bahya.

1. S. Francisco da Cidade da Bahya.
2. S. Francisco da Villa de Seregippe do Conde.
3. S. Antonio do Lugar de Paraguaçú.
4. S. Antonio da Villa do Cayrú.
5. O Bom Jesus da Cidade de Seregippe Del Rey.

FUNDAÇÃO DOS CONVENTOS

Das Villas do Penedo, e Alagôa.

CAPITULO III.

Do Convento do Penedo, com o que lhe diz. Ordem desde a sua funddação athe o presente.

552. Já no Capitulo do Custodio Fr. Pantaleaõ Baptista de 26 de Agosto de 1657, se havia determinado fazer acceitação da caza, que pediaõ os Moradores da Villa do Penedo, sobre as margens do Rio de São Francisco da parte de Pernambuco; e na congregação do ditto Custodio de 19 de Março de 1659, por assento consta se mandaraõ Religiozos para esse effeito, sendo hum delles Fr. Luiz da Vizitação, nomeado ahi para Prelado do Recolhimento, e Oratorio, que se levantasse. Alli rezidiraõ estes Religiozos, sem dar principio ao tal Recolhimento athe que entrou por Provincial Fr. Antonio dos Martyres em 5 de Novembro do mesmo anno de 1659, o qual sabindo a vizita no seguinte anno de 1660, de Pernambuco chegou ao Penedo, e com a sua presença se fez por elle a escolha do Sitio, e pela Camera a Escriptura da data em 31 de Julho do sobre-ditto anno de 1660, e deixando alli os mesmos Religiozos, que athe entaõ assistiaõ em huãs cazas commuas, se deo principio ao Recolhimento. Começou-se este dia das chagas do Serafico Padre, desasette de Septembro do mesmo anno, e aos sette para oito mezes no de Abril do seguinte de 1661, estando já concluida huã Igrejinha, a qual se benzeo a dez do ditto mez, que foi em Domingo de Ramos, nella se disse nesse dia a primeyra missa, e se fizeraõ todos os mais Officios Divinos da Semana Santa, com a solemnidade devida, e costumada; e

na quinta e Sexta feira, esteve o Senhor Exposto, e se pregarão os Sermões do Mandato, e Descendimento, sendo Prelado primeyro deste Oratorio, Fr. Angelo do Nascimento, que se nomeou para elle na congregaçã de quatro de Dezembro de 1660 do sobredito Provincial primeyro Fr. Antonio dos Martyres.

553. No seguinte anno de 1661, estando de todo acabado o Recolhimento se passaraõ da caza, em que assistiaõ para elle os Religiozos a 29 de Novembro, vespera do Apostolo Santo André, e no dia de Paschoa do outro anno de 1662, estando já preparado na Igrejinha hum Sacrario, se collocou nelle o Santissimo. Passados vinte annos de habitaçã neste primitivo Recolhimento se deo principio ao Convento novo, como hoje existe, lançando-se no seo alicerce a primeyra pedra a quatro de Outubro de 1682, e a dous de Fevereyro de 1689 acabada a Capella Mór, se disse nella a primeyra missa, e em Março de 1694 se passaraõ os Religiozos para os novos dormitorios. Foy fundada esta caza com o titulo de Santa Maria dos Anjos, ou Nossa Senhora da Porciuncula, e a dous de Agosto se celebra a sua festa. Depois de alguns annos bastantes, querendo-se formar no frontispicio da Igreja hum alpendre para melhor entrada, e alargar-se mais, deo o Capitaõ mor Antonio Teixeira Barboza, e sua mulher D. Catharina Camello, vinte e sinco braças de terra por escriptura de doze de Novembro de 1716. No de 1722 se deo principio á Sacristia nova por detraz da Capella Mór, e assim pelo tempo adiante se foraõ continuando as obras, tanto da Igreja, como do Convento, que ainda hoje naõ estaõ de todo acabadas.

554. Tem congregaçã da Ordem Terceyra da Penitencia, a qual teve alli principio no anno de 1709, em que na congregaçã de 29 de Junho, se lhe nomeou o primeyro commissario.

555. Taõbem em beneficio do Povo, e sem estipendio algum, no Capitulo de trinta de Dezembro de 1719 se poz neste Convento hum Religiozo para ensinar grammatica aos Filhos dos Moradores, o que se conserva athe o prezente.

CAPITULO IV.

Principios, e progressos do Convento da Villa da Alagoa.

556. Muito antes que a petiçaõ do Povo, e Camera desta Villa determinassem os Prelados fundar nella Convento, havia o Veneravel Custodio Fr. Cosme de Saõ Damiaõ, desde os principios de Agosto de 1635, dado alli principio a hum Recolhimento, com seo Oratorio para rezidencia sua, e dos Religiozos, que com elle, e o mais Povo se haviaõ retirado de Pernambuco pela guerra dos Olandezes, depois que estes se apoderaraõ, e fizeraõ dominantes de toda a campanha. Neste Recolhimento, ou caza com Oratorio, rezidio o Veneravel Prelado com alguns dos seus subditos escolhidos por elle, e repartidos os mais pelos Conventos das partes da Bahya, athe o principio de Janeyro do seguinte anno de 1636, em o qual, deixando alli os mais, elle com dous companheiros, como fica ditto em outro lugar, se partio para Pernambuco com o General D. Luiz de Róxas, como taõbem já se disse. Prezo pelos Olandezes neste mesmo tempo o Veneravel Custodio, e naõ havendo noticia delle, se retiraraõ da Alagõa os Religiozos, que alli haviaõ ficado, naõ chegando a assistir um anno naquelle Recolhimento, passando taõbem para as cazas da Bahya; e assim ficou no Povo da Alagõa frustrado por estaõ o dezejo que tinhaõ de ver taõbem Convento dos nossos na sua Villa, titulo com que a havia condecorado o seo Donatario Duarte de Albuquerque Coelho,

neste mesmo anno de 1636, em que estas couzas hiaõ acontecendo; retirado nella taõbem, e dando-lhe por titular a glorioza Magdalena, hospeda de Christo, com que se ficou chamando a Villa da Magdalena. Mas, naõ dezistindo aquelles Moradores desta sua boa vontade, logo que se concluiu a Restauraçã de Pernambuco, nos annos seguintes de 1657 fizeraõ ao Prelado maior da Custodia, que era a este tempo Fr. Pantaleaõ Baptista, a petiçaõ seguinte, que trasladamos aqui, porque della constaõ alguãs particularidades mais, além das que ficaõ referidas:

—Os Moradores desta Villa de S. Maria Magdalena da Alagôa do Sul, e Norte, que elles estaõ em posse ha muitos annos dos Conventos de S. Francisco, e S. Antonio da Villa de Marim, lhes fazerem charidade mandardous Religiozos assistir ás quaresmas, e mais dias dos Oragos nesta Villa, pelas esmollas que lhes hiaõ em cada barco para o sustento dos Religiozos delle; e quando se tomou a Villa de Marim se retiráraõ os Religiozos para esta Alagôa, aonde situaraõ hum Recolhimento, no qual estiveraõ, em quanto se naõ rompeo a campanha, com tençaõ de se naõ tirar mais da Alagôa, e Sitio donde o tinhaõ; e como a campanha se rompeo, e o Inimigo a senhorou, se retiraraõ para a Bahya; e o Provincial, que entaõ era será fallecido, com que ficaõ frustradas suas esperanças da promessa, que lhes tinha feito: Pclo que pede esta Camara, e Povo lhes faça Charidade de os restituir a sua posse antiga, e dar cumprimento á palavra dada de seo Antecessor de mandar levantar Mosteiro no lugar donde esteve, ou onde melhor lhe parecer para sua consolaçaõ.—O vigario Antonio Vieira.—O Juiz Gonçalo Ferreira.—O Alcaide mor, Gabriel de Souza.—O Vereador, Antonio da Costa.—O Procurador, Antonio do Couto Caldeyra.

557. Foy despachada esta petiçaõ no Capitulo de 26 de Agosto de 1657 pelo Custodio Fr. Pantaleaõ Bap-

tista, e feito nelle assento de que assim esta, como as que fizeraõ as Camaras, e Póvos de Seregipe del Rey, e Penedo eraõ taõbem despachadas. E com effeito, diz o tal assento, se acudio logo com Religiozos para darem principio ao que se pedia. Taõbem recorreo logo o P. Custodio ao cabido da Bahya, em Sé Vacante, por morte do seo primeyro Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, para a licença destas fundações, a qual concedida em 22 de Agosto do seguinte anno, logo na congregaçã seguinte, que fez em o Convento de Seregipe do Conde a 19 de Mayo de 1659, mandou para ellas Religiozos necessarios, como já se disse das mais, e foraõ para esta da Alagoa, Fr. Joaõ da Luz, com outro, do qual se naõ expressa o nome. Alli rezidiraõ estes Religiozos desde a congregaçã sobreditta, athe a seguinte do primeyro Provincial Fr. Antonio dos Martyres de quatro de Dezembro de 1660, em que se nomeou, com titulo de Prelado, que naõ tiveraõ os outros a Fr. Pedro de S. Paulo, o qual tendo dado principio ao Recolhimento, adoeceo logo, e fez renuncia do cargo, e em seo lugar foi posto Fr. Boaventura do Rozario. Este tendo a obra do Recolhimento já em boa forma, na Semana Santa do anno de 1662 em quinta feira mayor, se cantou nelle a primeyra missa, e se expoz taõbem o Senhor. Nesta obra do Recolhimento, se continuou sem duvida de vagar athe quatro de Outubro do mesmo anno, em que estando já perfeito de todo, se collocou o Santissimo no Sacrario da sua Igrejinha.

558. Nesta, e seo Recolhimento foraõ rezidindo os Religiozos por alguns desaseis annos mais, com pouca commodidade, e sem rezoluçã de nova fabrica de Convento, por naõ terem data, nem Escriptura alguã do Sitio, e terras delle, pois só o haviaõ fundado por consentimento, e graça da Irmandade da Conceiçã da Matriz, a quem pertencia. Mas sendo forçozo o dar-se forma ao novo Convento, e havendo passado para a Camara

da Villa o Sitio, e lugar, com consentimento desta se deo principio á obra, lançando-se a primeyra pedra no alicerce dos corredores a quatro de Outubro de 1684, e ainda sem escriptura do Sitio, a qual passou depois a Camara, a seis de Dezembro deste mesmo anno. Com a obra dos corredores se cuidou taõbem na da Igreja; e estando a Capella Mór já acabada no principio do anno de 1689, se disse a primeyra Missa nella, a 25 de Março, e em dous de Julho de 1692 se abrião os alicerces para o mais corpo da Igreja, no mesmo lugar da pequena, e antiga. Em 1719 se começou hum corredor fóra dos da quadra, que pega da cozinha para a Alagoa; e no de 1723 se fez o peitoril sobre o Claustro, com o qual se pôz termo ás obras principaes do Convento. Está situado no mesmo lugar do Recolhimento no fim das ruas da Villa, á parte do Norte, na bayxa sobre as margens da Alagoa, com muro de pedra e cal, ficando-lhe a porta que chamaõ do carro, junto á praya, e combro da arêa, que por ella corre.

559. No altar maior tem lugar no meyo, e ao pé do throno, a Imagem da Santa Magdalena, como titular desta caza; sendo taõbem a Padroeyra da Villa; ao lado direito a do Serafico Patriarcha, e no da parte esquerda a do gloriozo Santo Antonio. Nos dous do Cruzeiro está no da parte da Epistola o Simulacro da Senhora da Conceição, e o da mesma Senhora com titulo do Desterro da parte do Evangelho, em o qual estaõ collocadas taõbem as Imagens, que representaõ este passo de Jesus Menino, e S. Joseph. Nelle tem sepultura Ignacio Vieyra, e sua mulher Mecia Barboza, e seos herdeiros por escriptura de 27 de Dezembro de 1660, tendo ornado o altar de todo o necessario, e assignando renda para o diante no rendimento de meia legoa de terra, oitenta vacas parideiras, e hum Escravo, o que depois se comutou em 25 arrobas de açucar no Engenho, que levantaraõ na ditta terra os proprietarios.

560. Desta mesma parte do Evangelho no corpo da Igreja está huã Capella com arco na parede pela parte de dentro por onde se entra. Foy feita por Joaõ de Araujo de Lima, e seo Irmão o P. Domingos de Araujo de Lima para nella se enterrarem, e seos Ascendentes, e Descendentes. No seo altar estaõ collocadas as duas Imagens dos Santos, de quem estes devotos tinhaõ os nomes; o Grande Baptista S. Joaõ, e o Patriarcha Saõ Domingos. Fez-lhes o Convento a data por escriptura de 14 de Fevreyro de 1709, hypotecando elles dous mil cruzados a juro, para ornato, e paramentos da ditta Capella.

CAPITULO V.

Faz memoria de hum Religiozo Leygo de virtude, e outras mais pertencentes a esta caza.

561. Nesta viveo muitos annos, e nella falleceo a onze de Novembro de 1709 com fama de virtude, Fr. André de Santa Anna, Religiozo Leygo de profissaõ. Havia feito esta no Convento de Pojuca, aos vinte e seis de Julho de 1662, em idade de desanove para vinte annos. Foy filho legitimo de Joaõ Francisco, e Justa Gonçaves sua mulher, naturaes da Freguezia de Agoas Santas, e nella moradores, entre Douro e Minho, Bispado do Porto. Contava settenta e sette annos quando falleceo das onze horas para o meyo dia, em hum Sábado. Estando os Religiozos em communiidade do Refeitório, e com elle na cella, (porque não tem o Convento Enfermaria,) Carlos Gomes, homem secular, muito seo devoto; a este disse, que quando os Religiozos sahissesem da communiidade os chamasse, que era tempo. Havia-se sacramentado nos dias antes. Sahindo o homem da cella, ouvio estando já da parte de fóra, que o Enfermo dizia, em voz, que elle percebeo. — *Que querem aqui estes soldados? Para fóra, que cá não ha que fazer.* Chegados os Religiozos, e recebido o Sacramento da Unçaõ, fez com socego da alma, o ultimo termo da vida. Neste mesmo dia de manhã, diz o Ir. Leygo Fr. Manoel

de S. Luiz, que ainda vive, e havia mais de doze annos morava com elle neste mesmo Convento, em huã cella junto á sua, que hindo elle para fóra á ordem do Prelado, ao despedir-se d'elle, lhe disse, a Deos, que me não hade vêr mais; e replicando o Irmaõ, que pela tarde voltava, lhe tornou a dizer o mesmo; e assim succedeo; porque tendo lá, aonde estava, noticia de que era fallecido, partindo logo para o Convento, quando chegou pela tarde ás tres horas, já o haviaõ sepultado, que por evitar o concurso das Gentes, anticiparaõ os Religiozos o seo enterro. Foy o ultimo achaque, huã erysipella, que por lhe não applicar remedio algum, tendo abafada a perna com hum cobertor de lâ, sem o manifestar, lhe apodreceo, e gangrenou, e foi a causa da sua morte. Antes desta pedio, que o enterrassem debaixo da pia da agoa benta na porta, que entra do Claustro para o Cruzeyro da Igreja; porque ainda a este tempo não estava o Claustro feito; e dizendo-lhe hum Religiozo, que o haviaõ enterrar na Capella Mór, replicou que não, porque estava ladrilhada de novo, e não era bem fosse ahi, por não causar na obra algum detrimento. Foy com tudo sepultado na mesma Capella Mór para a parte do Evangelho; e notou o Religiozo, que a cobrio, que foi o mesmo Fr. Manoel de São Luiz, Pedreyro, que sobejaraõ dous tijólos dos mesmos, que estavaõ assentados antes no proprio Ladrilho.

562. Este mesmo Religiozo dá testemunho, que entrando huã vez, como costumava outras muitas, na cella de Fr. André, o achara em Oraçaõ, e bastantemente levantado no ar. Nunca trouxe chapéo, nem cobertura alguma na cabeça, ou no mayor ardor do Sol, ou em chuva mais tempestuoza, sendo calvo; e dizia, que a nossa cabeça era huã officina de calor, e que se esse se reprimia com cobertura não podia vaporar, e repercutia a causar alguma molestia. Foy sempre muito pobre, casto, e humilde, com todas as mais virtudes de hum perfeito, e verdadeyro Religiozo. Teve o dom de saber operar todos os officios, especialmente de pintor, carpinteiro, e ourives, e tudo com perfeiçaõ; e não menos se mostrava

pratico em muitas sciencias, porque, se o experimentavaõ, ao menos por modo, que elle o naõ percebesse, o achavaõ Philosopho, Theologo, e Escripturnario. Tudo isto ouvimos a alguns Religiozos, que com elle communicaraõ; e especialmente hindo em huã occasiaõ a este Convento da Alagoa, a tomar ordens com o Senhor Bispo D. Manoel Alvares da Costa, que entaõ se achava naquella Villa, retirado por causa dos tumultos, e levantes em Pernambuco, o Ir. Fr. Francisco das Chagas, que entaõ era Passante, e depois Leytor de hum curso na Bahya, e outro no Rio de Janeyro, acaso travou conversa com este Religiozo, e pela noticia que tinha se foi intromettendo em certa questaõ de Philosophia, e o achou nella taõ prompto, como se a tivera dictado. Naõ foi menos notavel, que a sua vida de Religiozo, a vocaçãõ para ella. Viéra do Reyno á Bahya em hum Navio de Frota; e voltando esta para Lisbõa, na altura de Pernambuco, com huã grande tormenta se perderaõ alguns, sendo hum delles o seo; neste aperto fez voto, ou promessa a Deos de que se escapasse com vida, deixar aquella, e ser Religiozo Leygo. Escapando elle só do naufragio, cumprio taõbem logo a promessa. Aceito para Leygo o mandaraõ tomar o habito ao Convento de Pojuca. Alli lhe perguntaraõ os Religiozos, que officio tinha, e respondeu-lhes que sabia todos. Celebraraõ o ditto por galantaria, e dando-lhe hum carvaõ, lhe disseraõ debuxasse alli alguã couza; e com brevidade, e desembaraço pintou na parede da portaria da parte de dentro huã Imagem do Serafico Patriarcha com toda a perfeiçãõ da arte, a qual alli perseverou por muitos annos; e desde aquelle primeyro do Noviciado athe o ultimo da vida conservou taõbem com repetidos actos de virtude a perfeiçãõ de Religiozo, que professou pelo habito.

563. Ha taõbem neste Convento classe de Grammatica para os Filhos dos Moradores, em beneficio seo, e sem estipendio algum, e teve principio no anno de 1719, nomeando-se no Capitulo de trinta de Dezembro da-

quelle anno o seo primeyro Mestre, e se continua athe o presente.

564. Repetiremos por fim hum caso, que poderá servir, ou de divertimento aos ociozos, ou de edificaçã aos mais considerados. Ha poucos annos foi das partes da Bahya para este Convento da Alagôa por seo Guardiaõ certo Religiozo. Assim como alli chegou, ou para divertimento do trabalho do governo, ou para experiencias de huã escopeta, que levou comsigo, entrou a dar fogo nos gatos, que havia na caza, e seria talvez em despique de alguã cêa, que lhe haveriaõ tirado á ligeireza da unha. Matou hum, ou dous, mas nos outros foi tal a advertencia do seo natural instincto, que não appareceraõ mais de dia, nem ainda de noite aonde o Guardiaõ os pudesse vêr. Entre estes foi mais notado hum, que costumava vir varias vezes no dia a tomar a sua raçaõ á cella do Irmaõ Fr. Manoel da Cruz, Religiozo velho, com a circumstancia, que não apparecendo dalli por diante em todo o dia, nem no Convento, nem em parte aonde fosse visto; com tudo, tanto que era noite, e o Guardiaõ estava recolhido, sahia o gáto do seo escondrijo, vinha á cella do seo bemfeitor, tomava a raçaõ, e se retirava athe o outro dia ás mesmas horas; e assim o continuou por todo o tempo do tal Prelado, que foi por anno e meyo. O mais notavel deste caso foi, que no dia de manhã, em que o Guardiaõ despedido do Convento se foi embarcar em huã canôa na praya á porta do carro do mesmo Convento, entrou nelle este gáto com alguns mais, e não tornaraõ a sahir, nem a esconder-se.

CAPITULO VI.

Da Veneravel Ordem Terceyra deste Convento, com a noticia de alguns dos seus Irmaõs de boa fama em virtude.

565. No Capitulo Provincial de 30 de Dezembro de 1719 se nomeou o primeyro commissario de Terceyros para este Convento; e achando-se nelle de vizita no seguinte anno o P. Provincial Fr. Hilario da Vizitaçã, se

erigio alli a ordem, fazendo-se a quatorze de Julho a sua primeyra eleyção, na qual foi nomeado taõbem primeyro Ministro o P. Domingos de Araujo Lima. Tomaraõ por titular as Chagas do Serafico Padre; mas athe o presente naõ fazem fução publica de Igreja, nem tem Capella particular, e só em hum meyo corredor que levantaraõ por detraz do Sitio, aonde tem lançado ha annos os alicerces para a sua Capella, formaraõ no sobrado hum pequeno consistorio, e no andar de bayxo huã caza com altar aonde fazem os seos exercicios, e guardaõ os preparos para a sua Procissaõ de Cinza, que teve alli principio no anno de 1751.

566. Por noticia que nos deraõ pessoas particulares, de que, nesta Veneravel Ordem houveraõ alguns Irmaõs que nella floreceraõ com mostras de virtude; pedimos disto informaçãõ ao Prelado do Convento neste anno passado de 1762, e nos remetteo hum papel, que trasladamos fielmente a sua narraçãõ; porque naõ queremos nesta parte dizer mais, nem menos do que fomos informados, e he o seguinte.

567. A Irmã Catharina Paes Landim, ou das Chagas, foi natural desta Villa das Alagoas, filha de Manoel Landim, e de sua mulher Catharina Paes. A vinte e nove de Outubro de 1689 cazou com Antonio de Azevedo Castro, natural do Arcebispado de Braga, o qual foy sindico do Convento. Depois de cazada entrou na Ordem Terceyra a quinze de Julho de 1720, e professou a vinte e quatro de Agosto de 1721. No estado de cazada viveo sempre em boa paz, e uniaõ com seo marido, mas nunca faltando ás obrigações de Christã; ouvindo missa, naõ só os dias de preceito, mas em todos os do anno; e assim mesmo frequentava os Santos Sacramentos, e officios Divinos; e nas fuções da Ordem nunca teve falta voluntaria. Naõ teve filhos; mas teve huã Mulatinha, filha de huã sua Escrava, a quem criou com o recato de filha propria, e quando teve capacidade a forrou, e cazou com hum Pardo official de Alfaiate, e Barbeyro, por nome Antonio dos Santos, que ainda hoje vive muy honrada, e Christãmente com a ditta sua mulher, que se chama Margarida Rodrigues. Nas adversidades e trabalhos de que foi muito combatida pelos desmanchos do marido, foy pacientissima, e tanto que só lhe estranhava as offensas de Deos, e naõ a sua propria, sentindo mais a perdição de sua alma, do que a da fazenda. Quando o marido se empregava mais

em mundanas vaidades, ella se hia dezapegando com maior cuidado do mundo, despojando-se das roupas, que tinha mais lustrosas, e de preço, repartindo-as por alguãs parentas pobres, ficando só com hum manto de sarja, e saya de baeta por melhor gala, e compostura. Não contente ainda com isto aspirou a vestir o habito penitente da Terceyra Ordem descuberto, no que experimentou alguã difficuldade por repugnancia da parte do marido; e em huã occasião, que lhe estranhou mais o tal dezejo, ella lhe respondeo, que ainda o havia ver feito hermitaõ; e assim o vio; porque houve tempo, em que o mesmo marido se vestio de hermitaõ, e neste estado morreo; e talvez, que pelas Orações da mulher se compadeceria delle a mizericordia do Senhor.

568. Antes disto lhe cumprio Deos o dezejo, movendo a vontade do marido, para lhe conceder a licenca, muitas vezes intentada; e com grande jubilo, e consolação da sua alma, vestio o habito de grosso, e aspero burel, o qual trouxe o restante da vida, que não foraõ poucos annos, sempre immediato á carne, sem mais outra vestidura, que os panos da honestidade. Com a mudança do habito fez huã tal em sy, que athe o cognome mudou, querendo ser tratada só por Catharina das Chagas. Nunca mais uzou de calçado, e só trazia huns tamancos, ou sócos; e muitas vezes andava totalmente descalça, em particular pela quaresma, e alguns dias do anno; e tinha hum chapéo branco para alguã viagem mais distante. O seo sustento mais ordinario eraõ frutas, ervas, e legumes, sem algum concerto, ou adubo, e de carne e peyxe muy pouco. Jejuava o Advento, e Quaresma, ás Sextas feiras do anno; e se em alguã cahia o Natal do Senhor taõbem jejuava. Na Quinta, e Sexta feira da Semana Santa, só comia hum certo numero de folhas de Limoeiro, ou Lorangeira, sem mais couza alguã. Não poupava o seo corpo a outras mortificações; porque ás segundas, ás quartas, e Sextas feiras do anno se açoutava com disciplinas de ferro; e na Quaresma os mais dos dias. Taõbem trazia cilicio o mais do tempo, e tanto, que na ultima enfermidade, de que falleceo, lhe arrancaraõ hum, com que estava cingida. Athe huã Cruz de Prata, que trazia ao pescoço com varias reliquias; pela parte que encostava ao corpo, estava cravada de espinhos agudos. Morava em huã Ollaria, e nella trabalhava com huãs negras velhas, fazendo tijólos por suas mãos para ajuda de sustentar-se a sy, e principalmente as mesmas Escravas.

569. O tempo, que lhe sobrava destes trabalhos o gastava quasi todo em oração mental, ou vocal, diante de hum Oratorio, que tinha, e nelle collocada a Imagem de Christo Crucificado, e outra do Menino Jesus, de quem era devotissima. Taõbem tinha no mesmo Oratorio, que era muito bom e perfeito, as Sagradas Imagens da Senhora da Conceição, do Serafico Padre S. Fran-

cisco, de S. Antonio, e a de S. Theresa. Tinha mais hum paynel bom, e grande do Senhor dos Passos, que mandou buscar á Bahia para armar hum Passo no dia da Procissaõ, que se faz na Villa, o qual ainda hoje se conserva bom, servindo na mesma funcão. Junto ao Oratorio tinha hum estrado, e este lhe servia de cama por noite, e por cabeceyra hum tijôlo coberto com algum paou, e sem outra mais cobertura para o corpo, que o habito, que trazia vestido. A sua caza era de taypa cuberta de palha; na qual pegando huã vez o fogo, chamou ella os vizinhos, que lhe acodissem, dizendo, que se o Oratorio se queimasse, taõbem ella; e posta de joelhos diante d'elle, chegando o fogo á parede do quarto, em que estava o Oratorio, por sy mesmo se foi apagando, de sorte, que quando chegou a gente de fóra a acudir-lhe, estava quasi extincto.

570. Fazendo huã viagem nos ultimos annos que vivia, se perdeu em os matos do caminho, e nelles passou solitaria a noite, athe o outro dia; depois disto se conheceo nella alguã falta, ou modo de demencia, a qual lhe não causava outro effeito, mais que fugir alguãs vezes de caza para os matos aonde estava alguãs vezes dous e tres dias; mas sendo procurada, a traziaõ para caza sem rezistencia, nem dizer palavra em contrario; e perguntada, qual era o seo comer aquelles dias, que alli estava, respondeo, que huã mulher formozissima, que trazia hum Menino, que não havia couza mais linda, lhe dava alguãs frutas; e que taõbem a defendia de hum caõ grande, e negro, que a intentava morder. Nenhuã outra falta se achou nella em toda a sua vida, antes sempre continuou athe a morte nos seos costumados exercicios espirituaes, sendo que os annos que foraõ mais de settenta, a obrigassem a afrouxar na aspereza de alguns.

571. Acommetteu-a finalmente a ultima enfermidade, a que chamaraõ bexigas pintas, por huã a modo de roza, que lhe acharaõ nas costas, e conhecendo ella que morria, pedio os Santos Sacramentos, e os recebeu com todos os signaes de boa Christã, e no ultimo de Outubro do anno de 1748 poz termo á vida com huã tal morte, que foy invejada de todos. Todo o referido affirmamõ muitas Pessoas, que a conheceraõ e trataraõ; e mais particularmente o sobredito Antonio dos Santos e sua mulher, que como esta foi sua Escrava, e lhe devia obrigações de filha, sempre com o marido a serviraõ, e acompanharaõ athe a morte, e não duvidaõ jurar, se necessario fôr, o que fica ditto, e todos os que a conheceraõ, affirmamõ fóra mulher muito virtuoza, e penitente.

572. A Irmã Cosma da Sylva Pereira taõbem foi natural das Alagôas. Seos Pays foraõ Joaõ Domingues, e sua mulher Dionizia da Sylva. Cazou aos vinte e quatro de Novembro de 1685 com Manoel Teyxeira Homem. Entrou na Ordem Terceyra a oito de Dezembro de 1720, e a desoito do mesmo mez do se-

guinte anno, professou, e viveo com fama de muito virtuozza, e boa Christã, mas não consta em particular, quaes eraõ os seos exercicios espirituaes. Falleceo a quatro de Mayo de 1744; e dizem que se achara o seo corpo incorrupto; e seria talvez por se abrir a sepultura por erro, antes de passar hum anno. Achado que foi o corpo inteiro, se deo parte ao P. Commissario, que sem mais averiguaçaõ mandou cobrir de terra a sepultura, e o corpo; porém affirmaõ ainda alguns Irmaõs, que se acharaõ presentes, não lançava de sy máo cheyro, e outros dizem, que o exalava bom; ficando tudo em opiniões, e assim o repetimos sem accrescentamento.

573. As duas Irmãs Maria de Castro, e Beatriz da Costa, naturaes da mesma Villa da Alagoa, e filhas de Manoel Gomes Pereira, e de sua mulher Cosma Carneyra, tomaraõ o habito de Beatas, sendo Guardiaõ o P. Pregador Fr. Manoel de S. Antonio, o Mouco, no anno de 1708; e depois hospedando-se em sua caza certo Religiozo Carmelita, as persuadio, a que deixados os cordões de S. Francisco, uzassem sobre os mesmos habitos, que não eraõ de burel de corrêas, e Escapularios da Ordem do Carmo, que chamaõ Observantes, aonde foraõ Terceyras o restante da vida, e jazem sepultadas na Igreja daquelles Padres. Mas he certo, que em todo o tempo viveraõ em huã mesma caza muito exemplares, e com edificaçaõ de todos, e ainda hoje vivem Pessoas, que as conheceraõ, e affirmaõ foraõ muito honestas e virtuozas.

574. O Irmaõ Leygo Fr. Manoel de S. Luiz, official de Pedreiro, que assiste no Convento da Alagoa ha mais de sincoenta annos, affirma, que depois das dittas irmãs se passarem para Terceyras do Carmo, ainda quizeraõ fazer doaçaõ de huãs Escravas que possuhiaõ ao nosso Convento, com obrigaçaõ de lhes darem huã raçaõ em quanto vivas, o que não teve effeito; porque o Guardiaõ, que era da caza o P. Fr. Euzebio dos Prazeres, não quiz acceitar a doaçaõ, dizendo-lhes, que por sua morte a poderiaõ fazer, se quizessem; mas, que sem isso, o Convento lhes daria a raçaõ como se fez em quanto viveraõ; mas por morte dellas foraõ as Escravas para o Carmo.

FIM DO VOLUME 2.º DA 2.ª PARTE.

TYP. BRASILIENSE DE MAXIMIANO GOMES RIBEIRO

RUA DO SABÃO N. 114.

INDEX

DO QUE SE CONTÉM NESTE VOLUME.

LIVRO III.

Trata da fundação de onze Conventos, com tudo o mais que a elles diz ordem.

	Pag.
Cap. 1. Fundação do Convento de S. Antonio da Villa de Iguaçu.	323
Cap. 2. De alguãs cousas mais notaveis, que neste Convento aconteceraõ, em quanto os Olandezes dominaraõ a capitania de Pernambuco.	326
Cap. 3. Do que mais passou neste Convento depois da Restauração athe o presente.	332
Cap. 4. De alguns beneficios feitos aos moradores de Iguaçu pelos gloriosos Padroeyros Santos Cosme e Damiaõ.	337
Cap. 5. Favores, que fazem os nossos Monarchas a este Convento a instancias da Camara da Villa.	339
Cap. 6. Dos Religiozos, que neste Convento completaraõ o curso da vida com opiniaõ de virtude.	342
Cap. 7. Da Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia neste Convento.	352

FUNDAÇÃO DO CONVENTO

De Santo Antonio da Cidade da Paraiba.

Cap. 8. Principios desta fundação.	353
Cap. 9. Do que se obrou na Paraiba sobre as Aldeas, e Doutrinas dos Indios.	358
Cap. 10. Continuaõ-se os progressos do Convento, e do que nelle aconteceo pela invazaõ do inimigo Olandez neste paiz, com a noticia de dous Recolhimentos, ou Oratorios, que nelle levantarãõ os Religiozos.	362
Cap. 11. Continuaõ-se os progressos desta caza depois da restauração da terra athe o presente.	371

- Cap. 12. Pessoas que elegeraõ ser sepultadas na Igreja deste Convento, e de alguns Particulares bem-feitores. 374
- Cap. 13. Dos Religiozos, que se achaõ sepultados neste Convento e falleceraõ com opiniaõ, e fama de virtude. 379
- Cap. 14. Da Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia do Convento da Paraiba. 386

FUNDAÇÃO DOS CONVENTOS

De S. Francisco da Villa da Victoria, e N. S. da Penha.

- Cap. 15. Quem doou, e fez a acceitaçaõ da caza de S. Francisco da Villa da Victoria. 388
- Cap. 16. Continua-se a precedente materia com a fundação do Convento. 394
- Cap. 17. Dos Religiozos de virtude, que tiveraõ sepultura neste Convento. 397
- Cap. 18. De outros Religiozos de virtude que neste Convento estaõ sepultados. 404
- Cap. 19. Da Hermida da Senhora da Penha na Capitania do Espirito Santo. 414
- Cap. 20. Passa a Convento o Sanctuario da Penha, com alguãs noticias mais em quanto na administração desta Provincia. 421
- Cap. 21. Principios, e primeiros progressos do Convento de S. Antonio da Cidade do Rio de Janeiro. 425
- Cap. 22. De hum milagre do gloriozo S. Benedicto neste Convento. 432
- Cap. 23. Dos Religiozos, que com opiniaõ de virtude falleceraõ neste Convento nos seos principios. 434

FUNDAÇÃO DO CONVENTO

De S. Antonio da Villa do Reciffe em Pernambuco.

- Cap. 24. Principio, e progressos desta fundação. 438
- Cap. 25. Descreve-se o interior do Convento, Igreja, e outras particularidades mais da sua situação. 442
- Cap. 26. De alguãs Pessoas devotas que escolheraõ sepulturas neste Convento. 448

- Cap. 27. De alguãs graças feitas pelos Senhores Reys a este Convento, e do que nelle passou com a intruzaõ dos Olandezes em Pernambuco. 453
- Cap. 28. De alguns beneficios do Santo Titular desta caza, feitos aos seus devotos, com a noticia de huã Capella sita no Engenho Velho do Cabo districto deste mesmo Convento. 456
- Cap. 29. Da Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia no Convento do Recife. 463
- Cap. 30. De alguns Irmaõs de virtude da Veneravel Ordem da Penitencia neste Convento do Recife. 467

SERIE 1.^a

- Dos Irmaõs Ministros, que tem servido nesta Veneravel Ordem Terceyra.* 474

SERIE 2.^a

- Dos RR. PP. Commissarios desta Veneravel Ordem Terceyra.* 476

FUNDAÇÃO DO CONVENTO

De S. Antonio de Pojuca.

- Cap. 31. Principio, e progresso desta fundaçãõ. 477
- Cap. 32. Do que se passou neste Convento com a entrada dos Olandezes e de alguns favores do seo Santo Titular. 482
- Cap. 33. De alguãs graças feitas a este Convento pelos Senhores Reys, e outros particulares Bemfeitores. 487
- Cap. 34. Da Capella do Santo Christo deste Convento de Pojuca. 489
- Cap. 35. Dos Religiozos, que neste Convento falleceraõ com opiniaõ de virtude, e do mais, que lhe pertence. 495
- Cap. 36. De hum Alvarà Regio para se continuarem as fundações de Conventos nesta Custodia. 498

FUNDAÇÃO DOS CONVENTOS

Das Villas de Seregipe do Conde, Serenhanhem, Santos e São Paulo.

- | | | |
|----------|--|-----|
| Cap. 37. | Principio, e progresso do Convento de Seregipe do Conde. | 500 |
| Cap. 38. | Faz memoria de hum Religiozo de virtude, e de hum Irmaõ donato, com a da Veneravel Ordem Terceyra da Penitencia deste Convento. | 503 |
| Cap. 39. | Principio, e progressos do Convento de S. Francisco da Villa de Serenhanhem. | 505 |
| Cap. 40. | Prosegue a mesma materia com a breve noticia de hum Religiozo de virtude, e outras mais pertencentes a esta caza. | 509 |
| Cap. 41. | Principio, e fundação do Convento de S. Antonio da Villa de Santos, com a memoria do Custodio Fr. Joaõ Baptista nelle sepultado. | 515 |
| Cap. 42. | Fundação, e principios do Convento de S. Francisco, e S. Domingos da Cidade de S. Paulo, ainda entã Villa. | 519 |

LIVRO IV.

Fica a Custodia do Brazil independente da Provincia de S. Antonio de Portugal. Fundaõ-se sette Conventos. Aceitaõ-se dous, com outras particularidades athe a sua total separação.

- | | | |
|---------|---|------|
| | | Pag. |
| Cap. 1. | Trata-se, e he conseguida a independencia desta Custodia. | 524 |

FUNDAÇÃO DOS CONVENTOS

De Paraguaçú, e Cassarabú.

- | | | |
|---------|--|-----|
| Cap. 2. | Principios, e progressos do Convento de Paraguaçú. | 536 |
| Cap. 3. | Dos Religiozos, que neste Convento completaraõ o curso da vida com opiniaõ de virtude. | 543 |

- Cap. 4. Do Irmaõ Donato Francisco das Chagas. 553
 Cap. 5. De alguns casos dignos de nota, succedidos, ou
 que dizem ordem a este Convento. 558
 Cap. 6. Fundação e principios do Convento de S. Boa-
 ventura de Cassarabù. 564

FUNDAÇÃO DO CONVENTO

De S. Antonio da Villa do Cayrù.

- Cap. 7. Principios desta fundação. ib.
 Cap. 8. Progressos deste Convento, e do mais, que lhe
 toca athe o presente. 567
 Cap. 9. Conclue a memoria da Serva de Deos Antonia de
 Padua, com a de dous Irmaõs seos. 572
 Cap. 10. Dos Religiozos que neste Convento falleceraõ
 com boa opiniaõ, e do mais que a elle per-
 tence. 578

FUNDAÇÃO DOS CONVENTOS

*Da Ilha Grande, Villa de Itanhanhem, Seregipe del Rey,
 e Ilha de Saõ Sebastiaõ.*

- Cap. 11. Principio do Convento da Ilha Grande. 582
 Cap. 12. Principio do Convento da Villa de Itanhanhem. 583
 Cap. 13. Principio, e progressos do Convento da Cidade de
 Seregipe del Rey athe o presente. 585
 Cap. 14. Principio do Convento de Nossa Senhora do Am-
 paro da Ilha de S. Sebastiaõ no Rio de Ja-
 neyro. 589

LIVRO V.

He confirmada em Provincia a Custodia do Brazil; celebra o seo primeyro Capitulo. Principios da Custodia do Rio de Janeyro; passa taõbem a Provincia. Conventos, com que fica cada huã. Concluem-se as duas fundações principaes, com outras noticias.

Pag.

- Cap. 1. He confirmada em Provincia a Custodia do Brazil. 591
 Cap. 2. Principios da Custodia do Rio de Janeyro; Conventos da sua jurisdicaõ, seos primeyros Prelados, e passa taõbem a Provincia. 598

CONVENTOS

Com que se erigio a Custodia do Rio de Janeiro. 599

CONVENTOS

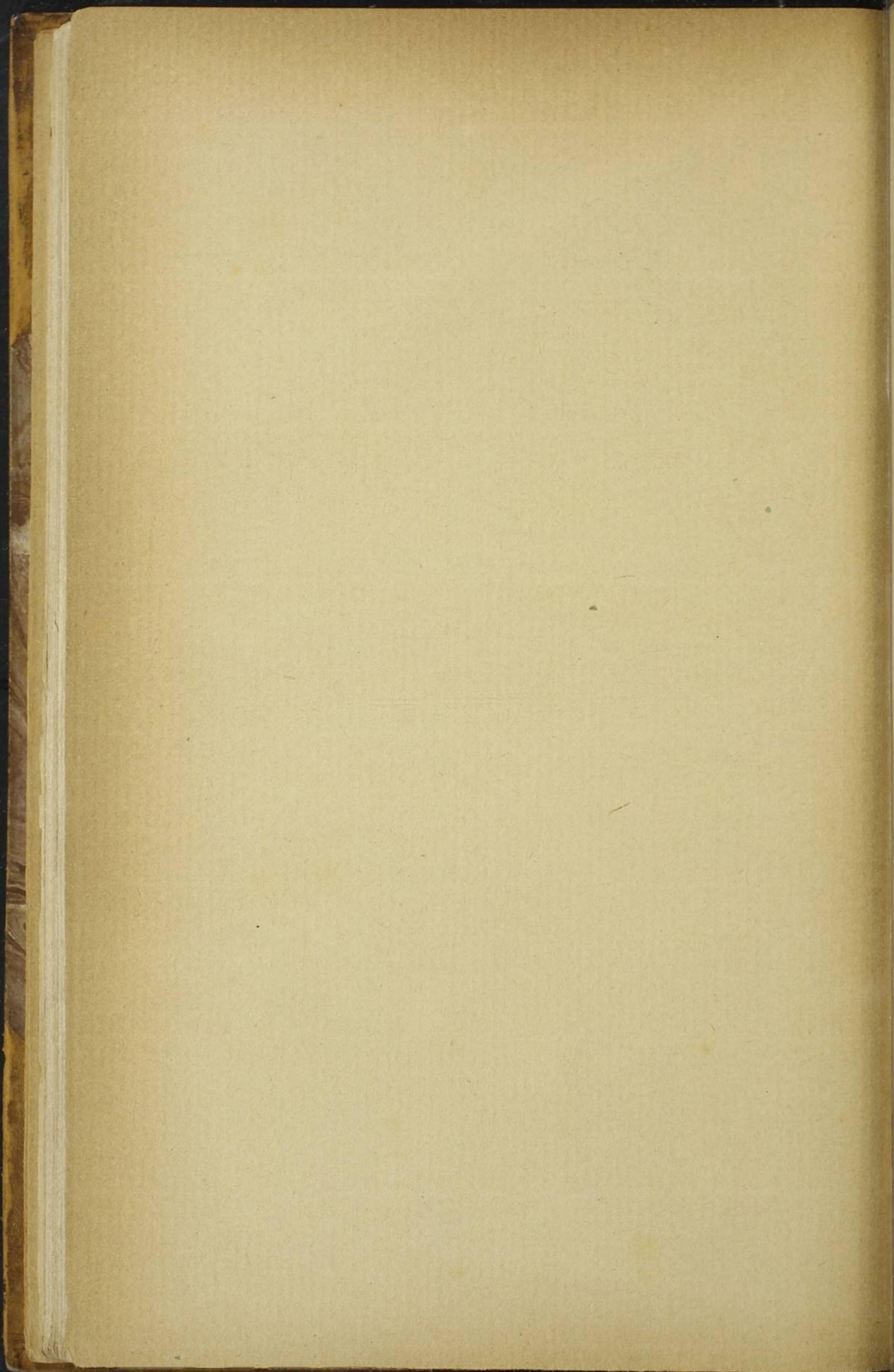
Com que ficou esta Provincia. 602

FUNDAÇÃO DOS CONVENTOS

Das Villas do Penedo, e Alagõa.

- Cap. 3. Do Convento do Penedo, com o que lhe diz ordem desde a sua fundação athe o prezente. 603
 Cap. 4. Principios, e progressos do Convento da Villa da Alagõa. 605
 Cap. 5. Faz memoria de hum Religiozo Leygo de virtude, e outras mais pertencentes a esta caza. 609
 Cap. 6. Da Veneravel Ordem Terceyra deste Convento, com a noticia de alguns dos seos Irmãos de boa fama em virtude. 612

TYP. BRASILIENSE DE MAXIMIANO GOMES RIBEIRO
 RUA DO SABÃO N. 114.



010248





